



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022, pelas 20h30, no Theatro Club, sob a presidência de António Manuel Marques de Queirós Pereira, secretariado por José Ângelo Saavedra de Almeida Faria e Eulália Margarida da Silva Rodrigues e, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Um (20`):**

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

**Ponto Dois (15`):**

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

**Ponto Três (15`):**

Informação da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022.

**Ponto Quatro (20`):**

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da 5ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Ponto Cinco (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

**Ponto Seis (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**Ponto Sete (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na união de Freguesias de Campos e Louredo.

**Ponto Oito (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

**Ponto Nove (15`):**

Proposta da câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550m<sup>2</sup>, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: Maria Elisabete Cardoso da Cunha; Filipe Almeida Silva; Miguel Cunha Pereira; Pedro Vale da Silva; Clarisse Cardoso de Matos; Marta Maria da Cunha Vieira; Fernando Leonel Brandão da Cunha e Susana Patrícia Barbosa Morais.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues Fonseca; Luís Jorge Amaro da Costa; Luís Carlos Lopes Carvalho; Fátima Elizabeth Campos Alves; José Miranda Gomes; Artur Vasco Lopes Salgado; Sónia Margarida da Silva Fernandes; Vítor Hugo Araújo da Silva; José João da Costa Fraga; José Vítor Lopes Martins e Diogo Amaral de Sousa.

Esteve presente o membro do CDS: Pedro Alexandre Dias Afonso.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União das Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; União das Freguesias de Águas Santas e Moure; União de Freguesias de Campos e Louredo e União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PS: Frederico de Oliveira Castro; Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira e Alberto Ricardo Teixeira Alves. Estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: André Miguel Lopes Rodrigues; Alexandre Manuel Coimbra Peixoto e Olga de Jesus Oliveira Fernandes Duque.

O Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu início à sessão ordinária da Assembleia Municipal e começou por colocar à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 06 de junho de 2022, informando que a mesma foi aprovada por unanimidade. E antes da leitura da correspondência, concedeu a palavra à líder da bancada parlamentar do PSD para a leitura de dois votos de pesar.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e informou que o primeiro voto de pesar seria lido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso e o segundo pela representante da Junta de Freguesia de Rendufinho.

Nesse sentido, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, António Machado.

Interveio o Presidente da Junta de Lanhoso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra leu o seguinte:

***“Voto de Pesar pelo Falecimento de José António Fernandes Vaz***

*José António Fernandes Vaz, natural da freguesia de Galegos, concelho da Póvoa de Lanhoso, foi uma das figuras marcantes da sua freguesia e do nosso concelho, tendo sido Presidente da Junta de freguesia da qual era natural, durante vários mandatos até ao ano 2001, eleito pelo PSD-Partido Social Democrata.*

*Autarca de mérito reconhecido, exerceu o cargo em representação dos eleitores, trabalhando com respeito mútuo e espírito democrático em prol do bem comum, tendo sido uma referência para todos quanto tiveram o privilégio de com ele trabalhar e conviver.*

*José António Fernandes Vaz partiu no passado dia 19 de julho, aos 82 anos de idade. Fica nas nossas memórias o exemplo de um grande ser humano dedicado à comunidade, um homem de respeito e honra, de um saber estar admirável e com um bom coração.*

*Por tudo o que foi dito e pelo muito que ficou por dizer. Pelas qualidades políticas, humanas, sociais e pelo serviço que prestou à freguesia de Galegos e ao concelho da Póvoa de Lanhoso, propõe-se que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere:*

- 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do senhor José António Fernandes Vaz, residente na freguesia de Galegos, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- 2. Manifestar à família, principalmente à esposa, filhos, netos, genros/noras e amigos, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra a Susana Teixeira, em representação da Junta de Freguesia de Rendufinho.

Interveio a representante da Junta de Freguesia de Rendufinho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra leu o seguinte:

***“Voto de Pesar pelo Falecimento de Luís Araújo Guimarães***

*Luís Araújo Guimarães faleceu no passado dia 11 de agosto, aos 78 anos de idade.*

*Empresário de sucesso, estabeleceu o seu negócio no nosso concelho, dinamizando, assim, a economia local. Autarca laborioso, deixou a sua marca ao serviço da comunidade no concelho da Póvoa de Lanhoso. A sua ação política foi principalmente visível na freguesia de Rendufinho, onde exerceu, eleito pelo PSD – Partido Social Democrata, os cargos de Presidente e Secretário da Junta de Freguesia, trabalhando com respeito mútuo e espírito democrático em prol do bem comum.*

*Luís Araújo Guimarães foi, ainda, membro da direção da delegação da Póvoa de Lanhoso da Cruz Vermelha e um dos seus impulsionadores. Quem com ele teve oportunidade de privar e de trabalhar destaca a sua vertente social e humanitária, que merece um profundo respeito e a admiração de todos, indo muito para além das funções institucionais. Luís Araújo Guimarães é, assim, reconhecido como um homem de causas, um homem de bem e um amigo do seu amigo.*

*Por tudo o que foi dito e pelo muito que ficou por dizer. Pelas qualidades políticas, humanas, sociais e pelo serviço que prestou à freguesia de Rendufinho e ao concelho da Póvoa de Lanhoso, propõe-se que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2022, delibere:*

- 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do senhor Luís Araújo Guimarães, residente na freguesia de Rendufinho, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- 2. Manifestar à família, principalmente à esposa, filhas, netos, genros e amigos, as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, colocou à votação dar seguimento aos votos de pesar, guardando um minuto de silêncio e endereçando o teor dos votos de pesar às famílias. Informou que os votos de pesar foram aprovados por unanimidade e cumpriu-se um minuto de silêncio.

Após o cumprimento do minuto de silêncio, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à secretária para leitura da correspondência.

Após a leitura da correspondência por parte da secretária da Mesa da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, aproveitou para agradecer publicamente à Câmara Municipal, às Comissões de Festas, às entidades e às assembleias de freguesia, pelos convites e por o terem recebido muito bem em todos os eventos em que esteve presente em representação da Assembleia Municipal.

Seguidamente informou que estavam abertas as inscrições para intervenções e deu início ao Período Antes da Ordem do Dia (PAOD), concedendo a palavra à deputada do Grupo Parlamentar (GP) do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimento todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Um ano, passou um ano de mandato deste executivo que a 26 de setembro de 2021 venceu democraticamente as eleições neste concelho, por cerca de 240 votos, prometendo mudança. Segundo o Partido Socialista, a Póvoa de Lanhoso e os povoenses, mereciam mudança. Pois bem, já decorreu um ano deste executivo em funções o que sucede a vários anos de função não executiva. Todos concordamos que nem tudo se faz com dinheiro, muito é possível com empenho e dedicação. Que estas convicções nos acompanhem ao longo de todo o mandato.*

*Começamos esta caminhada, se bem se recordam, com uma sessão de esclarecimento que mais não foi que um alarmismo desmesurado quanto aos prazos a cumprir relativamente ao PDM, e fazendo uma citação – este executivo irá enveredar todos os esforços para que a revisão do PDM esteja até 31 de dezembro de 2022, irá nesse sentido dar um forte impulso. Para além da promessa deste esforço foi, também, por vezes citada a marca própria que este executivo pretendia e pretende incutir no território. Estamos praticamente a três meses do término da meta temporal e até ao momento não foi discutida, não foi partilhada, não foi concertada a estratégia dessa marca. Aliás, desconhece-se se a marca da Póvoa de Lanhoso já se encontra completamente delineada. Sendo certo que esta marca terá que ser realmente benéfica para a nossa população e não um custo adicional de honorários ditos especializados, que se não for analisada com atenção, posteriormente poderá vir a traduzir-se numa mão cheia de nada com um vasto conjunto de despesas associadas.*

*Foi identificada como uma necessidade, deste executivo, que existisse uma auditoria às contas do município. Auditoria, essa que, caso assim entendessem por necessário, poderia vir a estender-se a outras áreas do município que não só a área financeira. Algo que verdadeiramente agradou a nossa bancada porque não devemos levar a palavra auditoria para o campo negativo. Aliás, é de ver com bons olhos as auditorias, como aquelas que acontecem recorrentemente e que aqui nos são trazidas para análise pelos Revisores de Contas.*

*É importante reter isto, são as auditorias que permitem examinar de forma cuidada os procedimentos que existem em determinadas atividades e averiguar se as mesmas estão em conformidade com aquilo que foi previamente estabelecido e se foram concretizadas com eficiência e com eficácia. Eventualmente, quando existem algumas não conformidades, são os resultados dessas auditorias que nos permitem perceber responsabilidades, tomar medidas corretivas e melhorar o desempenho dos serviços e dos seus profissionais. Por isso, Sr. Presidente da Câmara, nesta matéria lanço duas perguntas: as auditorias foram feitas? Em caso afirmativo, em que áreas foram feitas e quando conheceremos os resultados?*

*Este executivo enfatizou a importância de contratar serviços a empresas locais ou seja, a empresas que estão sediadas na Póvoa de Lanhoso, o que é indiscutivelmente de importância vital. No entanto, o que temos vindo a assistir são sempre um conjunto de publicitação de ações que depois não conseguimos traduzir em números, ou seja, monitorizar. Por isso questiona-se: neste ano que decorreu, como evoluiu a contratação de empresas locais? Quais eram, no passado, as percentagens que existiam em contratação, passo a expressão, dentro do concelho e fora do concelho e aquelas que são as percentagens atuais?*

*Ao longo deste ano, quiçá tenha sido um dos temas mais debatidos, o saneamento. Tivemos o maior aumento de sempre nos valores cobrados do saneamento, algo com o qual não concordamos, e nunca iremos concordar, pois existiam um conjunto alargado de soluções, sem penalizar os bolsos dos povoenses, mas o que é certo, é que este aumento foi aprovado. Tenho questionado, julgo que em todas as assembleias, mas o Sr. Presidente da Câmara lá se vai esquivando à resposta, pelo aumento de execução da rede de saneamento no concelho, e pelo valor das taxas que tem vindo a ser arrecadado nos cofres do município. Mais uma vez, Sr. Presidente, diga-nos quanto é que já foi arrecadado nos cofres do município de aumento de taxas e quanta dessa verba foi aplicada para colocar tubos de saneamento. O saneamento no concelho é uma prioridade, estamos a falar de qualidade ambiental e saúde, não a discutir taxas.*

*A CCDRN e a autoridade Norte 2020 promover até 15 de setembro de 2022 a consulta pública da avaliação ambiental estratégica do programa regional do Norte para o período de programação 2021-2027. Será este programa o Norte 2030 que servirá de suporte à estratégia de desenvolvimento regional e sub-regional mobilizando recursos financeiros para alavancar o investimento no Norte. Assim, e uma vez que este*

*documento não nos foi facultado, através do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicito que nos seja dado a conhecer o documento elaborado pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso com os contributos que foram formulados para a nossa região nessa consulta pública. Enquanto não é disponibilizado o documento, pedia ao Sr. Presidente da Câmara para nos dar a conhecer as linhas gerais desses contributos.*

*Estamos, praticamente, a dois meses de ser submetida a proposta de orçamento e grandes opções do plano para 2023. Ao longo da minha intervenção de hoje, já me ouviram a falar muitas vezes na estratégia. Se em 2022 tínhamos um orçamento algo condicionado pelos contratos interadministrativos, o que é certo, é que em 2023 esse paradigma irá mudar. Não obstante as reuniões que venham a existir entre o executivo e as juntas de freguesia, é importante que as senhoras e os senhores presidentes de junta sejam reivindicativos em igualdade e sobretudo num planeamento plurianual de investimentos, que as necessidades sejam avaliadas para o conjunto do mandato sendo que 25% do tempo já passou. Independentemente da freguesia e da cor política, as senhoras e os senhores presidentes de junta, aliás, todos nós, temos de saber com o que contamos nos próximos anos.*

*Em junho aprovamos um empréstimo de 700.000,00€ (setecentos mil euros) para uma intervenção mais profunda na parte deficitária dos edifícios escolares, com o objetivo de as obras decorrerem durante as férias escolares, e assim, no arranque do ano letivo os edifícios já estariam com outras condições. Por todos, foi considerado um investimento urgente e necessário para maior conforto e maior segurança das nossas crianças. Ora, todos nós já vamos tendo conhecimento, ainda mais, tendo o Sr. Presidente da Câmara que esteve largos anos como vereador numero um da oposição, que existe um conjunto alargado de burocracias que têm que ser acauteladas em tempo útil. Uma destas burocracias é a obtenção do visto do Tribunal de Contas que demorará cerca de 20 dias. Posto isto, Sr. Presidente, questiono: as obras não arrancaram devido à inexistência do visto do Tribunal de Contas? Se sim, quando é que o mesmo foi solicitado e se por ventura houve alguma recomendação ou recusa por parte do Tribunal de Contas. Falou-se à data em risco eminente das escolas nomeadamente numa das fachadas da EBJI, do revestimento, e aqui falo como mãe, e não como deputada municipal, de uma criança que frequenta essa escola. As nossas crianças estão seguras sem essa obra?*

*A última assembleia ficou marcada por uma longa abordagem sobre as piscinas municipais, trazida cá pelo deputado Pedro Silva, que em jeito de peça teatral, porque se fosse verdadeiramente para debater um assunto com seriedade a abordagem e a disponibilização de documentação, para além de todo o enquadramento, teria sido, certamente, outro. Mas há algo de extrema importância, já tinha acontecido aquando dos assuntos dos SMS's; dos pneus; que é, para além de assuntos hipotéticos factos, a utilização de forma convicta e reiterada da palavra crime, crime público. Ora, perante um alegado crime o que se deve fazer? Denunciar. Esta denúncia chega ao conhecimento do Ministério Público e cabe ao Ministério Público, numa primeira fase, abrir um*

*inquérito à investigação e recolha de provas. Perante este cenário, a liderança parlamentar solicitou, na própria assembleia, e posteriormente por email a remessa de elementos que nos permitisse compreender o assunto. O que nos foi enviado relativamente ao assunto das piscinas foi uma mera folha de Excel com um conjunto de valores relativamente a contadores de 2018 a 2022. Ou seja, como podem ver, relatórios de perdas; relatórios de patologias; relatórios de análises; relatórios da intervenção que seria feita, isso não, documentação zero. Chegados aqui, tenho que questionar, perante um alegado crime, que foi aqui trazido pelo deputado Pedro Silva, se já efetivou a denuncia ao Ministério Público, pois caso ainda não tenha sido feito, reitero ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que nos seja facultada a documentação a que temos direito para que possamos diligenciar nesta denúncia, e para que a verdade seja já apurada. Muito obrigada.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Também eu venho fazer um breve balanço deste primeiro ano de mandato mas não poderia começar a minha intervenção sem fazer aqui alguns apontamentos à intervenção da minha colega, Fátima Alves. E dizendo-lhe, mais uma vez, que efetivamente a bancada do PSD é uma bancada revestida de muitos jovens e portanto irreverente e acima de tudo com muita coragem. Veio falar de auditoria, certamente o Sr. Presidente de Câmara e o executivo terão mais informação para lhe dar sobre auditoria, mas eu relembro que não precisamos de grandes auditorias para descobrir a questão dos SMS’s express e os equipamentos que eram utilizados e que não eram devolvidos.*

*Quando fala do visto do Tribunal de Contas, aí nós temos que nos calar porque vocês eram peritos em arranjar vistos com mais facilidade do que é agora normal. E quanto às piscinas eu penso que o Sr. vereador terá preparado resposta para isso e eu também abordarei aqui na minha intervenção.*

*E portanto, dizia eu que fez no mês de setembro um ano que os povoenses foram chamados às urnas para escolher quem lideraria os destinos do concelho nos anos seguintes e escolheram de forma democrática o projeto apresentado pelo Dr. Frederico Castro, que no mês seguinte viria a tomar posse a 18 de outubro. No seu discurso da tomada de posse, já empossado, e portanto já Presidente de Câmara, começou por fazer referência à resiliência e à persistência, que o trouxera até ali, afirmando que seriam de igual forma importantes para o caminho que teria daí para a frente para que conseguisse implementar a mudança na qual as pessoas confiaram.*

*Não se passaria muito tempo até que percebêssemos que efetivamente, resiliência e persistência, e eu acrescentaria, uma boa dose de competência e jogo de cintura, seriam muito necessários para fintar a força de bloqueio que a oposição, nomeadamente, a bancada do PSD nesta assembleia municipal se preparava para pôr em marcha, numa clara estratégia político-partidária que se sobrepõe aos interesses dos povoenses. Tudo com um único objetivo de não permitir que a estratégia, que este executivo traçou para o desenvolvimento do concelho, seja colocada em prática. Teve início com a não aprovação da proposta da manutenção das taxas do IMI, seguindo-se a não aprovação do mapa de pessoal impedindo, desta forma, que o executivo reorganiza-se os serviços em função da sua estratégia e que completasse o quadro com postos extremamente necessários, como foram dados alguns exemplos na altura, falta de calceteiros ou condutores para o limpa bermas. Preparavam-se, e conseguiram numa primeira fase, bloquear a alteração das tarifas de água e saneamento, mesmo sabendo que isso teria consequências desastrosas para o concelho, como a impossibilidade de recorrer a fundos comunitários que nos permitisse avançar com o alargamento da rede de saneamento no concelho, que é ainda miserável e constitui uma necessidade urgente pela qual os povoenses anseiam.*

*Deram continuidade a este bloqueio de uma forma inexplicável com a não aprovação da proposta da Câmara Municipal para aditamentos aos contratos interadministrativos. Proposta essa, que foi aqui superiormente detalhada pelo Sr. Presidente de Câmara, e na qual não haveria um único ponto em que qualquer uma das partes, Câmara Municipal; juntas de freguesia; populações, fossem prejudicados. Todos saíam a ganhar, inclusivamente, com o compromisso de uma obra para cada freguesia logo no primeiro ano de mandato, também isto foi bloqueado. E porquê? Tão simplesmente porque definiram como estratégia para este mandato, enquanto oposição, deixar de lado o sentido de responsabilidade, deixar de lado a defesa dos interesses das pessoas em detrimento de uma estratégia político-partidária que visa impedir o trabalho deste executivo municipal.*

*Apesar de todo este bloqueio, protagonizado pelo PSD, este executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente, mostraram ao longo do último ano, que a mudança está a acontecer nos pequenos pormenores e não nas grandes decisões. Dizia há bocado a minha colega, e muito bem, que nem tudo se faz com dinheiro. Pois bem, vemos efetivamente a mudança a acontecer, quando se abrem as reuniões de câmara às pessoas ou quando vamos ao encontro da população com reuniões de câmara descentralizadas. Vemos a mudança a acontecer quando alargamos o horário dos serviços municipais e permitimos que os povoenses tenham a oportunidade de resolver os seus problemas sem que para isso tenham que faltar aos seus compromissos profissionais. Vemos a mudança a acontecer quando permitimos o uso da palavra dos vereadores da oposição. Vemos a mudança a acontecer quando tratamos com respeito e com sentido de igualdade todos os presidentes de junta independentemente da sua cor*

*partidária. Vemos a mudança a acontecer quando valorizamos e recuperamos o nosso património e embelezamos e zelamos pelos espaços públicos da nossa vila. Vemos a mudança a acontecer quando damos oportunidades aos artistas, empresários e produtores locais. Quando não tememos assumir as nossas responsabilidades e aceitamos delegações de competências. Quando somos céleres a agir na resolução de problemas como as obras de recuperação e de requalificação que serão levadas a cabo nas escolas ou na intervenção levada a cabo nas piscinas municipais, que nas palavras do Sr. deputado do PSD, toda a gente sabia há muitos anos que estavam em estado caótico. E estavam mesmo Sr. deputado, a diferença é que no primeiro ano de mandato deste executivo municipal, deixaram de estar em estado caótico e estão agora em perfeitas condições respeitando as regras de segurança e higiene para a população; respeitando o ambiente e respeitando os cofres da autarquia.*

*Vemos a mudança a acontecer quando, além de tudo isto, percebemos que finalmente a Póvoa de Lanhoso tem hoje um executivo municipal e um Presidente de Câmara com visão estratégica e com capacidade de operacionalização. Que o concelho da Póvoa de Lanhoso tem hoje uma estratégia de medio e longo prazo em várias áreas e que têm sido dados passos muito importantes para que o concelho da Póvoa de Lanhoso seja contemplado com grandes investimentos estruturantes para o futuro que terão um impacto positivo na vida dos povoenses. E neste sentido, a bancada do PS congratula-se com este primeiro ano de mandato do executivo municipal, fazendo força para que o Sr. Presidente mantenha a resiliência e a persistência perante todas as forças de bloqueio que possam surgir nesta caminhada sempre em busca, de forma planeada e sustentada, do melhor para o concelho e para os povoenses.*

*Bem-haja ao executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente, pelo trabalho desenvolvido até ao momento. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Decorrido o primeiro ano de mandato, gostaria de felicitar o executivo e todos os autarcas do nosso concelho, pelo trabalho desenvolvido até ao momento apelando à continuidade de manutenção do compromisso e o espírito de missão que os levou a disponibilizarem-se a servirem os povoenses.*

*Posto isto, Sr. Presidente, durante o período de férias tivemos a oportunidade de ler uma entrevista sua, onde os títulos em destaque era – “Não vim para a Câmara Municipal ou para deixar tudo como estava” e “entre a popularidade e o dever de consciência, escolho este último”. Com agrado retivemos a sua missiva e é dessa que aqui hoje lhe lembro.*

*O tema que lhe trago à consideração aqui hoje, Sr. Presidente, é o ambiente no seu todo. Desde a educação ambiental até à recolha dos resíduos sólidos urbanos no nosso concelho. Registamos com agrado que o executivo está ciente da importância da educação ambiental e da sustentabilidade como descrevem no relatório da atividade do município, louvamos, inclusive, a candidatura para o fundo ambiental denominada – Lanhoso terra da sustentabilidade. Com sinceridade, Sr. Presidente, revemo-nos nestas políticas e seremos apoiantes incondicionais das mesmas. Apreciamos, ainda, a preocupação manifestada com a frota de veículos da recolha de resíduos e com a sua renovação. Tem o nosso apoio.*

*Mas, Sr. Presidente, todos nós assistimos às situações complicadas que se viveram durante o verão. As complicações com as recolhas de resíduos, o amontoado de resíduos junto dos ecopontos; a falta de limpeza dos locais de deposição; a falta de limpeza junto dos ecopontos; inclusive, ao deplorável estado dos passeios na Av. da República, junto da Câmara Municipal, onde até o calçado ficava colado ao chão tal era a acumulação de sujidade no local. Diz-nos que existiu ainda a necessidade de alugar uma viatura adicional para fazer face à situação, nada contra, mas certamente com custos para os povoenses, como é óbvio.*

*Toda esta introdução, Sr. Presidente, para lhe colocarmos a derradeira questão: no seu dever de consciência, que não questionamos de todo, tendo a certeza de que deseja o melhor para a Póvoa e para os povoenses, como está a sua consciência em relação à empresa BRAVAL – Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A.? Como se sente em relação ao tratamento dado pela empresa ao município e aos povoenses? A empresa irá participar com alguma verba de modo a mitigar os custos adicionais que o município teve de suportar por motivos aos quais é alheio? Entende que os apoios de sempre, dados pela empresa, como os livros de fichas; as verbas de apoio ao teatro, se adequam e podem ser interpretados como contrapartidas válidas para o cheiro nauseabundo que vitima a população há anos; as descargas, acidentais de líquidos Lanhoso abaixo; as, agora normais, gorduras na Nacional 103, e sabe-se lá que mais. Acha que seremos sustentáveis, continuando a abdicar do essencial em matéria do ambiente? Dos contactos permanentes tidos com a administração da BRAVAL elencados no relatório de atividades, falaram de alguma destas questões Sr. Presidente? Ou cingiram-se ao essencial? A recolha dos resíduos seletivos? É que isso, Sr. Presidente, é deixar tudo como estava. Os povoenses agradecem o seu esclarecimento. Obrigado.”*

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Já tínhamos todos saudades de uma Assembleia Municipal, já são quase quatro meses, e estes debates fazem falta aqueles que têm interesse em acompanhar aquilo que tem de facto interesse nem sempre discutimos aqui coisas que tenham assim tanto interesse para as pessoas que nos acompanham a partir de fora e essa deveria ser também uma lição ao fim de um ano, percebermos o que é que os municípios valorizam e o que é que os municípios não valorizam assim tanto, o que é que para eles é mais importante na vida deles, no dia-a-dia deles.*

*Senhora deputada Fátima Alves, eu vou tentar responder ponto por ponto, começando pelo que referiu como alarido desmesurado relativamente ao alerta que o município fez num primeiro momento deste mandato relativamente à revisão do PDM. Aquilo que a Sra. deputada ignorou, e eu quero acreditar que tenha sido, não premeditado, é que nesse momento em que discutimos nesta assembleia municipal o ponto em que se encontrava a revisão do PDM, o prazo era final de dezembro de 2022, disse-o aqui é verdade, mas ignorou que, entretanto, esse prazo foi prolongado para final de dezembro de 2023, verdade?*

*Portanto, os timings de revisão do processo de PDM mudaram ao longo deste mandato, importa esclarecer aqui o seguinte para quem nos acompanha a partir de casa, não mudaram para a Póvoa de Lanhoso, mudaram para todo o país. Este é um processo coordenado pelas CCDR's e todos os municípios deste país, que viram já agora os planos diretores municipais, desde 2020 a serem prolongados para 2021; 2022 e agora para final de 2023, passaram a usufruir desse prazo adicional para poderem concluir a revisão desse importante documento e portanto, a Câmara Municipal, como todas as câmara do país beneficiam dessa premissa, muito embora os nossos serviços estivessem preparados para cumprir os prazos que estavam estabelecidos, que era final de dezembro de 2022. Portanto, senhora deputada, quando discutimos os assuntos, devemos informar os povoenses que estão lá em casa e que acompanham tudo aquilo que é aqui dito, eu não quero dizer com verdade, porque quero acreditar que não foi sua intenção não dizer a verdade, com informação completa.*

*Segundo ponto, a auditoria às contas do município. A auditoria das contas do município iniciou no momento em que foram fechadas as contas de 2021. Essa foi a sugestão dada ao município pelos auditores, por questões técnicas, que nós compreendemos e que aceitamos, como é evidente, e temos informação que em breve serão apresentados os resultados e as conclusões dessa auditoria, que justificarão ou não o aprofundar deste trabalho em determinadas áreas, se bem se recordam, foi isso que eu disse, também, no momento em que informei todos que a auditoria que ia ser levada a cabo teria um primeiro momento e teria, eventualmente, um segundo momento de aprofundamento em determinadas áreas. O primeiro momento não está concluído, quando estiver concluído, quando estiver eu informarei sobre o avançar ou não para as tais áreas que a senhora deputada tinha curiosidade de perceber se estariam ou não nestes documentos a serem trabalhados.*

*Sobre a contratação das empresas locais, de dentro e de fora do concelho. Nós temos dados que podemos fornecer, como é evidente, em relação aquilo que são as aquisições da Câmara Municipal e que são profundamente centradas, para não dizer totalmente centradas nos fornecedores do nosso concelho, desde que em condições de mercado que sejam interessantes para o município. E existem, evidentemente as exceções, dou o exemplo de uma empresa que muito provavelmente irá fornecer serviço ao município nestas requalificações das edificações das escolas do concelho, já vou falar disso, já de seguida também, porque estamos a falar de uma empresa que opera numa área e que nenhuma empresa da Póvoa de Lanhoso opera naquela área, e portanto há falta de alternativas no concelho, temos que as procurar fora do concelho. Mas sobre isso eu queria dar-lhe dois exemplos. Eu acho que são dois bons exemplos daquilo que é a diferença entre o passado e o presente, para quem diz que nada mudou, para quem dá a entender que nada mudou, há aqui duas mudanças que eu acho que são significativas e que têm a ver com a forma como se pensa politicamente. Olhe tem muito a ver com esquerda e com direita. Para quem nos acompanha lá em casa e às vezes acha que ser de esquerda ou ser de direita é a mesma coisa, eu vou dar um exemplo de ser de esquerda e de ser de direita. O município da Póvoa de Lanhoso tinha os seus contratos de seguros todos entregues ao mesmo mediador de seguros, todos entregues ao mesmo mediador. E já agora, fez uma coisa muito interessante, e cada um fará a sua leitura disto que eu vou descrever de seguida, todos os anos era renovado o pacote de seguros anualmente pelo período de um ano, em 2021 o pacote de seguros foi renovado por dois anos, nunca tinha acontecido antes, mas em 2021 não foi renovado por um ano, foi renovado por dois anos, sabe-se lá para salvaguardar o quê, alguém saberá e cada um tirará as suas conclusões, mas foi renovado por dois anos e não por um ano. E essa renovação foi para o mesmo mediador, o mesmo do costume. Ora existe a possibilidade legal de o município ao fim do primeiro ano poder, se assim o desejar, chamar a si esse processo, não podendo mudar de operadora, de seguradora, digamos assim, mas poder repensar a forma como está adjudicada a carteira de seguros do município. Foi isso que fizemos, chamamos à Câmara Municipal esse processo, identificamos os vários mediadores dessa seguradora, existentes no concelho, e todos eles, repito, todos eles hoje têm uma parte da carteira de seguros da Câmara Municipal. Portanto, no passado, todos os seguros estavam entregues à mesma empresa ou ao mesmo mediador, hoje os mesmos seguros, não temos mais seguros, vamos ter mais seguros agora com a delegação de competências, mas as mesmas apólices estão hoje distribuídas por todos os mediadores daquela seguradora que operam no nosso concelho. Para quem diz que nada mudou, eu creio que há aqui uma mudança significativa de justiça e de esquerda. Isto é fazer política, também, de ideologia de esquerda, já todos percebemos e eu não vou estar a descreve-la, como é que se faz política de ideologia de direita. Mas há aqui outro exemplo, interessante, também, e nós estamos no início do ano letivo, também nos anos anteriores os cadernos de fichas oferecidos pelo município, eram*

*sempre adquiridos na mesma empresa. Este ano os cadernos de fichas foram adquiridos nas três empresas do concelho da Póvoa de Lanhoso que estão inscritas, na base de dados da Câmara Municipal, e que tem um CAE que lhes permita adquirir e vender cadernos de fichas para os alunos do nosso concelho. Portanto, no passado era tudo centrado numa empresa, no presente é distribuído pelas empresas que operam nessa área no nosso concelho. Há aqui algumas diferenças, para mim, importantes, espero que para quem nos ouça a partir de casa, sejam relevantes e consideradas, dentro destas portas julgo já sabermos à partida qual é a posição e opinião em relação a determinadas matérias, mas isso tem a ver com ideologia e com posicionamento político à esquerda ou à direita, também.*

*Saneamento, olhe, eu acho notável, mesmo, que tenha conseguido vir falar em saneamento. Porque falar em saneamento é lembrar todos os que estão aqui dentro e os que estão lá fora, que o PSD, partido que suportava os executivos dos mandatos anteriores, assumiu compromissos no mandato anterior e no mandato anterior a esse, portanto nos últimos dois mandatos autárquicos, que a bancada do PSD neste mandato esqueceu, deixou cair por terra, e ignorou completamente. Eu tenho ali os documentos, dentro da tal capa branca, tenho ali os documentos que provam, já os mostrei aqui em sessões de assembleias anteriores, posso voltar a mostrar hoje se quiserem, que provam que o município tinha assumido o compromisso no mandato anterior e no mandato entre 2013-2017, de fazer o necessário para atingir as metas que a ERSAR exigia que fossem atingidas até 2020, que depois foi prolongado até 2021 e agora até final de 2022. E vossa excelência consegue chegar aqui a este púlpito e dizer que o PSD discordou e discorda da atualização necessária, obrigatória e que tem a ver, como eu disse anteriormente, numa entrevista, e que o deputado Pedro Afonso referiu e muito bem, entre a popularidade e o dever de consciência, eu prefiro o dever de consciência, está aqui um exemplo. Nenhum Presidente de Câmara teria feito, no seu primeiro ano de mandato, aquilo que este Presidente de Câmara e este executivo fizeram, porquê? Por dever de consciência. E por dever de consciência porque quem sai a ganhar é a Póvoa de Lanhoso e são os habitantes da Póvoa de Lanhoso. Os mesmos que a senhora deputada vem aqui defender perguntando quantos tubos de saneamento foram aplicados. As taxas não eram nem nunca foram objetivo deste executivo, a obtenção e o resultado do ponto de vista financeiro da atualização das taxas nunca foi o resultado deste executivo, é uma consequência de uma medida que tivemos de tomar. Mas há explicações que não vale a pena investir muito nelas, nós percebemos nas pessoas quando elas não querem entender ou quando não conseguem entender, já está na fase de não querer entender, por isso eu já expliquei isto várias vezes, expliquei-lhe mais uma vez, insistir na explicação quando vejo no seu rosto e na sua expressão que não quer entender isto é desnecessário.*

*Vamos passar à fase dos tubos, sabe que o município tem de fazer todo um trabalho de, por um lado, de prospeção de análise do terreno, de levantamento de necessidades, é*

isso que está a ser feito e que vai ser concluído até final deste ano entre a equipa da Câmara Municipal, a equipa técnica da Câmara Municipal, a equipa das Águas do Norte e uma equipa com membros que também vão integrar que pertencem às Águas de Portugal. Nós temos estado em contacto com as Águas do Norte e das Águas de Portugal de forma a desenvolver o estudo o mais pormenorizado possível e que não tem só a ver com tubos, tem a ver com muitas outras coisas para além dos tubos que são necessários para que nós possamos, depois do trabalho, devidamente escalpelizado e terminado, vamos perceber de qua forma vamos financiar este investimento no terreno. E esse será o momento em que teremos, como é evidente, de perceber quais são as oportunidades, no Portugal 2030, junto do Ministério do Ambiente, quais são os meios que a autarquia tem à disposição para disponibilizar, porque a autarquia também terá que fazer a sua parte em termos de financiamento e em termos de assunção de custos, como é evidente. Mas este trabalho requer, eu não sei, se a senhora deputada tinha a expectativa que nós resolvêssemos o problema do saneamento todo no primeiro ano de mandato, 25% de todo o saneamento, eu não acredito nisso, eu não acredito que você acredite nisso. Portanto, este trabalho requer estudo, coisa que nunca foi feita e requer a capacidade de conseguir acordar com determinadas instâncias determinado investimento, isto porque também convém esclarecer, para a senhora deputada, perceber melhor que não é só de tubos que se trata, que o investimento em baixa que o município terá que fazer tem de ser acompanhado com um investimento em alta que as águas do Norte terão que fazer. Não sei se sabia isto, mas é importante perceber. Porque nós devemos fazer o investimento em sintonia, em simultâneo com um investimento em alta das águas do Norte. E portanto, tanto nós como as águas do Norte devemos encontrar formas de financiamento, até porque importa também, já agora, lembrei-me agora de mais uma, que é importante. É que as águas do Norte ao longo dos últimos anos, isto é verdade e fiquei muito surpreendido quando verifiquei isso, também. As águas do Norte nos últimos anos foram tendo uma previsão de investimento para a Póvoa de Lanhoso, nunca concretizada. Nunca concretiza. Uma provisão de investimento em alta para a Póvoa de Lanhoso, sempre em queda, ano após ano. Todos os anos, a previsão de investimento nas águas do Norte está, isto é público, foi caindo sempre, e nunca foi concretizado, portanto, caindo ou não, a concretização foi sendo zero, não é, portanto foi sempre caindo e com isso, fomos sendo prejudicados nós, é evidente que se o município não estivesse preparado para fazer a sua parte, pouco importava se as águas do Norte fariam ou não a sua parte. Nem uma coisa nem outra foi feita, e senhora deputada, eu acho perante este e outros problemas, há uma coisa que faz toda a diferença, a atitude tomada. A atitude faz toda a diferença na resolução dos problemas. Bem sei que não temos o mesmo timing de resolução dos problemas. Já tinha percebido isso, também. Mas também acho que os mandatos sendo balizados e pautados por períodos de 4 anos, nós todos aqui dentro, e os munícipes lá fora, terão oportunidade de 4 em 4 anos, como sempre tiveram, de analisar o que foi feito de bom e de mau.

*Julgarem aquilo que acham que melhorou o que piorou no Concelho da Póvoa de Lanhoso, como sempre o fizeram, e eu cá estarei para ouvir, para explicar e para aceitar, como sempre aceitei quando correu bem, quando correu menos bem, o juízo dos povoenses. Mas aquilo que vai fazer a diferença, na minha modesta opinião, é a atitude que nós temos para resolver os problemas. Não basta vir ao púlpito perguntar quantos tubos o município possa ter instalado ou não, é preciso compreender que este problema, senhora deputada, e peço desculpa se estou a exagerar, na expressão que usou, não é por mal, mas que o município tem um trabalho muito mais profundo a fazer do que simplesmente analisarmos quanto arrecadou de receita e quanto gastou de saneamento, relativamente à receita que possa ter o que possa estar a arrecadar.*

*Sobre as linhas gerais dos contributos que nós vamos dar à CCDRN, esse processo de que fala, não transita da CCDRN para os municípios, passa da CCDR para as CIM's e passou, por sua vez, das CIM's para os municípios. E os municípios, estão neste momento, a elaborar as fichas para poderem depois da elaboração das fichas em cada área, priorizarem as áreas que entenderem que são as mais importantes para cada concelho e informar a CIM que por sua vez informará a CCDRN, e esse processo está, ainda, em curso. Portanto, nesta fase é isto que lhe posso dizer na próxima assembleia municipal, poderemos fornecer toda esta informação. Porque a informação vai ser enviada às CIM's durante o próximo mês de outubro.*

*Sobre o empréstimo das escolas e sobre as intervenções e a questão do visto do Tribunal de Contas. Todos são testemunhas que nós tivemos todos um grande sentido de responsabilidade e de boa vontade. O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, também, respondeu positivamente, em relação a esta situação, de no passado mês de junho, puxarmos a sessão da Assembleia Municipal, ao contrário do que era habitual, para início do mês de junho. Isto para quê, para ganharmos ali umas semanas, que nesse momento todos tínhamos a esperança que fossem preciosas para nos ajudar a concretizar os investimentos que tínhamos vontade de concretizar durante o período de verão. Aquilo que é impossível de medir, é o tempo que o Tribunal de Contas demora ou não a emitido determinado visto, isto não é de agora, sempre foi assim. E, portanto, a expectativa que nós tínhamos de poder ter o visto em determinado período de tempo, que era um período habitual em determinadas alturas do mandato, mas noutras fases do mandato, imagino eu por excesso de trabalho, o Tribunal de Contas é uma entidade independente, portanto ninguém sabe o que se passa no Tribunal de Contas, e ainda bem, mas talvez por excesso de trabalho. E eu digo isso também porque sei que há outros municípios que tiveram durante este período do ano, o mesmo problema que teve a Póvoa de Lanhoso relativamente à emissão do visto. Aquilo que aconteceu é que nós recebemos o visto do Tribunal de Contas durante o mês de setembro. E os serviços da Câmara Municipal deram logo o passo, até porque tinham os dossiers preparados para isso. Deram logo o passo para podermos neste momento, estar em condições de lançar os procedimentos nos próximos dias. Ainda hoje tivemos uma reunião com o responsável*

da área financeira do município e com o responsável da área das freguesias, do Gabinete de apoio à Presidência, Ricardo Silva, que está aqui presente, ainda hoje tivemos uma reunião para tratar destas matérias, precisamente porque esta é uma questão absolutamente prioritária para nós. A novidade é que seja prioritária para o PSD também, esta é que é a novidade. Porque durante tanto tempo, durante tanto tempo, o PSD sabendo em que estado se encontrava o nosso parque escolar, nunca tomou uma atitude que corrigisse o tal perigo com o qual eu concordo, estou de acordo consigo quando diz e pergunta se a segurança nas escolas está assegurada, eu diria que está tão assegurada como estava antes. E esse grau de preocupação, somos todos que o temos. Ninguém está despreocupado em relação a isso. A diferença é que este executivo fez alguma coisa em relação a isso e no passado nunca nada foi feito.

O orçamento de 2023 e as juntas de freguesia e a preparação do orçamento para 2023. Eu diria que este primeiro ano foi um ano especialmente atípico, duplamente atípico. Atípico, em primeiro lugar, porque encontramos, como é evidente, compromissos que tinham que ser resolvidos e assegurado o seu cumprimento em 2022. É isso que temos estado a fazer, com os senhores Presidentes de Junta. Imagino que os senhores Presidentes de Junta por força do cumprimento do compromisso do município, que também estejam a cumprir com quem de direito e com as empresas que assumiram essas obras o ano passado, durante o ano de 2021. Portanto, imagino que também estejam a cumprir. Espera que estejam a cumprir. E sei porque é que estou a dizer isto. É importante para as empresas também, e não só por isso. Mas foi duplamente atípico porque a forma como tínhamos o ano condicionado já era problema suficiente, a forma como a bancada do PSD nesta Assembleia Municipal a determinado momento se posicionou e entendeu, não oxigenar o trabalho do executivo durante o ano de 2022. Fez com que, de facto, ficássemos ainda mais, não digo de mãos atadas, mas um pouco mais condicionados, porque de facto planeamos o ano de 2022 do ponto de vista financeiro, e do ponto de vista da ação política, podendo contar com a libertação de 1/3 da verba que estamos a liquidar este ano. E isso não foi possível porque a bancada do PSD, entendeu que não estava de acordo e chumbou este propósito, democraticamente, e chumbou este propósito nesta Assembleia Municipal. Portanto aquilo que se afigura para 2023 é a libertação desse fardo, pesado, muito pesado, que nós tivemos que aguentar e honrar em nome do município durante o ano de 2022. A preparação do ano de 2023 vai ser em função dos meios que vamos ter à disposição, em função também das metas que o município estabeleceu para si próprio e para o Concelho da Póvoa de Lanhoso durante este mandato. E refiro-me, por exemplo, ao projeto da via circular urbana, em que vamos começar já em 2023, a reter em orçamento 1/3 da verba que precisamos para participar esse investimento até 2025. Portanto, o município vai reter em 2023 700.000,00 €. (setecentos mil euros) em orçamento, em 2024 mais 700.000,00 €. (setecentos mil euros) e em 2025 mais 700.000,00 €. (setecentos mil euros), para conseguirmos, digamos, poupar 2.100.000,00 €. (dois milhões e cem mil euros) que há-

*de ser aproximadamente, espero não me enganar, porque os mercados, o grau de volatilidade dos mercados hoje deixa-nos com alguma imprevisibilidade sobre aquilo que possam ser os preços daqui a um ano, daqui a 2 anos, o preço do alcatrão há 1 ano atrás era muito mais baixo daquilo que é hoje. Toda a gente sabe, quem tenha essa curiosidade, sabe que o preço do alcatrão subiu astronomicamente e outros preços do aço e outros preços que têm muito que ver com este tipo de infraestruturas e com a construção civil como um todo e as infraestruturas civis, portanto. Nós vamos preparar, já estamos a preparar o orçamento 2023, tendo em conta os compromissos que temos para este mandato, e tendo em conta um princípio que eu acho que os senhores Presidentes de junta, farão justiça. Eu, por acaso deixei ficar ali um documento, mas há ali um documento que demonstra, por exemplo, neste primeiro ano de mandato, não há nenhum Presidente de junta que tenha solicitado, por exemplo, o limpa bermas e que não tenha sido atendido. E este também é um sinal de grande mudança, porque no mandato anterior temos Presidentes de Junta, que eram do Partido Socialista, que durante 4 anos encontravam o limpa bermas sempre avariado. Estava sempre avariado, nós agora para diminuir o grau de probabilidade de avaria do limpa bermas, adquirimos um novo limpa bermas. Sabe o que é que tem acontecido? Aumentamos a capacidade de resposta, de certeza que os senhores Presidentes junta, gostariam de solicitar o limpa bermas hoje e tê-lo amanhã ou daqui a uma semana. Claro que havendo pedidos em espera e sendo geridos pelo Gabinete de apoio à Presidência e isso não é possível, mas eu tenho ali as datas das solicitações dos senhores Presidentes de junta relativamente a este serviço. E as datas e os dias em que esse serviço esteve presente em cada uma das freguesias, não há nenhum Presidente de junta que tenha solicitado este serviço e que o serviço não tenha sido prestado. E esta também é uma grande diferença em relação ao passado e eu diria que é um grande sinal em relação ao orçamento do próximo ano.*

*E eu sem querer ia esquecer-me de responder ao senhor deputado, Pedro Afonso, mas ainda me lembrei a tempo, senhor deputado, é verdade que eu dei essa entrevista e é verdade que esses princípios estão muito subjacentes ao nosso trabalho, no dia-a-dia. Eu sei que há medidas, e eu sei que há medidas que são politicamente, talvez, pouco popular e eu sei que há determinados municípios que se não conseguirem compreender algumas coisas que eu aqui já expliquei hoje, por força das circunstâncias, medidas que tivemos de tomar, provavelmente, poderão achar que este executivo está a ser mais duro do ponto de vista fiscal ou está a ser menos benevolente relativamente áquilo que acontecia no passado. Eu confio muito nos resultados a médio prazo, confio nos resultados a médio e longo prazo. E não me conformo com a ideia de nós termos Braga com 100% de cobertura de saneamento, Guimarães, com 97% a 98% de cobertura de saneamento e a Póvoa de Lanhoso continuar com 53% de cobertura de saneamento. Eu não me conformo com isso. Há muita gente pelos vistos se conforma com isso. E gente com grandes responsabilidades autárquicas, que se conforma com essa realidade. Eu não me conformo com essa realidade, há gente que não vai compreender isso e que não*

*vai acompanhar o executivo, gente, eleitores, que não vão acompanhar o executivo neste propósito, mas eu gosto de pensar e quero acreditar que a larguíssima maioria dos eleitores sabem analisar os fatos, sabem analisar os propósitos e apesar deste aumento neste serviço, compreendem a intenção e o sentido de responsabilidade de dever de consciência deste executivo. Isso aplica-se também relativamente às questões do ambiente.*

*E relativamente às questões, da recolha dos resíduos nos passados 3 meses. Eu queria aproveitar a sua questão para fazer aqui um esclarecimento que se impõe. Algumas pessoas andaram, e pessoas com responsabilidade, mais uma vez, depois a responsabilidade é sempre uma coisa muito discutível, uma coisa abstrata, o meu sentido de responsabilidade, a minha noção de responsabilidade não é sempre igual à dos demais eu tenho que aceitar a forma como alguns encaram a sua responsabilidade, mas tenho que ser fiel à minha responsabilidade. Algumas pessoas premeditadamente durante este período de Verão, veicularam a informação que o município teria alugado um camião de recolha de lixo indiferenciado por determinado valor, e que esse valor seria suficiente para adquirir um camião em segunda mão. Não, eu sei que a sua pergunta não é essa, mas eu começo a minha resposta desta forma, porque serve para esclarecer quem está cá dentro e quem está lá. Ora, aquilo que também quiseram propositadamente ignorar, é que o valor que o município publicitou relativamente a esse serviço compreendia 3 meses de recolha. É preciso também lembrar aqui uma questão, o município trabalhou sempre com 2 camiões ao longo de todo o ano e nos Verões anteriores, sempre com os mesmos meios, 2 camiões de lixo ao longo dos últimos anos, vamos falar nos 4 anos, mas nos períodos anteriores eram feito desta forma. Nós decidimos colocar mais um camião de lixo, mais um camião de recolha de lixo à disposição que nesse serviço em particular, e eu vou explicar a diferença em relação à recolha dos ecopontos. Nesse serviço em particular, na nossa opinião fez toda a diferença. Vemos muito menos contentores, completamente a transbordar como víamos nos anos anteriores, vimos isso muito menos. Recebemos muito menos reclamações, recebemos sim reclamações em relação aos ecopontos, já lá vou, mas em relação ao custo que teve essa medida, o custo que foi publicitado pelo município, compreendia aluguer do equipamento; os salários dos 3 operários que estiveram durante 3 meses afetos a esse serviço, salários e despesas, sociais; seguro de acidentes de trabalho; combustível desse equipamento. Combustível para 3 meses de um equipamento que consome bastante, como todos sabemos ou devemos imaginar. Portanto, o município de facto disponibilizou uma verba que serviu para suprir toda esta despesa durante 3 meses e não para alugar um camião de lixo por um valor que provocou reações que eu só compreendo se forem reações de pessoas mal esclarecidas. Às pessoas menos bem esclarecidas, nós perdoamos como é evidente, porque não têm culpa de não ter a informação toda, aos mais esclarecidos que fazem questão de pegar neste tema de determinada forma para deturpar a verdade, para poder influenciar negativamente a*

*opinião das pessoas lá fora, eu acho que isso é chão, que não dá uvas, essa forma de fazer política já passou há muito tempo e acho que não resulta, mas cada um usa as estratégias que muito bem entende. Eu uso esta de chegar aqui dizer a verdade, esta é toda a verdade, é esta a verdade e com a verdade normalmente damo-nos sempre muito bem.*

*Relativamente a estes três meses, senhor deputado e desculpe este pequeno desvio na resposta. Naquilo que diz respeito ao serviço do município, o nosso entendimento é que, de facto, correu bem, e comparativamente com anos anteriores, tivemos francamente melhores e com uma capacidade de resposta maior em relação às solicitações do nosso concelho, das freguesias e muitas vezes dos senhores Presidentes de junta, que surgindo uma ou outra situação de emergência, recorriam à Câmara Municipal, e tínhamos de facto outra capacidade de resposta. Coisa diferente tem que ver com a recolha dos ecopontos e o serviço que diz respeito à BRAVAL. Eu não sou, como devem imaginar, advogado de defesa da BRAVAL, aliás, o município é como imagino que devam saber, representado por uma pessoa que está sentada na bancada do PSD, e que terá informação que pode prestar a esta assembleia municipal, eu acho até que era bom que o fizesse. Mas a informação que eu tenho tem a ver com várias questões. Em primeiro lugar a BRAVAL tem, de facto, é verdade, tem de facto tido dificuldades de contratação de pessoas para determinados serviços. É também verdade que a BRAVAL teve a determinado momento nestes 3 meses de lidar com um período de greve, com um momento de greve que cria constrangimentos naturalmente. As greves são legítimas. Os funcionários da BRAVAL têm todo o direito de poder, todo direito à greve e de reclamar melhores condições e melhores salários se for o caso, isto cria naturalmente constrangimentos no terreno. Nós temos agendada uma reunião para a próxima terça-feira, com os representantes da BRAVAL, no município da Póvoa de Lanhoso para, entre outras coisas, esclarecermos melhor aquilo que de errado e de mal correu neste período, para de alguma forma, se for possível e nós queremos que seja possível e esperamos que seja possível, isso não volte a acontecer nos próximos anos. Mas há uma coisa que nós fizemos, não ficarmos de braços cruzados à espera que o problema se resolvesse por si próprio, para além dos 3 meios que eu já descrevi, colocamos à disposição para outro tipo de serviço no terreno, tivemos, eu não vou dizer que todos os dias, mas que praticamente todos os dias, funcionários da Câmara Municipal e equipamentos da Câmara Municipal a efetuar de facto, no terreno, o serviço que é da responsabilidade da BRAVAL, em determinado momento que fizemo-lo, e fizemo-lo porquê? Fizemo-lo porque presamos, precisamente, a limpeza dos espaços públicos, a boa manutenção dos espaços públicos e este brio, que farão justiça, penso eu, a este executivo. Podemos estar em desacordo em relação a muitas outras coisas, mas farão justiça a este executivo se reconhecerem que se há imagem de marca que já ganhou durante este ano é a vontade de ter um espaço Público limpo, brioso, zeloso. Portanto, este dever de zelo que nós temos é posto em prática nos vários serviços que o município tem à disposição e foi feito*

*isso também, durante estes 3 meses, nos momentos mais, nos picos, nos momentos mais difíceis, em que de facto, a BAVAL não conseguiu ter a capacidade de resposta que o município desejaria, e que os povoenses merecem. Eu acho que esse momento e esse período têm que servir de aprendizagem, tanto para o município como para a BRAVAL para prepararmos melhor, no próximo ano e para estarmos mais fortalecidos do ponto de vista dos meios, e dos recursos humanos também para que no próximo ano isso não volte a acontecer. Nem tudo é positivo, nem tudo é negativo. E eu penso, e penso que os povoenses também têm essa visão, que esta medida do aluguer do terceiro equipamento para recolha do lixo indiferenciado, resultou de fato. Acho que foi uma boa medida, achamos que foi uma boa medida. No primeiro ano, não nos sentimos confortáveis, ainda por cima, num ano muito difícil do ponto de vista financeiro, não nos sentimos confortáveis para partir para uma aquisição de um equipamento sem testar em primeiro lugar de que forma iria resultar desta medida. A medida relutou, estamos satisfeitos com ela e muito provavelmente, e muito provavelmente, vai depender dos meios, no próximo ano teremos à disposição um terceiro equipamento que eu espero que já seja propriedade do município. Estamos a fazer o trabalho neste sentido para termos a partir de determinado momento, não só no período de verão, 3 equipamentos de recolha de lixo indiferenciado que assegure aos nossos munícipes a qualidade do serviço que eles merecem e, portanto, desse ponto de vista, e penso que fez a questão também por essa via, a minha consciência é a consciência de quem sabe que nem tudo é perfeito, mas de quem sabe também que a nossa quota-parte de responsabilidade foi cumprida a 100% e que até ultrapassarmos se calhar esta medida, porque fizemos muito que não era nossa responsabilidade, cobrimos em muitos momentos a responsabilidade da BRAVAL. Se isso é suficiente para assegurar que no próximo ano não vamos ter os problemas que tivemos este ano? Não, não é suficiente, por isso é que na próxima terça-feira teremos uma reunião com os responsáveis da BRAVAL para preparar o próximo ano, de forma a garantir que não tornemos a passar por estes constrangimentos. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Artur Salgado.

Interveio o deputado Artur Salgado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“O senhor Presidente elencou aqui algumas palavras e diz que é o titular da verdade. Nós já estamos habituados a esse seu “chorinho baixinho” dizer que só fala a verdade, só fala verdade, eu perante os povoenses que me estão a ouvir também vou falar a verdade.*

*Ainda bem que falou dos seguros, eu vou esclarecer aqui todos os povoenses, os seguros. Como toda a gente sabe no concelho, eu Artur Salgado sou profissional de seguros. Um profissional que vive de seguros, também faço contabilidade, mas sou um profissional de seguros. Sou exclusivo da Tranquilidade há 34 anos, só para dizer o seguinte. Os*

concursos desde 2017 do município, eu penso e bem, e por mim já devia ter sido feito há mais tempo, foram contratualizados por contratação pública, o senhor Presidente sabe o que é isto, toda a gente aqui sabem o que é isso, a nível nacional, foram contratualizados, o que é que acontece? Há várias empresas de seguros, não os agentes porque os agentes não podem concorrer. Desde 2017 para cá a Tranquilidade, por oferta do valor mais baixo, apresentou a proposta e ganhou os concursos ao município, como a outros municípios a nível nacional, ganhou 98, só para ter a noção, mas também perdeu alguns. Ganhou no município da Póvoa de Lanhoso, como a Tranquilidade valoriza os agentes exclusivos para resolução de sinistros e nessa situação, eu já vou comparar a esquerda com a direita, o município da Póvoa de Lanhoso nestes 3 anos, que lidou com o Artur Salgado, como profissional de seguros, a nível de sinistros, a Câmara Municipal nunca teve um agente que resolvesse tão bem os sinistros, não é por eu estar aqui presente, os outros colegas também são profissionais, eu estou a dizer que sou exclusivo, portanto, a Tranquilidade, escolhe os agentes exclusivos. O que é que aconteceu? A Tranquilidade ganhou o concurso e que, na qualidade de exclusivo escolheu o parceiro Artur Salgado para trabalhar com a Câmara. Não foi a Câmara que me escolheu a mim. A Tranquilidade é que me escolheu a mim, que é diferente. Isto é verdade, dos factos. Estamos aqui a falar perante os povoenses, é a verdade dos factos, quem me conhece sabe que estou aqui a falar verdade. O que é que acontece? Eu próprio em 2021, em 2021 em maio que é quando vence o pacote de seguros do município, em 2021, falou-se com o senhor Presidente da Câmara, e ninguém estava a pensar se a câmara ia mudar ou não. Quer que lhe seja franco, ninguém do PSD, com o mínimo de senso pensava que a câmara ia mudar. Pronto, estou confortável. Só para esclarecer o seguinte, em 2021 foi proposto à Câmara Municipal, ao senhor Presidente da Câmara que a Câmara só tinha a ganhar e vou-lhe explicar porquê, se pusesse para 2 anos, podia ser que a Tranquilidade nem ganhasse, por acaso a Tranquilidade ganhou novamente por concurso, pelo preço mais baixo. E o senhor Presidente sabe que é democrata, que é assim que se fazem as coisas. Por quê? Porque a nível de seguros de acidentes de trabalho, as taxas têm subido gradualmente, portanto, só para ter uma noção o acidente de trabalho da Câmara atualmente deve ser, por exemplo, 45.000,00 €. (quarenta e cinco mil euros) por ano, 46 mil euros de prémio, no ano anterior tinha sido 28. Está a ver, portanto, as taxas têm subido, então foi proposto à Câmara que teria a ganhar em 2 anos que a taxa iria se manter e não tinha agravamento. Isto foi de mútuo acordo, a Tranquilidade, voltou a ganhar e eu, na qualidade de exclusivo da Tranquilidade, mais uma vez mereci o respeito deles e era eu que fui nomeado para gerir a carteira do município.

Agora já que o senhor Presidente falou aqui em esquerda e direita e democracia. Os povoenses também merecem o que eu lhe vou dizer, é a verdade dos factos, senhores deputados, o senhor Presidente efetivamente, por iniciativa própria, está a meio do termo dos seguros, e bem, nem ponho isso em causa, acho muito bem, o senhor Presidente faz aquilo que quer, decidiu mandar uma carta para as companhias de

*seguros a dizer que, por iniciativa da Câmara, queria nomear 6 pessoas e discriminou as apólices, uma a uma por cada agente de seguros. Tudo muito bem, nada a opor, transparência total, mas só tenho a esclarecer o seguinte, senhor Presidente, fala tanto em democracia que metade da carteira de seguros foi entregue a um agente do PS que concorreu a uma Junta de Freguesia, a maior do Concelho. Estamos esclarecidos. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, para responder.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*“Primeiro eu queria esclarecer que eu não referi nomes se repararem, eu tenho sempre a delicadeza de não referir nomes, mas depois as indelicadezas vêm sempre dos mesmos sítios. Eu tenho sempre a delicadeza de não falar em nomes, e depois as pessoas revelam-se e acabam por demonstrar aquilo a que de facto vêm, isto não é de agora, a gente já se conhece há uns anos, conheço as características das pessoas, mas eu já o conheço a si há mais anos infelizmente, no meu caso infelizmente.*

*Já reparou que se deram aqui duas coincidências, dá-se a coincidência de ser a Tranquilidade a ganhar, é uma coincidência da vida, a Tranquilidade a ganhar o concurso, e depois dá-se a coincidência da Tranquilidade, entregar sempre ao mesmo agente, porque é de confiança porque é exclusivo, um agente exclusivo. Olhe, já ouviu falar em conflito de interesses? Já reparou que já tivemos aqui Assembleias Municipais quando se falam em determinados assuntos as pessoas, e bem, pedem para sair da sala. Estude o que é que isso quer dizer e messa isso em relação, se quiser, em relação ao seu comportamento. Mas de qualquer das formas, eu vou-lhe responder, olhe eu “chorinho baixinho”, eu graças a Deus, chorar nem baixinho nem altinho. Não é, não tenho tempo para chorar, nem tenho tempo para lamber feridas. Falo dos factos tal e qual eles são. E eu bem sei que o senhor Salgado estava habituado a ter o bolo todo e, portanto, como está habituado a ter um bolo todo, agora olha para a distribuição do bolo como este ou aquele agente que tem determinada conotação partidária, então significa que no passado o bolo todo ia para uma pessoa que está sentada na bancada do PSD e que foi àquele púlpito há um minuto dizer aquilo que o senhor disse. Está a ver a diferença está aí nós aquilo que fizemos nós, aquilo que fizemos primeiro, sabemos bem a diferença entre órgãos autárquicos e negócios. E o que quer dizer, o termo conflito de interesses, não é? Segundo, do meu ponto de vista, não há agentes do PS, nem agentes do PSD, havia no passado, agentes da PIDE. Não é? Agora não há agentes do PS, nem agentes do PSD, há agentes que fazem parte de determinada companhia e alguns ao que parece têm estatuto especial em serem agentes exclusivos. Olhe connosco, não há estatutos especiais, connosco são todos iguais e esta é de facto a diferença entre a esquerda e a direita, entre o passado e o presente. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Muito bem, eu trouxe cá um conjunto de questões. Já vi que não vale a pena insistir, senhor Presidente, há questões para as quais o senhor não me quer responder, portanto, eu não vou estar sempre a insistir, vou tirar as conclusões que, em termos de orçamento de saneamento, aquilo que estava cabimentado de 20.000,00 €. (vinte mil euros) e que depois foi reforçado para 40.000,00 €. (quarenta mil euros), afinal vai ser revertido quanto a um estudo que nunca foi feito, sendo os técnicos os mesmos, parece-nos que será pôr em causa os serviços que temos.*

*Relativamente à CIM do AVE e ao intercâmbio de informação relativamente aos contributos para o Norte 2030, do que tenho conhecimento, esse período decorreu entre 3 de agosto e 15 de setembro, mas se o senhor Presidente diz que ainda está em curso, confio na sua palavra.*

*Relativamente ao visto, fiquei sem perceber quando é que o mesmo foi apresentado se foi deferido em setembro por palavras do senhor Presidente, mas acabei por não compreender quando é que o mesmo foi solicitado.*

*Quanto ao problema das escolas e do passado e do presente, senhor Presidente, dá-me a sensação, e tendo sido o senhor Presidente no passado, primeiro vereador da oposição, que o PS, então não soube fazer oposição ao PSD. Se tanta coisa foi mal feita, afinal, a oposição não era assim tão assertiva quanto deveria ser.*

*Em relação a conflitos de interesses, muito bem, citou aqui uma palavra-chave, uma não, duas palavras-chave que ainda neste mandato teremos oportunidade, se calhar de falar mais vezes. Dizia só o seguinte, senhor Presidente, relativamente ao dossier branco, e até eu o intitulo da caixa de Pandora, eu posso lhe dizer que eu em nome particular e a bancada que represento, nunca ficarei refém dos documentos que estão aí dentro, porque todos os documentos que estiverem aí dentro, se tiverem irregularidades, têm responsáveis e os responsáveis terão que responder por eles. Mais acabei por o meu último tema relativamente a crimes e crime público das piscinas, não se ouviu uma única palavra relativamente a isso, espero ainda ouvir.*

*Por último, não, ainda tenho aqui 2 questões, temos ouvido aqui reuniões, temos ouvido infraestruturas de Portugal, assessor do Primeiro-Ministro, coesão territorial via circular urbana, uma realidade em 2025, o que é certo, é que a adjudicação dos serviços de topografia ocorreu a 6.09.2022. Portanto, tivermos um ano para adjudicar topografia, falta saber se temos 3 anos para concretizar tudo o resto.*

*Agora no passado, e não podia terminar sem dizer isto, no passado dia 25 de setembro, foi dia de comemoração de Foral, contamos com homenageados que o grupo*

*parlamentar não pode deixar de saudar com bastante agrado e reconhecimento, um bem-haja. Porém, aqui há um reparo que necessita de ser feito e terei de o fazer, não sei se na pessoa do senhor Presidente de Câmara ou se por ventura e no senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas estou certa que a ambos os incomodou como incomodou a todas as pessoas que estavam presentes. Mas que servirá para que tomem as devidas diligências e para que tal não volte a acontecer, numa linguagem corrente, não é de bom-tom e nem demonstra respeito e muito menos cumpre o protocolo abordando o assunto de um ponto de vista formal, não terem estado os homenageados em igualdade palavra tão citada por Vossas Excelências quando vemos o representante do CAPA, clube de adoção e proteção de animais da Póvoa de Lanhoso numa das últimas filas da fala, e os restantes na primeira fila. Fica o reparo e fica um enorme agradecimento a todos aqueles que fazem da nossa Póvoa de Lanhoso uma terra melhor. Obrigada.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

*“Bem, irreverência é claramente a palavra que caracteriza a bancada do PSD. Alguma imaturidade política também, talvez até porque obviamente nós falamos sempre no passado e é engraçado ouvir as vossa intervenções, quando há 1 ano atrás ou há 2 anos atrás eram vocês a maioria que suportavam o executivo municipal e, portanto, desde já lhe digo que sacudir a responsabilidade de tudo o que possa estar dentro daquela capinha, não me parece que tenham assim tão pouca responsabilidade, porque vocês foram coniventes, com muitas ou com todas as medidas que foram sendo tomadas, aprovaram nas aqui, têm na bancada e tinham na bancada assessores do senhor Presidente, pessoas que acompanhavam o Presidente dia a dia e, portanto, não me vai querer fazer acreditar a mim, provavelmente poderá tentar fazer acreditar os povoenses, que vocês nada sabiam de determinados assuntos que já foram aqui discutidos, gravíssimos. E outros que, provavelmente, acredito eu, virão a ser discutidos também e a vossa quota de responsabilidade não vai conseguir sacudi-la tão facilmente do capote como tentou há pouco fazer.*

*Depois é engraçado também ouvir a senhora deputada dizer que o senhor Presidente de Câmara não lhe responde às questões. Ora bem, por outras palavras, o senhor Presidente também já disse isto, é difícil responder às questões, quando vocês vêm para cá com opiniões formadas e querem ouvir determinada coisa e depois acabam por ouvir uma coisa completamente diferente daquilo que queriam ouvir. A verdade é que nunca nesta sala tivemos um Presidente de Câmara que fosse tão minucioso a responder à posição, e olhe que eu já tive neste papel, tão minucioso a responder e tão claro a responder à oposição, como tem sido o Senhor Presidente de Câmara Frederico Castro.*

*E depois dizia a senhora deputada que a oposição não fez bem o seu trabalho, porque foi tanta coisa mal feita. Eu relembro-lhe senhora deputada, que a oposição efetivamente foi muita coisa mal feita no passado, e a oposição sempre apontou as coisas que foram mal feitas e sempre tentou contribuir com propostas. Há atas de reuniões de Câmara, certamente há atas de assembleia municipal, que poderá consultar, e poderá contabilizar, o número de propostas que foram a reunião de Câmara e que sempre foram chumbadas pelos vereadores, na altura pelo executivo, e dizia, a senhora deputada, o senhor como primeiro vereador da oposição, olhe, desde logo aí está a realçar um facto curioso é que o senhor Presidente de Câmara, Frederico Castro, enquanto primeiro vereador da oposição sempre assumiu a sua responsabilidade, sempre esteve sentado naquele lugar. O mesmo não se pode dizer do primeiro ou ex-primeiro vereador da oposição neste momento.*

*E depois lembrar-lhe, também, tenho que lhe lembrar sempre isto, quando quer apontar o dedo à oposição que não fez o seu trabalho, relembro-lhe as vezes que vocês não deixaram que nós fizéssemos o nosso trabalho. Relembro-lhe das vezes que precisamente o primeiro vereador da oposição quis dar a sua opinião, quis dar o seu ponto de vista sobre os assuntos que aqui eram debatidos para poder contribuir positivamente se assim fosse necessário. E a Senhora deputada e esses deputados todos que estão aí, foram os primeiros sempre a levantar o braço para evitar que ele pudesse dar a tua opinião e esclarecer aquilo que fosse necessário nesta assembleia. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador, Ricardo Alves.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Eu venho falar, vou dar só uma palavrinha sobre pneus, sobre o ambiente e sobre alguns crimes, e peço desculpa desde já, também, em nome do vereador do ambiente que não está presente hoje por motivos pessoais, mas de facto eu vou já começar pelos pneus para resolver isto, se for preciso eu mando as fotografias, ou trago as fotografias, mas estes pneus estavam há mais de 2 anos depositados pelos serviços da Câmara Municipal, num espaço de um terreno do município. E já agora, eu sei que a Eng.ª Fátima Alves está muito ciente destes assuntos, num terreno que está classificado como zona de risco extremo de incêndio. Portanto, tínhamos milhares e milhares de pneus depositados em Calvos, agora vou também acrescentar alguma informação, numa lixeira que tinha sido selada, precisamente porque era uma lixeira a céu aberto e, portanto, o próprio município com os seus serviços, depositou naquele espaço que já estava selado, milhares de pneus. Como é que nós descobrimos que esses pneus estavam lá? Através de uma notificação da GNR que chegou aos serviços jurídicos para, vejam lá,*

*identificarem o proprietário do terreno e para, naturalmente, agir em conformidade. O Dr. Paulo Gago que é o vereador do ambiente, pediu naturalmente que fosse identificado o proprietário do terreno e mais uma semana depois acabamos por descobrir, vejam lá esta curiosidade, que o terreno era da câmara e, portanto, quem estava a transgredir era a própria câmara.*

*Naturalmente que aqui podia-se colocar aqui algum tipo de processo à própria Câmara, mas nós achamos que seria muito mais económico, e prático, económico se bem que também teve custos, retirar de lá todos aqueles pneus, envia-los para a BRAVAL, pagar esse transporte, pagar todo esse processo. Acho eu que o crime ecológico estava lá, não sei se sabem mas é crime depositar pneus a céu aberto, mas também acho que ninguém vai aqui chamar a GNR para prender ninguém. Portanto, era algo que de facto a olho nu e com consciência, penso eu, de toda a gente que estava na altura no executivo.*

*Falando de piscinas, eu confesso-lhe que eu pensei que ninguém fosse falar de piscinas hoje, mas não deixo de achar interessante e isso, também faz com que me dê a oportunidade e eu tinha prometido isso, até porque me foram feitas várias perguntas na altura, eu tinha prometido que viria cá em setembro, no fim do verão, para trazer esses dados, e então como foram muitas opiniões e muitos comentários, eu vou relembrar, eu acho que toda a gente se lembra de um número que era 10 milhões. Eu vou relembrar esse número que foi em 2019, a piscina consumiu 10.577.000 litros de água. Dito de uma outra forma, que vai dar ao mesmo, são  $10.577 \text{ m}^3$ , no ano seguinte, portanto, no ano de 2020, ela teve um consumo de água de 7.652.000 litros. Em 2021, o ano passado, ela teve 6.826.000 litros de água, e vejam lá a curiosidade disto, eu obtive estes números rigorosamente hoje, através dos serviços municipais, o consumo de água do dia em que abriu porque ela estava vazia até hoje ou até à data que terá sido 21 de setembro, e relembro que a piscina abriu no dia 4 de julho e fechou no dia 11 de setembro. Contando até aqui com alguns dias de chuva, poucos é verdade, o consumo de água foi de 2.281.000 litros, isto é,  $2.281 \text{ m}^3$ , isto é  $1/3$  da água que foi consumida no ano passado, e  $1/5$  de água que foi consumida em 2019. Este é o único número que ninguém sabia o número 2, ou poderia haver algumas pessoas que soubessem, mas reportamos aos números que estavam e que foram aqui discutidos há 4 meses atrás. Entre risos gargalhadas e os comentários, eu ouvi da parte da Eng.<sup>a</sup> Fátima Alves, uma expressão que eu fixei que é - fico escandalizada com as perdas de água e com o custo ambiental e o custo económico. Portanto, ainda bem que ficou escandalizada, deixem-me só agora transformar isto num número económico, primeiro foi o crime ecológico da perda de água e do gasto abusivo de água, depois vem o custo, não é? E o custo, mais uma vez, vou referir só dois números, porque em 10 milhões de litros de água, o custo para a Câmara Municipal é de 55 cêntimos por metro cúbico, correspondeu a 5.500,00 €. (cinco mil e quinhentos euros) que foi gasto naquele ano. Este ano foi gasto 1.100,00 €. (mil e cem euros), reparem bem, de 5.500,00 €. (cinco mil e quinhentos euros) para 1.100,00 €. (mil e cem euros) se, entretanto, este custo, isso também é importante porque há*

peessoas aqui que têm piscinas, se este custo fosse pago a preço de um cidadão normal que a partir dos 50 m<sup>3</sup>, têm um custo de água de 4,00 €. (quatro euros) e 32 por m<sup>3</sup>, estávamos a falar de 43.000,00 €. (quarenta e três mil euros) naquele bendito ano de 2019. Entre outros comentários, que eu ouvi, houve uma pergunta que o senhor Eng.º José Manuel me fez e que de facto não sabia responder, quantos litros gasta para encher a piscina? Eu hoje já sei, gasta exactamente 623 m<sup>3</sup>. O que quer dizer que, de facto, e havia uma outra pergunta que tinha a ver com e aquele contador conta só isso ou conta outras coisas? Ele conta também o pavilhão, naturalmente, conta o campo de ténis. E havia essa dúvida, às tantas entre o consumo do pavilhão, da piscina e do campo de ténis, naturalmente, eu acho que é de bom senso pensarmos que uma piscina gasta mais água do que um campo de ténis, sobretudo com relva sintética que não tem que se regar. O pavilhão está fechado em Agosto, mas se nós formos ver, e está tudo nesse relatório, nesse tal Excel que tem os consumos de água, em maio gasta -se 18 m<sup>3</sup>. Em maio está a piscina fechada e está o pavilhão aberto, então estamos a ver de 18 m<sup>3</sup> para 2000 m<sup>3</sup> vai essa diferença. Entretanto, também ouvimos situações que me dizem e o Sr. Artur Salgado também veio aqui fazer um esclarecimento, que também já foi citado, que de facto toda a gente sabia e aqui relembro que o Sr. Eng.º José Manuel também veio dizer isso, toda a gente sabia e era notório que a piscina tem necessidade de fazer uma manutenção. Mas o que é facto é que em 16 anos, ninguém a fez, portanto, ninguém fez rigorosamente nada. E o Sr. Artur Salgado veio dizer que estava caótico e disse uma coisa também interessante, que é que foi uma explicação bastante curiosa de quantas mais pessoas há na piscina, mais água salta logo mais água se perde. Ora bem, este argumento serve também para explicar a falacia disto neste sentido, o ano passado tiveram 7070 utentes na piscina, este ano estiveram mais de 10000. Com Covid, com menos de 10000 utentes, gastou 3 vezes mais água, este ano sem Covid, e ainda bem que me permite que eu ia-me esquecer deste pormenor, com Covid e sem chuveiros. Porque os chuveiros estavam tamponados por causa do Covid, acho que toda a gente se lembra disso. Este ano gasta-se 1/3 da água com 10000 pessoas, mais, com chuveiros abertos. Aqui também me lembro que o Sr. António Machado e peço desculpa por esta referência, mas não posso deixar de fazê-la daquela parte das centenas de baldes de helicópteros que saíam da piscina, este ano saíram 3 que nós contamos. Isto corresponde a 2400 litros, mas também estão aqui.

Portanto, basicamente há aqui de facto, e naturalmente eu penso que toda a gente percebeu aquilo que foi a expressão do deputado Pedro Silva e do Filipe Silva, quando a gente se refere a crime, pelo menos eu teria essa percepção, é de facto criminoso, mas não preciso vir aqui prender ninguém. É só uma questão de termos esta noção, de que em anos de seca extrema como estamos a viver, nos últimos anos, e esta mudança climática que está a acontecer, nós conseguimos gastar 10 milhões de litros num ano. Mas o Sr. Salgado veio aqui dizer uma coisa que eu não sabia, confesso que não sabia, o Sr. Salgado disse que isto não era de hoje, já era de há muitos anos, portanto, eu tive a

curiosidade, vejam lá que eu sou um rapaz curioso, de pedir aos serviços, mais uma vez, peçam-me lá as contas da água anterior, e fiquei absolutamente chocado. E fiquei chocado porque de facto o Sr. Salgado tinha razão. O Estado era caótico. Eu posso-lhe descrever aqui alguns números, mas vou só dar dois números para vocês perceberem o patamar em que isto estava. Em 2011 a Câmara Municipal de então teve um gasto, ou um consumo de metros cúbicos de água de 21.349 m<sup>3</sup> de água, na piscina em 2 meses de verão. Portanto, eu estava escandalizado com os 10 milhões em 2019, mas o Sr. Salgado de facto tem razão, 21 milhões de litros de água, isto teve um custo de 11.493,00 €. (onze mil quatrocentos e noventa e três euros) naquele ano, mas fazendo um apanhado simples. Nos últimos 11 anos, a Câmara Municipal gastou naquela piscina e não conta este ano, 113.780 milhões de litros de água. Não vou repetir este número porque é grande demais não vale a pena. E isso correspondeu a 65601 euros de água que pagou o município da Póvoa de Lanhoso por esta barbaridade de litros de água, agora vamos ficar só neste número de 65.601. A Câmara Municipal e a mudança, nós resolvemos isto em 8 meses, 8 meses de mandato, porque a obra começou em maio e acabou em julho. E alguém que andava muito preocupado com o verão, já não havia piscina, a piscina abriu rigorosamente no mesmo dia em que abriu há 2 anos e um dia depois do que abriu no ano passado. Portanto, estes são os números e são os dados da piscina.

Agora, o que é que foi intervencionado? Eu vou voltar a falar naquilo que foi o trabalho absolutamente fantástico que foi feito em 2 meses e teve a ver com este pormenor que é importante. Todos os filtros, ou melhor, todos os skimmers da entrada de água para os filtros da piscina estavam tapados com cimento, com betão, até porque é curioso, eu até posso apostar em que ano é que isso foi feito. No ano de 2011 consumiram-se 21 milhões de litros de água, no ano seguinte, consumiram-se 13 milhões de litros. Portanto, eu iria jurar que isto está assim há uns 10 anos, com aqueles filtros tapados, mas mesmo assim, nós hoje conseguimos pôr, vejam lá isto, 10 vezes menos consumo de água com uma simples obra que custou 30.000,00 (trinta mil euros), portanto, metade do dinheiro que se gastou até agora em água, numa simples impermeabilização da piscina e numa reposição total do serviço de filtragem de água que, vou voltar a repetir, estavam todos tapados com betão, portanto, nenhuma água dos skimmers chegava ao filtro principal da piscina. E a filtragem era feita exclusivamente pelo fundo de ralo que, segundo dizem os técnicos, filtra cerca de 30% de água. Eu gostaria de lhe perguntar a qualquer um de vocês que têm piscinas em casa quantos têm filtros tapados com cimento e quantos milhares de litros de água é que pagam a este valor. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Pedro Silva.

Interveio o deputado Pedro Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Senhor vereador, permita-me corrigi-lo, o senhor vereador disse que os executivos passados não fizeram qualquer intervenção na piscina municipal descoberta, mas contrariou-se quando disse que de facto taparam os skimmers, e isso foi uma intervenção importante, porque dessa forma como fez questão de provar, poupou ao erário público, poupou aos povoenses uns milhares de litros de água. Eu, de facto e após a intervenção da deputada Fátima Alves, teria que vir cá, naturalmente, reiterar tudo aquilo que disse na Assembleia Municipal passada. Com estes novos dados sou obrigado a reiterar e a reforçar aquilo que disse. De facto foi um crime público, de facto foi um crime ambiental, de facto houve gestão danosa, de facto, houve falta de zelo, de facto, houve uma tremenda irresponsabilidade dos executivos municipais do PSD, em relação às piscinas municipais descobertas. E esta é uma dialética do debate político, é uma dialética utilizada por mim, e admito que possa chocar alguns de vocês. E posso incomodar e até deixar nervosa a deputada Fátima Alves. Não há qualquer problema em relação a isso, eu assumo tudo aquilo que digo sem qualquer problema, sinto-me confortável com aquilo que digo, mas há uma coisa que eu não faço. A minha ação não tem a ver com um impulso daquilo que é as declarações proferidas seja pela deputada Fátima Alves, seja por qualquer outra pessoa. Eu no dia que entender que devo fazer uma participação no Ministério Público, fá-lo-ei sem qualquer problema, dando a cara por isso, não há problema nenhum. Mas se a Sra. deputada Fátima Alves, por ventura, entender que as minhas declarações devem ser motivo de uma participação ao Ministério Público, a Sra. deputada, faça o favor de pedir uma cópia aos serviços da Assembleia Municipal. Já agora, junte também as declarações do deputado, Artur Salgado da última assembleia municipal, até para reforçar tudo aquilo que eu disse, e faça chegar ao Ministério Público. Que terei todo o gosto em explicar ao Ministério Público, e talvez até juntar outros dados para que isso sirva de análise por parte dos responsáveis e provavelmente outros elementos que estão nessa bancada com responsabilidades, com elevadas responsabilidades no passado. E refiro-me em concreto, a alguém que esteve no pelouro do desporto, alguém que foi Vice-presidente da Câmara Municipal e que tinha responsabilidades acrescidas nestas matérias, depois também seja lá chamada, depois de naturalmente ser levantada em unidade parlamentar. Disse.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Frederico Castro.

Interveio o Presidente Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*“Queria responder à deputada Fátima Alves, pelos vistos não ficou esclarecida com as minhas respostas, eu acho que lhe respondi a tudo, pelo menos tentei. Peço-lhe desculpa se falhei alguma resposta. Em primeiro lugar, e começando pela sua última citação, eu*

*não sei se teve oportunidade de conversar com o representante do CAPA, para perceber por que razão ele participou da forma que participou, na posição em que participou na sessão solene da semana passada. Chegou de fato atrasado e sentiu-se, entendo eu e foi a leitura que eu fiz, mais confortável, ficar no fundo da sala, tendo em conta que chegou depois de a cerimónia ter iniciado e, portanto, mas é importante esclarecer isto, isto não tem nada a ver com política. Isto que eu estou a dizer e a pergunta que a senhora deputada fez de política tem zero, e as pessoas estão em casa, não querem saber disso para nada, para nada. Mas, os senhores, querem levantar e eu sou obrigado a responder porque a forma como a questão é colocada dá a entender que o executivo municipal desrespeitou ou não considerou uma pessoa que foi homenageada no dia 25 de setembro, no dia do município. Não foi nada disso, obviamente, nem nunca poderia ser nem ninguém lá em casa acredita em nada disso. Eu acho que ninguém da sua bancada acredita nisso até. Porque, como é óbvio, homenageamos, o CAPA, homenageamos a Escola Gonçalo Sampaio, homenageamos o senhor Agostinho do Rosário, que é um ex. autarca de referência, estamos todos de acordo em relação a isso. Homenageamos o Domingos Silva, que é um artista muito importante e com trabalho feito muito relevante na nossa terra, e homenageamos todos eles com o mesmo respeito, com a mesma dignidade e com a mesma consideração. A forma como colocou as coisas, há momentos a partir daquele púlpito, não está em linha com esse respeito, com essa dignidade e com essa consideração.*

*Em segundo lugar, a capa branca, a famosa capa branca, não é? Olhe, o mesmo grau de despreocupação que tem com aquilo que eu trago na capa é o grau de despreocupação que eu tenho com aquilo que daí possa advir, as informações que eu tenho são para prestar à Assembleia Municipal e posso-lhe acrescentar, em jeito de informação adicional, que a propósito de temas que têm que ver com a capa branca e eu, daqui a alguns dias vou prestar declarações à polícia judiciária como testemunha do badalado processo dos SMS's, que transita do mandato anterior, que recordo como bem sabem que alegadamente com provas substanciais, mas eu não faço parte do Ministério Público nem sou advogado, muito menos juiz, alegadamente, o executivo anterior terá utilizado um serviço do município para fins político-partidários numa campanha eleitoral. As provas são aquelas que foram disponibilizadas ao Ministério Público e eu vou prestar declarações no âmbito deste processo dentro de dias e fá-lo-ei com todo o gosto. É a minha obrigação em função do cargo, que tenho a responsabilidade de desempenhar e em defesa dos superiores interesses do Município da Póvoa de Lanhoso.*

*Relativamente à forma como a oposição eu achei interessante a forma como a oposição nos mandatos anteriores teve responsabilidade por aquilo que não foi feito, não é? Portanto eu devo depreender que a senhora deputada entende que o executivo, os executivos dos mandatos anteriores, deveriam ser pautados pela forma como nós faríamos oposição ou pelas sugestões que nós íamos apresentando, que já agora eram sempre chumbadas e pela forma como nos davam espaço de participação política que os*

senhores bem conhecem e que aqui já bem detalhado também pelos membros da bancada do Partido Socialista. Portanto, não era assim no passado, não é assim no presente, a responsabilidade de gerir os destinos do município no passado e no presente, são do executivo municipal. É evidente que os vereadores da oposição na Câmara Municipal têm uma palavra a dizer que é considerada e devo dizer, até já o disco, terça-feira passada, numa reunião de Câmara que tivemos em Garfe, na freguesia de Garfe na reunião de Câmara descentralizada na freguesia de Garfe, e em jeito de balanço deste primeiro ano de mandato, do meu ponto de vista, o clima que existe em termos de trabalho, nós somos colegas de trabalho, os senhores vereadores à minha direita e à minha esquerda, somos colegas de trabalho, temos uma forma salutar, respeitosa, construtiva, de debater os assuntos. E eu sinto-me muito satisfeito com isso. Porque se no passado não era assim, eu também tinha a minha quota-parte de responsabilidade em relação a isso. Também me sinto especialmente responsável por este mandato, conseguimos ter este clima de bem-estar e de pensar em primeiro lugar na Póvoa de Lanhoso e não noutras coisas, não é? Que são menos importantes para as pessoas que nos acompanham a partir de casa, nomeadamente os propósitos dos partidos e os planos que os partidos possam ter relativamente aos processos eleitorais autárquicas de 4 em 4 anos. Nós temos tido, nas nossas reuniões de Câmara de facto, uma postura construtiva. Uma postura construtiva da parte de todos os membros que pertencem à Câmara Municipal e uma postura, penso eu, mas não serei a pessoa ideal para julgar isto que vou dizer agora, mas comparando com o passado, uma postura de abertura e de não preconceito em relação às ideias em relação ao debate que é tido nas reuniões de câmara. Penso que os senhores vereadores terão uma visão se não similar, próxima daquela que eu estou a transmitir, porque de facto tem sido assim.

Relativamente à variante e relativamente ao saneamento. Sobre o saneamento senhora deputada, olhe, eu tenho aqui elementos do investimento que nós fizemos nas freguesias durante este primeiro ano, tanto em 2021 como em 2022. E só para responder numa penada àquilo que referiu sobre os números e sobre as receitas de saneamento, dizer-lhe que, por exemplo, na freguesia de Vilela este ano e o ano não terminou, já investimos 30.000 euros em saneamento. Só na freguesia de Vilela podia referir a Póvoa de Lanhoso, poderia referir Lanhoso, poderia referir Taíde, poderia referir Fonte Arcada, podia referir outras freguesias onde houve intervenção na rede de saneamento, mas só na freguesia de Vilela gastamos 30.000,00 €. (trinta mil euros) aproximadamente mais coisa menos coisa eu tenho aqui os números, posso-lhes mostrar, estão aqui à disposição de todos se quiserem consultar. Portanto, nós não temos nada a esconder, muito menos no que diz respeito aos investimentos. E muito menos no que diz respeito à receita que foi arrecadada necessariamente, por força do ajuste que foi feito nos tarifários dos serviços de água e saneamento. E esse valor tem sido investido nas freguesias.

Por último, quanto à variante e ao levantamento topográfico que foi adjudicado neste mês de setembro, senhora deputada, recorda-se de algum executivo municipal no

*passado mais recente ou longínquo que ao fim de 1 ano de mandato, estivesse em condições de fazer um ajuste de uma adjudicação de um serviço desta natureza para este tipo de investimento? Não se recorda, sabe por quê? O defeito não é seu, não se recorda porque nunca aconteceu e por isso, muito obrigado.”*

De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, passou ao período de pedidos de esclarecimentos e concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Eu fiz questão de ouvir atentamente o PAOD, e nem era minha intenção intervir aqui no período antes da ordem do dia. Mas pelo facto de durante o mandato se estar a assistir a uma recorrente mensagem que o Partido Socialista tenta passar aos povoenses, hoje não foi exceção, dizer que o PSD é uma força de bloqueio. Isto foi dito pelo deputado Filipe Silva. Eu não venho aqui com subjetividades nenhuma, venho aqui com números, porque é assim que eu gosto de trabalhar. Até hoje, desde o início do mandato foram trazidas a esta Assembleia Municipal 29 propostas. Eu dei-me ao trabalho de fazer este levantamento, porque era previsível que no balanço do mandato, a bancada do Partido Socialista falasse da força de bloqueio e então eu dei-me ao trabalho de fazer este levantamento. Foram propostas 29 propostas aqui na Assembleia Municipal. O PSD votou com argumento válidos 5 contra, e votou 24 a favor, portanto, dá uma taxa de aprovação por parte do PSD de 83%, e de votos contra 17%, portanto, isto para informar todos os povoenses que nos estão a ouvir em casa. Isto é ser força de bloqueio? Eu aconselho ao deputado Filipe Silva para estudar o significado dos conceitos e das palavras que diz, porque quando disse que o PSD adotou uma estratégia de força de bloqueio para o presente mandato autárquico, ainda faltam 3 anos para acabar o mandato autárquico, e eu sou Presidente do Partido e isso também toca na minha responsabilidade. Portanto, quando fala aqui de estratégia do PSD, tem que medir bem as palavras, porque eu estou-lhe a responder com os números que contradizem precisamente aquilo que o senhor diz. E não tem argumento para me para me contradizer, porque isto, são número. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Senhor deputado Luís Carvalho, o senhor deputado, começou a sua intervenção por dizer que não era intenção vir intervir no PAOD, pois bem, senhor deputado, digo-lhe que*

*o melhor era mesmo não ter vindo. Relativamente à estratégia, diz-me que ainda faltam 3 anos. E efetivamente, isto também é uma marca vossa, sempre foi assim também no passado, a previsibilidade que vocês demonstram e, portanto, a estratégia está bem clara desde o primeiro ano e não tenho medo nenhum em assumi-lo, que é uma estratégia clara de tentar impedir que este executivo implemente a sua forma de governar. Quando me fala em números de propostas, poderia detalhar também as propostas que aprovam e as propostas que reprovam. Porque não é mentira se eu lhe disser que os senhores chumbaram aqui a proposta por parte do executivo, na altura, na manutenção das taxas de IMI. E relembro que a senhora deputada Fátima Alves até dizia que o deputado do Partido Socialista deveria estudar melhor os temas, porque não prejudicava as famílias e, em seguida, o deputado do Partido Socialista Filipe Silva veio cá com números concretos que por acaso hoje até não os trouxe, mas revelava claramente que a maioria das famílias povoenses saía prejudicada com essa medida. E vocês puseram o interesse político-partidário à frente do interesse das pessoas neste tema. Seguidamente falava do aumento das taxas das tarifas de água e saneamento e foi aqui explicado que era uma obrigatoriedade que a Câmara Municipal teria que assumir para cumprir as metas impostas pela ERSAR, diziam os senhores deputados, nomeadamente mais uma vez, a senhora deputada Fátima Alves, que não era assim que para cumprir as metas, poderíamos adotar outros caminhos que não o aumento das taxas e está agora o senhor deputado Artur Salgado a dizer que é verdade, e é verdade, sim senhor. Só que estávamos no mês, estávamos a 2 ou 3 meses de ter que cumprir essas metas e o outro caminho era fazer uma intervenção profunda em toda a rede de abastecimento de água e saneamento, por forma a impedir as perdas de água e impedir os excessos de entrada de água na rede de saneamento. Ora, em 2 meses, os senhores queriam que o senhor Presidente da Câmara levantasse todo o asfalto do Concelho da Póvoa de Lanhoso para fazer uma intervenção deste tamanho. E resolver o problema criado por vocês ao longo de 16 anos que nada fizeram neste ponto. E, portanto, é verdade que votaram contra esta medida e é verdade que, mais uma vez era uma medida que tinha impacto direto naquilo que é a vida dos povoenses, porque, como bem sabe, não cumprindo essas medidas impostas pela ERSAR ou essas metas impostas pela ERSAR era impossível concorrermos ou podíamos até ter que devolver fundos comunitários e não conseguiríamos avançar com o que falta fazer no saneamento. Tenho aqui outras propostas, mas vou falar mais do mapa de pessoal, o mapa de pessoal que nós sempre aprovámos no passado, porque é uma medida de gestão de autarquia, é uma medida de estratégia do executivo, tem uma estratégia para implementar. O que é que vocês fizeram no ano anterior tinham no vosso mapa de pessoal que tinham necessidade de 21 postos de trabalho e depois alegaram no ano seguinte meia dúzia de meses depois, votaram contra porque achavam que 21 postos era excessivo e que o pessoal que estava presente no mapa de pessoal era suficiente para prestar o serviço aos*

*povoenses. E como o Senhor Presidente na altura disse, muito bem, efetivamente, os meios eram suficientes para prestar um serviço insuficiente.*

*E termino só com uma questão ao senhor vereador relativamente, porque atravessamos aqui uma época de incêndios e eu gostava que me fizesse aqui um balanço de como correu esta época de incêndios e o que é que está preparado e planeado para o futuro. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Muito rapidamente que só tenho um minuto. Ora bem, há aqui uma coisa muito esquisita, as reuniões de Câmara são construtivas, são serenas, afinal, os intervenientes até eram os mesmos do passado e aqui é que tudo incendeia. Há aqui alguma parte que eu não compreendo se há questões do passado, poderiam ser previamente solicitadas em reunião de Câmara e se nós tivéssemos acesso às atas, até éramos melhor inteirados sobre esses assuntos.*

*De seguida, relativamente aos mapas de saneamento, que o senhor Presidente citou, Senhor Presidente da Assembleia na sua pessoa, peço que os mesmos sejam endereçados à bancada parlamentar do PSD e a todas as bancadas, mas que não sigam o mesmo rumo daquela documentação que foi solicitada em relação às piscinas.*

*Por último, e para terminar a questão dos SMS's, no fundo gestão danosa e crime público exatamente da mesma forma, que pneus e piscinas. Portanto, se existem crimes públicos, siga-se o mesmo percurso denuncie-se, apure-se a verdade. Muito obrigada.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao presidente da câmara, para terminar o período de esclarecimentos.

Interveio o presidente da Câmara, Frederico Castro, e no uso da palavra referiu:

*“Eu posso só acrescentar uma coisa que me parece óbvia é que se neste mandato a dinâmica nas reuniões de Câmara é diferente, com protagonistas alguns deles que transitam do mandato anterior é porque a liderança e a forma de gerir é diferente, desculpe por puxar a brasa à minha sardinha, mas é isso que se trata. Portanto, nós temos conseguido ter um clima de trabalho profícuo, construtivo e saudável, porque todos fazemos por isso. E quem lidera as instituições tem uma quota-parte, de responsabilidade muito significativa, na minha opinião, eu tenho feito o necessário, e o que sei, e o que posso para que nós tenhamos de facto, um clima que se descreve da forma que já descrevi, portanto, senhora deputada, se no passado era assim e agora é diferente, tire as suas próprias conclusões também. Obrigado.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao vereador, Ricardo Alves.

Interveio o vereador, Ricardo Alves, e no uso da palavra referiu:

*“Numa forma muito sucinta, queria só dar nota do facto de que tivemos um verão quentíssimo, eu acho que ele ainda não acabou, porque as previsões para o mês de outubro são de tempo muito quente. Na proteção civil, é importante fizemos um trabalho, ao longo do ano, de sensibilização dos senhores Presidentes de Junta, das populações. O objetivo era mesmo esse porque a proteção civil somos todos e, portanto, há comportamentos que são importantes no resultado final, que é o que no fundo, toda a gente quer. Nós este ano tivemos um aumento dos incêndios em relação ao ano passado também era algo previsto, porque em termos de Covid, como se costuma dizer, ninguém saía, os incendiários também não e, portanto, houve 36 fogachos, que é a descrição que os bombeiros têm e 20 incêndios florestais em 2020. Em 2021 houve 52. Este ano tivemos 78 fogachos e 30 incêndios com uma área ardida de 98 hectares.*

*Estamos a trabalhar naturalmente, e porque os bombeiros são a primeira força da proteção civil, a trabalhar de forma muito estreita com os bombeiros. Temos estado sempre próximos daquilo que são as incidências, portanto, a compreender aquilo que se passa em todas as áreas, queria também dar-vos nota de que, e acho que toda a gente já deu conta, criamos uma página oficial de Facebook da proteção civil até para que não seja massuda a informação que passa na página oficial principal e esta é uma página que é importante seguir ao longo de todo o ano, não só por causa dos incêndios. Ainda há pouco tempo tivemos uma estrada nacional que foi cortada por causa de um derrame de um líquido, não perigoso, mas que foi necessário proceder à limpeza. E portanto, vem aí o inverno, vêm aí as geadas enfim, o que é o dia-a-dia e achamos por bem fazer algo que ainda não existia no sentido de facto, proporcionar uma maior, uma maior informação e informação na hora, a qualquer munícipe e, portanto, convido todos para que façam um like e tenham atenção às informações que nós vamos passando lá.*

*Dar nota também que o continuamos atentos àquilo que é a manutenção dos caminhos florestais e fizemos recentemente um contrato para essa manutenção no valor de 56.000,00 €. (cinquenta e seis mil euros), precisamente para que seja possível e cada vez mais viável a circulação dos meios de socorro, quando são incêndios, mas também quando às vezes alguém a praticar desporto, no que diz respeito aos desportos todo terreno, pode ter algum tipo de acidente, e a maior parte das pessoas não se lembra disso, mas os caminhos municipais como são em terra, com as chuvas, acabam por ficar muito, muito, muito danificados, o que quer dizer que em qualquer altura pode haver um acidente de moto ou de 4x4 e naturalmente o socorro terá sempre uma maior dificuldade.*

*Por último, e no que diz respeito à proteção civil, também não podia deixar de dar nota daquilo que fizemos em termos de campanha de Vespa velutina, que é algo que também preocupa muito a população, nós fizemos em março, abril, juntamente com os serviços veterinários, e o Dr. Marcos, e o Eng.º Pedro Dias, um trabalho que foi o estabelecer de uma grelha de armadilhas para vespas que evitou, este ano, mais de metade da criação de ninhos, até hoje. Adquirimos também um equipamento, um equipamento que é uma arma, uma arma de paintball, que digamos sendo a diferença é que as bolas, em vez de levarem tinta, levam biocida, e com isso também gostava de dar nota disso, até porque algumas diferenças que são importantes de registar o custo do abate do combate de vespas no ano de 2021 foi de aproximadamente 21.000,00 €. (vinte e um mil euros) que correspondia aos serviços que eram contratados para fazer esse mesmo combate. Nós, com a aquisição que fizemos essa arma e com a compra das respetivas bolas, estamos a prever, gastamos até ao momento 2.449,00 €. (dois mil quatrocentos e quarenta e nove euros), portanto, o ano ainda não acabou naturalmente, vem aí o outono e é agora também que eles se tornam mais visíveis e, portanto, pedimos a colaboração de todos sempre que avistarem um ninho de vespas, ligue para os serviços de informação civil e naturalmente, nós iremos, rapidamente fazer essa eliminação, mas é uma diferença de 17.000,00 (dezassete mil euros) em relação àquilo que foi o mesmo combate do ano passado. Muito obrigado.”*

De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, deu por terminado o PAOD, informou que havia um pedido de intervenção dos Presidentes de Junta e de uma Comissão Permanente e que não havia nenhum pedido de intervenção por parte do público. Informou ainda que após estas duas intervenções seria feito um intervalo e concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, António Machado.

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia de Lanhoso, António Machado, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Sem passado, não há presente, mas se não construirmos o presente, não haverá futuro, nem para vivos nem para mortos. Esta situação, enquadra-se perfeitamente numa situação atual que se vive na minha freguesia de Lanhoso. Em 7.12.1992 procedeu-se à inauguração do cemitério de Lanhoso, composto com terreno para 125 campas e seis jazigos. Nessa altura até era suficiente, mesmo com a transladação de diversas ossadas que se encontravam sepultadas no cemitério da Vila, na Póvoa de Lanhoso. Ficando ainda uma boa parcela de terreno para que se pudesse viabilizar uma ampliação futura. Passados esses 30 anos, chegou o momento de rotura, não há nenhuma campa disponível. Se falecer alguém que não possua uma campa de família, não existe local para ser enterrada. O que quer dizer que o cemitério não tem onde enterrar um morto.*

*E por isso, se por acaso acontecer, quem vai ser crucificado vai ser Presidente da Junta. Desde o ano de 2017 que temos vindo a alertar a quem de direito para esta situação. Mas por um motivo ou outro, a dita ampliação do cemitério tem estado parada. Muito recentemente contatei o responsável técnico da Câmara Municipal que tem o projeto em seu poder que me disponibilizou e pôs-me ao corrente do ponto da situação.*

*Recentemente, também, foi levada a efeito na minha freguesia, onde tivemos o prazer da presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e eu fui confrontado sobre este assunto, o que me deixou ainda muito mais preocupado. Decidi então contactar o Senhor Presidente da Câmara para o pôr ao corrente da situação, o Senhor Presidente da Câmara, também me pareceu ter ficado preocupado com tudo isto, o que, com toda a certeza, também vai ter em conta a aceleração do processo em causa. Obrigado Senhor Presidente, pela boa receção do problema, e aproveito para lhe pedir que não tire o pé do acelerador. Muito obrigado.*

*Agora outro assunto muito rápido. No passado dia 20 foi levada a efeito a peregrinação concelhia dos idosos a Fátima. A nossa freguesia cumpriu rigorosamente o regulamento que nos foi comunicado pela organização que esteve a cargo da Câmara Municipal. Lamentamos, contudo, que diversas freguesias não cumpriram o dito regulamento, sobretudo no que dizia respeito à limitação da idade dos participantes, o que originou bastante descontentamento entre muitos dos nossos lanhosenses, por que não lhes ter sido permitida por nós a sua participação. Mas nós não nos sentimos culpados por isso ter acontecido noutras freguesias, mas de futuro vamos estar muito atentos, porque achamos que o regulamento enviado deve ser cumprido por todas as juntas de freguesia e não só por alguns. Mas há sempre habilidosos que para ficarem bem vistos perante o seu público, são capazes de tudo. Fica aqui a comunicação, muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao presidente da câmara, para responder.

Interveio o presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Começo pela última questão, que é mais simples, provavelmente e que tem que ver com a visita a Fátima no passado dia 20, eu concordo com a sua queixa e acho que devemos alargar a outros fatores. Porque também não considerará normal, provavelmente que num passeio concelhio a Fátima, determinadas freguesias tenham decidido sair mais cedo, chegar mais cedo, participar em cerimónias diferentes daquelas que todos participamos e terem vontade de ir embora mais cedo. Eu sei que o senhor não concordará com isso também.*

*Portanto, no próximo ano nós vamos aperfeiçoar o regulamento e já temos estado a discutir uma possibilidade, eu não quero levantar demasiado a lebre para já, mas já temos estado a discutir a possibilidade de puxar o dia da visita para o fim-de-semana,*

*para um sábado, por exemplo, e permitir que as pessoas possam participar, porque à semana há muita gente que trabalha, que não pode, é normal se puxarmos esta visita para um sábado, abrimos a possibilidade de termos muitos mais participantes. Esta questão em concreto que colocou já não se colocará, outras questões que de facto também aconteceram este ano, não deviam ter acontecido, vão ser trabalhadas com um compromisso de todos, da Câmara Municipal; dos Senhores Presidentes de Junta; da organização da visita dos serviços da Câmara Municipal para que tudo corra como todos queremos e para que situações que aconteceram este ano não se verifiquem no próximo ano.*

*Em relação ao cemitério de Lanhoso, várias notas. Em primeiro lugar percebi que é uma queixa antiga. Não tem 1 ano, tem 5 anos, desde 2017. Portanto, nós temos uma responsabilidade atual, não temos uma responsabilidade total. Ainda assim, temos o dever de procurar uma solução e temos a vontade de procurar uma solução, aliás, e isso está espelhado no trabalho técnico que a Câmara Municipal já desenvolveu, a que o senhor teve acesso, que tem em vista, precisamente, assim que possível, intervirmos neste espaço, para assegurar que a freguesia e que os habitantes da freguesia possam condignamente levar a cabo as cerimónias fúnebres. Como o senhor sabe, nós temos uma visita agendada para o próximo dia 6 de outubro à freguesia de Lanhoso, a convite do senhor Presidente, a que eu anui com muito gosto e lá estaremos no dia 6 de outubro, quinta-feira da próxima semana, às 10 da manhã, para visitar a freguesia para perceber as prioridades que a Junta de Freguesia tem para a freguesia de Lanhoso. Para atender àquelas que forem possíveis, como compreenderá também em função também do que entender que é, de facto, mais prioritário.*

*Mas há uma nota que eu tenho que deixar aqui relativamente ao ano de 2022. E sabe que eu tenho a maior consideração por si e sempre nos entendemos com os maiores dos respetos. É que quando diz que nós não devemos e me recomenda não tirar o pé do acelerador? O acelerador depende do combustível. Não é? E, portanto, o ano de 2022 foi um ano em que o combustível foi escasso, pelas razões que os senhores muito bem conhecem, e nas quais permita-me baixar o tom para lhe poder dizer isso, nas quais o senhor também participou. Portanto, se tivéssemos tido no ano de 2022 outras condições para poder combater e fazer face a determinados problemas que existem nas freguesias, provavelmente o senhor a esta hora poderia não estar aqui com esse constrangimento. Oxalá, no próximo ano juntos, consigamos ultrapassar este problema. Muito obrigado.*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Ambiente e Proteção Civil, o deputado José Miranda Gomes.

Interveio o presidente da Comissão, José Miranda Gomes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente do Ambiente e da Proteção Civil, venho dar nota de que esta Comissão já realizou a sua primeira reunião, onde fez uma análise ao trabalho a desenvolver e se deliberou sobre as atividades a realizar.*

*Assim, ficou decidido dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela anterior Comissão do Ambiente, continuando as visitas à BRAVAL e às praias fluviais.*

*Para além disso, esta Comissão pretende visitar e contactar os diversos intervenientes no setor do ambiente e da proteção civil e irá reunir, entre outros, com que os senhores vereadores do ambiente e da proteção civil, e os bombeiros.*

*Finalmente, esta Comissão pretende auscultar as juntas de freguesias, as associações e as demais instituições do Concelho para uma melhor perceção dos problemas e desafios na área do ambiente e da proteção civil. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao presidente da Comissão Permanente de Trânsito e Toponímia, Urbanismo e Planeamento, o deputado Luís Carvalho.

Interveio o presidente da Comissão, Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Venho aqui neste período referente às comissões permanentes da Assembleia Municipal para dar nota da atividade da Comissão de Trânsito, Toponímia, Urbanismo e Planeamento.*

*Dizer que neste período entre a última Assembleia Municipal e esta, emitimos 3 pareceres, 2 sobre atribuição de novos lugares para cargas e descargas, um deles na rua dos Moinhos Novos, e outra na rua Comandante Luís Pinto da Silva.*

*Emitimos também um parecer para atribuição de prolongamento de topónimo devido ao prolongamento da rua que já existia, a rua da Fábrica, na freguesia de Covelas.*

*Tenho algumas considerações a tecer sobre estes pareceres, porque foi uma intenção também demonstrada por todos os membros da Comissão. O primeiro para falar sobre a atribuição de novos topónimos. Entendemos que estes processos têm chegado à Comissão com uma certa carência de documentação. Porque vêm com a aprovação dos executivos das juntas de freguesia, vêm com a aprovação das assembleias de freguesia, vêm com os pareceres dos serviços técnico da Câmara Municipal. Mas entendeu a Comissão que falta aqui algum enquadramento, alguma memória descritiva para percebermos os propósitos reais da criação destes novos arruamentos. Então deixamos a sugestão à Câmara Municipal para que os membros desta comissão possam deliberar mais conscientemente, isto é uma sugestão que fazemos para futuro.*

*Sobre a atribuição de lugares para cargas e descargas. É notório que a Póvoa de Lanhoso sofre de um problema relacionado com a falta de lugares de estacionamento. A*

*Comissão emitiu parecer favorável sobre estes 2 pedidos de lugares para cargas e descargas, mas emitiu, como é lógico, ressalvas sobre este tipo de pedidos, porquê? Entende esta Comissão que deve haver um tipo de regulamentação sobre estes pedidos, porque existem muitos povoenses privados de estacionamento na Póvoa de Lanhoso. Portanto, esse tipo de pedidos tem que ser sustentado por uma regulamentação devida. Portanto, fica aqui também a sugestão.*

*Aproveito este período de relativo às comissões, para perguntar ao senhor vereador Ricardo Alves, não pergunto ao Dr. Paulo Gago, porque não está presente, mas pergunto ao senhor vereador Ricardo Alves, que esteve presente na reunião realizada a 17 de fevereiro. Pelo ponto de situação de todas as sugestões que tiveram o vosso aval nessa reunião, todas as sugestões que foram dadas pela Comissão, relativamente a condições de trânsito e sinalização. Relembro que são oito, o senhor vereador disse na última assembleia, que já tinha tratado de um problema ou estava a tratar, queria saber o ponto de situação dos outros oito. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada Fátima Alves, enquanto representante na Comissão de Revisão do PDM.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Venho aqui neste período direcionado às comissões, com a anuência do senhor Presidente da Assembleia, que desde já agradeço, no âmbito da representação da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do Plano diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso. Assim, em meu nome e em nome do deputado Pedro Afonso, vimos partilhar convosco o que decorreu ao longo dos últimos 4 meses nesta matéria. Ou seja, desde a última Assembleia Municipal.*

*Já vos havia sido informado que a 20.05.2022 tinha ocorrido a primeira reunião plenária da comissão consultiva e que nos propusemos diligenciar com total transparência e isenção num grupo de trabalho composto por todas as bancadas parlamentares, alguns mecanismos facilitadores, de forma a recolher o máximo de contributos, tendo também informado à data que, devido à complexidade da matéria e a não disponibilização atempada dos elementos, surgiu a necessidade de ser solicitado um pedido de prorrogação de prazo para que a emissão do nosso parecer pudesse ser o mais assertivo e completo possível. O que é certo, é que essa prorrogação foi solicitada à gestora do processo da CCDRN a 1.06.2022 e até ao momento não obteve qualquer tipo de resposta às considerações que aí foram apresentadas.*

*Por outro lado, na referida reunião plenária foi dada nota pela Câmara Municipal que as plantas estariam ainda a ser reformuladas. Desde a apresentação do nosso requerimento, não é perceptível na plataforma colaborativa de gestão territorial que*

*tenha sido atualizada ou submetida documentação pelos intervenientes. Posto isto, Senhor Presidente, face à alteração legislativa que há pouco falou em que o Governo concede uma nova prorrogação de prazo para a conclusão dos procedimentos de revisão dos planos diretores municipais, desta feita até 31.12.2023. E uma vez que o Senhor Presidente de Câmara referiu há pouco que tem os meios necessários para o efeito em termos de cumprimento de prazos, fica, após o reparo do deputado Filipe Silva, à consideração do Senhor Presidente de Câmara, responder ou não dizer-nos quando serão apresentadas as plantas atualizadas, uma vez que já decorreram cerca de 6 meses, se os povoenses e o nosso território poderão contar com a revisão do PDM a 31.12.2022, conforme inicialmente previsto. E se assim não for, qual o verdadeiro planeamento e calendarização que estão previstos, uma vez que este tema pode influenciar largamente a vida dos povoenses. Obrigada.”*

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, explicou o carácter excecional da intervenção da representante da assembleia na comissão consultiva de revisão do PDM, e concedeu a palavra à Câmara Municipal para, se assim entendesse, poder responder.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Esclarecer o deputado Luís Carvalho, até porque já estava a contar com essa pergunta, e esta era a primeira sugestão, e concordo com o esclarecimento da bancada do PS, se podemos esclarecer nós temos todo o gosto em poder esclarecer, e poder esclarecer em sede própria que seria na Comissão de Trânsito.*

*Dar nota também que eu vou falar da parte das cargas e descargas. Era importante termos pensado nisto quando fizemos os arruamentos e os melhoramentos dessa zona toda porque é uma das ruas com maior percentagem de casas comerciais e não tinha um único lugar de estacionamento. Portanto, é uma necessidade que as pessoas têm naturalmente, porque há talhos, há cafés, há lojas, e é natural que seja necessário colocar esses lugares de cargas e descargas no sitio mais correto, e portanto, não havia nenhum, acabou-se por criar um.*

*Dizer-lhe também que as oito sugestões penso até que são nove, uma que está aqui a resposta, oito eram as outras, queria aqui salientar isto, porque o senhor já o disse aqui várias vezes, dessas eu ia jurar que seis foram propostas pela Câmara Municipal, precisamente no sentido de alterar o posicionamento de trânsito, numa reunião que foi prévia e convidamos o senhor vereador Paulo Gago e eu convidamos a Comissão de Trânsito, a GNR e os Bombeiros, para estudarmos algumas formas de modificar o trânsito, na sequência da alteração que fizemos ali no triângulo junto da farmácia. Nessa altura o Presidente da Comissão não pode estar presente e a Eng.ª Fátima esteve presente, tomou essas notas e depois na Comissão falou-se sobre elas. E portanto,*

*explicar bem isto, fomos nós que demos as sugestões, recebemos 2 ou 3 se não estou em erro, do Eng.º Pedro Afonso. Nos últimos, eu vou-me reportar aos 4 anos, mas podíamos puxar isto atras, o trânsito foi acumulando, acumulando, acumulando, e não houve nenhuma solução. E portanto, dizer-lhe que todas essas sugestões foram enviadas, porque são sobretudo em estradas nacionais, para as Estradas de Portugal, já tivemos algum feedback deles, estamos a negociar essas partes porque mexe com muitas coisas, não depende da Câmara Municipal, mas foi a Câmara Municipal que deu esse primeiro arranque.*

*Depois, queria, também, lhe mostrar, eu sei que não vai ver bem, mas depois na Comissão terei todo o gosto em lhe mostrar, este é o projeto de estacionamento, aqui para as traseiras do Teatro Club, que está pedido na Câmara há mais de 15 anos, há mais de 15 anos que, segundo os moradores aqui da zona, solicitaram este ordenamento do trânsito e de estacionamento, porque há diariamente estacionamento abusivo. Este processo está a ser acompanhado pelos moradores, já tivemos duas reuniões com eles, estamos naturalmente a garantir que ninguém sai lesado naquilo que é a sua propriedade e garantir, também, e é essa a obrigação de quem gere estes destinos da população, de que todos temos direito a circular naquilo que é o espaço público, e portanto eu penso que dentro de algumas semanas já terá no terreno, isto feito.”*

Depois o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, lembrou que nesta fase não havia debate e concedeu a palavra ao Presidente da Câmara para responder.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Só para dar nota que o trabalho do ponto de vista da cronologia dos procedimentos está em curso e nós estamos em condições de o apresentar em próxima reunião da comissão, portanto se a senhora deputada quiser debater esse assunto, na reunião da comissão nós estamos em condições de dar essa informação nas reuniões da Comissão, é aliás, para isso que elas existem, portanto, foram criadas comissões no âmbito da assembleia municipal para podermos debater esses pormenores, em sede de comissão. Mas como digo temos neste momento até 2 propostas de cronologia da execução dos trabalhos e estamos a decidir, qual das duas, serve melhor os interesses do propósito que temos. Muito obrigado.”*

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia, António Queirós Pereira, deu por terminada a primeira parte da sessão da assembleia, informou que fariam um intervalo antes de dar início à ordem de trabalhos.

Após o intervalo, o Presidente da Assembleia, retomou os trabalhos dando início ao ponto um da ordem de trabalhos. **Ponto Um: Análise da atividade do município e sua**

**situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.** E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o vereador Ricardo Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“O período em causa diz respeito a cerca de 4 meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 6 de Junho. No que diz respeito ao desenvolvimento social, desde o dia um de agosto, o agrupamento de centros de saúde do Cávado encontra-se a disponibilizar uma nova resposta unicamente direcionada para os utentes da Póvoa Lanhoso, sem médico de família. A prestação de cuidados de saúde para todos povoenses é uma preocupação nossa cada vez maior, sobretudo quando existem no município perto de 400 utentes sem médico de família atribuído. Queremos garantir que nenhum município fique sem médico de família e, por isso, encetamos os contactos necessários, com o agrupamento de centros de saúde Cávado II para colmatar esta falha. Ciente da necessidade de prestar mais e melhores cuidados a toda a população, o ACES Gerês, Cabreira II, disponibiliza uma equipa constituída por um médico, um enfermeiro; um secretário clínico; os quais 2 vezes por semana, reforçam o atendimento a quem ainda se encontra sem médico de família atribuído nas instalações do Centro de Saúde.*

*Ainda no capítulo da saúde, destacamos as seguintes colaborações que ocorreram no período em análise, colaboramos com a Liga Portuguesa Contra o Cancro núcleo regional do Norte, no âmbito da campanha de verão 2022 contra o melanoma; Associação portuguesa neuromusculares, no âmbito do Dia Mundial para a Sensibilização e Consciencialização da Distrofia muscular.*

*Arrancou há poucos dias, mais 1 ano letivo, o primeiro preparado por este executivo e o primeiro após termos assumido as competências nesta área. No ano Letivo 2022/2023 implementamos o cartão escolar municipal para todos os alunos, com este cartão de gestão integrada de serviços municipais, disponibilizados no âmbito da educação, refeições, lanches escolares, atividades de animação e apoio à família, o município assume o desiderato de proporcionar um serviço de qualidade, aliado a uma maior comodidade para os pais e encarregados de educação, tendo os serviços de educação estando totalmente disponíveis para prestar aos mesmos uma ajuda e resposta de proximidade na implementação de todo o procedimento inerente a este processo.*

*No período em análise, preparámos ainda as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento do processo do contrato de contratação pública para aquisição dos livros de fichas para todos os alunos do primeiro ciclo do Concelho. Na sequência do processo de transferência de competências na área da educação, o nosso município, para além de todas as responsabilidades já assumidas na organização e gestão dos transportes escolares e da fruta escolar, assumiu também a organização dos circuitos*

*especiais para transporte das crianças e alunos abrangidos pela escola inclusiva, bem como o leite escolar para todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do primeiro ciclo. Merece destaque, o município passou também a ser a entidade responsável pela gestão das refeições escolares na Escola Básica Gonçalo Sampaio, na secundária da Póvoa Lanhoso e na básica do AVE, tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos concursais para o efeito.*

*Destaca-se também que no ano letivo 2022/2023 o município, é a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular, tradicionalmente conhecidas pelas AEC's em articulação com os agrupamentos de escolas.*

*No que se refere ao ensino profissional, nota para referir que a Póvoa Lanhoso apresentou uma oferta de 10 cursos de ensino profissional. Em articulação com a Comunidade intermunicipal do AVE, procuramos a melhoria contínua na estratégia do sistema nacional de qualificações e o reforço da confiança da valorização da formação profissional. Reportando ao ano letivo, ou seja, 2021/2022, destacamos a entrega, no dia 29 de junho, dos prémios de mérito escolar, António Lopes a 24 estudantes povoenses, dinamização entre 18 e 29 de julho, de um projeto piloto para ocupação de tempos livres de crianças com necessidades especiais, esta resposta surgiu de uma necessidade identificada no âmbito da rede social e foi articulada pela autarquia e pelo Grupo de trabalho de Educação do Conselho local de ação Social. Dinamização de mais uma edição do programa municipal de férias ativas, realização, no dia 20 de junho, do espetáculo infantil "As músicas do Professor Carlos", que integrou o programa das comemorações do Dia Mundial da Criança, conclusão no dia 7 de junho, de implementação, na Escola Básica do AVE, de mais uma edição da formação parental. No ano letivo que findou, 20 alunos do 10.º ano do agrupamento de escolas da Póvoa Lanhoso e da EPAVE, integraram os clubes comunitários. O resultado final do seu trabalho foi dado a conhecer no dia 6 de junho, nos Paços do Concelho e na escola de psicologia da Universidade do Minho.*

*Nota também para salientar que a turma E do 7.º ano da escola secundária da Póvoa de Lanhoso foi vencedora, a nível municipal, do concurso final do projeto "No poupar é que está o ganho" com a horta vertical.*

*Ainda no âmbito da educação consciente de especial importância de que se reveste este documento, o município deu início ao processo de revisão da Carta educativa, encontrando-se na fase de recolha exaustiva de informação relevante junto dos agrupamentos de escolas. Com o objetivo de construir uma estratégia educativa local, inclusiva e transformadora, o município deu início à elaboração do projeto educativo local, um instrumento estratégico agregador da política educativa municipal para os próximos anos. O município apresentou também uma candidatura ao programa Educação ambiental mais transversal, mais aberta e mais participada do Fundo ambiental denominada Lanhoso Terra da Sustentabilidade, um projeto de educação ambiental dirigido aos povoenses que contribuirá para o reforço da informação dos*

*conhecimentos e dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para alteração de comportamentos individuais e coletivos. Por fim, encontra-se em desenvolvimento a criação do portal de educação.*

*No segundo trimestre de 2022 recebemos as competências no domínio da ação social transferidas pela tutela da segurança social. O processo iniciou a 1 de abril com a transferência e aceitação pela equipa do SAAS do município de um total de 412 processos. No que concerne a esta matéria, temos sido indicados pela equipa técnica de acompanhamento da segurança social como um exemplo de boas práticas para outros municípios que estão a iniciar este processo. No que concerne ao serviço de atendimento e acompanhamento social, esta equipa acompanha de forma próxima um universo de 310 processos em matéria de ação social RSI distribuídos por todo o Concelho. A intervenção social do município assenta no princípio do trabalho articulado com respostas e projetos, tendo por base a justiça social e a responsabilidade social. O SAAS efetuou um total de 160 atendimentos a cidadãos em situação de fragilidade social. Algumas das problemáticas identificadas pelo SAAS tiveram como resposta a atribuição de apoios económicos a 10 agregados familiares com situações de grande vulnerabilidade económica, encaminhamento de cerca de 65 agregados familiares para apoios através da Eco Loja Social e a orientação para respostas e medidas sociais municipais.*

*No âmbito das medidas específicas do município para apoio às famílias. Nota para entrega no dia 20 de junho do apoio monetário NaturaLanhoso para mais de 58 bebés.*

*No capítulo da proteção civil, o período em análise corresponde a meses em que os serviços municipais tiveram de acorrer às mais diversas solicitações decorrentes em grande parte da prevenção e combate dos incêndios florestais. Para além deste trabalho, destacamos o seguinte da atividade referente a esta área de atuação, a receção no dia 9 de agosto, nos Paços do Concelho do Recém Empossado comandante distrital da Proteção Civil, a quem, de outros aspetos demos conta do trabalho realizado até então em 10 meses de mandato, nomeadamente a nível de orientação dos pontos de água para abastecimento de meios aéreos e daquelas que são as necessidades e os caminhos a percorrer.*

*Reunimos a Comissão Municipal da Proteção Civil no dia 23 de junho, daqui resultou a desativação do plano municipal de emergência de proteção civil, atendendo ao estado favorável do Covid 19. Apresentação do caminho alternativo para São Bento da porta aberta, bem como apoio ao peregrino, juntamente com entidades como os escuteiros Irmandade de São Bento da porta aberta, GNR e os bombeiros entre os dias 15 de julho e 15 de agosto, realizamos também no dia 5 de agosto, um simulacro para sensibilização dos automobilistas e peregrinos para os perigos de circular na faixa de rodagem. A mobilização de meios de maquinaria pesada para ações de combate indireto, a consolidações de rescaldo em apoio aos bombeiros, o acompanhamento no terreno por*

*parte do Gabinete Técnico Florestal, Serviços Municipais de proteção civil das ocorrências mais significativas em termos de incêndios.*

*Em resposta à situação de contingência declarada pelo Governo, os serviços municipais tiveram a necessidade de articular com os agentes de proteção civil locais, estratégias para fazer face à diminuição do risco de incêndios em espaços florestais. A intervenção ao nível da resposta da polícia civil e de situações diversas, como inundações, quedas de árvores, quedas de muros, deslizamentos de terras, fruto das tempestades, Daniel e outras. Articulação com entidades como o INEM e a REN, no sentido de melhorar as condições de visibilidade das linhas e postes de alta tensão existentes na proximidade do campo Maria da fonte para melhorar as condições de aterragem dos helicópteros do INEM naquele local, à noite. A criação de uma página do Facebook para os serviços municipais da proteção civil.*

*Relembro, também que no dia 8 de julho apresentamos o novo conceito da Eco Loja Social para tal, escolhemos a festa de fim de ano letivo da EPAVE, com um desfile subordinado ao tema “reutiliza o teu estilo”.*

*No que se refere ao trabalho desenvolvido pelo SIGO serviço para a promoção da igualdade de género e de oportunidades, destacamos a promoção da Human Rights Summer Week que decorreu na Apúlia de 3 a 6 de julho e participou um grupo de 10 rapazes e 19 raparigas, com idades entre os 10 e os 16 anos, acompanhado por monitores e técnicos do município devidamente capacitados. Ainda no âmbito do projeto de igualdades, promovemos uma ação de consciencialização para a existência de desigualdades, nas quais se inclui a violência doméstica com a designação “Envolve-te”. Situações com alguma carga violenta, porém sem recurso à mesma, foram simuladas pelos profissionais das artes e espetáculos encenadas enquanto decorriam atividades culturais de Verão no município e de comissões de Festas nas freguesias.*

*Por fim, a salientar que entre os dias 28 e 30 de setembro promovemos o primeiro encontro Internacional de partilha de boas práticas, denominado TeamBuilding da igualdade.*

*No período em análise, o Tribunal Arbitral do Consumo da Póvoa Lanhoso, em parceria com o núcleo local de inserção, dinamizou no espaço jovem uma sessão de esclarecimento para famílias sinalizadas, com o intuito de divulgar a existência na Câmara Municipal de um serviço específico para ajudar a solucionar conflitos em situações de consumo ou endividamento sem haver necessidade de recorrer a advogados e tribunais.*

*Arrancámos com o projeto das altas sociais que tem fins sociais e ambientais e que se traduz na cedência de forma gratuita, de talhões de terreno para cultivo. No capítulo do desporto, o período em análise ficou marcado não apenas pela reabertura da piscina da municipal descoberta e pela reabertura da piscina municipal coberta agora, a 15 de setembro, como também pela organização de vários eventos. A atividade da autarquia passou ainda pelo apoio a diversas coletividades e iniciativas que visaram apoiar o*

*associativismo nas suas realizações, promover a prática de desporto e diversidade de modalidades, bem como atrair visitantes à Póvoa de Lanhoso e dar-lhes a conhecer o nosso Concelho.*

*No que se refere à recolha de resíduos o período em análise, fica marcado por 2 situações, por um lado, o reforço da capacidade de recolha de lixo através do aluguer de uma viatura. Por outro lado, as perturbações que começaram em início de agosto ao nível da recolha seletiva de resíduos, uma situação à qual a autarquia foi alheia em causa esteve a insuficiente cobertura dos serviços de recolha e tratamento de resíduos, aliado à greve dos trabalhadores da BRAVAL, empresa responsável pela valorização do tratamento de resíduos.*

*No que respeita à competitividade e coesão territorial e no que se refere ao ponto de situação do processo da criação da Via Circular, já foi adjudicado o procedimento designado “Levantamento topográfico, ortofotografia digital e levantamento cadastral”.*

*No que diz respeito à criação da StartUp, já começaram os trabalhos de construção civil num dos edifícios, o prazo previsto para conclusão dos trabalhos é de 8 meses. No dia 13 de junho, participámos no Open Day dedicado à biotecnologia e inovação que a Deifil - Green Biotechnology, uma empresa poveense de referência na área, promoveu.*

*No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executamos as intervenções que apresentámos de seguida, eu destacaria só 2 ou 3, nos Paços do Concelho, a conclusão da pintura interior da reabilitação das garagens dos passeios circundantes nas traseiras do edifício e da construção de wc e balneários de apoio à equipa de limpeza; a conclusão da colocação da cobertura na área do mercado de produtores locais, no campo da Feira; o início da primeira fase da obra da criação de um novo parque de estacionamento com aproximadamente 110 lugares, na continuidade da rua da Veiga; a reabilitação do monumento da rotunda o FORAL, no centro da Vila, e a renovação do quadro elétrico sistema de rega do campo de jogos Maria da Fonte, não me queria alongar muito mais nesta área.*

*No que se refere à mobilidade e inclusão, no dia 21 de setembro participamos numa iniciativa que assinalou a Semana Europeia da Mobilidade e que decorreu na escola secundária da Póvoa Lanhoso, com o apoio da Associação de Invisuais do distrito de Braga e do CAVI da Póvoa Lanhoso. Quanto ao BUPI - balcão único do prédio, neste momento temos 1288 processos iniciados, sendo que 1157 processos estão finalizados e 131 por concluir. Temos tentado reforçar a necessidade dos proprietários procederem a este registo. Já no que se refere ao PDM saiu uma nova prorrogação dos prazos para as previsões do PDM até ao dia 31.12.2023, sendo que na Póvoa Lanhoso estamos a finalizar a contraproposta de proposta de revisão do PDM para envio à Comissão consultiva e para posteriormente, levarmos à Assembleia Municipal para discussão pública.*

*No que diz respeito a atratividade do Concelho, o período de verão ficou marcado pela iniciativa Póvoa em festa, entre 15 de julho e 28 de agosto. Apresentamos uma*

*programação diversificada que recorreu à prata da casa e que teve enorme aceitação por parte dos povoenses, como foi possível constatar pela adesão registada na quase totalidade dos eventos. Do programa destacamos momentos que tiveram continuidade com a exposição aberta de artes plásticas, o festival de folclore Professor Gonçalo Sampaio, mas também sublinhámos a primeira edição do espetáculo "Sentir Póvoa". Fazemos um Balanço muito positivo desta primeira edição da Póvoa em festa e consideramos que a nossa aposta nos artistas locais está a ser uma medida muito positiva. Destaque ainda para o apoio que prestamos à iniciativa Diver Noite Gerações e a noite da Romaria Nossa Senhora de Porto D'Ave, são dois eventos mobilizadores, atraindo pessoas de toda a região.*

*Nos meses em análise, damos continuidade a diferentes iniciativas das quais salientamos os fins-de-semana gastronómicos, o mercado da Terra, feira de antiguidades e velharias. De 8 a 10 de julho estivemos no Vinho Verde Fest, em Braga, e promovemos ainda alguns eventos de índole turística e cultural.*

*Notas finais para destacar as comemorações do dia do Concelho, em 25 de Setembro, assinalando os 730 anos da Póvoa Lanhoso e do seu foral. Este ano decidimos homenagear o antigo autarca Povoense Agostinho do Rosário, um dos artistas plásticos mais proeminentes do Concelho, Domingos Silva e a Escola Professor Gonçalo Sampaio, pela passagem dos seus 50 anos e o clube de adoção e proteção de animais que, através de pessoas voluntárias, defende a causa animal no Concelho. Homenageamos ainda Lino Gravia, a principal figura do teatro amador Povoense, cujo nome também ficou gravado no pátio dos artistas. Do programa destacamos ainda a inauguração do piso sintético do campo de futebol do Serzedelo. A realização do dia 20 de setembro do Passeio concelhio a Fátima, na qual marcaram presença cerca de 2000 povoenses.*

*A realização de reuniões de trabalho na Póvoa de Lanhoso, nos dias 12 e 15 de julho, com o Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, António Cunha e o vogal da Comissão Diretiva do Norte 2020, Humberto Cerqueira, bem como o Presidente da entidade regional de turismo do Porto e Norte, Luís Pedro Martins e com a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e serviços, Rita Marques, nestas reuniões foi dado enfoque à necessidade de alargamento da rede pública de saneamento básico do Concelho e objetivo da criação de um centro de interpretação do território. Estes são 2 assuntos que, consideramos de elevada importância para a qualidade de vida dos povoenses e para a projeção do nome do Concelho, potenciando os nossos recursos turísticos.*

*A participação no dia 5 de setembro, nos aniversários da Associação humanitária de Bombeiros Voluntários da Póvoa Lanhoso e do Hospital António Lopes, Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso. A colaboração com diversas entidades, desde juntas de freguesia, comissões de Festas e outras para a realização de eventos igualmente tão distintos como a realização de cerimónias religiosas na Vila, como as festividades dos padroeiros e atividades desportivas e outras.*

*No que refere à informação financeira em 25.05.2022, a execução orçamental de receita está nos 16.506.088 euros, valores a receber participações comunitárias 315.343,00 €. (trezentos e quinze mil e trezentos quarenta e três euros), outras receitas 1.194.272,00 €. (um milhão cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e dois euros), o que faz um total de 1.509.615,00 €. (um milhão quinhentos e nove mil e seiscentos e quinze euros) na execução da despesa total da dívida orçamental, prazo médio de pagamento de 31.12.2021 é de 3 dias. Pagamentos em atraso não existem, execução orçamental da despesa paga está em 54% do valor correspondente a 13.508.652,00 €. (treze milhões quinhentos e oito mil seiscentos e cinquenta e dois euros).*

*Para terminar esta maratona, peço desculpa e eu resumi isto. Temos os processos judiciais pendentes à data de 23 setembro. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do CDS-PP, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente à atividade do município, gostaríamos aqui de dar boa nota à atividade desenvolvida em matéria de proteção civil, saudando ainda a criação do novo canal de comunicação através do Facebook.*

*Ficamos agradados que os nossos esforços de sensibilização nesta matéria estejam a dar à temática a importância que ela merece nesta Assembleia. Ainda nesta matéria, aproveitamos para lembrar os alertas aqui já efetuados, sensibilizando o executivo para a fraca visibilidade e parca iluminação de algumas passadeiras, alertando ainda que deverão ter especial atenção ao horário de ligação da iluminação pública se encontrar adequado com o anoitecer, porque com a escuridão, e eventuais condições de chuva, existe risco acrescido para os peões, em especial para as crianças.*

*Saudar ainda toda a dinâmica desenvolvida em matéria de desenvolvimento social, educação e apoios sociais, cujo reconhecimento da população julgo ser generalizado.*

*Relativamente à questão dos resíduos, já foi aqui abordada a temática, pelo que esperamos melhorias urgentes para breve.*

*Quanto à Via Circular, como já referiu o senhor vereador, sabemos que foi adjudicado o levantamento topográfico e cadastral e como todos ansiamos, julgamos que haja também desenvolvimentos próximos.*

*Na questão do PDM, a deputada Fátima Alves, já aqui abordou a temática, mas eu gostaria só de sensibilizar o senhor Presidente, se já existe alguma previsão temporal de apresentação de proposta para discussão pública para elucidarmos os munícipes, porque pode afetar eventualmente alguns planos de investimento, se não sabe tudo bem, se soubesse, agradecia.*

*Gostaria ainda de sensibilizar o executivo que brevemente estaremos aqui a discutir o plano e orçamento para 2023 e dada a conjuntura atual e os tempos que se avizinham que não serão seguramente tempos fáceis, para lançar aqui o repto para dentro do possível tentarem no próximo plano e orçamento, contemplar ou estudar medidas para o alívio da carga fiscal das nossas famílias, de modo a poderem fazer face aos tempos que se avizinham, agradeça a vossa sensibilidade para o assunto.*

*E tenho aqui um pequeno aparte derivado à intervenção do senhor vereador Ricardo Alves, que era relativamente à questão do combate à Vespa asiática saber se de alguma forma estão a trabalhar com os apicultores, nomeadamente na distribuição das armadilhas, como eles são os intervenientes ativos no processo, fica a sugestão, não sei se estão, se não estão, fica a sugestão.*

*Para finalizar uma última questão dirigida ao executivo, que gostaríamos de ver aqui apresentada em primeira mão ou explicada e que se prende com a localização e em que consistirá o novo espaço de promoção e valorização do território concelhio, cujo estudo prévio foi também recentemente adjudicado, julgo eu. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Ainda não passou um ano desde a tomada de posse deste executivo, mas as diferenças de método de trabalho, de planeamento e visão são desde já muito evidentes. Todos conhecemos aquela célebre frase de o único lugar onde o sucesso vem antes vem antes do trabalho é no dicionário e este executivo, não esperando que o sucesso viesse do céu, ou que o sucesso fosse em glória do próprio, começou desde logo a trabalhar em procurar executar, isso sim, políticas de sucesso para melhorar o dia-a-dia dos munícipes e daqueles que nos visitam, procurando tornar o nosso Concelho um ponto de referência. Ora, vejamos, relativamente à questão da saúde, este executivo, juntamente com a direção do agrupamento de centros de saúde, Cávado II, procurou solucionar a questão dos 400 utentes, à data, que agora penso que serão menos, mas mesmo que fosse um único utente, já seria muito.*

*Mas voltando ao assunto, este executivo não baixou os braços e procurou uma solução. A solução encontrada foi disponibilizar uma equipa constituída por um médico, um enfermeiro e um secretário clínico, os quais duas vezes por semana, reforçam o atendimento a quem ainda se encontra sem médico de família. Outro exemplo digno de registo diz respeito à questão da educação, enquanto o executivo anterior, por protelou, protelou, e voltou a protelar a assunção da descentralização de competências, não sei com que receio, saber até se pode adivinhar, talvez por inabilidade. Este executivo voltou a não baixar os braços e, juntamente com a direção dos agrupamentos escolares,*

*procurou e encontrou, veremos isso mais à frente no ponto 5 a melhor solução em conjunto e em parceria com todos os atores do processo educativo, por forma a serem criadas mais e melhores condições para as nossas crianças e jovens.*

*Outro motivo pelo qual esta bancada se orgulha é a aposta forte que estão a dar à marca Póvoa de Lanhoso, um dos nossos compromissos eleitorais. A aposta nos artistas locais nesta primeira edição da Póvoa em festa, de igual modo, como nas festas concelhias de São José demonstrou bom caminho pelo qual este executivo se tem pautado.*

*É também motivo de brio, para esta bancada, a forma altruísta e empenhada como o senhor vereador da proteção Civil acompanhou no terreno e durante todo o verão, como bem sabemos, um período demasiado delicado, o trabalho da proteção civil. É importante para as populações sentirem que há políticos que cumprem e que são firmes com aqueles, talvez políticos, que tentam contornar o que até está legislado. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados é focados no muito que temos pela frente, que continuaremos motivados a percorrer o caminho que iniciámos sem recuos e sem ficar a marcar passo, progredindo passo a passo com a mesma confiança pela Póvoa de Lanhoso pelos povoenses, disse.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Antes de entrar neste ponto, da análise da atividade município, tenho que esclarecer aqui o senhor vereador Ricardo Alves, já o fiz no intervalo, mas eu tenho que esclarecer aqui perante todos. As medidas que foram submetidas pela Câmara Municipal à Comissão de Trânsito são seis. Depois, a Comissão de Trânsito sugeriu mais oito. Você estava confuso mas já esclarecemos ao intervalo, são oito adicionais àquelas que a Câmara Municipal tinha sugerido. Não eram oito e seis da Câmara. Não, são oito adicionais, era só isso, está no parecer número 2 da Comissão de Trânsito.*

*Pronto relativamente à atividade do município o PSD encontra-se inteirado, só que tenho algumas considerações a fazer. O primeiro assunto que eu quero tocar é no assunto médicos de família. A falta de médicos de família é um problema que acontece a nível nacional. E a nível local aqui na Póvoa de Lanhoso, o problema não está resolvido. Quem o diz não sou só eu, é o município, através do seu relatório que eu depois vou ler, mas eu acho que deve se fazer aqui o devido enquadramento de toda esta situação. Em Abril, nesta Assembleia Municipal, o PSD questionou o executivo municipal acerca da falta de médicos de família no centro de saúde. Nessa Assembleia Municipal podem ver a gravação, a ata também, o executivo municipal não respondeu a esta pergunta. Posteriormente, no dia 28 de Junho, a deputada Gabriela Fonseca questionou*

*diretamente a Ministra da Saúde que na altura estava em funções, e o PSD também tomou uma posição sobre esta temática, uma posição de atenção sobre o tema e de reivindicação sobre a falta de médicos de família no centro de saúde. No dia 1 de Agosto a Câmara Municipal a través da sua página oficial, emitiu uma nota a dizer que tinha sido encontrada uma solução de remedeio. E aqui no relatório que nos é apresentado diz o seguinte, que vem corroborar isto que a Câmara Municipal publicou, ciente da necessidade de prestar mais e melhores cuidados a toda a população, o ACES Gerês Cabreira disponibiliza uma equipa constituída por um médico, um enfermeiro e um Secretário clínico, os quais duas vezes por semana, reforçam o atendimento a quem ainda se encontra sem médico de família atribuído nas instalações do Centro de Saúde. Importa também referir que esta solução desenhada em conjunto entre a Câmara Municipal e o agrupamento Centro de saúde, não significa, para já, a atribuição do médico de família aos utentes, mas pretende garantir que todos os povoenses têm acesso médico. Portanto, da parte do PSD, congratulamos por ter sido encontrada esta solução, ainda que de remedeio, foi encontrada uma solução, mas o problema não está resolvido. Coisa diferente foi o que publicou o Partido Socialista na sua página oficial, a 17 de Julho, dizendo, e vou passar a citar o que dizia na publicação da página do Partido Socialista, todos os povoenses têm médico de família. Isto não é verdade, a Câmara Municipal, através da publicação que fez, e o que está aqui no relatório desmente, precisamente, aquilo que o Partido Socialista publicou, mas ainda bem que foi encontrada uma solução de remedeio, agora o problema, isso sabemos que é a nível nacional e é difícil de resolver isto. O PSD estará atento a esta situação para que se façam todos os esforços para que os povoenses que não têm médico de família fiquem com o médico de família atribuído.*

*Relativamente a este período de regresso às aulas, notamos que ocorreu com normalidade, o que é de salutar, e aproveitamos para desejar a toda a comunidade educativa desde professores, estudantes, funcionários, um bom ano letivo e, em particular, aos estudantes, sejam eles do ensino básico, secundário superior, muito sucesso académico. Mas sobre este tema da educação, eu queria falar aqui de um acordo que foi assinado entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo, um acordo assinado a 22 de Julho. Este acordo foi assinado porque esta descentralização de competências, após contestação de muitos municípios, teve que ser alvo de revisão, nomeadamente a verba que era transferida para as autarquias, que era de 20.000,00 € (vinte mil euros), isto foi revisto tendo em conta a diversos critérios, como a área da escola, a antiguidade, certos critérios que foram estabelecidos e muito bem para adequar a verba, às necessidades dos agrupamentos de escolas. Mas deste acordo saiu uma lista de 451 escolas a serem intervencionadas pelo Governo, constatamos que nenhuma escola da Póvoa de Lanhoso consta nessa lista. Gostaríamos de questionar o executivo municipal do porquê de nenhuma escola constar nesta lista.*

*O Primeiro-Ministro disse que o principal interlocutor entre o Governo e os municípios era a Associação Nacional de Municípios, da qual o Senhor Presidente também faz parte, portanto, gostaríamos de questionar o porquê de não estar nenhuma escola nesta lista, se manifestou essa necessidade da Associação Nacional de Municípios, ou se à Associação Nacional de Municípios não a fez chegar ao Governo, ou o governo simplesmente esqueceu a Póvoa de Lanhoso, queremos este esclarecimento. Vimos também durante este período na página oficial da município, dizer que a Câmara Municipal vai investir 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) na educação. E ainda bem que vai investir. Gostaríamos de saber que tipo de investimentos é que estão previstos neste valor, para o ano, sim, para 2023.*

*Uma situação que queríamos perguntar ao senhor vereador da proteção Civil, Ricardo Alves, qual o plano de segurança e evacuação das piscinas, descobertas? Questiono isto porquê? Porque eu assisti em direto a uma situação que me causou alguma preocupação. Foi uma situação em que um helicóptero foi encher o balde, e no momento em que estavam a encher o balde, existiam muitos utilizadores da das piscinas, nomeadamente a maior parte de crianças a correr à volta da piscina, enquanto o balde estava a ser enchido. Isto causa um bocado de preocupação, eu não quero imaginar o que podia ter acontecido se o balde se prendesse naquele momento. Eu questiono sobre o plano de evacuação e segurança que existe nas piscinas cobertas. Dou nota também da falta de marcação de algumas estradas do Concelho, chamo a atenção para isso. E gostava de saber da parte do executivo Municipal quais as medidas estão previstas para ajudar as famílias e empresas neste período de crise financeira acentuada, que se nota no momento em que estamos a atravessar e que se prevê que vá agravar daqui para o futuro. Para finalizar marca Póvoa de Lanhoso, aqui o capítulo, na página 11 do relatório fala da iniciativa Póvoa Em Festa, esta iniciativa, falando diretamente dela, não contou com a realização da noite da Juventude, que habitualmente se realizava. Gostava de saber o porquê de terem desistido dessa iniciativa, uma vez que esta iniciativa envolvia todas as associações juvenis do Concelho. Dizer-lhe, também que a marca da Póvoa vai muito além da Póvoa, Em Festa, a Póvoa de Lanhoso tem património cultural, religioso e ambiental ou paisagístico, desportivo e um tecido empresarial que tem que constar na marca Póvoa de Lanhoso. Esperamos que o faça daqui para frente.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Vou começar para não me perder pelo Engenheiro Pedro Afonso e dizer-lhe que, de facto e aqui, mais uma vez, vou responder em nome do vereador Doutor Paulo Gago que é o vereador trânsito, esse diagnóstico das passadeiras e essa preocupação que o senhor*

teve é de facto, eu ia jurar que foi a primeira grande preocupação deste executivo, porque como todos sabem e está agora a fazer um ano, tomamos posse em Outubro, que é exatamente a altura em que muda a hora, exatamente altura em que toda a gente começa a levar crianças à escola e a ir recolhê-las e a ver muitas crianças a circular à noite. E nós fizemos um trabalho e neste caso, há que dar o mérito ao seu dono, o Doutor Paulo Gago com os serviços da Câmara Municipal, identificaram perto de 32 passadeiras que serão alvo de um projeto que nós temos de pintura, sinalização e iluminação de forma a que se evitem alguns atropelamentos que aconteceram. Isso mais uma vez, é feito pela Câmara Municipal, numa iniciativa da Câmara Municipal, em estreita colaboração com as Estradas de Portugal, que estão a trabalhar connosco no sentido de percebermos de que forma é que nós conseguimos colmatar essa dificuldade e, portanto, eu penso que para este Inverno as coisas já estarão mudadas.

As armadilhas e, portanto, a estratégia que nós tivemos em termos de proteção civil, nós fizemos na altura uma sensibilização com os presidentes de junta sobre aquilo que era as limpezas e as obrigações e os direitos de toda a gente, e também abordamos essa parte das do combate vespa velutina. Esta é uma estratégia que foi desenhada no Gabinete da Proteção Civil, e também o seu a seu dono, o Engenheiro Pedro Dias tem feito um trabalho absolutamente fantástico nesta área e ele estabeleceu com uma estratégia de uma grelha de 1 km<sup>2</sup>, isto assim de uma forma muito genérica, e nós aplicamos essas armadilhas que também nos foram fornecidas pela CIM do Ave, portanto, criamos uma grelha de quilómetro onde havia georreferenciadas uma armadilha em cada quilómetro desses. Mas também, e no site do município fizemos isso, sensibilizamos as pessoas e até demos receitas para que os apicultores, que já fazem isso há muito tempo antes até da proteção civil, e mesmo as pessoas em casa fazem isso com os seus garrafões e as suas garrafas e, portanto, a estratégia era da proteção civil de facto, mas nós incentivamos a toda a gente a fazê-lo e, portanto, no próximo ano mais uma vez, e não vale a pena fazer agora ou, não tem grande impacto. Em Março e Abril, que é quando as fecundadoras começam a fazer os seus ninhos, aí sim, é importante essa grelha.

O projeto do centro de interpretação de interpretação do território será e, para quem não sabe, é um projeto que nós pretendemos instalar na rotunda do ouro lá em cima, no Pinheiro e, portanto, o objetivo será criar uma estrutura que seja de facto impactante, até aproveitando um projeto, uma roadtrip que estamos a trabalhar em conjunto com doze municípios e com a Associação de Turismo do Porto e Norte de Portugal, no que diz respeito à nacional 103 e mais do que um simples posto de turismo, será um espaço que na Póvoa de Lanhoso irá promover toda a região do Norte e, portanto, todos os Conselhos que albergam essa essa área que está inerente à nacional n.º 103, e penso que terei respondido às suas perguntas. Ao Deputado Miguel Pereira queria naturalmente agradecer as suas palavras simpáticas, o trabalho é feito todos os dias o caminho há-de ser longo, e, portanto, o objetivo é fazer todos os dias o melhor possível.

*Este ano foi um ano especialmente difícil. Nós tivemos uma reunião que fomos colocados num domingo, às 2 da tarde. Tínhamos 2 horas para estar na proteção civil em Braga, porque havia um alerta vermelho e toda a gente sabe disso. Foram tomadas decisões que não agradaram a toda a gente, que nem toda a gente compreendeu. Naturalmente, e aqui eu vou lembrar aquilo que o senhor Presidente da Câmara diz, quando as pessoas não têm grande conhecimento, nós naturalmente compreendemos esse tipo de desabaços, mas a quando têm o conhecimento e a responsabilidade é de facto lamentável ver algum tipo de comentário e nós fomos alvo de muita chacota nas redes sociais porque há naturalmente pessoas que mais identificadas ou então ao abrigo daquilo que é esta coisa dos perfis anónimos e da possibilidade de qualquer um achincalhar os outros de uma forma anónima e naturalmente mais cobarde, porque acho que é a palavra que se pode aplicar aqui, nós tivemos que tomar de facto decisões muito fortes, mas todas elas permitiram que eu, enquanto Vereador da Proteção Civil, o senhor Presidente da Câmara enquanto responsável máximo, e todas as pessoas que neste município habitam, por mim somos todos muito mais tranquilos. Há de facto, situações que causaram algum incómodo, não mais que isso, mas numa altura em que o país todo ardia eram necessárias decisões duras e que iam contra o comodismo mas nós estamos cá para as tomar. Dos médicos de família, às tantas deixava essa parte e do regresso às aulas, isto no que respeita ao Deputado Luís Carvalho é também da parte do Governo. O plano de evacuação, vamos lá falar disso e há um bocado, eu percebo que às vezes é eu sou um bocado impulsivo, respondi, depois as pessoas não dizem, se o balde caísse de facto só caía o balde, não estava ninguém na piscina, mas enquadrando isso. Houve um incêndio e, acho que foi um dos maiores de todos que tivemos na Vila da Póvoa Lanhoso este ano, espero que tenha sido o último, que foi na freguesia de Vilela, e que estava muitíssimo perto de um bairro residencial que tinha uma enorme pressão habitacional naquela zona, e eu não queria largar muito nesta parte desta explicação, há um plano municipal de defesa de florestas contra incêndios, onde está vertido, isto já há alguns anos, a construção de pontos de água e de pontos de ataque a incêndios de meios aéreos. Nenhum deles estava operacional, nem tão pouco mais ou menos, no início deste ano, em Janeiro deste ano, nós tivemos a trabalhar e gastamos algum dinheiro e muitos recursos da Câmara Municipal, porque alguns deles, para terem uma ideia, tinham árvores dentro dos tais ditos pontos de água para meios aéreos, nós estamos a fazer essa intervenção e eles estão agora operacionais, na altura não estavam, o que estava era outra piscina de um outro município, ao pedido do comandante dos bombeiros locais para que se pudesse abastecer na piscina municipal, eu comuniquei diretamente com o responsável da piscina, que por acaso estava lá, e os nadadores salvadores fizeram aquilo que está no plano, que é apitar e pedir a toda a gente para sair. Ora, uma coisa é pedir outra coisa é coisa acontecer, o helicóptero esteve a pairar no ar o tempo suficiente para que, de facto, centenas de miúdos conseguissem sair. Dá-se o caso que é normal, eu já vi isso acontecer em dezenas de*

*locais, é atrativo, eu também não percebo porquê, mas é atrativo para a maior parte da juventude, até às vezes para alguns adultos estar a filmar um helicóptero que vai buscar água. Houve alguma dificuldade e por isso é que eu referi há um bocado que foram três baldes. Ao terceiro balde foi cancelada a operação ali, precisamente porque não é fácil tirar centenas de miúdos que estão ali, instituições que estão com crianças às dezenas e, portanto, não só o comandante de helicóptero, como a GNR, que foi a meu pedido fazer ali uma intervenção, acabou por se desviar esse meio aéreo da piscina, indo muito mais longe, buscar água, mas conseguimos resolver essa parte da segurança das crianças na piscina.*

*A falta de marcação das estradas eu também disse isso há bocado, e naturalmente, nós estamos mais uma vez com um projeto grande de intervenção nas estradas municipais e, no que diz respeito à marcação de estacionamento, alteração de tarifários de estacionamento, isso diz também respeito ao Vereador Paulo Gago e ele, numa oportunidade, até na Comissão, pode esclarecer-vos. Sobre o programa da Póvoa em Festa foi um programa de Verão, à imagem de muitos outros, com uma grande característica, mais uma vez nós quisemos fazer isso, foi feito com 100% de grupos de povoenses e, portanto, nós acreditamos naquilo que é não só o talento dos povoenses, como também aquela possibilidade que se dá às pessoas de poderem, na sua Terra, pela primeira vez, pisar um palco, tivemos escolas de música, tivemos pessoas que estavam a tremer, mas que ficaram todas contentes por poderem contribuir para um momento de festa junto dos seus familiares e dos emigrantes que nos visitam. Por último, a falta da noite da Juventude, que era habitual há um conjunto de coisas que eram habituais que vão deixar de ser, esta é uma delas, houve outros investimentos. Eu gostei de não ter dado nota do Sentir a Póvoa que houve, foi a primeira vez, portanto houve uma coisa que não esteve ali, houve outra que aconteceu.*

*Entretanto, a noite da Juventude que dava acesso a um conjunto de associações juvenis, que neste momento arriscar-me-ia a dizer que nenhuma delas está em situação de legalidade, ou estará uma, e portanto, nós quisemos e estamos a fazer isso de uma forma pensada e estruturada, dar tempo às associações para que façam o seu trabalho, o seu conjunto de necessidades, até por causa do Covid estes dois anos houve muitas delas que ficaram inativas, dar tempo a isso, mas como queria dizer e só para terminar, há de facto coisas que eram habituais, que não vão ser, vão ser outras normais. Muito obrigado.”*

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente à questão colocada pelo Senhor deputado e mais concretamente, à notícia difundida que refere o investimento de mais de 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) na área da educação e dar-lhe conta que na nota elenca lá a algumas das despesas já enquadradas nesses 6.000.000,00 € (seis milhões de euros), mas de facto o maior bolo vai, sem dúvida, para os gastos com os recursos humanos, com os trabalhadores e trabalhadoras das escolas. Para as obras, que se vão fazer, 730.000,00 (setecentos e trinta mil euros), em refeições escolares perto de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) os transportes normais e os circuitos especiais, as atividades de apoio e animação a família, as atividades de enriquecimento curricular, a revisão da Carta Educativa, o projeto educativo municipal, as bolsas de estudo, os livros de fichas, os prémios de mérito, o programa Tu Decides, a ação social escolar, os vários projetos que que terminaram com IPCE, mas que vamos manter, nomeadamente o Curtir Ciência, Plataforma Mais Cidadania e No Poupar É Que Está O Ganho. São estas as despesas que fazem este bolo de investimento de mais de 6.000.000,00 € (seis milhões de euros) na educação neste ano letivo que iniciou agora.”*

De seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Miguel Pereira e Pedro Afonso, quero agradecer as vossas referências, recomendações, sugestões, nós estamos, como é evidente, sempre recetivos para registar os contributos e para poder trabalhar no sentido de preparar e melhorar os documentos que vamos ter que discutir pela frente na próxima Assembleia Municipal. Temos um documento importantíssimo para discutir e oxalá aprovar que é o plano e orçamento do próximo ano e, portanto, a agradecemos as referências e as recomendações dos seus deputados. Deputado Luís Carvalho em primeiro lugar, responder-lhe à questão relacionada com os médicos de família, ou haver ou não haver médicos de família.*

*Quem disse que deixava de haver falta de médicos de família neste momento na Póvoa de Lanhoso, foi o diretor do ACES, se o disse, porque, de facto, as famílias que não tinham serviços de saúde assegurados passaram a ter. Isso para mim, significa que o senhor diretor tem o sentido prático de perceber aquilo que interessa em termos de serviço e o que interessa às pessoas lá fora. As pessoas lá fora o que querem saber a se dirigirem ao centro de saúde, se tem um médico de família para os atender ou se têm um médico que os possa atender, seja ele médico de família ou não, coisa que até agora não acontecia, e isso merecia de ter tido uma referência mais veemente da sua parte, e coisa que em muitos concelhos do nosso país continua a não acontecer. Portanto, na Póvoa de Lanhoso, não há nenhum habitante que se dirige ao centro de saúde e que não seja atendido por um médico, seja de família, tenha outra denominação qualquer. E,*

*portanto, esta equipa do médico, um enfermeiro e um Secretário clínico foi de facto colocada à disposição para colmatar. Depois há aqui teorias diferentes, há quem diga que são 600 pessoas, há quem diga que são 400. O número que nós temos é que seriam 400 e não 600, mas se fossem 400 ou 600 habitantes que não teriam serviços de saúde, e é disto que se trata, serviços de saúde à disposição a partir desta data, com a cooperação estratégica, diria eu, entre o ACES e o município, foi possível passarmos a prestar este serviço. Eu acho que é isso que interessa às pessoas lá fora. O detalhe do médico de família, cada um valorizará como entender.*

*Relativamente ao acordo estabelecido entre a Associação Nacional de Municípios e o Governo e às 450 escolas que foram, num momento inicial incluídas a para serem intervencionadas num determinado programa que vai ser levado a cabo. Senhor deputado, dizer-lhe o seguinte, o município, bem antes do dia 22 de julho deu nota pelos canais usados nesse momento, formalmente pelos municípios, ou seja, via CIM do AVE da pretensão de intervirmos, nomeadamente na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso. Demos essa nota, em tempo útil, à instância certa a partir do momento que esta listagem provisória, e que se mantém aberto como o senhor sabe, foi publicada o município imediatamente encetou contactos, em primeiro lugar junto do diretor do agrupamento, em segundo lugar junto da CIM do AVE, para poder enviar um e-mail à DGEstE que tivesse a informação necessária, a informação técnica necessária para que fosse dada a devida nota a quem de direito da nossa pretensão, para além da devida nota que já tinha sido dada à Comunidade intermunicipal do AVE, fizemo-lo em 27 de Julho do presente ano. Os dados que temos neste momento é que esse processo está bem encaminhado e há reais possibilidades desse equipamento ser contemplado, incluído na listagem numa próxima revisão. Eu queria só recordar aqui uma coisa é que os vários agentes políticos, autárquicos ou não, nem sempre e era bom que o fizessem, nem sempre procedem com o grau de cooperação e de lealdade institucional que eu entendo que seria necessário e que este executivo entende que seria necessário. A Câmara Municipal deu os passos que deu antes de 22 de Setembro, não fez nenhum alarido disso, a Câmara Municipal teve a iniciativa que teve no dia 27 de Julho, e não fez nenhum alarido disso. Aquilo que nós esperamos são os resultados a determinado momento fomos inclusive contactados pelo diretor regional, a quem tive a oportunidade de transmitir a mensagem de, em primeiro lugar, responda-me ao e-mail que tem aí de 27 de julho e depois conversaremos sobre alguns mal-entendidos que para aí surgiram que para mim são absolutamente, não são secundários, são terciários.*

*O nosso interesse é que esta intervenção seja levada a cabo sem nenhum, como vê, sem nenhum aproveitamento político, sem nenhuma segunda intenção, sem nenhum plano escondido. Oxalá todos os intervenientes neste processo tivessem agido também dessa forma. Não me parece que aconteceu isso, mas cada um fica com as atitudes que toma. Nós estamos à altura da nossa responsabilidade, sabemos bem aquilo que estamos a fazer e temos bem noção da necessidade deste equipamento em concreto e temos uma*

*expectativa, fundada, de que, nas próximas revisões desta listagem, a Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso lá estará também nesta listagem. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Carvalho.

Interveio o deputado Luís Carvalho, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Dizer ao Senhor Presidente da Câmara que da parte do PSD também não houve nenhum alarido, houve uma chamada de atenção, houve o sentido de reivindicar estas obras para as escolas, não é? E o facto de nenhuma escola estar na lista das 451 escolas. Chamámos a atenção para isso e desejamos que numa futura revisão alguma escola da Póvoa de Lanhoso possa estar incluída nessa lista. É isso que desejamos, desejamos bom trabalho nesse sentido.*

*Relativamente ao plano de evacuação, Senhor vereador Ricardo Alves, falou-me de um plano de evacuação com apitos e toda a gente a afastar-se, penso que isso não é um plano de evacuação adequado. Tanto é que disse que encheu três baldes e depois foi interrompido. Acho muito bem que se disponibilize a Piscina municipal para esse tipo de intervenção de ajuda ao combate dos incêndios, mas encheu três baldes com crianças à volta da piscina. Foi preciso a terceira para desistir desse tipo de ação muito mal conduzida, porque eu estive lá e assisti aquilo. Se acontecia ali uma tragédia, ia ser uma tragédia das grandes. Muito obrigado.*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador, Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Deixe-me dizer-lhe, Senhor Deputado, e eu gostava que se fosse possível alguém me esclarecesse como é que eram as centenas de carregamentos, pois mas alguém dizia que foram centenas nos anos anteriores e isto é funciona assim em qualquer piscina deste país. É um apito do próprio Nadador Salvador, isto acontece nas praias quando há algum tipo de intervenção é um apito porque se for um a um vai demorar mais, não há instalação sonora não é obrigatória. O apito é a forma normal e simples que toda a gente faz, aliás todos os nadadores-salvadores, não sei se o senhor sabe, tem obrigação de usar um apito.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto um.

**Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao segundo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto dois: Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“O ponto 2, então, refere-se à informação da Câmara Municipal sobre o relatório de execução orçamental do segundo trimestre da EPAVE no cumprimento da lei, certamente, pela análise do relatório, perceberam que em termos de contas a EPAVE está com um desempenho adequado, satisfatório, tanto ao nível da despesa que está com uma execução de 36%, como ao nível da receita, que está também com um nível de execução de 50%.*

*Dar-vos conta também que em termos de informação adicional a este relatório que iniciámos um novo ano escolar na escola profissional, com este novo com o primeiro ano com cinco novas turmas, essa era uma meta também do próprio Conselho de Administração e que tínhamos, como uma medida necessária e urgente, com um forte contributo para a própria sustentabilidade financeira da EPAVE, uma meta que conseguimos alcançar e que vai contribuir, certamente, para o melhor desempenho financeiro da própria escola.*

*Dar-vos conta também que neste período de férias a EPAVE construiu e submeteu uma candidatura a um centro tecnológico e especializado, e eu quero deixar aqui em nome da autarquia, um apreço a toda a equipa da EPAVE, a todos os docentes, dirigentes, pessoal não docente também, por todo o trabalho que foi feito, porque foi um trabalho árduo num período difícil para que, de facto, este esta meta também tivesse sido alcançada. Agora resta-nos desejar que, de facto, alcancemos um bom resultado. Também à própria escola secundária, que também submeteu uma candidatura, a um centro tecnológico especializado, a escola secundária na área da informática, a EPAVE na área industrial, seria muito bom para o Concelho da Póvoa de Lanhoso termos estes recursos. As escolas fizeram o seu papel e temos que, em nome da autarquia, enaltecer o trabalho que foi feito, que foi um período muito difícil e sob muita pressão, e desejar de facto que corra pelo melhor e que sejam atingidos os objetivos.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Victor Hugo Silva.

Interveio o deputado Victor Hugo Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente a este relatório de execução orçamental da EPAVE, precisamente quanto ao segundo quanto ao segundo trimestre deste ano 2022, são apresentados resultados satisfatórios e, como tal, o grupo Parlamentar do PSD encontra-se inteirado sobre este relatório.*

*E uma vez que nos encontramos como a Senhora vereadora falou, no arranca ano letivo, eu tinha aqui duas questões no que respeita à diversificação da oferta formativa da EPAVE, nomeadamente sobre a aferição das taxas de ocupação de novos alunos nas turmas criadas dos cursos técnicos constantes do leque de opções oferecidas, que tinha referido na última Assembleia, que tinham aberto meias as turmas nos novos cursos. E também em relação a outra questão abordada na última Assembleia, na decisão tomada pelo Conselho de Administração, na seriação da inscrição dos alunos de colocar a primeira opção, segunda opção e terceira opção se teve resultados a nível da taxa de ocupação dos cursos de baixa procura, tendo em conta o período homólogo, ou seja, o ano letivo passado.*

*Por fim, o grupo Parlamentar do PSD, deseja a todos os elementos da comunidade educativa da EPAVE, um excelente ano letivo. Muito obrigado pela atenção.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Susana Morais.

Interveio a deputada Susana Morais, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Conforme determina a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, as empresas municipais devem facultar de forma completa e atempadamente aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista ao seu acompanhamento e controle, entre outros elementos, relatórios semestrais de execução orçamental. Neste ponto está o relatório de execução orçamental do segundo trimestre de 2022 que coincide com o fim do ano Letivo de 2021/2022.*

*Em relação ao desenvolvimento da sua atividade, a EPAVE tem cumprido o plano anual de atividade, aliada à execução orçamental de 2022. É de evidenciar que não foi preciso recorrer à conta corrente caucionada para fazer face às obrigações, não havendo nada mais de relevante a assinalar a bancada do Partido Socialista considera-se inteirado, obrigada.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Começo por dar nota a esta Assembleia que o CDS PP se encontra inteirado do conteúdo, relatório de execução orçamental do segundo trimestre da EPAVE.*

*Saudamos com agrado a manutenção da oferta formativa apresentada pela EPAVE para o presente ano letivo, mas gostaríamos que elucidassem os povoenses por comparação, como já aqui foi solicitado com o ano anterior sobre a adesão de estudantes aos cursos, sobre os números de cursos barra turmas totalmente preenchidos, se existiram alguns cursos que ficaram aquém das expectativas de inscrição de alunos e ainda também relativamente à procura em números absolutos. Até porque mais adiante iremos votar a nomeação do Conselho Municipal de Educação e, sendo seguro que estas questões serão pertinentes para o desenvolvimento do seu trabalho desde início. Fazemos ainda votos que o ano escolar, que agora inicia seja profícuo para todos os alunos, não só de EPAVE como todos os agrupamentos de escolas do nosso Concelho e que o seu discurso se realize em tranquilidade e com a afetação de meios humanos e materiais, adequados ao seu desenvolvimento, perspectivando sempre a melhoria da qualidade e diversidade da oferta formativa e das condições físicas de frequência da escola pública no nosso Concelho.*

*Para terminar, gostaria de ainda de indagar junto da Senhora Vereadora a questão já aqui levantada na última Assembleia, no âmbito dos cursos/parcerias dentro da atividade da filigrana, saber se já existem alguns desenvolvimentos se estão a pensar vir a implementar algum curso deste tipo, e deixar também um considerando novo, até porque os tempos, volto-me a repetir como há um bocado, estão difíceis e vivenciamos agora momentos onde a dependência externa fica vincada em alguns setores e deixar o repto também se seria viável, se seria exequível a implementação de cursos aliados à natureza, nomeadamente na agricultura, na silvicultura e na pecuária, que podem parecer desinteressantes à partida, mas que são áreas de necessidade universal, áreas com futuro garantido e áreas onde hoje se vê que a especialização poderá ser extremamente diferenciadora, possibilitando a sustentabilidade, a criação de riqueza e a mitigação da dependência de terceiros. Deixamos essa sugestão. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Dar-vos conta então que este ano, no primeiro ano temos uma turma de mecatrónica automóvel com 22 alunos, a turma está muito bem composta, uma nova turma de cabeleireiro com 24 alunos, uma turma de manutenção industrial na área da mecatrónica, com 16 alunos, uma turma de eletrónica, automação e computadores com 11 alunos e uma turma de instalações elétricas com 14 alunos. De facto, nós tínhamos também a possibilidade e a vontade de ter uma meia turma de qualidade e, se bem se lembram, também de comunicação e serviço e serviço digital, mas de facto não houve, em termos de adesão, número suficiente de alunos para constituir estas meias turmas. Então a opção caiu para constituirmos turmas inteiras e em vez de termos então a diversificação destas meias turmas, temos cinco novas turmas. Temos então este ano no primeiro ano, 87 alunos, temos no segundo ano 58 alunos e no terceiro ano, 39 alunos, o que quer dizer que, de facto, a escola profissional tem vindo num crescendo de número de alunos a frequentar os seus cursos.*

*Relativamente a outro tipo de ofertas, a escola profissional tem já aberto o seu leque de formação noutros âmbitos, recentemente promoveu um curso, muito participado, de motoristas de trator, de tratoristas, esse é também um objetivo da própria EPAVE na abertura à comunidade, mas fazê-lo numa modalidade diferente de pequenos cursos modulares, mas que vão, de facto, também de encontro às pretensões dos nossos industriais, das nossas empresas e também do desenvolvimento que temos em termos de daquilo que pretendemos para o Concelho da Póvoa de Lanhoso. Nesse sentido, estamos também a trabalhar na Constituição do Conselho Consultivo da EPAVE que vai então reunir vários agentes da Póvoa de Lanhoso na área da indústria, do comércio, das empresas para também com eles trabalharmos as necessidades formativas, sejam elas no âmbito mais esporádico, mais continuado, em contexto de trabalho ou fora do trabalho, de desenhar também a forma como a EPAVE se deve posicionar relativamente àquelas que são as necessidades formativas do Concelho.*

*Relativamente à filigrana ainda está em cima da mesa a questão de termos o CINDOR como parceiro na formação. Falta-nos encontrar um espaço para instalação do CINDOR aqui na Póvoa de Lanhoso, um polo do CINDOR aqui na Póvoa de Lanhoso. Eu penso que já tinha explicado isto na última Assembleia Municipal, num determinado momento, nós pensamos que o CINDOR podia ser integrado na escola profissional, mas depois a chegámos à conclusão, em conversa com a própria escola de formação, que é o CINDOR, que não era, não era muito viável porque a nossa escola profissional é uma escola que tem protocolo no âmbito da DGEsTE e o CINDOR é uma escola profissional que tem, no âmbito do IEPF e não há, então essa, digamos assim, não há esse enquadramento o CINDOR está disponível para trabalhar connosco aqui na Póvoa de Lanhoso, mas como Pólo do CINDOR de Gondomar e de forma autónoma, obviamente que a parceria pode acontecer com a EPAVE, mas não é integrado na EPAVE. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto dois.

**Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao terceiro ponto da ordem de trabalhos. **Ponto três: Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“A propósito da informação semestral sobre a situação económica e financeira, apresentar 4 pontos, eminentemente técnicos e que requerem aqui algum detalhe. Começar, portanto, pelo balanço, apresenta este Balanço face a 21.12.2021, no primeiro semestre do ano, não são apurados os valores referentes às amortizações e contabilização de acréscimos e diferimentos o que, conseqüentemente, tem implicações nos resultados líquidos do período, o que faz com que o primeiro semestre apresentou resultado positivo de um ponto, 1.600.000,00 € (um milhão e seiscentos mil de euros) e no final do ano anterior, apresentasse um valor negativo de um ponto 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos de euros) justificando assim a variação do total do capital próprio, uma vez que o resultado líquido de 2021 é, como é habitual, transitado para resultados de 2022. O ativo apresenta uma variação positiva de 3%, mais de 2.300.000,00 € (dois milhões e trezentos mil euros), que é justificado essencialmente pelo acréscimo de ativos em investimento, 1.600.000,00 € (um milhão e seiscentos mil de euros) e pelas disponibilidades 1.100.000,00 € (um milhão e cem mil euros).*

*Os indicadores financeiros apresentam valores positivos que são sinónimo de estabilidade também. A liquidez imediata, ou seja, a capacidade do valor em caixa e depósitos pagarem de imediato a dívida de curto prazo melhorou, neste período. Os rácios de solvabilidade e autonomia apresentam também ligeiras melhorias face a 31 de dezembro do ano passado.*

*No ponto 2, na demonstração de resultados, referir o seguinte, os gastos com pessoal sofreram um acréscimo de 561.000,00 € (quinhentos e sessenta e um mil euros) que têm que ver essencialmente com os aumentos salariais pela inclusão dos 114 profissionais, no âmbito da delegação de competências, profissionais na área da educação. O aumento dos gastos com fornecedores e serviços, também no âmbito das transferências, está também associado às novas competências, bem como à retoma de atividades como, por exemplo, as festas que no ano de 2021 não ocorreram devido à pandemia, em*

*2002 já ocorreram a sua larga maioria. Nos rendimentos verificámos também um acréscimo em quase todas as rubricas, em que se destaca um aumento de transferências correntes de 736.000,00 € (setecentos e trinta e seis mil euros) pelo pagamento do Fundo de Descentralização de Competências, mais uma vez, a descentralização de competências aqui a influenciar os resultados naturalmente do nosso primeiro semestre. A redução da transferência do orçamento de Estado só irá ter impacto no segundo semestre, tendo em conta que o mesmo só entrou em vigor em 28 de junho e, portanto, só terá impacto nas contas do município no segundo semestre de 2022. Sobre a execução orçamental, alguns dados estatísticos, a execução orçamental da receita é de 49% e da despesa de 38%. A receita corrente é de 50% e a despesa corrente de 40%. Há aqui ligeiras melhorias Dados que tínhamos no ano anterior, no período homólogo. A receita corrente financiou todas as despesas correntes e ainda se assiste a uma poupança corrente de 2.400.000,00 € (dois milhões e quatrocentos mil euros) e o equilíbrio corrente também está assegurado, que é de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) apesar de no presente ano se encontrar suspenso pela lei do orçamento de Estado de 2022. A receita de capital é 30% e a despesa de capital de 32%. Finalmente, relativamente à dívida total, a dívida total releva para um endividamento em 30.06 de 6.252.000,00 € (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil euros) que comparativamente com 2021, que eram 6.308.000,00 € (seis milhões trezentos e oito mil euros), portanto, há aqui uma redução de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros) e a margem disponível por utilizarem se em 30.06 era de 3.457.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil euros). Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Senhor Presidente, já respondeu antecipadamente aqui alguma algumas questões que eu ia colocar, nomeadamente nos gastos com pessoal a que é que estavam relacionados, portanto, a bancada do PSD encontra-se inteirada nada, havendo a assinalar. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Clarisse Matos.

Interveio a deputada Clarisse Matos, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente ao ponto 3, a informação da Câmara Municipal sobre o relatório semestral do revisor oficial de contas e no que reporta ao primeiro trimestre de 2022, a bancada do Partido Socialista encontra-se inteirada. Obrigada.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*Quanto ao relatório semestral de revisor oficial de contas referente ao primeiro semestre de 2022, dar conta que o CD CDS PP se encontra integrado, uma questão ou outra que tínhamos já foram esclarecidas pelo Senhor Presidente, muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto três.

**Deliberação: A assembleia municipal ficou inteirada da informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022.**

De seguida, nos termos do artigo 32º n.º 2 do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, considerando que a duração da sessão que já ultrapassava as 4 horas, colocou ao plenário a deliberação de continuação da mesma, tendo tal sido aprovado por unanimidade.

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao quarto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto quatro: Proposta da câmara municipal para aprovação da 5ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente a este ponto que se prende com a quinta alteração modificativa do orçamento e grandes opções do plano de 2022. Há quatro aspetos fundamentais que são relevantes para a discussão deste ponto. Em primeiro lugar a aprovação da lei do orçamento de Estado para 2022, em que o município viu as suas transferências do orçamento de Estado diminuir em cerca de 200.000,00 € (duzentos mil euros).*

*Em segundo lugar, a necessidade de inclusão no plano plurianual dos projetos de investimento a ser executados no âmbito do financiamento bancário que já contratualizamos neste mandato e que requer também essa alteração orçamental.*

*Em terceiro lugar, a necessidade de adequarmos o cronograma financeiro de investimento da requalificação e modernização das instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio, devido a uma verba de 100.000,00 € (cem mil euros) de FEDER que transita para o ano de 2023 e precisa deste enquadramento e desta alteração.*

*Em quarto lugar a execução da atual receita relativa ao IVA reembolsado, que superou a verba que estava prevista em cerca de 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos euros) e que requer e justifica também este passo técnico, digamos assim. Portanto, face ao exposto, propomos uma redução, orçamento de receita e despesa de cerca de 193.000,00 €. (cento e noventa e três mil euros). Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“A bancada do Partido Social Democrata está naturalmente inteirada do ponto e votará favoravelmente. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Para dar conta também que não há grande discussão neste ponto. Há uma questão meramente técnica, portanto, havia aqui determinadas previsões iniciais que agora têm que ser alteradas e, nesse sentido, a Câmara terá que o fazer e, portanto, consideramo-nos inteirados e também e votaremos favoravelmente. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Também são só para dizer o mesmo que o colega Filipe Silva, relativamente ao ponto em que estamos, estamos inteirados do assunto e sabemos que se trata de um imperativo legal para o visto no Lei 75/2013 e analisada a documentação apresentada, nada havendo a opor, o CDS votará favoravelmente este ponto. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto quatro.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação da 5.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao quinto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto cinco: Proposta da câmara municipal para celebração de contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Muito bem, estamos no início de um ano letivo, estivemos desde abril até agosto, a decorrer e a cumprir uns protocolos idênticos a este que trazemos agora aqui, a delegação também de competências com o valor correspondente na Senhora diretora e no senhor diretor dos dois agrupamentos de escolas.*

*Nesses protocolos, como bem se lembram, terminavam a 31 de agosto, estavam previstos os acertos de contas no início de Setembro e agora é necessário fazer novos protocolos para este ano letivo. Novos protocolos que têm premissas diferentes. Porquê? Porque, entretanto, a Câmara assumiu, por exemplo, as atividades de enriquecimento curricular que durante o término do ano letivo anterior, já estavam com os agrupamentos, estavam porque tinham iniciado, se bem se lembram, nós apanhámos a delegação de competências a partir de abril, o ano letivo já estava a decorrer. Por exemplo, leite escolar, também delegámos essa competência no anterior protocolo, agora não, a Câmara assumiu essa competência. Os circuitos especiais que também estavam com os agrupamentos, agora passaram para a autarquia. De maneira que aquilo que está agora vertido nestes protocolos são, de facto, as competências de conservação e pequenas reparações nas escolas com uma verba adstrita a cada um dos estabelecimentos de ensino e estamos sempre a falar dos três estabelecimentos de ensino que são a escola Básica Professor Gonçalo Sampaio, a escola secundária e a escola básica do Ave. E também uma verba para aqueles que são os blocos C e D, que são os seus serviços, a aquisição dos serviços das escolas. Dizia eu no início que estes protocolos têm agora duas premissas que são as seguintes, o balanço, digamos assim, do trabalho que foi realizado de abril até agosto, um balanço financeiro dos gastos efetivamente efetuados pelas escolas nestas rubricas e, por outro lado, também o*

*quadro que temos financeiro dos do governo ao nível da do valor financeiro que vamos receber, que a Câmara vai receber, com estas competências que vamos passar então para a senhora Diretora para o senhor Diretor, obviamente que estes dois protocolos foram articulados, como não poderia deixar de ser, com as direções dos agrupamentos.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Miguel Pereira.

Interveio o deputado Miguel Pereira, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente ao ponto em apreço, a Câmara Municipal da Póvoa Lanhoso começará com a aprovação, por parte desta Assembleia, executar formal e substancialmente várias competências no âmbito do processo de descentralização na área da educação. Na sequência da decisão tomada em reunião executiva, acredita toda esta bancada do Partido Socialista, com uma grande maioria dos nossos munícipes, que a celebração destes contratos se trata de um passo muito importante, quer para as nossas escolas, quer para toda a comunidade escolar. A sua efetivação trará ganhos de eficácia e eficiência na área da gestão, aprofundamento da relação de trabalho entre parceiros, permitindo que todas as situações possam ser resolvidas com maior celeridade e, desta forma, melhorar o funcionamento do sistema educativo ao nível do município da Póvoa de Lanhoso.*

*Conhecendo bem, assim como toda a Assembleia, a Senhora Vice-Presidente e vereadora da Educação Doutora, Fátima Moreira, esta é, certamente, uma matéria que tem sido muito trabalhada nos últimos meses em equipa com os senhores diretores dos nossos agrupamentos escolares, de modo a que tudo corra com a maior tranquilidade e qualidade possível.*

*Assim, e porque acreditamos que se trata de uma excelente oportunidade para, em conjunto e parceria com todos os atores do processo educativo, criarmos mais e melhores condições para as nossas crianças e jovens, o Partido Socialista votará favoravelmente este ponto.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Fraga.

Interveio o deputado José Fraga, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente ao ponto número 5 da ordem de trabalhos proposta da Câmara Municipal para a celebração do contrato de delegação de competências nos diretores do grupo de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de*

*Lanhoso, após análise de documentos enviados, a bancada do PSD encontra-se devidamente inteirada e esclarecida.*

*Pela primeira vez em dois anos, os diretores escolares preparam o início do novo ano Letivo sem a Covid-19 no topo das suas preocupações para o regresso às aulas quase a lembrar o período pré pandemia, refletindo tudo aquilo que as escolas aprenderam. Reconhecendo que os diretores dos agrupamentos com exigência e rigor se esforçaram diariamente para melhorar o seu funcionamento, atendimento, processos e qualidade de seus serviços, compreendemos que uma instituição de ensino não se constrói apenas nos currículos, mas nas pessoas que todos os dias contribuem para sermos melhores.*

*No ano letivo, que se inicia desejamos que o serviço educativo supere as expectativas e que consiga aliar o sucesso educativo ao bem-estar individual e que o sucesso dos nossos alunos seja o bem-estar da comunidade escolar. Que seja um ano de aproveitamento e de inovação na procura da excelência.*

*Em nome da bancada do PSD que estou a representar contamos com todos direção, professores e centros operacionais, assistentes técnicos, alunos, pais, associação de pais encarregados de educação e demais instituições. A todos desejamos um ano letivo repleto sucesso e que as nossas escolas continuem a ser uma referência. Quanto aos valores, estes foram acordados com as escolas em contrato em contrato e sobre os mesmos não nos cabe tecer considerações. No entanto, com a nova recomposição do papel do Estado e da administração central na área da educação, questionava o valor que o município recebe e está a receber é suficiente para os custos previstos e, já agora, estamos a falar de que valores? A bancada do PSD votará favoravelmente este ponto. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Estando a proposta de celebração do contrato de delegação de competências nos seus diretores dos agrupamentos de Escolas Gonçalo Sampaio e agrupamento de escolas da Póvoa de Lanhoso, inserida no âmbito da transferência de competências previstas ao abrigo do Decreto-Lei 21/2019, e mantendo a coerência das votações anteriores associadas à temática, nada tendo a opor relativamente ao teor dos referidos contratos e depositando total confiança nos seus diretores para o desempenho da tarefa, o CDS PP votará favoravelmente a proposta. Muito obrigado.*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“A questão de se os valores chegam, eu penso que já na última Assembleia falamos sobre os valores, não chegam. Os valores que estão de facto nas tabelas, são valores que estiveram na base do trabalho feito em 2019, que tiveram por base as despesas das escolas em 2018. Não chegam, agora já hoje ouvimos aqui falar de um acordo, que entretanto, foi celebrado com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses que melhorou as condições financeiras no âmbito da descentralização de competências e que também nos colocou alguma esperança no sentido de podermos ver estes valores atualizados no próximo orçamento para 2023.*

*Estamos agora neste momento a prestar contas, ainda agora até ao dia 20 de Setembro, tivemos que submeter uma série de informações financeiras relacionadas exatamente com a descentralização de competências, no momento em que o Governo está a preparar o próximo orçamento 2023, as câmaras estão a ser chamadas a prestar informações sobre, de facto, o dinheiro que realmente estão a gastar com a descentralização. Acreditamos que, como aqui eu dizia desde o início, os valores podem ser de facto atualizados, é para isso que estamos a trabalhar, a apresentar resultados, mas de facto, os que estão nessas nesses tais mapas que sustentaram a descentralização são valores insuficientes. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto cinco.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para celebração de contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao sexto ponto da ordem de trabalhos. **Ponto seis: Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Este ponto, de celebração de contratos interadministrativos entre a Câmara e algumas juntas de freguesia, relaciona-se com uma delegação de competência que é da Câmara Municipal, nomeadamente a dos transportes dos alunos, neste caso do pré-escolar e do primeiro ciclo nas juntas de freguesia aqui referenciadas.*

*É a primeira vez que esta Assembleia delibera a este assunto, porque este assunto do transporte dos alunos e do dos protocolos que existia no âmbito dos transportes, nunca tinha sido encarado nesta perspetiva do contrato de contratos interadministrativos. E, nesse sentido, fomos alertados também pelos serviços da necessidade de regular-mos esta situação. Sendo esta uma competência da Câmara Municipal, a Câmara ao delegar esta competência nas juntas de freguesia não está a prestar um apoio, está a delegar uma competência com o respetivo apoio financeiro, com o respetivo pacote financeiro e, nesse sentido, esta é a figura que devia que legalmente, deve ser celebrada, que é então através dos contratos interadministrativos.*

*Sei que as assembleias de freguesia já aprovaram também estes contratos interadministrativos. Da minha parte, em nome da Câmara Municipal, só tenho que agradecer às freguesias por continuarem a colaborar com a Câmara Municipal, neste que é o desiderato, para nós todos, de trabalharmos pela educação, para a educação, pelas nossas crianças e pelos nossos alunos a favor do sucesso de todos.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Analisámos, portanto, esta proposta para a celebração dos contratos interadministrativos, como muito bem referiu a Senhora vereadora, entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia. Um total de 16 juntas de freguesia, não são todas, são apenas 16 juntas de freguesia e União de freguesias, e isto, no âmbito da concretização, precisamente da delegação de competências, conforme aquilo que está consignado na tabela que nos é apresentada na documentação da proposta e, de facto, da análise desta tabela, o que nos ressalta de imediato e até um estudo menos atento, uma análise menos atenta, é a disparidade entre os valores que serão atribuídos ou que são atribuídos ou que serão, penso eu que ainda vão ser. É certo que há uma igualdade dos valores atribuídos à maioria das juntas de freguesia, ou seja, 12 juntas de freguesia receberão 3.850,00 €. (três mil oitocentos e cinquenta euros). São elas, Covelas, Ferreiros, Travassos, Galegos, Monsul, Rendufinho, São João de Rei, Geraz do Minho, Sobradelo da Goma, Taíde, Vilela e União de Freguesias de Esperança e Brunhais. Há, no entanto, aquelas juntas de freguesia que se destacam por defeito, permitam-me assim dizer, como é o caso de Lanhoso e Serzedelo, que receberão apenas 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros). Por contraposição, temos aquela aquelas Uniões de Freguesia, como*

*Campos e Louredo e Fontarcada e Oliveira que receberão, cada uma delas, 6.050,00 €. (seis mil e cinquenta euros). Portanto, a pergunta que se impõe é de saber qual o critério para atribuição dos montantes a cada uma das juntas de freguesia, se é pelo número de crianças em transportar, se é pelas distâncias a percorrer, se é pelo número de viagens a efetuar ou se é uma conjugação de todas estas variáveis, fica a questão, muito obrigada.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente ao ponto em questão, encontrando-se o grupo parlamentar do CDS-PP inteirado do teor da proposta e uma vez que a mesma se refere à celebração de contratos interadministrativos para atribuição de verbas às juntas de freguesia, no âmbito do transporte escolar, o CDS votará favoravelmente a proposta. Contudo, e sem nada ter a opor em relação ao teor dos contratos propriamente ditos, bem como às verbas atribuídas que não foram da nossa competência, presumo que tenham sido negociadas com os seus presentes junta. Nada é facultado na informação prestada a esta Assembleia, quanto à explanação dos critérios de atribuição que suportam os montantes atribuídos, esses sim referidos na proposta.*

*Questiono, por isso, o executivo solicitando a prestação de esclarecimento acerca dos critérios para informação aos povoenses. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Este ponto, portanto, da Assembleia Municipal, esta proposta a Câmara Municipal em celebrar contratos interadministrativos não é propriamente uma novidade acerca da forma, o contrato interadministrativo, nesse caso, no que diz respeito ao transporte escolar, é a primeira vez que é utilizado, mas já é habitual existir contratos interadministrativos e entre a Câmara Municipal e as outras freguesias.*

*Pois, bem, nesse caso, são 16 freguesias, são as freguesias que foram entre aspas escolhidas e das quais a Câmara Municipal irá fazer essa parceria, essa delegação de competência, porque foram escolhidos freguesias que têm efetivamente os meios apropriados para prestar este serviço de transporte escolar, ou de parte do transporte escolar às suas populações é de realçar que a delegação de competência por parte da Câmara Municipal é um ato de boa gestão, porque aquilo que se pretende fazer é*

*prestar o melhor serviço, mais eficaz e mais eficiente, nesse caso, a Câmara Municipal, juntamente com os Senhores Presidentes de Junta, chega à conclusão que esse serviço seria melhor prestado ao mesmo preço ou, eventualmente, sem propriamente acarretar um aumento do custo.*

*Portanto, é uma boa gestão trabalhar melhor sem aumentar os custos é a melhor forma de o fazer e queria efetivamente destacar, porque eu tenho aqui parte da resposta para ser parte da resposta, daquilo que foi levantado aqui pela deputada municipal Sónia Fernandes, porque a intervenção que fez e as dúvidas que lançou efetivamente até se prendem mais a forma como era feito anteriormente, do que a forma como é feita agora, porque efetivamente, através de contratos de termos ativos, em primeiro lugar, temos oportunidade de estar a falar deste ponto aqui na Assembleia Municipal e não é feita através de protocolos ou de Câmara Amiga, que era efetuado diretamente com a Câmara Municipal e que não tinham que se explanados aqui na Assembleia Municipal deste modo. Efetivamente aquilo que acontecia no passado e que existia disparidades, entre as freguesias entre os valores que eram atribuídos às freguesias, sem se perceber efetivamente quais eram os critérios que eram utilizados e neste momento existe um critério e essa diferença de valor precisamente tem a ver com a diferença da realidade que existe, ou o que está à disponibilidade das pessoas na freguesia, as freguesias que mencionou que tinha um valor maior, e eu dividi os valores por valor mensal, são 11 meses, estamos a falar de Campo e Louredo e Fontarcada e Oliveira, são 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) mensais, são 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros), porque cada uma dessas freguesias são as únicas uniões de freguesias, que estão a disponibilizar duas carrinhas, contrariamente às outras freguesias, aqui contemplados nesse contrato interadministrativo, que só estão a disponibilizar uma carrinha. E há um critério, e efetivamente dar os parabéns à Câmara pela forma como procedeu, fazer que é uma forma clara, e transversal às uniões de freguesia. As uniões de freguesias foram tidas em contas, tratou-se de uma negociação, foram abordados acerca do tema há um critério claro que é 200,00 €. (duzentos euros) e a Senhora vereadora e Vice-Presidente provavelmente irá voltar a intervir esclarecer a esse ponto melhor, mas trata-se então de 200,00 €. (duzentos euros) para as freguesias, fazem o transporte dentro das suas freguesias. 350,00 €. (trezentos e cinquenta euros) para as freguesias que fazem o transporte dentro e fora da sua freguesia e, neste caso, Campo e Louredo tem duas viaturas, considerou-se uma viatura para dentro da freguesia e a outra viatura para fora da freguesia, que dá então 200,00 €. (duzentos euros) mais 350,00 €. (trezentos e cinquenta euros), totalizando 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros). Portanto, essa é a forma clara e transversal, criteriosa de, e já agora também tomei nota aqui durante o PAOD, de efetivamente tratar as freguesias por igual e aquilo que não vale a pena estar aqui a destacar e voltar a recalcar também a hora já vai longa, mas efetivamente aquilo que acontecia no passado era precisamente aquilo que fez referência que existia*

*disparidades e não se percebe porquê que existia essas disparidades no passado para o mesmo serviço. Obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“De facto já foi aqui dito e há de facto um critério, senhora Deputada. Estes critérios foram todos explanados, explicados aos senhores Presidentes de Junta. Porquê ser 350,00 €. (trezentos e cinquenta euros), que dá os 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta euros) ou diferente. Dizer-vos que relativamente ao passado todas as freguesias, ou melhoraram a sua condição, ou mantiveram a sua condição. Em determinado momento, tivemos que de facto, olhar para os protocolos que existiam dos transportes, de uma forma global. E percebemos aquilo, que já foi aqui dito, que não havia critério, não havia critério. Nós não conseguimos perceber porque é que umas recebiam 500,00 €. (quinhentos euros), outras 850,00 €. (oitocentos e cinquenta euros), outras 200,00 € (duzentos euros), outras com 2 carrinhas, recebiam 200,00 € (duzentos euros) ou Fontarcada e Oliveira com 2 carrinhas recebia 270,00 € (duzentos e setenta euros), Campo e Louredo com 2 carrinhas, recebia 200,00 € (duzentos euros), outras, só com uma carrinha que recebiam 350,00 €. (trezentos e cinquenta euros). Não havia critério. E os protocolos de facto, um estavam no modelo Câmara Amiga outros já eram bem mais anteriores, iam-se renovando automaticamente, então houve um momento que nós tivemos que chamar a nós a questão desta gestão e tentar encontrar um critério. E o critério, foi esse mesmo. Também ponderamos e analisamos também a possibilidade de equacionar quilómetros, crianças, viagens. Mas foi muito difícil encontrar um critério com estes com estes indicadores e então encontramos neste momento, isto também já expliquei alguns Senhores Presidentes junta que estamos a dar um passo que eu considero que é um passo significativo na transparência e na equidade e na justiça, entre todos e o critério foi este, as juntas de freguesia que transportam crianças para fora da sua freguesia, em que o centro escolar está fora da freguesia os 350,00 €. (trezentos e cinquenta euros) por mês, algumas que mantiveram o valor que já tinham, outras melhoraram.*

*As juntas de freguesia que transportam crianças dentro apenas dentro da sua freguesia e neste caso, é apenas Serzedelo 200,00 € (duzentos euros) por mês, mas recebia 100,00 (cem euros). Lanhoso também é uma situação diferente, como é que explicou, porque Lanhoso, além da Junta de Freguesia, fazer o transporte faz também a Santa Casa da Misericórdia e então as duas juntas equivalem ao valor geral. O valor das uniões de freguesias tem a ver com aquilo que também que já foi aqui, dito Campo e Louredo é uma carrinha que está a ser paga, digamos assim, a 200,00 € (duzentos euros) e outra*

*350,00 €. (trezentos e cinquenta euros) a mesma coisa com Fontarcada e Oliveira, que também tem duas carrinhas, consideramos uma que faz um transporte interno e outro para fora da freguesia. este foi o critério utilizado. Já disse no início e reforço, temos que agradecer às juntas de freguesia a disponibilidade para serem parceiras da autarquia, nesta que é uma competência da autarquia e sabemos que para algumas freguesias o valor não é suficiente, se calhar para a maioria delas. Mas estamos a dar um passo significativo naquilo que é a equidade, a transparência e a justiça, relativamente ao que existia no passado. Eu disse, tenho convicção e os Senhores Presidentes de Junta e as Senhoras Presidentes junta também terão essa convicção com este novo modelo.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto seis.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao sétimo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto sete: Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na união de Freguesias de Campos e Louredo.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Este é exatamente a proposta que o senhor leu, uma proposta de interesse Público estratégico para um aldeamento turístico que vem no sentido de, mais uma vez, melhorarmos aquela que é a oferta turística do Concelho e mais uma vez, contribuiu também para o desenvolvimento do mundo rural e da Póvoa Lanhoso deixo à vossa consideração.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“ A deliberação desta digníssima Assembleia vem agora o pedido de reconhecimento de interesse municipal, designadamente reconhecimento de interesse público estratégico, em conformidade com o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, no seu artigo 25, e para efeitos do regulamento do PDM da Póvoa Lanhoso. E isto, por tratarmos aqui de utilização não agrícola de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional. Penso que seja importante explicar um bocadinho mais o que é este empreendimento turístico e, portanto, esta utilização não agrícola tem que ver com uma operação urbanística que segue a tipologia de aldeamento turístico, denominado precisamente aldeamento turístico do Sobrado, sito precisamente no lugar do Sobrado, na freguesia, na União de freguesias de Campos e Louredo. Tem como promotor, uma sociedade sediada em Braga e que pretende construir precisamente um empreendimento turístico em espaço rural, seguindo, portanto, a filosofia do agroturismo, combinando alojamento turístico com o contato com a agricultura.*

*Ora, o que se verifica naquele lugar do Sobrado é que existe já numa área aproximadamente de 10 ha, um conjunto de edificado que configura um aldeamento é também servido por caminhos de ligação que com que confinam com vários terrenos agrícolas. Estas construções já existentes serão reabilitadas pelo promotor e permitirão um alojamento de cerca de 40 camas. Será também construído um edifício de raiz, este destinado a serviços conexos de evento e restauração, portanto, terá também um restaurante dentro do empreendimento. Salientar relativamente a este projeto que cumpre as premissas da sustentabilidade ambiental no turismo, até porque recorre a fundos comunitários, para o seu financiamento e, como tal, não podia deixar de ser um aspeto não tão positivo é o facto de não ter sido e não será realizado um estudo de impacto ambiental. Isto, segundo as informações que nos são disponibilizadas, este estudo não é obrigatório, dada a tipologia que está a ser proposta de aldeamento e quanto à área que está a ser proposta de ocupação, o que não nos deixa nada confortáveis, nada, nada. Este alerta também é deixado pelo técnico do município.*

*Ora, o promotor assenta este seu pedido de reconhecimento de interesse municipal, que agora apreciamos, apresentando este seu projeto como diferenciador e como mais-valia para o nosso Concelho, também um bocadinho a instâncias do que disse o excelentíssimo senhor Vereador, passo a citar muito brevemente, diz o promotor, que a criação de postos de trabalho diretos e indiretos que este empreendimento gerará com especial repercussão na zona envolvente imediata, será um contributo importante para as dinâmicas locais. O promotor ressalta por várias vezes aquilo que nós bem sabemos que é a singularidade da nossa Terra, quer pelos usos, costumes e as tradições, quer pela sua localização estratégica, nomeadamente às portas do Parque Nacional de Peneda Gerês. Ora este é um projeto ambicioso porque prevê atingir uma taxa de ocupação média anual de 70% até 2027 e pretende garantir retorno financeiro, atingindo já em 2027 um volume de vendas superior a 2.000.000,00 € (dois milhões de euros). O promotor, como tal, defende que este projeto terá um impacto muito positivo e muito*

*significativo no território e na atividade económica local. Contudo, na realidade, concretamente, vai criar pelo menos 5 postos de trabalho, estou a citar a folhas 11, postos de trabalho diretos no empreendimento, pagos com salários médios praticados na região. Ora isto sabe a pouco, 5 postos de trabalho diretos no empreendimento para um projeto desta envergadura, desde logo coloca-se nos então os restantes postos de trabalho, neste empreendimento serão subcontratados, será trabalho precário, serão empresas e talvez a pessoas que sequer serão povoenses, que vão aqui ser subcontratadas.*

*E a mesma dúvida, a mesma angústia, quanto àquilo que seja um impacto positivo na economia circular local, os postos de trabalho indiretos, por assim dizer, se tomarmos em conta também a informação que nos é trazida pelo promotor, quanto ao público-alvo deste seu empreendimento, desde logo os clientes dos tais eventos sociais, como ele mesmo, refere o promotor, noivos, famílias, empresas, portanto, todos aqueles que destinam a atividade exclusiva do promotor. E depois tem um outro núcleo de clientes que são os clientes para escapadinhas, ou seja, turistas que virão cá nossa terra por um curto espaço de tempo que vem em busca de serenidade, de repouso e de contato com a natureza. Tudo aspetos que o empreendimento se propõe colmatar com uma panóplia muito variada de atividades conexas de animação turística, desde passeios, pedestres, passeios de BTT, fotografia, observação de aves, passeios de canoa, entre outros. Portanto, além de serem turistas que se irão deslocar cá por um curto período de tempo, também serão direcionados para locais determinados pelo promotor, portanto, quero com este dizer não vão andar a deambular, digamos, e permitam-me, livres pelo nosso Conselho.*

*Perante isto e já que há escassos dias comemoramos o dia do Concelho, tomemos como exemplo a atitude do Rei D. Dinis com a atribuição da Carta de Foral às Terras de Lanhoso. E, aliás, como Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, muito bem e que fez notar na sua alocução final do fecho das celebrações D. Dinis foi providente, foi zeloso, ele não deu tudo, ele reservou para si e para os seus sucessores certos direitos especiais também, agora nós e sobretudo, o executivo municipal deve ser zeloso. E reservar para os povoenses e para os seus sucessores garantias. Nós não devemos reconhecer este interesse Público estratégico sem mais. Podemos e devemos garantir para os povoenses que haja um verdadeiro retorno, quer no território, quer na atividade económica local. Que sejam criados vários postos de trabalho para além daqueles simples, pelo menos 5, que se alavanque verdadeiramente. Portanto, a que este empreendimento por isto tenha um efetivo impacto na atividade económica local, sejam criados vários postos de trabalho diretos, se dê empregabilidade em primeira linha aos povoenses, se privilegiem, os produtores locais, se privilegie o comércio e a restauração do Concelho, se promovam os nossos monumentos e os vários locais de interesse das nossas 29 freguesias e garantir que este projeto seja para continuar, que fique nosso Concelho e não sirva apenas para captar fundos comunitários. E, por que não, se convide*

*esta sociedade a transferir a sua sede para o Concelho da Póvoa de Lanhoso? Vamos reconhecer este interesse Público estratégico, sim, mas garantindo para os Povoenses um verdadeiro retorno económico e social, pois só assim estaremos a atuar com responsabilidade em consciência e de forma assertiva.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Sempre nos batemos pela melhoria da atratividade do nosso concelho pela fixação de pessoas pela fixação de empresas e pela geração de riqueza na Póvoa de Lanhoso. Premissas que suportam o tão ambicionado aumento da qualidade de vida dos povoenses, em linha com a posição política que temos vindo a defender e assumimos ao longo de todos estes anos, seremos coerentes, mantendo a nossa matriz de potenciação do investimento privado como fator de desenvolvimento económico e social e continuaremos a apoiar e a fomentar o investimento privado e a fixação de empresas geradoras de novos postos de trabalho. Inerente à nossa conduta, esteve sempre também associada à exigência de rigor e equidade no tratamento dado aos povoenses e a todos os que na Póvoa de Lanhoso pretendem residir ou investir. Inteirado do teor da proposta e nada tendo a opor, o CDS votará favoravelmente, porém, lembrando o que já aqui inúmeras vezes propusemos, para criar atratividade, equidade e critério, tanto na atribuição de isenções e apoios, como também na definição de reconhecimentos de interesse Público estratégico, por parte desta Assembleia, é urgente a criação de um regulamento ou código municipal específico de apoio ao investimento que funcione como instrumento de promoção da atratividade do nosso Concelho, dando uma imagem de organização, profissionalismo e celeridade que todos ambicionam, mas com critérios bem definidos. Como nota final, gostaríamos ainda de consciencializar o executivo e os membros desta Assembleia que, de futuro, para suporte das deliberações aqui aprovadas e ainda que não seja obrigatório no regulamento, seria recomendável a associação a este tipo de procedimentos o resultado da consulta às populações da área geográfica em que as pretensões se inserem, nomeadamente através das assembleias de freguesia. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PS, Elisabete Cunha.

Interveio a deputada Elisabete Cunha, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Em relação ao ponto 7 da ordem de trabalhos que se prende com a proposta da Câmara Municipal para o reconhecimento de interesse Público estratégico do projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de freguesias de Campo e Louredo. Projeto este aparentemente de características únicas no que diz respeito à vertente agrícola e que se enquadra com a tipologia da zona e do Conselho. Trata-se de um forte potencial turístico que representará uma mais-valia significativa na oferta turística do Concelho e que representará também a valor acrescentado na economia. Contudo, tendo em conta as 10 unidades que serão reabilitações e a única construção será em espaço para eventos e em espaço de reserva agrícola, de acordo com a nota deixada pelo Dr. Pedro Esteves na sua apreciação, apesar de nesta fase não sentir necessidade, caberá aos serviços da Câmara Municipal avaliar e perceber os impactos ambientais que o projeto pode trazer para a zona e a necessidade do respetivo estudo. Posto isto, cabe-me informar esta Assembleia que a bancada do Partido Socialista vê de bom grado este projeto e votará favoravelmente esta proposta. Muito obrigado.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Eu venho cá intervir, só na sequência da intervenção da Senhora deputada Sónia Fernandes e retomando um tema que eu, há um bocado, abordei em que falava de estratégia e Senhor Deputado Luís Carvalho ficou um bocado ofendido, isto foram duas intervenções que a Senhora deputada Sónia Fernandes fez, que são prova exatamente daquilo que eu dizia há um bocado, a primeira intervenção a consegui ouvir criticar o facto da Câmara Municipal agora fazer as coisas às claras e transformar aquilo que era desigualdade perante as juntas de freguesia em igualdade, e numa segunda intervenção vem explicar aqui uma situação que, da forma que que o fez, parece uma coisa gravíssima, e estamos a falar só de um espaço que já existe, em que já existe o edificado que fica num perímetro onde existem outras habitações que confrontam diretamente com a via pública, é claramente um projeto, um estímulo à economia local, estamos a falar de um empreendimento com uma sala de eventos, por exemplo, com capacidade para 250 pessoas e diz-me, a Senhora deputada Sónia Fernandes, só 5 postos de trabalho, eu diria mais 5 postos de trabalho e não são só mais 5 postos de trabalho, um empreendimento tem uma capacidade para 250 pessoas, isso faz com que seja muito mais do que 5 postos de trabalho e que nos tragam muita mais atividade económica para o Concelho do que, esses sim, simples postos de trabalho.*

*Mas há um ponto que a Senhora deputada tocou que remete aqui para o passado, como sempre, porque diz a Senhora deputada e até penso que terá sido a Senhora deputada que fez uma intervenção nessa altura. Dizia, agora a Senhora deputada Sónia Fernandes,*

*estamos extremamente preocupados por não haver um estudo de impacto ambiental quando, neste caso em concreto, esse estudo nem sequer é obrigatório. E aquilo que eu lhe perguntava, e termino a minha intervenção desta forma, era onde estava a Senhora deputada no ano passado, penso que foi no ano passado, quando aqui se debateu aquela questão da pocilga que descarregava para o rio e para os Campos e que a bancada do PSD aprovou. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Vereador Ricardo Alves, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Eu antes de mais, queria salvaguardar aqui a coerência do pensamento, do Eng.º Pedro Afonso do CDS, em contraponto com a Dra. Sónia Fernandes, precisamente porque de facto, temos que ser um pouco coerentes nisto. Antes de mais, dizê-lo também que tudo isto foi vistoriado pelos técnicos do serviço turístico, o Dr. Pedro Esteves, como disse muito bem a técnica divisão de gestão administrativa e o Gabinete Técnico Florestal.*

*A Senhora falou de turistas, de escapadinhas, de animação turística que não há assim, grande fixação de pessoas. Essa é a parte do turismo é o que define o turismo. As pessoas não se fixam, andam de um lado para um lado. Deixe-me salientar só, que uma das maiores empresas de turismo do distrito de Braga está sediada na Póvoa de Lanhoso, tem mais de 20.000 pessoas por ano e às tantas terá, fixos, 12 ou 13 funcionários. Mas nos tempos de Verão e naquelas épocas mais altas tem 50, 60,70 funcionários. Temos, e eu podia dar-lhe muitos exemplos, mas não vou para não dar publicidade a nenhuma das empresas, temos algumas casas que se dedicam a casamentos e batizados, que empregam dezenas de pessoas que fazem exatamente a economia circular, porque compram nos detalhes da terra, compram nos supermercados da terra e, portanto, a lavam as suas roupas e têm os seus funcionários da terra, e eu aqui não vejo qual é o problema porque, de facto, é mesmo isso é a criação de emprego, de atratividade, uma resposta turística que é fundamental na Póvoa de Lanhoso, até porque o número de camas é absolutamente insuficiente nos dias que correm para a procura que temos. Naturalmente que aquelas que se foram as indicações do Eng.º Pedro Afonso, também iremos ter em conta no sentido de, provavelmente no futuro, se regulamentar algo mais, mas esta é uma proposta que eu penso que será unanimemente aceito por todos. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Senhor Deputado Filipe, onde eu estava aquando da suinicultura? Eu estava junto às pocilgas e junto às ETAR's, a si não vi lá. Relembro, que nós votamos contra a primeira proposta que foi aqui apresentada, lembra-se? Muito bem, eu penso que não me fiz entender aquilo que o excelentíssimo Senhor Vereador veio dizer, veio reforçar aquilo que eu aqui apresentei. Essa economia circular local é que é preciso garantir, porque pelo que nos está aqui a ser dito e a questão das escapadinhas, não sou eu que o digo é o próprio promotor que refere que o seu público-alvo do empreendimento são os clientes de escapadinhas e tendo em conta, que ele se propõe colmatar toda e com todas estas atividades eu pergunto, onde está assegurada?*

*Pode ser uma falha de compreensão minha, pode ser, mas eu pergunto, onde é que está assegurado que efetivamente e o que eu disse foi que se assegure que se privilegiem os produtores locais, que se assegure que ele vá comprar aos detalhes aqui da localidade, que faça visitas pelo Conselho, é errado fazer este alerta. Foi isso que eu quis dizer e penso que me fiz entender. Só que os senhores deputados, quando não se venham aqui acenar com a cabeça, e apenas dizer que estamos inteirados, têm logo que se insurgir desta maneira. Muito obrigada a todos.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Portanto eu por acaso tenho alguma dúvida se votaram contra da primeira vez ou se o ponto for retirado, eu penso que houve uma discussão e o ponto foi retirado, mas talvez tenham votado contra o que agrava ainda a situação, porque a senhora teve perto da pocilga, assistiu ao que se passava, via as cargas para os rios, via as cargas para os campos agrícolas à volta e mesmo assim, da segunda vez que tinha a segunda oportunidade, veio cá votar a favor. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto sete.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campos e Louredo.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao oitavo ponto da ordem de trabalhos. **Ponto oito: Proposta da câmara municipal para nomeação do**

**Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio a Vereadora Fátima Moreira, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“A proposta aqui trata-se então desta Assembleia, que tem a competência de aprovar a Constituição do Conselho Municipal de Educação, conforme informação que anexa à proposta, com a identificação dos elementos que vão integrar, para este mandato.”*

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Miranda Gomes.

Interveio o deputado Miranda Gomes, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“No ponto 8 da ordem de trabalhos, temos a proposta da Câmara Municipal para a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58º do Decreto-Lei número 21/2019, de 30 de Janeiro.*

*Trata-se de um órgão consultivo que, no plano municipal, tem como tarefa principal acompanhar, analisar, refletir e propor melhorias no funcionamento do sistema educativo. Quanto à proposta da composição deste órgão apresentada pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, o grupo Parlamentar do PSD nada tem a opor e vai votar favoravelmente a mesma. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Só mesmo para informar esta Assembleia que o grupo parlamentar do CDS PP nada tem a opor nesta proposta apresentada pela pelo executivo e votará favoravelmente. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Portanto, o Conselho Municipal de Educação é um órgão consultivo que acompanha o funcionamento do sistema educativo que age com o objetivo de melhorar os padrões de eficiência do referido sistema, é composto por diversos representantes de diversas entidades que vêm hoje a discussão e votação.*

*O Partido Socialista nada tem a objetar relativamente à proposta e votaremos favoravelmente, deixando desde já aos eleitos, se assim esta Assembleia o entender, os votos de um bom mandato e que deixem a sua marca na tarefa de enorme responsabilidade, que têm para bem de toda a comunidade escolar. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto oito.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 20/2019, de 30 de janeiro.**

Seguidamente o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, passou ao nono ponto da ordem de trabalhos. **Ponto nove: Proposta da câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550m<sup>2</sup>, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Como refere o Senhor Presidente da Assembleia, e muito bem, trata-se da desafetação do domínio Público para o domínio privado de parcela de terreno com área de 188,550m<sup>2</sup>, é um processo que já tem cerca de um ano e meio também, e uma pretensão a que tem impedido os proprietários da parcela remanescente de 512 m<sup>2</sup> de poderem levar a cabo o projeto que pretendem e, portanto, estamos a falar de um somatório que dará no total uns 700 m<sup>2</sup>, que permitem passar de 108 m<sup>2</sup> de edificação de implantação para 248 m<sup>2</sup> de implantação e 216 m<sup>2</sup> de construção para 374 m<sup>2</sup> de construção e, portanto, o município não vê problema em contribuir para que este projeto e esta família possa concretizar a sua habitação familiar e levamos o assunto à reunião de Câmara e agora a Assembleia Municipal e pedimos a sua aprovação. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Relativamente à proposta em questão, que há instantes ouvimos o Sr. Presidente apresentar, gostaria de tecer dois que entendemos importantes.*

*O primeiro considerando tem que ver com a informação de suporte à proposta apresentada aos deputados para análise do ponto e subsequente decisão, onde mais uma vez, a informação remetida não foi esclarecedora o suficiente, tendo existido a necessidade de obtenção de explicações adicionais junto dos técnicos do município, cuja disponibilidade desde já agradeço.*

*Fica, contudo, a nota ao senhor Presidente da Assembleia para que tome as necessárias providências junto do executivo de forma a acautelar a recorrência destas situações. O segundo considerando deriva do dever desta Assembleia dos seus intervenientes em prestar esclarecimentos suficientes aos povoenses, dever pelo qual o CDS-PP se tem vindo a bater ao longo do tempo de muitos mandatos.*

*Assim, queria deixar a explicação sucinta do que está aqui em discussão, o que se discute neste ponto, como já foi anteriormente referido, é desafetação, entenda-se alteração de domínio público para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno e para informação adicional a todos os presentes e aos que nos acompanham através da transmissão online, estamos a falar de uma parcela de terra com cerca de 188 m<sup>2</sup>, situada dentro de uma áreas destinada a espaço verde nas traseiras de um lote sem utilização pertinente, a não ser como Senhor Presidente referiu, para quem lá pretende construir a habitação. Neste caso, o que é que isto significa? Que com esta autorização, a autarquia fica habilitada a alienar a referida parcela de terreno, ou seja, a poder transferir a sua posse para terceiros. No caso concreto, como se encontra mencionado na documentação que nos foi fornecida, aí sim, a referida transferência será efetuada por venda ou por compensação, presumo que seja dessa forma, poderia também ser doada, trocada, etc. Como a referida proposta de aquisição se encontra associada a uma alteração de loteamento que foi já submetida à discussão pública e não existiu qualquer reclamação de populares, bem como a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal manifestaram não ter qualquer interesse em manter a posse da referida parcela, e por nada termos a opor, o CDS votará favoravelmente a proposta.*

*Para terminar fica a sugestão ao executivo, em linha com as boas práticas, para a elaboração de um guia técnico e inclusão de critérios explícitos num futuro regulamento municipal de urbanização e edificação, no que respeita às áreas a ceder no âmbito das operações de loteamento, para que o município não herde, como se diz na gíria, batatas quentes e problemas ad aeternum para resolver, sobretudo por causa dos custos associados com limpezas e manutenções de terrenos em espaço público, para além de muitas vezes as áreas recebidas para domínio público não servirem rigorosamente para nada que preste para a Comunidade.*

*É urgente que iniciem o processo interno de revisão do regulamento municipal de urbanização e edificação, para que, a quando da publicação do futuro PDM da Póvoa de Lanhoso, os dois regulamentos estejam devidamente compatibilizados e um não apresente entraves para o outro e, conseqüentemente, para os povoenses que pretendem construir. Muito obrigado.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Ora bem, eu quando verifiquei o ponto, surgiram me aqui uma série de questões. E a minha primeira alusão, é a minha proposta ao Senhor Presidente da Assembleia vai ser a retirada do ponto e vou explicar porquê e depois vou desconstruir um bocadinho como o Eng.º Pedro Afonso fez aqui, ou seja, nós tivemos em 13.07.2022, a aprovação do aditamento a esta operação de loteamento, que já previa a incorporação desta área que, diga-se, 188,5 m<sup>2</sup> que está na retaguarda de uma parcela de construção, ou seja, de um lote de terreno. Ora, essa altura, os vereadores do PSD solicitaram que fosse apresentado um parecer jurídico relativamente à planta de localização. Eu não estava a compreender o porquê do motivo e depois de solicitar essa informação, a qual lamento porque já deixamos esse repto quando uma informação é solicitada pelos vereadores da oposição, não há problema algum, aliás é benéfico para todo o Concelho que seja partilhada a todas as bancadas parlamentares, que foi apresentada uma planta de loteamento em que demonstrava uma sobreposição de espaço agrícola com espaço residencial nível 2. O que me fez logo ferir aqui algumas suscetibilidades. Só que, no entanto, depois dos esclarecimentos que foram colhidos, há um parecer técnico que inclusivamente, a minha primeira alusão é porque é que eu estou a ler um parecer jurídico relativo a uma operação de loteamento que é de calvos, quando estamos a discutir algo que é em Águas Santas e Moure, mas o que aqui que é dito, e para que fique explanado e que do futuro não fique nenhuma dúvida, é que, aquando da operação de loteamento isto uma operação de loteamento reportada ao ano de 2000, as áreas estavam efetivamente em espaços residenciais. No entanto, aquando da revisão em 2015 do PDM houve, e acredito que por lapso, à semelhança do que aconteceu nesta operação de loteamento que está vertida neste parecer jurídico, que a Reserva Agrícola Nacional, acabou por se sobrepor, ou seja, o espaço agrícola acabou por sobrepor o espaço residencial, gerando assim uma incompatibilidade, ou seja, quem olhava para esta planta numa primeira vez, pensava assim, nós não podemos aprovar isto porque no fundo, nós estamos a permitir que se alargue edificação para um espaço agrícola, o que na realidade não é. No entanto, fica aqui uma prova viva de quando as plantas e já falei nisto do passado, quando as plantas não estão concertadas, sejam elas de localização, ordenamento e condicionantes, e muitas das vezes, o próprio plano de incêndio que*

*surgem estas situações. Ou seja, estas incompatibilidades que acabam por prejudicar o desenvolvimento concelhio.*

*Depois disto, de analisar a questão do aditamento ter sido submetido, aprovado em reunião de Câmara e submetido a discussão pública e não tendo sido utilizado o direito de intervir no período de discussão pública, depreende-se que ninguém teria nada a opor quanto a isto. Existe também, como o Eng.º Pedro Afonso citou e muito bem, existe aqui uma preocupação é que estamos a falar de uma de uma zona que está na retaguarda de um lote, ou seja, uma área cedida que nunca seria para uma finalidade coletiva, porque dada a sua localização e vem isso atestado aqui pelo técnico do município, que não se revela de uma mais-valia para realmente a população dali, que estas áreas que sejam cedidas ao domínio público, sejam áreas que depois possam ser fomentadas para aquilo que é verdadeira essência da utilização do espaço público e do equipamento.*

*Seguidamente a isto, a este aditamento existiu, existe esta proposta que vem cá hoje à Assembleia, que é a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado. Porquê? Se não, se não for desafetado esta área, a área não pode ser vendida porque não podem ser alienados bens de domínio público, portanto, é preciso transferi-los para a esfera privada da Câmara Municipal e, neste aspeto é apresentada, conjuntamente com a informação do ponto, uma compensação em numerário que, acredito que será esse o valor, digamos assim, da transmissão, que são cerca de 4.000,00 €. (quatro mil euros) calculados por uma folha de cálculo e por técnico habilitado, conforme consta aqui. E, portanto, todas estas dúvidas acabaram por se ir dissipando uma ressalva que é importante reter nestas situações é que deveria existir uma nota introdutória que nos permitisse perceber o porquê dos reparos que foram feitos e na última reunião de Câmara foi novamente solicitada informação, nomeadamente a planta de localização, e portanto, completar os pontos com o máximo de informação possível para que nós, deputados, possamos votar em consciência e depois não acontecer aquelas situações de votamos contra numa primeira instância, depois reavaliou-se e votou-se a favor, por isso vamos clarificar logo a primeira que é melhor para todos. Obrigada.*

*A bancada parlamentar votará favoravelmente este ponto.”*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Gilberto Anjos.

Interveio o deputado Gilberto Anjos, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“Confesso que estava a ficar um bocado um bocado, preocupado com o desenrolar da intervenção anterior, preocupado por parte do requerente, porque efetivamente trata-se de uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sustentado no requerimento particular.*

*E é importante frisar, não vou repetir porque foi bastante bem explicado aqui o processo e o tempo do processo demorou, aqui um aparte que é um processo que friamente não tem um ano e meio até tem bem mais tempo, tem cerca de três anos e meio que está a hipotecar a vida, nesse caso, os requerentes. E fiquei preocupado precisamente porque eu determinado momento, fiquei com a sensação que iria, queria, queria votar contra. Porque trata-se de um terreno em que a União de Freguesias de Águas Santas e Moure não tem efetivamente qualquer interesse, aliás, se tem um interesse, convém dizê-lo, é efetivamente que deixe de ser domínio público aquela parte, porque o acesso à manutenção daquela zona é praticamente impossível neste momento, com a construção da casa ou hipoteticamente construísse uma casa naquele lote à frente passa a ser basicamente impossível. Ou seja, acaba por ser uma poupança, embora a responsabilidade da manutenção nesse caso, não seria da União de Freguesias, mas trata-se de um de um lote terreno que foi também analisado pela Assembleia de Freguesia que votou toda favoravelmente ao facto e a alegar não ter interesse no terreno. A Câmara Municipal também não tem, com base em pareceres técnicos, efetivamente sustentam a mesma posição e dizer que também com o promotor também importante também é a União de Freguesias, naquele caso era a freguesia de Águas Santas e passou a ser União de Freguesias de Águas Santas e Moure o promotor do loteamento também não vai querer ou abdicou da possibilidade de ser ressarcido pelo facto do terreno deixar de passar domínio público municipal para domínio privado municipal.*

*Portanto, é de bom grado que vemos essa situação ser neste caso, iremos votar favoravelmente ser aprovado, até porque no meio dessa história toda que eu tive a oportunidade, na qualidade de Presidente da Junta, acompanhar trata-se, infelizmente, de um lapso do PDM que acabou por prejudicar umas pessoas sem qualquer tipo de culpa, tinham adquirido um lote com a totalidade da possibilidade de edificação e que acabou por ter aí uma alteração significativa. Portanto, fico satisfeito do desfecho.*

Antes de passar a palavra à Câmara Municipal para resposta, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, solicitou que a deputada *Fátima Alves* me pudesse esclarecesse se existiu, ou não, pedido de retirada do ponto, para que não fiquem dúvidas. Concedeu, assim, a palavra à deputada do GP do PSD, *Fátima Alves*.

*Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:*

*“Quando analisei pela primeira vez a documentação foi o que me insurgiu, ou seja, face à documentação apresentada, não estava a perceber ou a duplicação dos esclarecimentos e a documentação complementar, mas depois analisando e colhendo outras informações, compreendi.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Frederico Castro, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*De facto, ficamos todos com a mesma dúvida, porque? Quando chegou ao púlpito, disse ou eu julguei perceber que ia pedir a retirada do ponto.*

*Portanto, com os esclarecimentos faz sentido e agradecemos esse esclarecimento.*

*Relativamente às informações solicitadas e ao comentário que, mais uma vez, a informação insuficiente e as situações são recorrentes. Meus caros, eu já disse várias vezes e repito as vezes que for preciso. Todas as informações que a Câmara Municipal tem ao dispor estão à disposição das bancadas parlamentares da Assembleia Municipal. Todas, sem nenhuma exceção, portanto, esses comentários por vezes parecem-me mais de política partidária do que outra coisa. Não me parece tanto política autárquica assim, vai ter oportunidade de responder senhor Deputado, mas antes disso, dizer-lhe que nós estamos a agir desde o início deste mandato desta forma, em todas as situações. Se existiu alguma situação em, que foi solicitada alguma informação e ela não tenha sido prestada, vocês fazem o favor de contactar os serviços ou o Presidente da Câmara Municipal, ou o Presidente da Assembleia Municipal e a informação há-se ser prestada.*

*Portanto, não haja nenhuma dúvida sobre isso, porque quem está lá em casa pode ficar com a sensação que nós não queremos dar alguma informação. Nós damos toda a informação que os senhores quiserem e mais alguma.*

*Em relação à intervenção da deputada Fátima Alves a estamos de acordo que existe um lapso no processo de revisão do PDM 2015 que tem que ser corrigido. Portanto, essa correção é justa, faz sentido e é disso que estamos a falar. É evidente que o processo de aditamento alvará é um processo diferente, não é disso que estamos a falar. Estamos a falar da questão da desafetação desta parcela de terreno e, portanto, acho que é especialmente relevante também percebermos e até estaremos de acordo em relação ao erro que possa ter sido cometido na origem da execução do loteamento e das cedências dos espaços, mas, de facto, este espaço só tem utilidade para o proprietário da parcela de terreno que está à frente deste espaço, portanto. E, se assim não for, não tem utilidade para mais ninguém e o próprio município ou as pessoas que deveriam usufruir daquele espaço nem tem como aceder àquela parcela se for edificado uma habitação unifamiliar na parcela que está junto à zona onde estão criadas as infraestruturas e, portanto, por maioria de razão, acho que estamos de acordo todos em relação a esta pretensão. Muito obrigado.” Muito obrigado, Senhor Presidente.*

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, António Queirós Pereira, concedeu a palavra ao deputado do GP do CDS, Pedro Afonso.

Interveio o deputado Pedro Afonso, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

*“É só mesmo para contextualizar e em linha do que disse o Senhor Presidente e agradecendo desde já total disponibilidade que têm demonstrado, mas só para contextualizar neste caso específico. E o Senhor Presidente convirá que eu terei alguma razão, faria sentido num processo destes, digo eu, até porque profissionalmente também trabalho nisto, uma planta. Uma. Não tem. Só isso, Senhor Presidente, umas vezes tem, outras vezes está espetacularmente bem explicado e os deputados entendem, num tema como este é só isso que a gente estava a dizer umas vezes está, e a gente está cá para admitir falhas e procurar informação, e nunca nos foi negado na Câmara Municipal a informação, agora também há que ter algum cuidado que já fiz esse, alerta a Eng.ª Fátima fez o mesmo alerta é que, num processo destes, que envolve uma avaliação visual do local, ou pelo menos uma planta explicativa. Não há uma pronto, é só isso mais, nada. Muito obrigado.”*

Em seguida o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e deu por terminado o ponto nove.

**Deliberação: A assembleia municipal aprovou por unanimidade, a proposta da câmara municipal para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550m<sup>2</sup>, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.**

Em seguida, o Presidente da Mesa, António Queirós Pereira, colocou à votação a aprovação da ata em minuta, informando de seguida, que a mesma foi aprovada por unanimidade.

Por fim, saudando a forma como decorreram os trabalhos da Assembleia desejou a todos uma boa noite e deu por terminada a sessão da Assembleia Municipal.

Anexa-se à presente ata, a documentação adstrita aos pontos da ordem de trabalhos, fazendo dela parte integrante.



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Um (20`):**

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

### **DELIBERAÇÃO:**

Cumprindo o estabelecido no Artigo 2º, número 2, alínea c) do Regimento remete-se, para análise, informação referente à atividade do Município bem como à sua situação financeira.

O período em causa diz respeito a cerca de quatro meses de atividade, já que a anterior sessão ordinária do presente mandato decorreu no passado dia 6 de junho de 2022.

## **Desenvolvimento Social**

---

- Desde o dia 1 de agosto, o Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II (ACES) - Gerês/Cabreira II encontra-se a disponibilizar uma nova resposta unicamente direcionada para os utentes da Póvoa de Lanhoso sem médico de família.

A prestação de cuidados de saúde para todos os Povoenses é uma preocupação NOSSA cada vez maior, sobretudo quando existem no município perto de 400 utentes sem médico de família atribuído.

Queremos garantir que nenhum munícipe fique sem médico de família e, por isso, encetámos os contactos necessários com o Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II para colmatar esta falha.

Ciente da necessidade de prestar mais e melhores cuidados a toda a população, o ACES - Gerês/Cabreira II disponibiliza uma equipa constituída por um médico, um enfermeiro e um secretário clínico, os quais, duas vezes por semana, reforçam o atendimento a quem ainda se encontra sem médico de família atribuído, nas instalações do Centro de Saúde.

Importa referir que esta solução desenhada em conjunto entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Centros de Saúde não significa, para já, a atribuição de um médico de família aos utentes, mas pretende garantir que todos os povoenses têm acesso médico.

No processo de delegação de competências, é nosso objetivo melhorar as condições de prestação de cuidados de saúde a todos os munícipes.

- Ainda no capítulo da Saúde, destacamos as seguintes colaborações que ocorreram no período em análise:

- Liga Portuguesa Contra o Cancro – Departamento de Educação para a Saúde do Núcleo Regional do Norte no âmbito da Campanha de Verão 2022 “Contra o Melanoma – à partida vale tudo!”.
- Associação Portuguesa de Neuromusculares no âmbito do Dia Mundial para a Sensibilização e Consciencialização da Distrofia Muscular de Duchenne e de Becker (7 de setembro).

- Arrancou há poucos dias mais um ano letivo, o primeiro preparado por este Executivo e o primeiro após termos assumido as competências nesta área.

No ano letivo 2022/2023, implementámos o Cartão Escolar Municipal para todos os alunos. Com este Cartão de gestão integrada de serviços municipais disponibilizados no âmbito da Educação (refeições e lanches escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família), o Município assume o desiderato de proporcionar um serviço de qualidade aliado a uma maior comodidade para os pais e encarregados de educação, tendo os serviços de Educação estado totalmente disponíveis para prestar aos mesmos uma ajuda e resposta de proximidade na implementação de todos os procedimentos inerentes a este processo.

No período em análise, preparámos ainda as informações técnicas necessárias ao desenvolvimento do processo de contratação pública para a aquisição dos livros de fichas para todos os alunos do 1º ciclo do concelho.

Na sequência do processo de transferência de competências na área da Educação, o nosso Município, para além de todas as responsabilidades já assumidas na organização e gestão dos transportes escolares e da Fruta Escolar, assumiu também a organização dos circuitos especiais para transporte das crianças e alunos abrangidos pela Escola Inclusiva bem como o Leite Escolar para todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo. Merece destaque que o Município passou também a ser a entidade responsável pela gestão das refeições escolares na Escola Básica Gonçalo Sampaio, na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso e na Escola Básica do Ave, tendo sido desenvolvidos todos os procedimentos concursais para o efeito.

Destaca-se também que, no ano letivo 2022/2023, o Município, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em articulação com os Agrupamentos de Escolas.

Ainda no âmbito do processo de planeamento do ano letivo 2022/2023, o Município desenvolveu todas as diligências para dar continuidade aos Projetos Hypatiamat (para os alunos do 1º ciclo), Plataforma + Cidadania (para as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo) e “No Poupar está o Ganho” (para todas as turmas de 7º ano de escolaridade), assumindo integralmente a comparticipação financeira para esse efeito, até que o financiamento do novo quadro comunitário o permita fazer.

- No reconhecimento do papel essencial que o Conselho Municipal de Educação desempenha como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa, e após a cessação do mandato do Conselho Municipal de Educação que se encontrava em exercício de funções, foram desenvolvidos os devidos processos eleitorais dos representantes do pessoal docente e designados os representantes das entidades que, conforme dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, compõem o Conselho Municipal de Educação. Assim, a nomeação deste Conselho será apreciada na próxima reunião de Assembleia Municipal.

- No que se refere ao Ensino Profissional, nota para referir que a Póvoa de Lanhoso apresentou uma oferta de 10 cursos de ensino profissional, nas áreas do comércio, construção e reparação de veículos a motor, ciências informáticas, enquadramento na organização/empresa, eletrónica e automação, eletricidade e energia, saúde e cuidados de beleza.

Em articulação com a Comunidade Intermunicipal do Ave, procuramos a melhoria contínua e estratégica do Sistema Nacional de Qualificações e o reforço da confiança e valorização da Formação Profissional.

- Reportando ao anterior ano letivo, ou seja, 2021/2022, destacamos o seguinte:

- Entrega, no dia 29 de junho, dos Prémios de Mérito Escolar António Lopes, a 24 estudantes Povoenses, que terminaram o 4º ano de escolaridade. Pela primeira vez, este Prémio foi atribuído a dois alunos por cada turma.
- Dinamização, entre 18 e 29 de julho, de um projeto-piloto para ocupação de tempos livres de crianças com necessidades especiais. Esta resposta surgiu de uma necessidade identificada no âmbito da Rede Social e foi articulada pela Autarquia e pelo Grupo de Trabalho da Educação do Conselho Local de Ação Social. Este programa decorreu na Escola Básica Gonçalo Sampaio.
- Dinamização de mais uma edição do programa Municipal “Férias Ativas”, entre os dias 20 de junho e 26 de agosto. No total, registámos 466 inscrições (um número que é diferente do número de participantes, porque cada participante pode inscrever-se em mais do que uma semana).
- Realização, no dia 20 de junho, do espetáculo infantil "As Músicas do Professor Carlos", iniciativa que integrou o programa das comemorações do Dia Mundial da Criança e do Ambiente, mas que teve de ser adiada devido às condições meteorológicas adversas verificadas na data inicial.
- Conclusão, no dia 7 de junho, da implementação, na Escola Básica do Ave, de mais uma edição da Formação Parental “Mais Família, Mais Jovem”.
- No ano letivo que findou, 20 alunos do 10.º ano do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso e da EPAVE integraram os Clubes Comunitários. O resultado final do seu trabalho foi dado a conhecer, no dia 6 de junho, nos Paços do Concelho e na Escola de Psicologia da Universidade do Minho.
- Nota também para salientar que a turma E do 7.º ano da Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso foi a vencedora, a nível municipal, do Concurso Final do projeto “No Poupar está o Ganho”. “Horta Vertical” foi o trabalho que recebeu a distinção.

- Ainda no âmbito da Educação, conscientes da especial importância de que se reveste este documento, o Município deu início ao processo de revisão da Carta Educativa, encontrando-se na fase de recolha exaustiva de informação relevante junto dos Agrupamentos de Escolas.

A elaboração da Carta Educativa, prevista no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01, decorre da necessidade de assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente. É, por isso, que a carta educativa assume um carácter de instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo que, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, viabilize uma relação harmoniosa espaço-escola.

Enquanto instrumento de gestão territorial, a relevância da Carta Educativa não decorre apenas dos seus princípios de ordenamento e (re)qualificação física dos territórios educativos, mas também da sua força de intervenção prospetiva. Esta dimensão prospetiva exige um esforço continuado de adaptação às dinâmicas sociodemográficas e territoriais presentes no concelho, em prol do alcance de maiores e melhores níveis de coesão e sustentabilidade social e territorial.

- Com o objetivo de construir uma estratégia educativa local inclusiva e transformadora, o Município deu início à elaboração do Projeto Educativo Local, um instrumento estratégico agregador da política educativa municipal para os próximos anos.

Enquanto membro da Rede de Cidades Educadoras, o Município pretende promover e exercer um papel educador na vida dos munícipes, assumindo como desafio permanente a melhoria da sua educação e formação.

O processo de elaboração do Projeto Educativo Local conheceu já o seu início, encontrando-se na fase de elaboração do diagnóstico estratégico que prevê a concretização de várias iniciativas de auscultação dos atores locais com especial relevância na área da Educação.

- Porque as alterações climáticas se tornaram um dos maiores desafios ambientais de todo o mundo, o Município está cada vez mais consciente da importância que a Educação tem quando o objetivo é aumentar a consciência ambiental dos seus munícipes bem como realçar o papel destes na promoção de um desenvolvimento sustentável que prima por promover a qualidade do ar e do ruído ambiente, atuando através da redução do impacto ambiental negativo das atividades económicas, das deslocações pendulares e do setor dos transportes.

Para este efeito, o Município apresentou uma candidatura ao Programa Educação Ambiental + Transversal + Aberta + Participada, do Fundo Ambiental, denominada “Lanhoso: terra de sustentabilidade”, um projeto de Educação Ambiental dirigido aos Povoenses, que contribuirá para o reforço da informação, dos conhecimentos e dos comportamentos relativos à conservação da natureza e da biodiversidade, bem como para a promoção de uma cidadania ativa e para a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

- Por fim, encontra-se em desenvolvimento a criação do Portal de Educação.

- No segundo trimestre de 2022, recebemos competências no domínio da Ação Social transferidas pela tutela da Segurança Social. O processo iniciou a 1 de abril, com a transferência e aceitação, pela equipa do SAAS do Município, de um total de 412 processos. No que concerne a esta matéria, temos sido indicados pela Equipa Técnica de Acompanhamento da Segurança Social como exemplo de boas práticas para outros Municípios que estão a iniciar o processo.

De referir que, com esta transferência de competências, o Município teve de constituir o Núcleo Local de Inserção – NLI, assumindo a Câmara Municipal a competência de coordenação, até então da responsabilidade da Segurança Social. Trata-se de uma equipa de trabalho com as famílias beneficiárias da medida de RSI e Ação Social, composta por diversos parceiros de áreas. Até ao momento, foram realizadas oito reuniões. Aquando das

reuniões de NLI são subscritos Contratos de Inserção e Acordos de Inserção, encontrando-se um total de 42 agregados familiares com medidas de inserção. Este grupo operativo desenvolveu um Plano de Ação do NLI, em que se compromete a realizar ações para as famílias, ações do próprio funcionamento do NLI e ações da própria equipa.

No que concerne ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - Equipa Municipal SAAS, esta equipa acompanha de forma próxima um universo de 310 processos em matéria de Ação Social e RSI distribuídos por todo o concelho. A intervenção social do Município assenta no princípio do trabalho articulado com respostas e projetos tendo por base a justiça social e a responsabilidade social. O SAAS efetuou um total de 160 atendimentos a cidadãos em situação de fragilidade social.

Algumas das problemáticas identificadas pelo SAAS tiveram como resposta:

- A atribuição de apoios económicos a 10 agregados familiares com recurso de apoios eventuais por parte do Município (Lei 55/2020) para situações de grande vulnerabilidade económica.
- O encaminhamento de cerca de 65 agregados familiares para apoios através da Eco Loja Social.
- A orientação para respostas e medidas sociais municipais (Apoio à Renda - 35 agregados; Tarifário Social - 8 apoios concedidos; Apoio ao Medicamento - 15 apoios atribuídos).

Na área da inclusão social, através da candidatura 360<sup>o</sup> Acessibilidade, o Município pode apoiar indivíduos com grau de incapacidade comprovada ao nível da melhoria das respetivas condições habitacionais. Assim, no período em análise, os diversos parceiros sociais identificaram 24 situações, todas tendo sido alvo de avaliação in loco e documental. Desta avaliação, resultaram nove propostas com requisitos previstos em candidatura que serão submetidas até ao final do mês de setembro.

- No âmbito das medidas específicas do Município para apoio às famílias (e à economia local), nota para a entrega, no dia 20 de junho, do apoio monetário NaturaLanhoso para mais 58 bebés.
- No capítulo da Proteção Civil, o período em análise corresponde a meses em que os Serviços Municipais tiveram de acorrer às mais diversas solicitações, decorrentes, em grande parte, da prevenção e combate dos incêndios florestais.

Para além deste trabalho, destacamos o seguinte da atividade referente a esta área de atuação municipal:

- A receção, no dia 9 de agosto, nos Paços do Concelho, do recém-empossado Comandante Distrital da Proteção Civil, Sérgio Barros, a quem, de entre outros aspetos, demos conta do trabalho realizado até então, em 10 meses de mandato, nomeadamente, ao nível da criação dos pontos de água para abastecimento de meios aéreos; e daquelas que são as necessidades e os caminhos a percorrer.
- Reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, no dia 23 de junho. Daqui resultou a desativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Este Plano encontrava-se ativo desde maio de 2020 e a sua desativação atendeu à

evolução favorável da pandemia de COVID-19 no concelho. Outro dos assuntos abordados prendeu-se com o ponto de situação quanto às medidas e aos esforços que o Município e demais entidades estavam a levar a cabo com vista a prevenir e combater os Incêndios Rurais.

- A apresentação do caminho alternativo para o São Bento bem como apoio ao peregrino, juntamente com entidades como os escuteiros, a Irmandade de São Bento da Porta Aberta, a GNR e os bombeiros, entre os dias 15 de julho e 15 de agosto. Realização, no dia 5 de agosto, de simulacro para sensibilizar automobilistas e peregrinos para os perigos de circular na faixa de rodagem.
- A mobilização de meios (maquinaria pesada) para ações de combate indireto e consolidações de rescaldo em apoio aos bombeiros.
- O acompanhamento no terreno, por parte do Gabinete Técnico Florestal e Serviços Municipais de Proteção Civil, das ocorrências mais significativas em termos de incêndios.
- Em resposta à situação de contingência, declarada pelo Governo, os serviços municipais tiveram necessidade de articular com os agentes de proteção civil locais estratégias para fazer face à diminuição do risco de incêndio em espaços florestais.
- A colaboração com as entidades policiais no âmbito das ações de investigação da origem de incêndios.
- A intervenção ao nível da resposta de proteção civil a situações diversas, como inundações e queda de árvores, queda de muros e deslizamento de terras fruto da tempestade Danielle.
- Na vertente da sinistralidade rodoviária, referência para o acompanhamento e monitorização de algumas ocorrências mais significativas (acidentes rodoviários, incêndios urbanos e derrame de matéria não perigosa na estrada nacional 205).
- A articulação com entidades como o INEM e a REN no sentido de melhorar as condições de visibilidade das linhas e postes de alta tensão existentes nas proximidades do campo do Maria da Fonte para melhorarem condições de aterragem dos helicópteros do INEM naquele local.
- A criação de uma página de facebook para os Serviços Municipais de Proteção Civil.

Sublinhamos ainda que, no dia 3 de agosto, reunimos com a equipa técnica da Empresa Águas do Norte, responsável pela exploração de água na bacia hidrográfica do Ave. Esta reunião teve como objetivo fazer o ponto da situação relativamente ao estado da bacia hidrográfica do Ave, a montante do Concelho, bem como a definição de estratégias e de possíveis medidas a adotar.

- Até ao início do mês de agosto, os serviços de Proteção Civil e de Veterinária do Município conseguiram capturar, através de uma rede de armadilhas colocada um pouco por todo o concelho, mais de um milhar (1.056) de vespas asiáticas obreiras.

No total, foram 119 as armadilhas colocadas nas diversas freguesias e uniões de freguesia, as quais permitiram ainda capturar cerca de 305 vespas fundadoras, que são as

responsáveis pela construção dos ninhos primários. Pode, por isso, afirmar-se que este número corresponde a menos 305 ninhos definitivos de vespas asiáticas criados.

Esta campanha de colocação de armadilhas está a apresentar resultados positivos e representa um importante contributo que veio reforçar o combate à vespa asiática. Outro contributo importante neste processo é a aquisição de um equipamento específico – uma arma para proceder à inoculação de um projectil com um biocida -, sendo este um método que se tem revelado eficaz.

- No dia 8 de julho, apresentámos o novo conceito da Eco Loja Social. Para tal, escolhemos a festa de fim de ano letivo da EPAVE, com um desfile subordinado ao tema“(Re)utiliza o teu estilo”. A Eco Loja Social, localizada junto à Piscina Municipal Coberta pretende ter um papel de maior proximidade com a comunidade, no sentido de implementar a nova modalidade de troca por troca, dando a possibilidade a quem entregar peças de que já não precise ou que não queira, de poder trazer outras peças.

- No que se refere ao trabalho desenvolvido pelo SIGO – Serviço para a Promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades, destacamos a promoção da Human Rights Summer Week, que decorreu na Apúlia, de 3 a 6 de julho. Participou um grupo de 10 rapazes e 19 raparigas, com idades entre os 10 e os 16, acompanhado por monitores e técnicos do Município devidamente capacitados.

Ainda no âmbito do projeto IGUALDADES, promovemos uma ação de consciencialização para a existência de desigualdades, nas quais se inclui a Violência Doméstica, com a designação “Envolve-te”.

Situações com alguma carga violenta, porém, sem recurso à mesma, foram simuladas por profissionais das artes do espetáculo e encenadas enquanto decorriam atividades culturais de verão do Município e de comissões de festas das freguesias.

As encenações decorreram em quatro locais distintos, numa ótica de descentralização, pois além da ação que teve lugar na Praça Eng.º Armando Rodrigues, na Vila, no dia de 15 de agosto, durante o Festival de Folclore, também as festas de Brunhais, Monsul e Porto d’Ave foram palco das encenações do “Envolve-te”. As mesmas versaram sobre temas como a violência nas relações de namoro, a violência exercida sobre pessoas idosas e sobre as relações de intimidade em contexto familiar.

Ainda na vertente da sensibilização, no dia 20 de junho, demos continuidade ao projeto “Igualdade, Cidadania e Direitos Humanos”, através da dinamização de um jogo de futebol com as crianças que frequentam a sala dos 5 anos do Jardim de Infância S. Gonçalo.

Esta atividade, realizada em parceria com a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, pretendeu contribuir para a desconstrução de estereótipos de género veiculados e reproduzidos, muitas vezes inconscientemente, na sociedade e que formam as ideias e personalidades das crianças.

Por fim, é de salientar que entre os dias 28 e 30 de Setembro, iremos promover o primeiro Encontro Internacional de Partilha de Boas Práticas – TeamBuilding da Igualdade.

- No período em análise, o CIAB (Tribunal Arbitral do Consumo) da Póvoa de Lanhoso, em parceria com o Núcleo Local de Inserção, dinamizou no Espaço Jovem uma sessão de

esclarecimento para famílias sinalizadas, com o intuito de divulgar a existência, na Câmara Municipal, de um serviço específico para ajudar a solucionar conflitos em situações de consumo ou endividamento sem haver necessidade de recorrer a advogados ou tribunais.

- Arrancámos com o projeto das Hortas Comunitárias, que tem fins sociais e ambientais, e que se traduz na cedência, de forma gratuita, de talhões de terreno para cultivo.

De entre outros aspetos, o projeto das Hortas Comunitárias prevê, não apenas a utilização partilhada de utensílios e a disponibilização de água para rega, como ainda a possibilidade de as pessoas inscritas poderem beneficiar de uma formação que iniciou no dia 27 de junho e que ainda decorre.

- No capítulo do desporto, o período em análise ficou marcado não apenas pela reabertura da Piscina Municipal Descoberta (a 4 de julho) e pela reabertura da Piscina Municipal Coberta (a 15 de setembro), como também pela organização de eventos. A atividade da Autarquia passou ainda pelo apoio a diversas coletividades e a iniciativas, que visaram apoiar o associativismo nas suas realizações, promover a prática de desporto e a diversidade de modalidades, bem como atrair visitantes à Póvoa de Lanhoso e dar-lhes a conhecer o concelho.

Nesse sentido, destacamos o seguinte:

- No dia 21 de setembro, assinámos contratos-programa para desenvolvimento desportivo com diversas entidades e os quais englobam um investimento de 140 mil euros.
- No dia 11 de junho, demos início à proposta “Pontido Desportivo”, que decorreu em parceria com os ginásios locais, todos os sábados de manhã, de junho a setembro. O objetivo foi incentivar a população a praticar atividade física. Tratou-se de uma atividade gratuita.
- Entre 4 e 15 de agosto, decorreu a 5ª edição do Open de Ténis, com um número recorde de participantes (57 tenistas inscritos). As partidas decorreram nos Campos de Ténis municipais, mas a final teve lugar nas instalações desportivas do Grupo Desportivo da Goma. Esta é uma competição organizada pelo Município e pela Escola de Ténis\_Associação ATITUDORDEM.
- No dia 2 de julho, acolhemos na Vila mais de três milhares de vespas que participaram no evento European Vespa Days 2022.
- No dia 28 de agosto, apoiámos a 5.ª edição do BTT XCO Tesouros do Ave - ACM/AETAV, sendo esta uma prova que fez parte do Campeonato do Minho de BTT XCO - POPP Agency.
- No dia 19 de junho, apoiámos a realização do “Triatlo das Andorinhas – Taça de Portugal de Triatlo Sprint”, uma organização conjunta da Federação Portuguesa de Triatlo, do Município e do Grupo Desportivo da Goma, que decorreu tendo por cenário a Albufeira da Barragem das Andorinhas. Com o mesmo pano de fundo, no dia 3 de julho, apoiámos a realização da 2ª edição do Meeting de Águas Abertas da Goma. Organizado pelo Grupo Desportivo da Goma, este evento fez parte do Circuito Nacional de Águas Abertas da Federação Portuguesa de Nataçãõ.

- Nos dias 30 e 31 de julho, apoiámos a realização da competição de Tiro FAN32 de âmbito nacional que decorreu nas instalações do Clube de Caçadores. Esta competição tornou-se possível devido a um investimento tripartido entre Câmara Municipal, Clube de Caçadores e Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça, o qual permitiu dotar o espaço das condições exigidas para as provas nacionais e abre portas ao acolhimento de provas internacionais.

Uma nota ainda para dar conta que, no dia 13 de agosto, a 8.<sup>a</sup> etapa da Volta a Portugal em Bicicleta passou pela Póvoa de Lanhoso. Pela cobertura mediática que acompanha esta grande organização, podemos concluir que esta é também uma forma de divulgação do nome Póvoa de Lanhoso. Outra nota para dar conta da participação na Semana Europeia do Desporto.

- No que se refere à recolha de resíduos, o período em análise fica marcado por duas situações.

- Por um lado, o reforço da capacidade de recolha de lixo, através do aluguer de uma viatura, que esteve em atividade durante o Verão, mais concretamente, entre 15 de junho e 15 de setembro. Com este veículo, foram três os camiões afetos à recolha de lixo, passando a haver mais uma rota, o que significou mais um dia de recolha. O nosso objetivo foi evitar os aglomerados de resíduos fora dos contentores existentes para a sua correta deposição.
- Por outro lado, as perturbações, que começaram em início de agosto, ao nível da recolha seletiva de resíduos, uma situação à qual a autarquia foi alheia. Em causa esteve a insuficiente cobertura dos serviços de recolha e tratamento de resíduos, aliada à greve dos trabalhadores da Braval, empresa responsável pela valorização e tratamento dos resíduos sólidos.

Esta situação levou a que a recolha seletiva de resíduos não estivesse a ser cumprida de forma normal e regular, tendo levado à acumulação de lixo junto dos ecopontos.

Por forma a minimizar as consequências desta situação e para proceder à rápida remoção de lixo, “substituímos” a Braval na recolha de parte desses resíduos. A autarquia encetou ainda todos os esforços com vista a minimizar o problema, para que as falhas verificadas fossem prontamente resolvidas, nomeadamente, um contacto permanente com a administração da Braval para a resolução do problema.

## **Competitividade e Coesão Territorial**

---

- No que se refere ao ponto de situação do processo da criação da Via Circular, já foi adjudicado o procedimento designado “Levantamento topográfico, ortofotografia digital e levantamento cadastral”.

- No que diz respeito à criação da StartUp, já começaram os trabalhos de construção civil, num dos edifícios. A empreitada iniciou na semana de 19 de setembro e o prazo previsto para conclusão dos trabalhos é de oito meses.

- No dia 13 de junho, participámos no Open Day dedicado à biotecnologia e inovação que a Deifil - Green Biotechnology, uma empresa Povoense de referência na área, promoveu.

Esta nossa presença, assim como algumas visitas a empresas que realizámos, inserem-se no trabalho de proximidade com o tecido empresarial e económico do nosso concelho, uma proximidade que estamos a cimentar no terreno com estas e outras ações. Como já referimos em oportunidades anteriores, queremos ser um parceiro das empresas e dos empreendedores na resolução dos seus problemas.

- No período em análise, através da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, executámos as intervenções que apresentamos de seguida.

### **Águas/Saneamento:**

- Instalação das zonas de medição e controlo e pesquisa de fugas de água;
- Ativação da nova rede de abastecimento de água na Rua dos Moinhos Novos - Nossa Senhora do Amparo;
- Execução de rede de abastecimento de água na União de Freguesias de Campos e Louredo;
- Execução de rede e ramais de abastecimento de água nas freguesias de Sobradelo da Goma, Travassos e Esperança;
- Execução de rede e ramais de saneamento nas freguesias de Louredo e Vilela;
- Execução de ramal de abastecimento de água nas freguesias de Friande, Taíde, Vilela, Garfe, Ferreiros e Águas Santas;
- Execução de ramal de abastecimento de água e saneamento em Fontarcada;
- Requalificação de rede de águas pluviais na Rua Nossa Senhora de Fátima - Garfe.

### **Diversos:**

- Reparação/Desobstrução de diversas sarjetas, aquedutos e tubagens de águas pluviais e saneamento;
- Manutenção de ETAR's - Monsul/Águas Santas/Moure.

### **Obras Municipais:**

- Nos Paços do Concelho: conclusão de pintura interior; da reabilitação das garagens; de passeio circundante na traseira do edifício; e da construção de wc/balneário de apoio à equipa de varredura.
- Conclusão da colocação da cobertura na área do mercado dos produtores locais, no Campo da Feira.

- Início da primeira fase da obra de criação de um novo parque de estacionamento com aproximadamente 110 lugares, na continuidade da Rua da Veiga (nas traseiras da Rua Teixeira Ribeiro, junto ao hipermercado).
- Reabilitação do monumento da Rotunda do Foral - Nossa Senhora do Amparo.
- Execução de tanque em betão na Praça Eng.º Armando Rodrigues.
- Reabilitação, pinturas e limpezas nas Piscinas Descobertas.
- Reabilitação de sistema de drenagem de estrada (fecho de valetas com inclusão de tubagem e execução de caixas de visita) - Geraz do Minho.
- Prolongamento de rede de iluminação pública - Horto - Nossa Senhora do Amparo
- Reabilitação da iluminação - Jardim António Lopes.
- Reabilitação da iluminação exterior - Igreja S. João de Rei.
- Iluminação do monumento da estátua da Maria da Fonte - Fontarcada.
- Renovação quadro eléctrico do sistema de rega do Campo de Jogos do SC Maria da Fonte.
- Execução e colocação de pilaretes dissuasores de trânsito - Praça Eng.º Armando Rodrigues.
- Execução e aplicação de suportes de estacionamento de bicicletas - Paços do Concelho e EPAVE.
- Apoios diversos às organizações de festas nas freguesias, de eventos desportivos e outros.
- Reabilitação de Passeios nos Moinhos Novos - Nossa Senhora do Amparo.
- Reabilitação do Parque Industrial de Vilela (em execução).
- Reposição de calçada e betuminoso em vias municipais.
- Reabilitação e colocação de sinalética em vias municipais.

- No que se refere à mobilidade e à inclusão, no dia 21 de setembro, participámos numa iniciativa que assinalou a Semana Europeia da Mobilidade, e que decorreu na Escola Secundária da Póvoa de Lanhoso, com o apoio da AADVDB e do CAVI da Póvoa de Lanhoso.

- Quanto ao BUPI, balcão único do prédio, neste momento, temos 1288 processos iniciados, sendo que 1157 processos estão finalizados e 131 por concluir. Temos tentado reforçar a necessidade de os proprietários procederem a este registo.

Já no que se refere ao PDM, saiu uma nova prorrogação dos prazos para as revisões de PDM (até 31 de dezembro de 2023), sendo que, na Póvoa de Lanhoso, estamos a finalizar a contraproposta de proposta de Revisão do PDM para envio à Comissão Consultiva e para posteriormente levar a Assembleia Municipal para abertura da Discussão Pública.

## **Atratividade do Concelho. A Marca “Póvoa de Lanhoso”**

---

- O período de Verão ficou marcado pela iniciativa “Póvoa em Festa”, entre 15 de julho e 28 de agosto. Apresentámos uma programação diversificada, que recorreu à prata da

casa, e que teve enorme aceitação por parte dos Povoenses, como foi possível constatar pela adesão registada na quase totalidade dos eventos, se não em todos mesmo.

Do programa, destacamos momentos que tiveram continuidade, como a Exposição Aberta de Artes Plásticas (XXVI edição) e o Festival de Folclore Professor Gonçalo Sampaio (XXV edição), mas também sublinhamos a primeira edição do espetáculo “Sentir Póvoa”.

Símbolos e referências do passado da nossa terra subiram ao palco do Anfiteatro do Pontido, num momento de celebração colectiva e de exaltação do nosso passado e os Povoenses acorreram em grande número.

Fazemos um balanço muito positivo desta primeira edição da Póvoa em Festa e consideramos que a nossa aposta nos artistas locais está a ser uma medida muito positiva.

Destaque ainda para o apoio que prestámos à iniciativa Diver Noite Gerações e à própria romaria de Nossa Senhora de Porto D’Ave. Estes são dois eventos mobilizadores, atraindo pessoas de toda a região.

- Nos meses em análise, demos continuidade a diferentes iniciativas, das quais salientamos os fins-de-semana gastronómicos, o mercado da terra e a feira de antiguidades e velharias. De 8 a 10 de julho, estivemos no Vinho Verde Fest, em Braga, e promovemos ainda alguns eventos de índole turística e cultural:

- Espetáculo “Somos Póvoa, Maria!”, no dia 1 de julho, no âmbito da VI Mostra de Teatro das oficinas de teatro do Theatro Club;
- Escape Room no Castelo de Lanhoso, nos dias 17 e 18 de junho;
- Espectáculos “Braga por um canudo” e “Romeu & Julieta” que passaram pelo palco do Theatro Club no âmbito do intercâmbio teatral pelo Grupo Cénico Povoense;
- Exposições “Rapsódia 2”, de Clemente Araújo, e XXVI Exposição Aberta de Artes Plásticas da Póvoa de Lanhoso, na Galeria do Theatro Club;
- Regresso da iniciativa “Teatro para Bebés” ao Theatro Club.

### **Notas finais para destacar o seguinte:**

- As comemorações do Dia do Concelho – 25 de Setembro, assinalando os 730 anos da Póvoa de Lanhoso. Este ano, decidimos homenagear o antigo autarca Povoense, Agostinho do Rosário; um dos artistas plásticos mais proeminentes do concelho, Domingos Silva; a Escola Prof. Gonçalo Sampaio, pela passagem dos seus 50 anos; e o CAPA – Clube de Adoção e Proteção de Animais, que, através de pessoas voluntárias, defende a causa animal no concelho. Homenageámos ainda Lino Gravia, a principal figura do teatro amador Povoense, cujo nome também ficou gravado no Pátio dos Artistas. Do programa, destacamos ainda a inauguração do piso sintético do Campo de Futebol de Serzedelo.

- A realização, no dia 20 de setembro, do Passeio Concelhio a Fátima, no qual marcaram presença cerca de dois mil Povoenses.

- A realização de reuniões de trabalho, na Póvoa de Lanhoso, nos dias 12 e 15 de julho, com o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte,

António Cunha, e o Vogal da Comissão Diretiva do Norte 2020, Humberto Cerqueira, bem como com o Presidente da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Luís Pedro Martins, e com a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços, Rita Marques.

Nestas reuniões, foi dado enfoque à necessidade de alargamento da rede pública de saneamento básico no concelho e ao objectivo da criação de um Centro de Interpretação do Território. Estes são dois assuntos que consideramos de elevada importância para a qualidade de vida dos Povoenses e para a projeção do nome do concelho, potenciando os nossos recursos turísticos.

- A participação, no dia 5 de setembro, nos aniversários da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Póvoa de Lanhoso e do Hospital António Lopes/Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso.

- A colaboração com diversas entidades – desde Juntas de Freguesia até Comissões de Festas e outras – para a realização de eventos igualmente tão distintos como a realização da cerimónia religiosa do Crisma, na Vila, como as festividades dos padroeiros até atividades desportivas e outras.

## **Informação Financeira (em 25/05/2022)**

---

### **Execução da Receita:**

Execução Orçamental da Receita – 16.506.088€ (66,6% do valor do Orçamento)

### **Valores a receber:**

Comparticipações comunitárias – 315.343€

Outras receitas – 1.194.272€

Total – **1.509.615€**

### **Execução da Despesa:**

#### **Total da dívida orçamental –**

Prazo médio de Pagamentos (31 de dezembro de 2021): 3 dias

Pagamentos em atraso (31 de agosto de 2022) – 0,00€

**Execução Orçamental da Despesa Paga – 13.508.652€ (54,5% do valor do Orçamento)**

## **Processos Judiciais Pendentes (23/09/2022)**

---

### **1) EXECUÇÃO**

PROCESSO Nº 613/06.7TBPVL-A

Exequente: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Executados: António Cândido Barros e Silva e mulher

Valor: 27.757,51€

Assunto: Execução (sentença)

Estado: Encontram-se penhorados salários, automóvel e imóvel. O prédio urbano penhorado foi vendido e já se encontra depositado à ordem do Ex. mo Sr. Agente de Execução o produto da venda.

Obs: Aguarda-se a elaboração da conta final pelo Agente de Execução e, subseqüentemente, o pagamento do remanescente em dívida.

### **2) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº1155/18.3BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – Unidade Orgânica 1 – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga

Autor: Markyan Cheletskyy

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e outros

Assunto: Reclamação de indemnização no valor de 150.292,92€

Estado: Foi deduzida contestação. Foi apresentada nova petição no seguimento do convite ao aperfeiçoamento da petição. Foi exercido contraditório. O processo encontra-se a aguardar a conclusão da perícia médico-legal.

### **3) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº 297/18.0BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL, EMPRESAS PÚBLICAS, CONCESSIONÁRIAS E AFINS (STAL)

Réus: Município da Póvoa de Lanhoso e Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação dos Réus a reconhecer que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia), no período de 20.01.2014 a 20.07.2014, sejam

consideradas trabalho extraordinário, e, conseqüentemente, a pagar o valor dessas horas, acrescido de juros de mora.

Estado: Foi deduzida proferida sentença, que julgou a acção totalmente improcedente. Não conformado, o Autor interpôs recurso. Aguarda-se prolacção de Acórdão.

#### **4) ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM**

PROC. Nº1757/18.8BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Associação de Municípios do Vale do Ave (AMAVE)

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a condenação do Réu a pagar-lhe a quantia de €62.276,67, acrescida de juros vencidos de €14.318,90 e juros vincendos.

Estado: Foi deduzida contestação. O Autor deduziu réplica. Aguarda-se o agendamento de audiência de julgamento.

#### **5) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº167/19.4BEBRG - ACÇÃO ADMINISTRATIVA - TRIBUNAL AMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Ministério Público

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede a declaração de nulidade dos actos impugnados no processo de licenciamento nº70/2013 da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, em nome de Fernando Araújo de Matos, designadamente a dos despachos de aprovação do projecto de arquitectura datado de 28.03.2014; de licenciamento da construção datado de 17.06.2014; e do Alvará de Licença de Obras de 18.11.2014, bem como de todos os despachos e licenças que lhes são posteriores.

Estado: O presente processo foi instaurado pelo Ministério Público na sequência de participação dirigida pela Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, assinada pelo então Vereador do Pelouro, Dr. Armando Fernandes. Em consequência, e sob pena de consubstanciar litigância de má-fé e abuso de direito na modalidade de *venire contra factum proprio*, foi decidido, por razões óbvias, não apresentar contestação. Pelo que, aguarda-se a tramitação subsequente do processo.

## **6) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1495/20.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autora: Vera Filipa Vieira Silva Gomes

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: A Autora pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de 84 331,91 €, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, alegadamente sofridos em consequência de queda numa caixa de saneamento. Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Fomos notificados do resultado da perícia médico-legal. Está a decorrer o prazo de reclamação ou pedido de segunda perícia.

## **7) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1976/20.7BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Fernando José da Silva Castro

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto do processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE; e, subsidiariamente, b) a anulação da decisão de indeferimento notificada ao autor a 24 de Agosto de 2020 no processo n.º IP-EDI-3/2019 do réu, e o reconhecimento do deferimento tácito do pedido de informação prévia, objecto daquele processo, bem como da situação jurídica subjectiva do autor daí resultante, enquanto beneficiário dos direitos e faculdades emergentes do disposto no artigo 17.º do RJUE.”

Foram apresentadas alegações finais. Por douta sentença de 29.10.2021, foi julgado totalmente improcedente o pedido principal formulado pelo autor, constante da alínea a) do respetivo petitório, absolvendo a entidade demandada do mesmo; e julgado parcialmente procedente o pedido subsidiário formulado pelo autor, constante da alínea b) do respetivo petitório, e, em consequência, anulado, por se mostrar verificado o vício de falta de fundamentação de direito, o despacho proferido em 04.08.2020 impugnado nestes autos, que indeferiu o PIP apresentado pelo autor; absolvendo a entidade demandada quanto ao demais peticionado na referida alínea. O Autor interpôs recurso da decisão proferida. Foram apresentadas contra-alegações de recurso. Aguarda-se prolação de Acórdão.

### **8) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº535/21.1BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autor: Joaquim Aurélio Almeida Lopes de Oliveira

Réu: Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Assunto: O Autor pede: a) a anulação do acto (decisão de indeferimento parcial) transposto no ofício que acompanha a petição inicial como doc. nº7; b) a condenação do Réu a proferir nova decisão sobre o pedido de legalização que o A. lhe dirigiu em 11/04/2019 e que deu origem ao Processo LE\_EDI 41/2019, expurgada dos vícios que geram a respectiva anulação; c) a condenação do Município a pagar, a título de sanção pecuniária compulsória, quantia não inferior a 500,00€ por cada dia em que incumpra o decidido.

Foi deduzida contestação. Foi proferido despacho saneador. Foram apresentadas as alegações finais. Aguarda-se seja proferida douda sentença.

### **9) ACÇÃO ADMINISTRATIVA**

PROC. Nº1033/21.9BEBRG – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA.

Autores: Manuel Pereira Moreira e mulher

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Contra-interessado: Alcino Rodrigues Moreira

Assunto: Os Autores pedem: a) que se declare que são donos do prédio urbano identificado em 1, 2 e 3 da pi; b) que o Réu seja condenado à prática do ato legalmente devido, ordenando a demolição da obra que os conrainteressados levaram a cabo no seu prédio, contíguo ao dos Autores; c) a condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.

Foi deduzida contestação. Foi apresentada réplica. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

### **10) INSOLVÊNCIA PESSOA COLECTIVA (Apresentação)**

PROC. Nº2501/21.8T8GMR - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA - JUÍZO DE COMÉRCIO DE GUIMARÃES – JUIZ 2

Reclamante: Município da Póvoa de Lanhoso

Reclamado: PADARIA POLO NORTE L.DA

Objecto: Foi deduzida reclamação de créditos contra a Insolvente, no valor de €353,97, já reconhecidos nos termos da Lista de Créditos Reconhecidos.

Aguarda-se a subsequente tramitação do processo de insolvência.



## **11) ACÇÃO DE HONORÁRIOS**

PROC. Nº1379/22.9BEBRG - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA

Autor: Francisco José Bolota Belchior

Réu: Município da Póvoa de Lanhoso

Objecto: O Autor pede a condenação do Município da Póvoa de Lanhoso a pagar-lhe a quantia de €18.450,00, acrescida de juros de mora, a título de honorários alegadamente devidos pelo patrocínio judiciário exercido designadamente nos processos com os nºs 228/14.7BEBRG e 2362/14.3BEPRT, ambos do TAF DE BRAGA, e no processo nº1221/13.1TABRG, do Tribunal da Comarca de Braga.

Está a decorrer o prazo de contestação.



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Dois (15'):**

Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022, da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

### **DELIBERAÇÃO:**

**Ponto Um**

Informação do sr. presidente da câmara municipal para que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, o Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

**Seguidamente foi presente informação do presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**“INFORMAÇÃO:**

Nos termos da lei 50/2012, de 31 de agosto, consubstanciando o dever de informação previsto no artigo 42.º, as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, entre outros elementos, relatórios trimestrais de execução orçamental.

Neste sentido, em cumprimento deste normativo, apresenta-se ao órgão executivo, para remessa ao órgão deliberativo do município, Relatório de Execução Orçamental do 2º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, para cumprimento do dever de informação.

**Póvoa de Lanhoso, 5 de setembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

*Arturo*  
*A*  
*J.*

# Relatório de Execução Orçamental 2022

2º trimestre 2022



Sede: Av. Bombeiros Voluntários 4830 514 Póvoa de Lanhoso  
NIPC: 504 596 608  
Capital Social: 20,000.00€  
Matriculada na C.R.C. de Póvoa de Lanhoso sob o N.º 05/20010911

Av. dos Bombeiros Voluntários - 4830-514 Póvoa de Lanhoso - Tel. 253634811 | Fax. 253634812 - [www.epave.pt](http://www.epave.pt) - [comunicacao@epave.pt](mailto:comunicacao@epave.pt)



## Introdução

Em cumprimento do disposto no art.º 42º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Órgão de Gestão da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave (E.M) apresenta o relatório da execução orçamental no 2º trimestre de 2022.

O trimestre acima indicado corresponde ao final do ano letivo 2021-2022, bem como ao termo da candidatura do projeto POCH-01-55H8-FSE000070, no âmbito do quadro comunitário Portugal2020.

Ao nível da execução financeira, os valores apresentados estão em linha com o esperado para o presente ano económico.

Póvoa de Lanhoso, 14 de julho de 2022

Órgão de Gestão

Paula Cristina Antunes

Maria Filomena D.V. Martins

Paulo do Carmo

Contabilista Certificado

Valdemar Jorge Azeredo Vêloso


No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos da entidade patronal, liquidados no mês de julho;

4. A Rúbrica orçamental D2 – Aquisição de bens e serviços, combustível, material limpeza, ferramentas e utensílios, material de educação, honorários, rendas e alugueres apresenta uma execução paga do período de 35%. O montante das obrigações por pagar é relativo a faturas emitidas de fornecedores, em que o prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias, e honorários do mês de junho que são pagos até ao dia 10 do mês seguinte;

5. A Rúbrica orçamental D3 – Juros e outros encargos, apresenta uma execução do período de 14%. Esta execução deve-se aos juros da locação financeira do sistema de impressão;

6. A Rúbrica orçamental D4.3 – Transferências correntes – famílias – apresenta uma execução paga do período de 57%, em face dos subsídios pagos aos alunos, as obrigações por pagar referentes aos subsídios do mês de junho, são pagas até ao dia 15 do mês seguinte;

7. A Rúbrica orçamental D6 – Outras despesas correntes – Impostos e taxas, Reservas – outras despesas apresenta uma execução de 7%;

8. A Rúbrica orçamental D7 – Investimentos apresenta uma execução de 2%;

9. A Rúbrica orçamental D11 – Despesas com passivos financeiros apresenta uma execução de 0%, evidenciando a não utilização da Conta Corrente Cauionada.

## 1 - Situação Económico – Financeira

A análise da execução orçamental assenta na comparação entre o Plano e Orçamento para o ano de 2022 e os valores executados no referido período.

Isto é, em face das despesas e das receitas aprovadas em Plano e Orçamento, foi aferição da percentagem de execução das mesmas.

No entanto, as receitas que tem como fontes de financiamento o FSE Fundo Social Europeu e Contrato-Programa, estas têm algumas particularidades que devemos considerar nesta análise, uma vez que só deve ser registada a receita, aquando do Termo de Aceitação do Pedido de Reembolso, no momento do recebimento.

*António*  
*A*  
*J.*

### Mapa Execução Orçamental da Despesa (em anexo)

A coluna Dotação Corrigida (2) corresponde ao Plano e Orçamento de 2022.

Os compromissos assumidos (4) e obrigações (5) evidenciam as despesas realizadas no período 2022.

O campo de despesas pagas (8) evidencia as despesas sobre as quais já foram emitidos os pagamentos aos fornecedores/funcionários/formadores/formandos/impostos.

Obrigações por pagar (10) representam o total dos compromissos assumidos / obrigações não pagos aos titulares desse direito, que transitam para pagamento no período seguinte.

A coluna grau % (12) evidencia a percentagem de execução do Plano e Orçamento, ou seja, despesa paga face ao Orçamento aprovado.

#### *Notas explicativas da Demonstração Execução Orçamental da Despesa*

1. A Rúbrica orçamental D1.1 – Remunerações Certas e Permanentes - Pessoal do quadro evidencia uma execução do período de 46% das remunerações pagas aos funcionários. No entanto, o valor de obrigações por pagar (10) corresponde aos descontos de impostos dos trabalhadores, liquidados no mês julho;

2. A Rúbrica orçamental D1.2 – Abonos variáveis e eventuais – Ajudas de Custo evidencia uma execução de 54%, em conformidade com a execução das mobilidades no âmbito do projeto ERASMUS+, realizadas no mês de março;

3. A Rúbrica orçamental D1.3 – Segurança Social – segurança Social, seguros e outras despesas apresenta uma execução paga do período de 34% que decorre dos encargos da entidade patronal.

EPAVE - ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE. E.M.

De: janeiro de 2022

Até: junho de 2022

3 - Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos ant. (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos Descartivos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Comprom. a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
						Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8)=(6)+(7)			Períodos anteriores (11)=(6)/(2) x100	Período corrente (12)=(7)/(2) x100
D1.1 Remunerações certas e permanentes	-	504 512,10	-	259 919,26	259 791,24	8 454,42	231 342,78	239 797,20	128,02	19 994,04	1,68	45,85
D1.2 Abonos variáveis ou eventuais	-	3 400,00	-	1 680,00	1 680,00	-	1 680,00	1 680,00	-	-	-	54,19
D1.3 Segurança social	-	121 286,23	-	95 669,88	95 669,88	22 744,65	41 735,48	64 480,13	-	31 189,75	18,75	34,41
D2 Aquisição de bens e serviços	-	380 604,64	-	283 629,87	218 863,07	9 801,92	132 386,17	142 187,99	64 766,80	76 675,08	2,58	34,76
D3 Juros e outros encargos	-	1 316,27	-	238,86	238,86	5,85	188,93	194,78	-	44,08	0,44	14,33
D4.3 Famílias	-	185 802,70	-	126 170,70	126 170,70	401,65	105 386,41	105 788,06	-	20 382,64	0,22	56,72
D6 Outras despesas correntes	-	18 992,23	-	2 512,19	2 512,19	1 200,00	1 312,19	2 512,19	-	-	6,32	6,91
D7 Investimento	-	26 322,00	-	4 196,90	1 645,24	1 005,02	640,22	1 645,24	2 533,66	-	3,82	2,43
D11 Despesa com passivos financeiros	-	200 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>1 441 938,17</b>		<b>774 019,66</b>	<b>706 571,18</b>	<b>43 613,41</b>	<b>514 672,18</b>	<b>558 285,59</b>	<b>67 448,48</b>	<b>148 285,59</b>	<b>3,02</b>	<b>35,69</b>

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

## Mapa Execução Orçamental da Receita (em anexo)

A coluna Previsões Corrigidas (1) corresponde ao Plano e Orçamento da receita do ano de 2022.

As Receitas por cobrar de períodos anteriores (2) evidenciam as receitas submetidas e não recebidas do período anterior.

As Receitas Liquidadas (3) evidenciam as receitas submetidas a liquidação.

No campo Receitas Cobradas Brutas relativas ao ano (5) evidenciam as receitas recebidas.

No campo das Receitas Cobradas Liquidadas (10) evidencia os montantes recebidos no período.

No campo Receitas por cobrar no final do ano (11) evidencia os montantes pendentes de liquidação, Participação Pública Nacional.

Na coluna grau % (13) evidencia o grau de execução do orçamento.

### *Notas explicativas da Demonstração de Execução Orçamental da Receita*

1. A Rúbrica orçamental R 5.1.2 – Estado – Participações comunitárias em projetos cofinanciados.

A rúbrica orçamental relativa às fontes de financiamentos do Portugal 2020 e Erasmus+ apresenta, face aos montantes recebidos, uma execução do período de 57%. Esta receita corresponde à submissão dos reembolsos e dos adiantamentos recebidos no ano de 2022, dos projetos em vigência.

2. A Rúbrica orçamental R 7 – Outras Receitas Correntes apresenta as receitas resultantes da atividade conexas com ensino - receitas suplementares e apresenta uma execução no período de 78%;

3. A Rúbrica orçamental R 13 – Receita com passivos financeiros apresenta uma execução do período de 0% e deve-se ao facto da não utilização da Conta Corrente Cauçionada.

António  
R  
H.

De: janeiro 2022

Até: junho 2022

2 - Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos ant. (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Grau de execução orçamental		
						Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10)=(5)-(7)	Receitas por cobrar final do período (11)	Períodos anteriores (12)=(8)/(2) x100	Período corrente (13)=(9)/(11) x100
R5.1.2 Administração Central - Outras entidades	1 246 279,94	58 398,60	898 686,40		718 379,11			7 530,23	710 848,88	718 379,11		12,89	57,04
R7 Outras receitas correntes	13 944,39	29,14	10 879,56		10 873,10				10 873,10	10 873,10			77,97
R13 Receita com passivos financeiros	200 000,00												
<b>Total</b>	<b>1 460 224,33</b>	<b>58 427,74</b>	<b>909 575,96</b>		<b>729 252,21</b>			<b>7 530,23</b>	<b>721 721,98</b>	<b>729 252,21</b>		<b>12,89</b>	<b>49,43</b>

*Antônio R*

*f*



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Três (15'):**

Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022.

### **DELIBERAÇÃO:**

--

**Ponto Dois**

Informação do sr. presidente da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2022, para remessa à assembleia municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente informação do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

**“INFORMAÇÃO:**

Considerando que,

1. Em cumprimento com a al. d) do n.º 2 do art.º 77.º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a sociedade de revisores do município, remete aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa de Lanhoso adstrita a cada semestre;
2. Para tal, e no sentido de cumprir o quadro normativo vigente, a sociedade de revisores do município remeteu aos serviços o relatório de informação semestral sobre a situação económico-financeira do município da Póvoa de Lanhoso, adstrito ao 1.º semestre de 2022, o qual consta em anexo à presente proposta fazendo dela parte integrante.

Assim, em face do exposto propõe-se que a câmara aprecie na próxima reunião os documentos acima referidos e os envie para respetiva apreciação ao órgão deliberativo.

**Póvoa de Lanhoso, 7 de setembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**



**ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

# Informação semestral

**MUNICÍPIO PÓVOA DE LANHOSO**  
**1º SEMESTRE DE 2022**

Braga, 30 de agosto de 2022



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA.

9

## ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS .....	3
ÍNDICE DE TABELAS .....	4
1. INTRODUÇÃO .....	5
2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	6
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....	18
4. DÍVIDA TOTAL.....	28
5. PROCESSOS JUDICIAIS .....	29



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTABILIDADE

f

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Adições em Ativos fixos tangíveis – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural .....	7
Figura 2: Adições em Outros Ativos fixos tangíveis .....	8
Figura 3: Adições em ativo fixo tangível em curso.....	11
Figura 4: Evolução de indicadores junho de 2022 e dezembro de 2021 .....	14
Figura 5: Maiores rúbricas de Fornecimentos e serviços externos.....	16
Figura 6: Repartição dos gastos com o pessoal em junho de 2022 .....	17
Figura 7: Gastos com o pessoal – junho de 2022 e junho de 2021.....	17
Figura 8: Resultado financeiro de junho de 2022 e junho de 2021 .....	18
Figura 9: Estrutura Orçamental.....	19
Figura 10: Rácios com maior variação no período em análise.....	25
Figura 11: Rúbricas da Despesa.....	26
Figura 12: Capítulos da receita.....	27



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

2

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Rúbricas do Balanço intercalar do Município (elaboração própria).....	6
Tabela 2: Obras em curso no final de 2021.....	10
Tabela 3: Indicadores junho de 2022 e dezembro de 2021 .....	13
Tabela 4: Demonstração dos Resultados junho de 2022 e junho de 2021 (elaboração própria).....	14
Tabela 5: Fases do orçamento .....	18
Tabela 6: Princípio do Equilíbrio Orçamental (art. 40º LFL).....	19
Tabela 7: Execução orçamental da despesa e receita e Fluxos de caixa.....	20
Tabela 8: Fluxos de caixa (operações orçamentais).....	22
Tabela 9: Rácios da estrutura da receita e da despesa .....	25
Tabela 10: Variação entre a execução de junho 2022 e junho de 2021 .....	26
Tabela 11: Limites da dívida municipal em junho de 2022 .....	28



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

## 1. INTRODUÇÃO

À

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Em conformidade com o disposto no Art.º 77, nº2 alínea d) º da Lei n.º 73 / 2013, de 03 de setembro (Lei da Finanças Locais) cumpre-nos, na qualidade de Auditor Externo nomeado pela Assembleia, apresentar informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1º semestre de 2022, bem como o parecer sobre a execução orçamental, relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2022.

O município da Póvoa de Lanhoso não elabora prestação de contas semestral, pelo que o nosso Relatório incidirá maioritariamente sobre execução orçamental.

A generalidade dos movimentos de especializações, depreciações, imputação de subsídios e outras situações relacionadas com a utilização do princípio do acréscimo são apenas efetuadas no final do ano, sendo que o resultado intercalar se encontra afetado em virtude destas situações. O 1º semestre do ano anterior apresentava o mesmo procedimentos contabilístico, pelo que a comparabilidade não é afetada.

A nossa informação tem, assim, por base os seguintes documentos reportados a 30 de junho de 2022:

- Balancete da contabilidade patrimonial;
- Demonstrações de execução orçamental da receita e da despesa e orçamento inicial;
- Mapa de desempenho orçamental.

Procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do semestre, efetuando as análises julgadas convenientes. Comprovámos a adequação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adotados.

É da responsabilidade do Município a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. É ainda da responsabilidade do Município a preparação e aprovação das demonstrações orçamentais cumprindo os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

O nosso trabalho inclui:

- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes dos documentos intercalares e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo órgão de gestão do Município;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras e orçamentais;



1

## 2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Relativamente ao 1º semestre de 2022, o município entendeu não elaborar demonstrações financeiras intercalares, por não ser obrigatório. Deste modo, não dispomos do Balanço, da Demonstração dos Resultados e respetivos Anexos, reportados a 30 de junho de 2022, mas apenas um balancete reportado a esta data, o qual não releva amortizações e depreciações do semestre, imputação de subsídios ao investimento e outras estimativas de rendimentos e gastos apenas efetuadas no encerramento do ano.

Balanço	30 Jun. 22	31 Dez. 21	Variação	% Variação
Ativos fixos tangíveis	69.161.011,54	67.590.279,68	1.570.731,86	2,32%
Ativos intangíveis	277.563,43	227.088,86	50.474,57	22,23%
Participações financeiras	1.175.044,28	1.175.044,28	0,00	0,00%
Diferimentos	1.614,36	0,00	1.614,36	
Outros ativos financeiros	8,36	8,36	0,00	0,00%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>70.615.241,97</b>	<b>68.992.421,18</b>	<b>1.622.820,79</b>	<b>2,35%</b>
Inventários	190.864,52	197.401,45	-6.536,93	-3,31%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	342.780,70	428.414,34	-85.633,64	-19,99%
Clientes, contribuintes e utentes	356.366,44	312.052,19	44.314,25	14,20%
Estado e outros entes públicos	2.286,97	211.369,54	-209.082,57	-98,92%
Outras contas a receber	2.917.962,16	3.094.532,09	-176.569,93	-5,71%
Diferimentos	65.633,79	135.828,93	-70.195,14	-51,68%
Caixa e depósitos bancários	3.503.728,97	2.367.598,23	1.136.130,74	47,99%
<b>Activo corrente</b>	<b>7.379.623,55</b>	<b>6.747.196,77</b>	<b>632.426,78</b>	<b>9,37%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>77.994.865,52</b>	<b>75.739.617,95</b>	<b>2.255.247,57</b>	<b>2,98%</b>
Património/Capital	41.119.878,22	41.119.878,22	0,00	0,00%
Reservas	1.594.185,94	1.594.185,94	0,00	0,00%
Resultados transitados	6.336.558,38	7.526.737,74	-1.190.179,36	-15,81%
Ajustamentos em ativos financeiros	313.424,06	313.424,06	0,00	0,00%
Outras variações no património líquido	16.971.507,72	16.319.671,25	651.836,47	3,99%
Resultado líquido do período	1.604.994,66	-1.190.179,36	2.795.174,02	-234,85%
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>67.940.548,98</b>	<b>65.683.717,85</b>	<b>2.256.831,13</b>	<b>3,44%</b>
Provisões	101.878,09	101.878,09	0,00	0,00%
Financiamentos obtidos	5.479.144,88	5.830.310,28	-351.165,40	-6,02%
Diferimentos	107.031,48	107.031,48	0,00	0,00%
Outras contas a pagar	937.001,85	1.035.282,33	-98.280,48	-9,49%
<b>Passivo não corrente</b>	<b>6.625.056,30</b>	<b>7.074.502,18</b>	<b>-449.445,88</b>	<b>-6,35%</b>
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	26.222,10	53.202,10	-26.980,00	-50,71%
Fornecedores	62.138,19	41.579,99	20.558,20	49,44%
Estado e outros entes públicos	331.414,55	0,00	331.414,55	
Financiamentos obtidos	765.336,76	765.336,76	0,00	0,00%
Fornecedores de investimentos	11.059,22	10.058,59	1.000,63	9,95%
Outras contas a pagar	897.161,32	1.116.322,31	-219.160,99	-19,63%
Diferimentos	1.335.928,10	994.898,17	341.029,93	34,28%
<b>Passivo corrente</b>	<b>3.429.260,24</b>	<b>2.981.397,92</b>	<b>447.862,32</b>	<b>15,02%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.054.316,54</b>	<b>10.055.900,10</b>	<b>-1.583,56</b>	<b>-0,02%</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>	<b>77.994.865,52</b>	<b>75.739.617,95</b>	<b>2.255.247,57</b>	<b>2,98%</b>

Tabela 1: Rúbricas do Balanço intercalar do Município (elaboração própria)

A apreciação da estrutura do balanço supra revela, primeiramente, uma manutenção na repartição entre ativo não corrente e ativo corrente, continuando o ativo não corrente a representar cerca de 91% do total do ativo do Município.

No que diz respeito ao total do Ativo, em termos gerais, verificou-se um aumento em cerca de 2,3 milhões de euros. Os ativos fixos tangíveis e caixa e depósitos bancários foram os principais responsáveis por este aumento tendo variado positivamente cerca de 1,6 milhões de euros e 1,1 milhões de euros, respetivamente. Por outro lado, as rubricas de estado e outros entes públicos e outras contas a receber que diminufram cerca de 209 mil e 177 mil euros, respetivamente, foram as rubricas com maior variação negativa no total do ativo.

Analisando com maior detalhe a rubrica de ativos fixos tangíveis, em termos gráficos, as adições do período ao nível de Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, resultantes de faturas de compras, repartiram-se da seguinte forma:

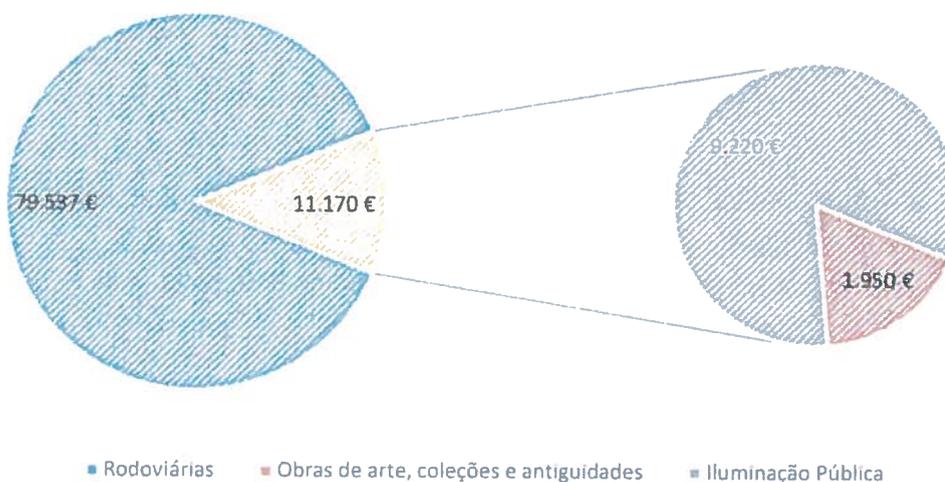


Figura 1 Adições em Ativos fixos tangíveis – Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural

A generalidade das adições em infraestruturas rodoviárias relacionam-se com faturas do 2º trimestre do ano referentes a obras de pavimentação e alargamento de caminhos das diversas freguesias do concelho.

Já as adições de Outros ativos fixos tangíveis, resultantes de faturas de compra, apresentaram a seguinte divisão:

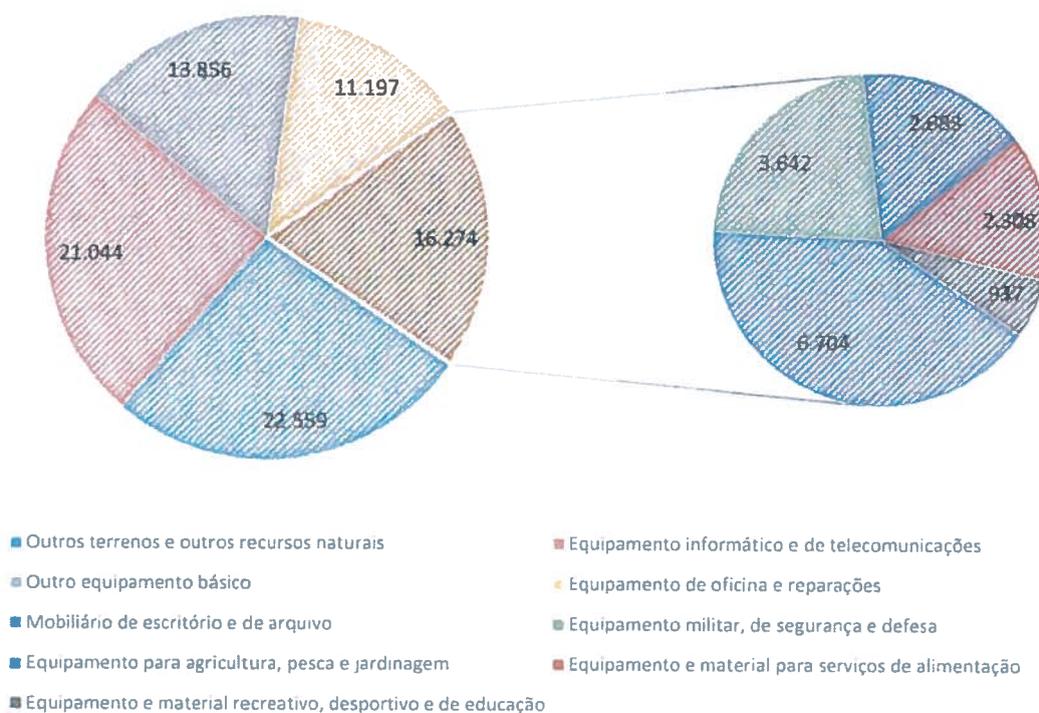


Figura 2: Adições em Outros Ativos fixos tangíveis

As principais adições do período relacionam-se com:

- Outros terrenos e outros recursos naturais: expropriação de terreno para a ampliação de cemitério;
- Equipamento informático e telecomunicações: diversas aquisições de portáteis, computadores e telefones;
- Outro equipamento básico: regista essencialmente a aquisição de uma máquina limpa bermas, que viria a ser reclassificada para equipamento básico;
- Equipamento de oficina e reparações: aquisição de roçadora e equipamento GPS Stonex.

No que concerne aos investimentos em curso, verificamos que em 31 de dezembro de cada ano são transferidas para as rubricas de ativo fixo, ativo intangível ou gasto, na medida que as mesmas são concluídas. Nesta fase intercalar ainda não foram efetuadas estas transferências.



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

As obras em curso de bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural (2,08 milhões de euros) e em outros ativos fixos tangíveis (196 mil euros), no final de 2021 eram as seguintes:

Obras em curso em 31/12/2021	Valor
Reabilitação do largo da feira e envolvente	887.433,73
Valorização da estrutura de apoio na Praia Fluvial de Verim	222.922,57
Requalificação da Rua de Portelinha em Covelas	208.519,89
Infraestruturas para novo arruamento em Galegos	70.896,87
Requalificação do Centro Cívico de Brunhais	68.698,96
Reabilitação da Casa do Livro	62.195,54
Requalificação da Rua da Igreja e Rua S. Pedro em Serzedelo	47.685,47
Requalificação da Rua Vale da Moura em Oliveira	47.656,86
Centro Cívico de Sobradelo da Goma	44.189,53
Requalificação da Travessa do Bairro Santiago em Lanhoso	43.508,99
Requalificação da Rua de S. Damião e Rua da pena EN207-4 em Garfe	42.299,98
Requalificação do Parque da Lazer da Esperança	40.820,60
Requalificação da Rua Av. de Oliveira em Oliveira	36.410,73
Requalificação do Caminho do Lameiro em Vilela	33.600,00
Requalificação da Rua da Devesa em Ferreiros	26.539,45
Requalificação da Rua de Lanhoso e Rua D. Dinis em Lanhoso	26.174,25
Requalificação da Rua Rua Vilar, Largo Fundevila e Rua Fundevila em Travassos	25.807,60
Requalificação da ligação Av. Esperança à Rua do Monte em Vilela	21.599,94
Requalificação da Rua dos Amarelos e Rua Fundo de Arcas em Rendufinho	20.984,86
Requalificação da Rua de Vila Seca em St. Emilião	20.850,00
Requalificação da Rua dos Caçadores em Oliveira	19.080,00
Requalificação da Rua Pau de Fio em Ferreiros	16.101,96
Requalificação do Centro Cívico em Travassos	15.896,43
Rede de Saneamento na Rua de Redufe em St. Emilião	14.622,70
Construção de muros na Rua Sr.ª do Ó e Rua do paço Velho em Vilela	14.560,00
Requalificação da Rua dos Moinhos Novos na Póvoa de Lanhoso	14.543,45
Requalificação da Rua de Fonte Seca em St. Emilião	14.115,00
Requalificação da Rua da Escola em Covelas	13.871,69
Requalificação da Rua da Pereira e Rua Trasdevesa em Friande	13.680,00
Requalificação da Rua de Quintela e Rua do Bárrio em Verim	13.035,00
Rede de Saneamento na Rua de Gerzat em Taíde	12.809,95
Requalificação da Travessa de S. Bento em Aguas Santas	12.156,08
Requalificação da Rua de Ferreiros em Ferreiros	11.174,52
Requalificação da Rua do Ribeirinho e Travessa dos Novais em Louredo	9.255,00



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

2x

Rede de Saneamento na Rua Constantino Gonçalves e Rua do Pelourinho	8.592,73
Requalificação da Rua do Padrão em Monsul	7.949,68
Requalificação da Rua de Quintã na Póvoa de Lanhoso	7.874,51
Requalificação do Caminho de S. Miguel e do Pascal em Vilela	7.004,99
Rede de Abastecimento de Água em Sobradelo de Rendufinho em Rendufinho	6.690,00
Requalificação da Rua das Cortes na Póvoa de Lanhoso	6.465,00
Requalificação do caminho dos Moinhos em Vilela	6.360,00
Alargamento da Av. de Covas em Brunhais	5.253,28
Requalificação da Rua Padre Jose Joaquim Martins em St. Emilião	5.040,00
Alargamento da Rua de Portela D'Acha em Brunhais	4.308,90
Requalificação da Rua de S. Brás, Rua da Alto Bela – Póvoa de Lanhoso	3.779,70
Reabilitação das Casas dos Magistrados	3.567,00
Construção de 3 paragens de autocarros em Fontarcada	3.093,13
Requalificação da Rua General Ramalho Eanes na Póvoa de Lanhoso	2.924,96
Requalificação da Rua Amandio de Oliveira na Póvoa de Lanhoso	2.705,23
Requalificação da Rua S. João - Valdemil na Póvoa de Lanhoso	2.128,09
Requalificação da Rua Travessa do Outeiro na Póvoa de Lanhoso	2.055,00
Requalificação da Rua D. Dinis na Póvoa de Lanhoso	1.167,17
<b>Total</b>	<b>2.280.656,97</b>

Tabela 2 - Obras em curso no final de 2021

No decorrer do ano de 2022 foram efetuadas as seguintes adições (faturas de compra) em investimentos em curso de bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural e outros ativos fixos tangíveis:

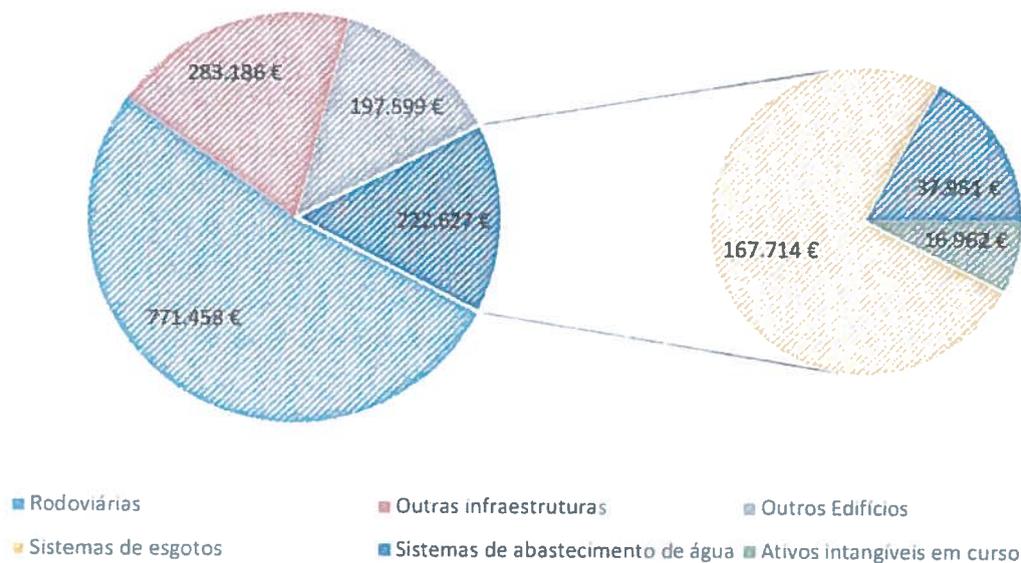


Figura 3: Adições em ativo fixo tangível em curso

As principais adições do período relacionam-se com:

- Rodoviárias: intervenções diversas na rede viária do concelho;
- Outras infraestruturas: relacionada essencialmente com a valorização da estrutura de apoio à praia fluvial de Verim;
- Outros edifícios: regista essencialmente as intervenções realizadas na reabilitação do edifício para instalação da Casa do Livro;
- Sistema de esgotos: regista essencialmente as faturas relacionadas com a instalação ou prolongamento da rede de saneamento.

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do Município, o valor desta rubrica poderá não refletir a efetiva situação patrimonial relativamente aos bens do ativo fixo tangível, tanto do domínio público como do privado.

Sobre o Ativo não corrente consideramos ainda importante destacar:

- Ativos intangíveis:  
Esta rubrica regista essencialmente programas de computador e outros ativos intangíveis. Em 30 de junho de 2022 regista um valor líquido de 277 mil euros. As aquisições do período ascenderam a 33,5 mil euros;
- Investimentos financeiros:



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Regista as participações financeiras em empresas subsidiárias e outras entidades participadas. Em 30 de junho de 2022 está rubrica ascendia a cerca de 1,18 milhões de euros, repartida pelas seguintes participadas: EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM, detida a 100%, registada por 622.456 euros (622.456 euros em 2021) através do método de equivalência patrimonial; Braval – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, participação que ascende a 4,20%, registada pelo método do custo no valor de 73.500 euros (73.500 euros em 2021); e por fim, a participação no FAM – Fundo de Apoio Municipal, cuja percentagem de interesse ascende a 0,11%, e o valor contabilístico registado pelo método do custo, a 479.088 euros (479.088 euros em 2021).

Ao nível do **Ativo corrente**, verificamos um aumento de aproximadamente 632 mil euros explicado por um lado, pelos aumentos das rubricas de caixa e depósitos bancários (+1,1 milhões de euros) e clientes, contribuintes e utentes (+ 44,3 mil euros), e em menor medida, pelas diminuições nas rubricas de estado e outros entes públicos (-209 mil euros), outras contas a receber (-176,6 mil euros) e devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis (-85,6 mil euros).

O aumento dos meios financeiros líquidos relaciona-se com a elevada execução da receita (que é superior à execução da despesa).

A diminuição na rubrica de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis justifica-se na sua maioria pelo recebimento de pedidos de pagamento a fundos comunitários que estavam em aberto no final do ano anterior. Já a variação da rubrica de outras contas a receber deveu-se essencialmente à anulação de especializações de impostos e taxas (-156 mil euros) e devedores por acréscimos de rendimentos (-21 mil euros).

A diminuição dos valores a receber de Estado e outros entes públicos relaciona-se com recebimentos de reembolsos pedidos de IVA.

O **Património Líquido do Município** ascendeu a 67,9 milhões de euros (65,7 milhões de euros em 2021). Este valor resulta da soma do património do Município que ascende a 41,1 milhões de euros (41,1 milhões de euros em 2021), das reservas no valor de 1,6 milhões de euros (1,6 milhões de euros em 2021), dos resultados transitados no valor de 6,3 milhões de euros (7,5 milhões de euros em 2020), dos ajustamentos em ativos financeiros relacionados com o método de equivalência patrimonial, no valor de 313 mil euros (313 mil euros em 2021), das outras variações no património líquido onde se encontra o valor dos subsídios ao investimento a ser imputado conforme a vida útil dos bens subjacentes em exercícios futuros, no valor de 17 milhões de euros (16,3 milhões de euros em 2021) e por último, do resultado líquido do período que se cifrou em 1,6 milhões de euros (1,4 milhões de euros em igual período do ano anterior).

A rubrica de resultado transitados variou negativamente cerca de 1,2 milhões de euros resultante da aplicação dos resultados negativos do período anterior.

No que diz respeito ao **Passivo** destacamos o facto do seu peso no total do Balanço ascender a 12,9% em 2022 (13,3% em 2021). Achamos importante destacar que o valor das Provisões registadas em junho de 2022, encontra-se relacionado com o critério de prudência adotado pelo Município no reconhecimento de ações judiciais em curso e outros riscos e encargos, no valor de aproximadamente 102 mil euros (102 mil euros em 2021), as quais se encontram descritas no ponto 5 deste Relatório.



No que diz respeito aos Financiamentos não correntes, o seu valor diminuiu cerca de 351 mil de euros resultante exclusivamente de amortizações dos valores em dívida dos financiamentos contraídos em anos anteriores.

Consideramos importante ainda destacar que o passivo corrente aumentou cerca de 448 mil euros em resultado essencialmente das seguintes situações:

- Aumento de 341 mil euros em diferimentos relacionados essencialmente com o reconhecimento de subsídios que ainda não reúnem as condições de se tornarem não reembolsáveis (e classificados em património) ou recebimento de subsídios à exploração;
- Aumento de 331 mil euros em estado e outros entes públicos relacionados com as contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, bem como as retenções de IRS, referentes ao processamento de salários do mês de junho;
- Em menor medida com a redução da rubrica de outras contas a pagar, no valor de 219 mil euros que se relaciona com a anulações de acréscimos de gastos (-181 mil euros) e pagamento de outras dívidas a pagar (-38 mil euros);

Destacamos os seguintes indicadores financeiros:

Indicadores	30 Jun. 22	31 Dez. 21
<b>Rádios de Liquidez</b>		
Liquidez Geral (Ativo Corrente / Passivo Corrente)	2,15	2,26
Liquidez Imediata (Caixa e depósitos bancários / Passivo Corrente)	1,02	0,79
<b>Rádios de Solvabilidade e Autonomia</b>		
Autonomia Financeira (Capital Próprio / Ativo)	0,87	0,87
Estrutura do Endividamento (Passivo corrente / Passivo total)	0,34	0,30
Cobertura do Ativo (Capitais permanentes/Valor líquido ativo não corrente)	1,06	1,05
Solvabilidade (Capital Próprio / Passivo total)	6,76	6,53

Tabela 3: Indicadores junho de 2022 e dezembro de 2021

O Município evidenciou, quando comparado com o encerramento do ano anterior, uma relativa estabilidade nos indicadores de liquidez, sendo de realçar o valor superior a 2 na liquidez geral e superior a 1 na liquidez reduzida.

Destacamos a estabilidade do indicador de autonomia financeira e melhoria do indicador de solvabilidade.



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

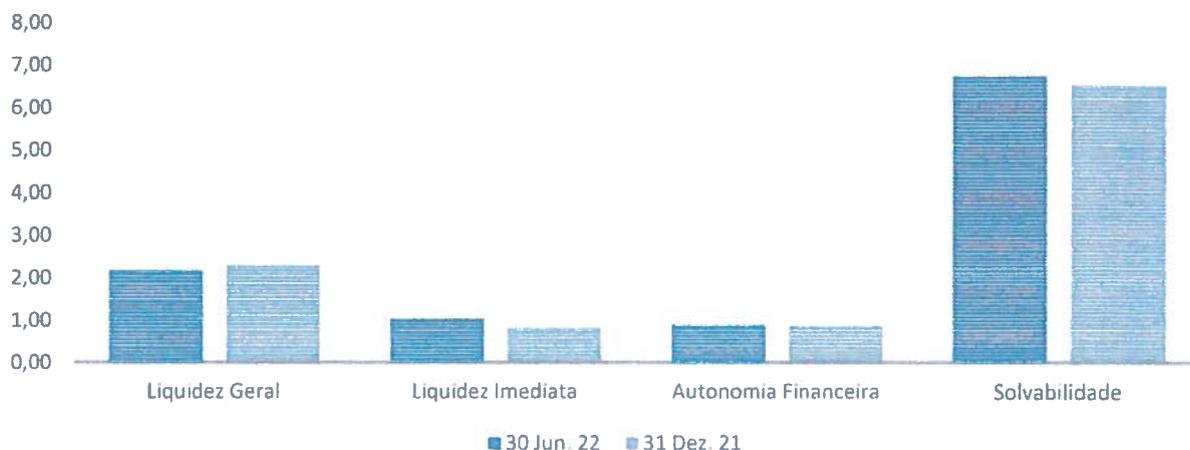


Figura 4: Evolução de indicadores junho de 2022 e dezembro de 2021

## RUBRICAS DE DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Demonstração dos resultados	30 Jun. 22	30 Jun. 21	Variação	% Variação
Impostos, contribuições e taxas	2.531.251,75	2.198.670,39	332.581,36	15,13%
Vendas	369.411,58	321.471,31	47.940,27	14,91%
Prestações de serviços e concessões	827.979,98	520.148,10	307.831,88	59,18%
Transferências e subsídios correntes obtidos	4.925.409,59	4.189.686,41	735.723,18	17,56%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-370.149,91	-370.103,03	-46,88	0,01%
Fornecimentos e serviços externos	-2.455.876,14	-2.029.924,18	-425.951,96	20,98%
Gastos com pessoal	-3.215.026,75	-2.698.702,96	-516.323,79	19,13%
Transferências e subsídios concedidos	-1.123.082,35	-910.891,21	-212.191,14	23,29%
Prestações sociais	-241.887,56	-258.196,56	16.309,00	-6,32%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.278,10	0,00	15.278,10	
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	100.000,00	-100.000,00	-100,00%
Outros rendimentos	399.832,47	454.304,63	-54.472,16	-11,99%
Outros gastos	-39.767,83	-95.573,83	55.806,00	-58,39%
<b>Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>1.623.372,93</b>	<b>1.420.889,07</b>	<b>202.483,86</b>	<b>14,25%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	0,00	0,00	0,00	
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>1.623.372,93</b>	<b>1.420.889,07</b>	<b>202.483,86</b>	<b>14,25%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	1.155,18	1.125,77	29,41	2,61%
Juros e gastos similares suportados	-19.533,45	-18.539,18	-994,27	5,36%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.604.994,66</b>	<b>1.403.475,66</b>	<b>201.519,00</b>	<b>14,36%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1.604.994,66</b>	<b>1.403.475,66</b>	<b>201.519,00</b>	<b>14,36%</b>

Tabela 4: Demonstração dos Resultados junho de 2022 e junho de 2021 (elaboração própria)

**EBITDA (Resultados antes de juros, impostos e depreciações e amortizações)**

Quando comparamos o EBITDA de junho de 2022 com igual período do ano anterior verificamos que ocorreu um aumento de 202,5 milhões euros (14,3%), em resultado de um aumento global dos rendimentos em 1,3 milhões de euros e, em menor medida, um aumento dos gastos em 1,1 milhões de euros.

Apresentamos abaixo os gráficos que traduzem a evolução das principais rubricas de rendimentos e gastos da demonstração dos resultados:

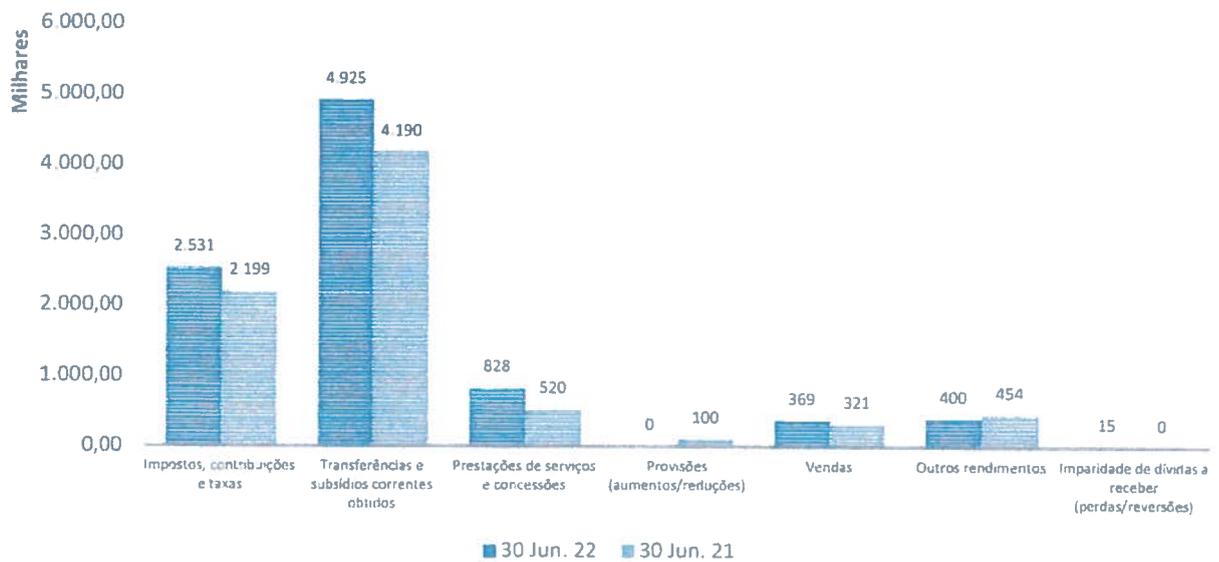


Figura 4: Rendimentos operacionais

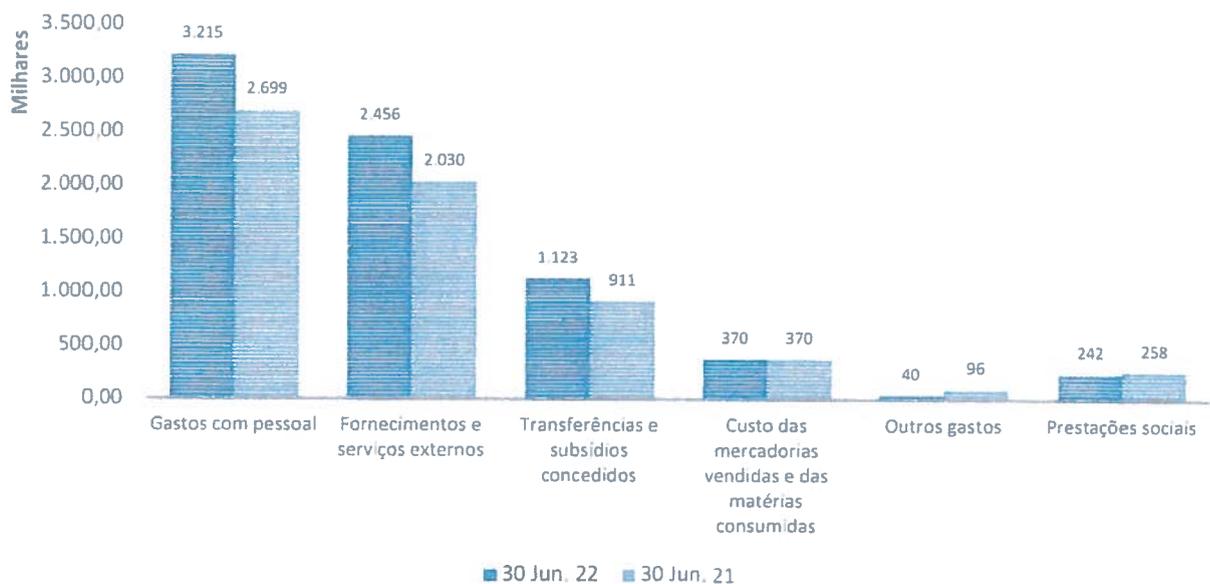


Figura 5: Gastos operacionais (exceto amortizações e depreciações)



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

f

No que diz respeito aos **Rendimentos** operacionais destacamos o aumento da generalidade das rubricas, com exceção da reversão de provisões e outros rendimentos. Assim, verificamos aumentos de transferências e subsídios correntes obtidos no valor de 735,7 mil euros (+17,6%), impostos, contribuições e taxas no valor de 332,6 mil euros (+15,1%), prestações de serviços e concessões no valor de 307,8 mil euros (+59,2%), vendas de 48 mil euros (+14,9%) e imparidades de dívidas a receber de 15,3 mil euros. Relativamente às diminuições verificamos que as reversões de provisões reduziram 100 mil de euros (-100%) e os outros rendimentos 54,5 mil euros (-12%).

À semelhança dos rendimentos, também relativamente aos **Gastos** operacionais verificamos aumentos na generalidade das rúbricas, com exceção das prestações sociais e outros gastos. Os gastos com o pessoal aumentaram cerca de 516,3 mil euros (+19,1%), fornecimentos e serviços externos aumentaram 426 mil euros (+21%) e as transferências e subsídios concedidos aumentaram 212,2 mil euros (+23,3%), enquanto os outros gastos diminuíram cerca de 55,8 mil euros (-58,4%) e prestações sociais diminuíram 16,3 mil euros (-6,3%).

No que diz respeito a Fornecimentos e serviços externos destacamos as rubricas de maior peso e respetiva comparação com o ano anterior:

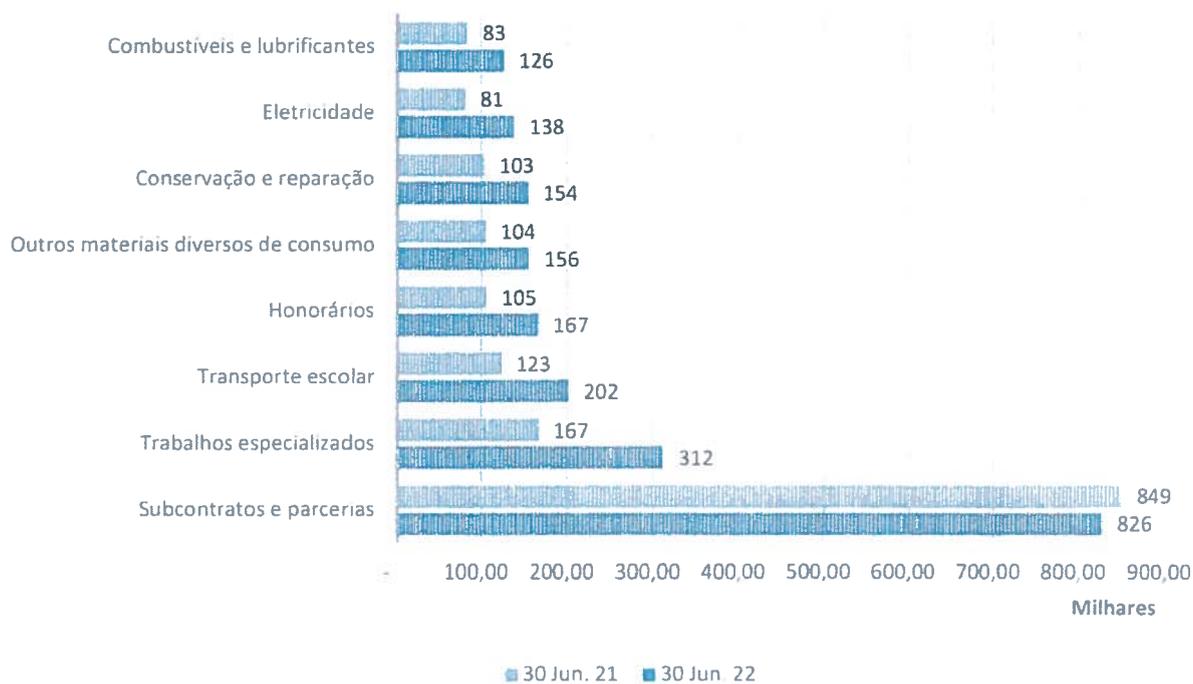


Figura 5: Maiores rúbricas de Fornecimentos e serviços externos

Outra rúbrica com um peso significativo no resultado antes de depreciações e gastos com financiamento é Gastos com o pessoal. Conforme referimos anteriormente, aumentaram cerca de 516 mil euros em 2022.

A repartição dos gastos com o pessoal é a seguinte:

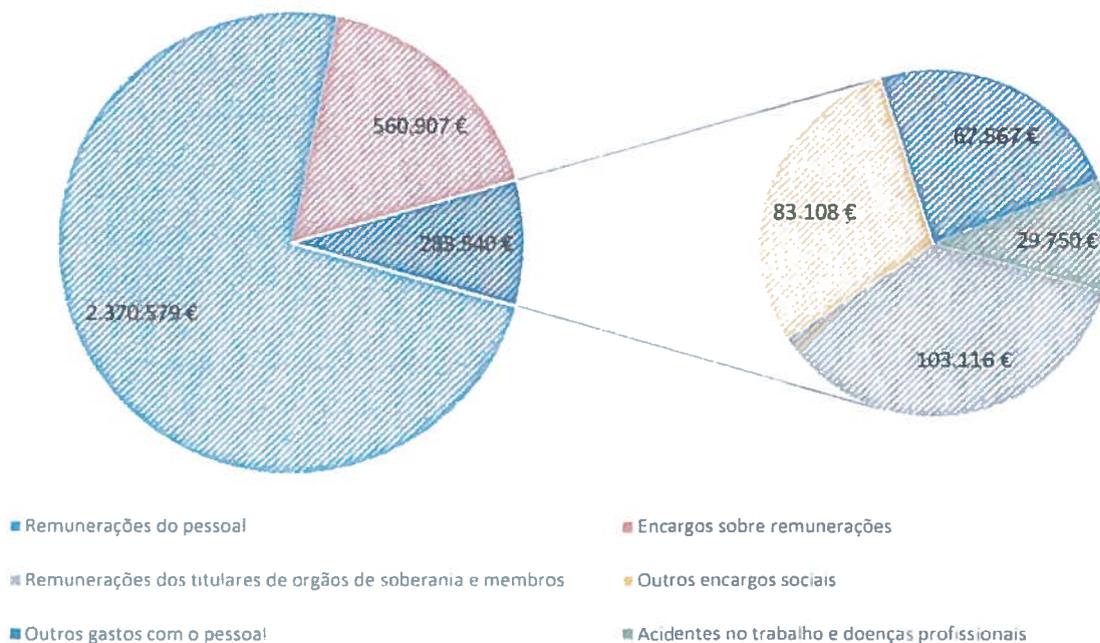


Figura 6: Repartição dos gastos com o pessoal em junho de 2022

Apresentamos seguidamente a comparação dos gastos registados em 2021 e 2022:

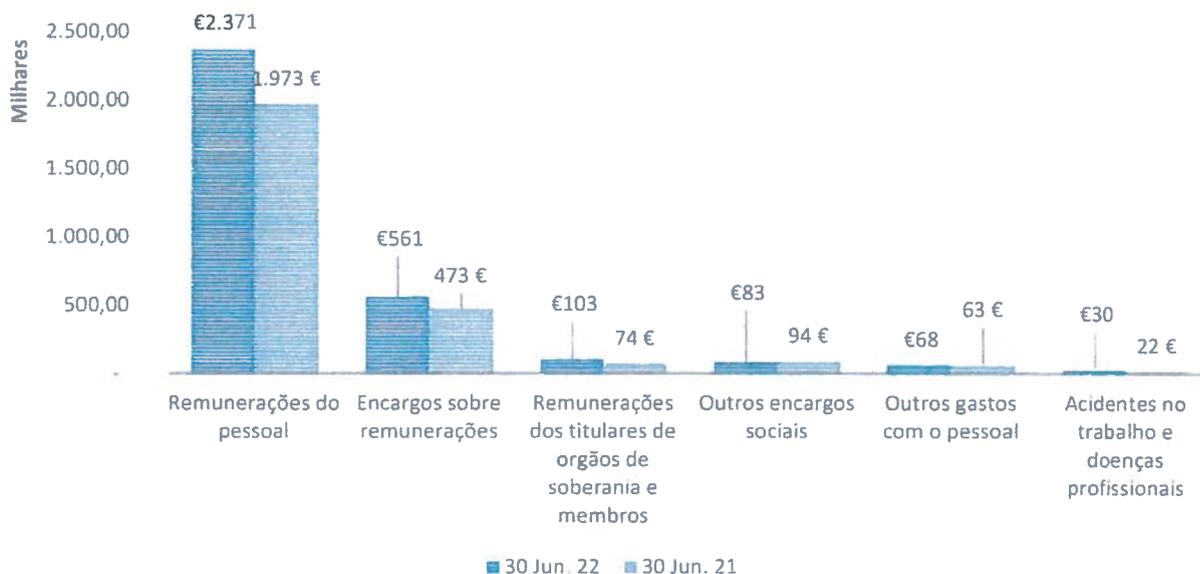


Figura 7: Gastos com o pessoal – junho de 2022 e junho de 2021



### Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)

As Depreciações e amortizações apenas são registadas no final do ano, pelo que o resultado operacional é igual ao EBITDA.

### Resultados antes de impostos



Figura 8: Resultado financeiro de junho de 2022 e junho de 2021

## 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Análise à execução orçamental por força da alínea e) do n.º 2 do Art.º 77º da Lei n.º 73 / 2013 de 03 de setembro. Relativamente a este aspeto, elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental e mapa de fluxos de caixa elaborados pelo Município:

	Orçamento		
	Inicial	Corrigido	Executado
Despesas Correntes	14.624.934,00	17.555.484,00	7.035.040,27
Despesas de Capital	5.713.042,00	5.939.642,00	1.895.569,26
Despesas não efetivas	767.024,00	767.024,00	351.165,40
<b>TOTAL</b>	<b>21.105.000,00</b>	<b>24.262.150,00</b>	<b>9.281.774,93</b>
Receitas Correntes	17.207.670,00	18.997.170,00	9.410.881,42
Receitas de Capital	3.642.823,00	3.680.788,19	1.105.532,36
Receitas não efetivas	254.507,00	254.507,00	0,00
<b>TOTAL (não inclui o saldo da gerência anterior)</b>	<b>21.105.000,00</b>	<b>22.932.465,19</b>	<b>10.516.413,78</b>
Cobertura da despesa corrente	a) 2.582.736,00	1.441.686,00	2.375.841,15
Cobertura da despesa de capital	b) -2.070.219,00	-2.258.853,81	-790.036,90
Cobertura das despesas não efetivas	c) -512.517,00	-512.517,00	-351.165,40
Saldo do período	a)+b)+c)		1.234.638,85
Saldo da gerência anterior			1.329.684,81
<b>Saldo da gerência seguinte</b>			<b>2.564.323,66</b>

Tabela 5: Fases do orçamento



Figura 9: Estrutura Orçamental

De acordo com o artigo 40º da Lei 73/ 2013 de 03 setembro, os orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de m/l prazos, estando demonstrado no quadro seguinte que o Município se encontra em equilíbrio.

A Lei do Orçamento de Estado de 2022, no nº3 art.º 103, suspende em 2022 a aplicação da regra do equilíbrio corrente.

Princípio do Equilíbrio Orçamental (Art. 40º LFL)	Orçamento		
	inicial	Corrigido	Executado
Receitas Corrente (1)	17.207.670,00	18.997.170,00	9.410.881,42
Amort. médias de empréstimos de M/L prazo (2)	727.178,94	727.178,94	363.589,47
Despesas Correntes (3)	14.624.934,00	17.555.484,00	7.035.040,27
Despesa Corrente+Amortizações empréstimos [(4)=(2)+(3)]	15.352.112,94	18.282.662,94	7.398.629,74
<b>Regra do equilíbrio</b>	<b>1.855.557,06</b>	<b>714.507,06</b>	<b>2.012.251,68</b>

Tabela 6: Princípio do Equilíbrio Orçamental (art. 40º LFL)



Elaboramos os seguintes mapas de análise, com suporte nos mapas de execução orçamental elaborados pelo Município (sem integração do saldo da gerência anterior). Os fluxos das atividades financeiras são apresentados acrescidas de juros.

	Orçamento	Executado	Desvio	%
R1.1 Impostos diretos	3.905.569,00	2.345.802,30	1.559.766,70	60%
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1.324.624,00	635.947,39	688.676,61	48%
R4 Rendimentos de propriedade	609.902,00	305.634,44	304.267,56	50%
R5 Transferências e subsídios correntes	10.860.631,00	4.916.287,53	5.944.343,47	45%
R6 Venda de bens e serviços	2.165.289,00	985.432,44	1.179.856,56	46%
R7 Outras receitas correntes	131.155,00	221.777,32	-90.622,32	169%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>18.997.170,00</b>	<b>9.410.881,42</b>	<b>9.586.288,58</b>	<b>50%</b>
R8 Venda de bens de investimento	16.214,00	0,00	16.214,00	0%
R9 Transferências e subsídios de capital	3.548.706,00	1.099.865,84	2.448.840,16	31%
R10 Outras receitas de capital	115.002,00	108,00	114.894,00	0%
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	866,19	5.558,52	-4.692,33	642%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.680.788,19</b>	<b>1.105.532,36</b>	<b>2.575.255,83</b>	<b>30%</b>
R12 Receita com ativos financeiros	3,00	0,00	3,00	0%
R13 Receita com passivos financeiros	254.504,00	0,00	254.504,00	0%
<b>Receita não efetiva</b>	<b>254.507,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.507,00</b>	<b>0%</b>
R14 Saldo da gerência anterior	1.329.684,81	1.329.684,81	0,00	100%
<b>Total</b>	<b>24.262.150,00</b>	<b>11.846.098,59</b>	<b>12.416.051,41</b>	<b>49%</b>
D1 Despesas com o pessoal	7.486.565,00	3.041.795,45	4.444.769,55	41%
D2 Aquisição de bens e serviços	6.959.978,00	2.716.883,06	4.243.094,94	39%
D3 Juros e outros encargos	53.120,00	24.527,66	28.592,34	46%
D4 Transferências e subsídios correntes	3.007.301,00	1.224.765,20	1.782.535,80	41%
D5 Outras despesas correntes	48.520,00	27.068,90	21.451,10	56%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>17.555.484,00</b>	<b>7.035.040,27</b>	<b>10.520.443,73</b>	<b>40%</b>
D6 Aquisição de bens de capital	3.447.037,00	768.207,32	2.678.829,68	22%
D7 Transferências e subsídios de capital	2.368.600,00	1.113.807,50	1.254.792,50	47%
D8 Outras despesas de capital	124.005,00	13.554,44	110.450,56	11%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>5.939.642,00</b>	<b>1.895.569,26</b>	<b>4.044.072,74</b>	<b>32%</b>
D9 Ativos Financeiros	3,00	0,00	3,00	0%
D10 Passivos financeiros	767.021,00	351.165,40	415.855,60	46%
<b>Despesa não efetiva</b>	<b>767.024,00</b>	<b>351.165,40</b>	<b>415.858,60</b>	<b>46%</b>
<b>Total</b>	<b>24.262.150,00</b>	<b>9.281.774,93</b>	<b>14.980.375,07</b>	<b>38%</b>

Saldo da Gerência seguinte	2.564.323,66
<b>Mapa de Fluxos</b>	
<b>Fluxo das atividades Correntes</b>	<b>2.400.368,81</b>
Atividades de capital/investimento	
Recebimentos de capital	1.099.865,84
Pagamentos de capital	1.895.569,26
<b>Fluxo das atividades de capital</b>	<b>-795.703,42</b>
Atividade de financiamento	
Recebimentos de financiamento	5.666,52
Pagamentos de financiamento	375.693,06
<b>Fluxo das atividades financeiras</b>	<b>-370.026,54</b>
<b>Variação das disponibilidades</b>	<b>1.234.638,85</b>
<b>Disponibilidades iniciais</b>	<b>1.329.684,81</b>
<b>Disponibilidades no final</b>	<b>2.564.323,66</b>

Tabela 7: Execução orçamental da despesa e receita e Fluxos de caixa



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

f

O mapa anterior apresenta de forma agregada, o orçamento corrigido com as modificações ocorridas durante o primeiro semestre de 2022 e a comparação com a sua execução, podendo-se verificar que:

- Em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita em 49% (45% em período homólogo do ano anterior), a qual em termos percentuais é superior à taxa de execução da despesa que é de 38% (36% em período homólogo do ano anterior).
- A execução orçamental das despesas correntes e da receita corrente foi conseguida em 40% e 50% (43% e 48% no ano anterior), respetivamente, tendo desta forma as receitas correntes conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade.
- A execução das despesas em capital ascendeu a 32% superando a execução das receitas de capital que se cifrou nos 30%.

Aquele mapa comporta, também, uma análise resumida do mapa de fluxos de caixa associado à execução orçamental, no quadrante inferior direito, onde a atividade meramente financeira, pagamentos e recebimentos de empréstimos bancários, foi separada das restantes atividades correntes e de investimento, mostrando o contributo de cada uma. Pela análise do referido mapa, verifica-se, por um lado, os fluxos da atividade de capital e financeira negativas consubstanciadas em transferências de capital concedidas, despesas com aquisição de bens de investimento e amortizações de empréstimos obtidos, e por outro, os fluxos das atividades correntes positiva que financia a atividade de capital e investimento.

No mapa seguinte desenvolvemos o referido mapa de fluxos, o qual não é igual ao mapa de fluxos de caixa apresentado pelos serviços do município porque lhe retiramos, propositadamente, as operações de tesouraria com a finalidade de só mostrar os fluxos relativos a pagamentos e recebimentos do orçamento.



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

P

### Demonstração de fluxos de caixa de 01/01/2022 a 30/06/2022

Impostos Directos	2.345.802,30	
Impostos Indirectos	0,00	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	635.947,39	
Rendimentos Propriedade	305.634,44	
Transferências Correntes	4.916.287,53	
Venda Bens e Serviços	985.432,44	
Outras Receitas Correntes	221.777,32	
<b>Recebimentos Correntes</b>	<b>9.410.881,42</b>	
Despesas com Pessoal	3.041.795,45	
Aquisição de Bens e Serviços	2.716.883,06	
Transferências Correntes	1.224.765,20	
Subsídios	27.068,90	
Outras Despesas Correntes	0,00	
<b>Despesas correntes</b>	<b>7.010.512,61</b>	
<b>Resultados das operações correntes</b>		<b>2.400.368,81</b>
Venda Bens Investimento	0,00	
Transferências de Capital	1.099.865,84	
Ativos Financeiros	0,00	
<b>Recebimentos de capital</b>	<b>1.099.865,84</b>	
Aquisição Bens de Investimento	768.207,32	
Transferências de Capital	1.113.807,50	
Ativos Financeiros	13.554,44	
<b>Pagamentos de capital</b>	<b>1.895.569,26</b>	
<b>Resultados das operações de investimento</b>		<b>-795.703,42</b>
Passivos financeiros	0,00	
Outras Receitas Capital	5.666,52	
<b>Recebimentos financeiros</b>	<b>5.666,52</b>	
Encargos Correntes da Dívida	24.527,66	
Passivos financeiros	351.165,40	
<b>Pagamentos financeiros</b>	<b>375.693,06</b>	
<b>Resultados das operações financeiras</b>		<b>-370.026,54</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1.234.638,85</b>
<b>Caixa e equivalentes no início</b>	<b>1.329.684,81</b>	
<b>Caixa e equivalentes no fim</b>	<b>2.564.323,66</b>	

Tabela 8: Fluxos de caixa (operações orçamentais)



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

Tendo por base os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, elaboramos a demonstração de desempenho orçamental a qual se encontra conforme a apresentada pelo município:



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

	30 Jun. 22		30 Jun. 21
	Orçamentado	Executado	Executado
<b>Receita</b>			
<b>Saldo para a gestão anterior</b>	<b>1.329.684,81</b>	<b>2.367.598,23</b>	<b>2.211.198,06</b>
Operações orçamentais	1.329.684,81	1.329.684,81	1.565.469,45
Operações de tesouraria		1.037.913,42	645.728,61
<b>Receita corrente</b>	<b>18.997.170,00</b>	<b>9.410.881,42</b>	<b>7.902.670,89</b>
Impostos diretos	3.905.569,00	2.345.802,30	2.121.175,98
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de sal.	0,00	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	1.324.624,00	635.947,39	479.239,52
Rendimentos de propriedade	609.902,00	305.634,44	303.440,62
Transferências e subsídios correntes	10.860.631,00	4.916.287,53	4.206.653,09
Venda de bens e serviços	2.165.289,00	985.432,44	790.811,01
Outras receitas correntes	131.155,00	221.777,32	1.350,67
<b>Receita capital</b>	<b>3.680.788,19</b>	<b>1.105.532,36</b>	<b>1.052.842,19</b>
Venda de bens de investimento	16.214,00	0,00	48.600,00
Transferências e subsídios de capital	3.548.706,00	1.099.865,84	1.004.242,19
Outras receitas de capital	115.002,00	108,00	0,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	866,19	5.558,52	0,00
<b>Receita efetiva (1)</b>	<b>22.677.958,19</b>	<b>10.516.413,78</b>	<b>8.955.513,08</b>
Receita com ativos financeiros	3,00	0,00	0,00
Receita com passivos financeiros	254.504,00	0,00	618.120,66
<b>Receita não efetiva (2)</b>	<b>254.507,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.120,66</b>
<b>Receita total (3)</b>	<b>24.262.150,00</b>	<b>10.516.413,78</b>	<b>9.573.633,74</b>
<b>Operações de tesouraria</b>		<b>32.009,81</b>	<b>148.222,15</b>
<b>Despesa</b>			
<b>Despesa corrente</b>	<b>17.555.484,00</b>	<b>7.035.040,27</b>	<b>6.164.921,12</b>
Despesas com o pessoal	7.486.565,00	3.041.795,45	2.619.434,71
Aquisição de bens e serviços	6.959.978,00	2.716.883,06	2.492.149,80
Juros e outros encargos	53.120,00	24.527,66	22.425,11
Transferências e subsídios correntes	3.007.301,00	1.224.765,20	1.015.153,76
Outras despesas correntes	48.520,00	27.068,90	15.757,74
<b>Despesa capital</b>	<b>5.939.642,00</b>	<b>1.895.569,26</b>	<b>2.851.820,99</b>
Aquisição de bens de capital	3.447.037,00	768.207,32	1.208.186,94
Transferências e subsídios de capital	2.368.600,00	1.113.807,50	1.542.290,28
Outras despesas de capital	124.005,00	13.554,44	101.343,77
<b>Despesa efetiva (4)</b>	<b>23.495.126,00</b>	<b>8.930.609,53</b>	<b>9.016.742,11</b>
Ativos financeiros	3,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	767.021,00	351.165,40	346.696,57
<b>Despesa não efetiva (5)</b>	<b>767.024,00</b>	<b>351.165,40</b>	<b>346.696,57</b>
<b>Despesa total (6)</b>	<b>24.262.150,00</b>	<b>9.281.774,93</b>	<b>9.363.438,68</b>
<b>Operações de tesouraria</b>		<b>130.517,92</b>	<b>97.918,99</b>
<b>Saldo total (3) - (6)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.234.638,85</b>	<b>210.195,06</b>
<b>Saldo para a gestão seguinte</b>	<b>1.329.684,81</b>	<b>3.503.728,97</b>	<b>2.471.696,28</b>
Operações orçamentais	1.329.684,81	2.564.323,66	1.775.664,51
Operações de tesouraria	0,00	939.405,31	696.031,77
<b>Saldo global (1) - (4)</b>	<b>-817.167,81</b>	<b>1.585.804,25</b>	<b>-61.229,03</b>
Despesa primária (4-D3)	23.442.006,00	8.906.081,87	8.994.317,00
Saldo corrente	1.441.686,00	2.375.841,15	1.737.749,77
Saldo de capital	-2.258.853,81	-795.595,42	-1.798.978,80
Saldo primário	-764.047,81	1.610.331,91	-38.803,92



Para completar a análise, apresentam-se alguns rácios de execução orçamental:

Indicadores Orçamentais de Estrutura	30 Jun. 22	30 Jun. 21
<b>Da estrutura da Receita</b>		
Impostos diretos/Receitas correntes	25%	27%
Taxas, multas e outras penalidades/ Receitas correntes	7%	6%
Transferências correntes/Receitas correntes	52%	53%
Transferências capital/Receitas capital	99%	95%
Passivos Financeiros/Receitas totais	0%	6%
Receitas correntes/Receitas totais	89%	83%
Receita efetiva cobrada/Receita total cobrada	100%	94%
Receita não efetiva cobrada/Receita total cobrada	0%	6%
<b>Da estrutura da Despesa</b>		
Pessoal/Despesas correntes	43%	42%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	39%	40%
Transferências e subsídios correntes/Despesas correntes	17%	16%
Aquisição de bens de investimento/Despesas de capital	41%	42%
Transferências de capital/Despesas de capital	59%	54%
Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	96%	96%
Despesas correntes/Despesas totais	76%	66%
Despesas de capital/Despesas totais	20%	30%

Tabela 9: Rácios da estrutura da receita e da despesa

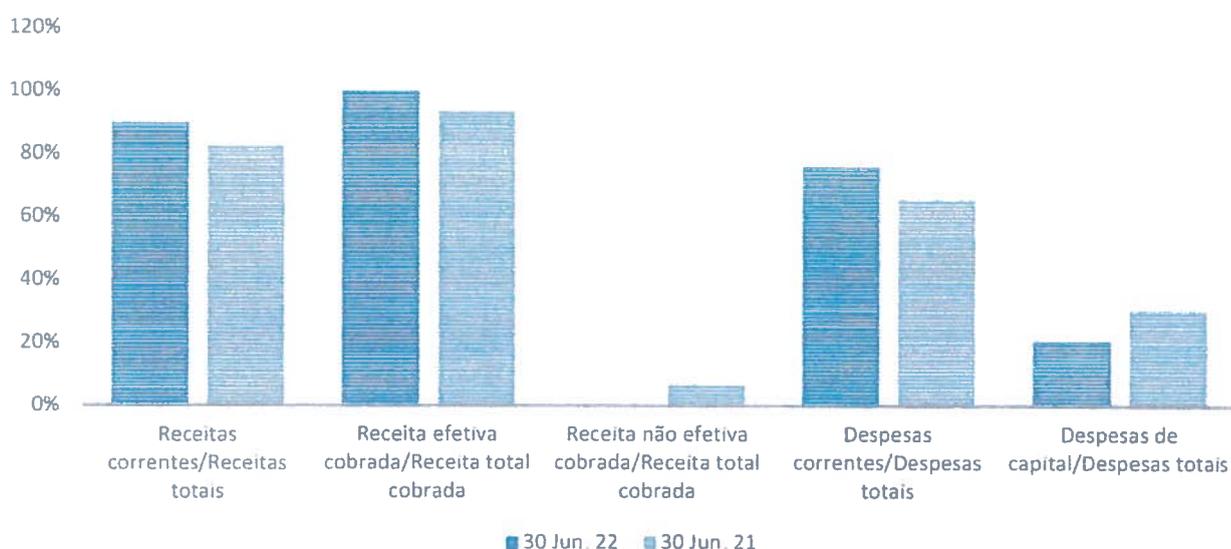


Figura 10: Rácios com maior variação no período em análise



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

### Varição absoluta dos valores da execução orçamental - Jun. 2022 e Jun.2021

Despesas com o pessoal	422.360,74	Impostos diretos	224.626,32
Aquisição de bens e serviços	224.733,26	Impostos indiretos	0,00
Juros e outros encargos	2.102,55	Contribuições para sistemas de proteção social	0,00
Transferências e subsídios correntes	209.611,44	Taxas, multas e outras penalidades	156.707,87
Outras despesas correntes	11.311,16	Rendimentos de propriedade	2.193,82
		Transferências e subsídios correntes	709.634,44
		Venda de bens e serviços	194.621,43
		Outras receitas correntes	220.426,65
<b>Despesas Correntes</b>	<b>870.119,15</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.508.210,53</b>
Aquisição de bens de capital	-439.979,62	Venda de bens de investimento	-48.600,00
Transferências e subsídios de capital	-428.482,78	Transferências e subsídios de capital	95.623,65
Outras despesas de capital	-87.789,33	Outras receitas de capital	108,00
		Reposições não abatidas aos pagamentos	5.558,52
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-956.251,73</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>52.690,17</b>
Ativos financeiros	0,00	Receita com ativos financeiros	0,00
Passivos financeiros	4.468,83	Receita com passivos financeiros	-618.120,66
<b>Despesa não efetiva</b>	<b>4.468,83</b>	<b>Receita não efetiva</b>	<b>-618.120,66</b>

Tabela 10: Variação entre a execução de junho 2022 e junho de 2021

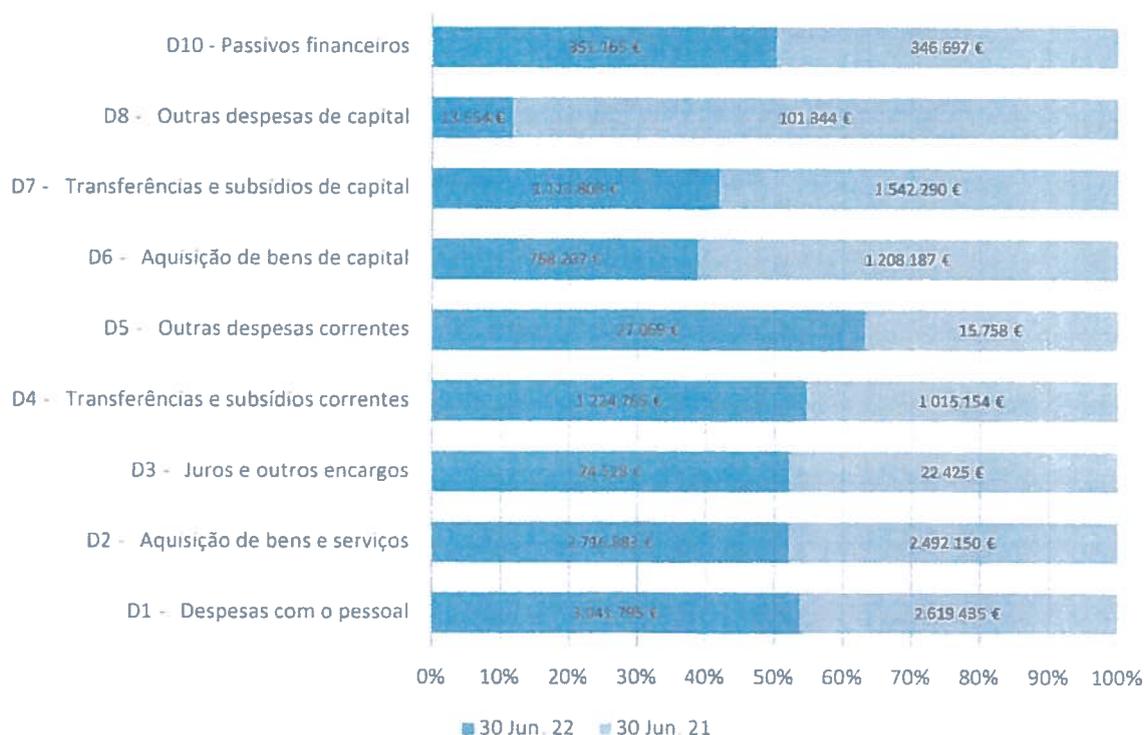


Figura 11: Rúbricas da Despesa



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

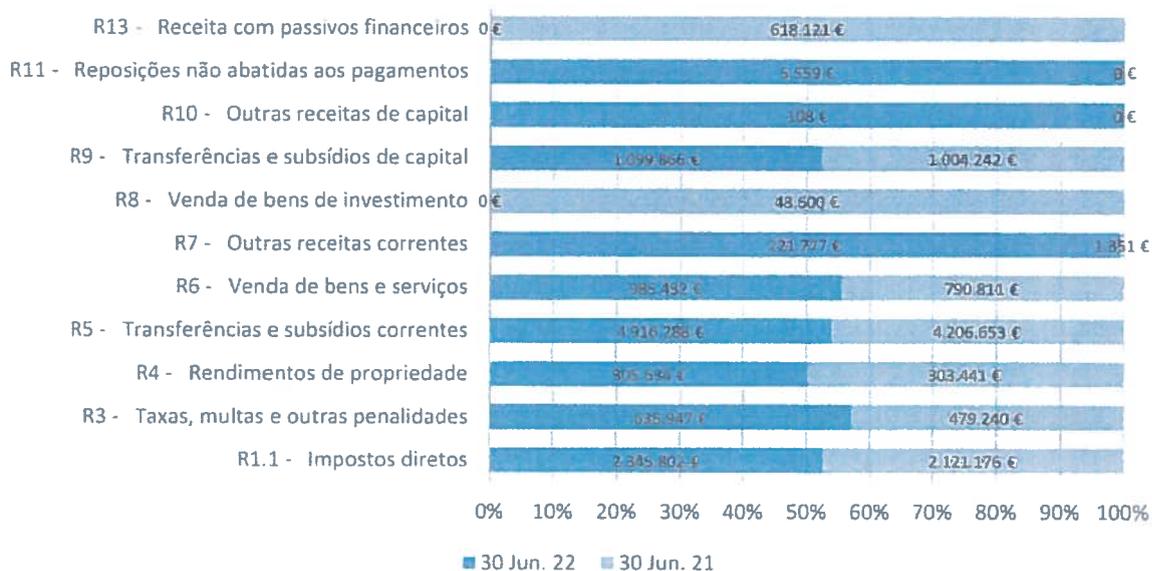


Figura 12: Capítulos da receita



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA

## 4. DÍVIDA TOTAL

Em junho de 2022, a aferição da dívida total do Município resumia-se da seguinte forma:

Receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores		
2019	14.904.201,78	
2020	15.361.471,37	
2021	16.368.765,04	
média	15.544.812,73	
<b>Limite da dívida total (1,5 x média)</b>	<b>23.317.219,10</b>	

Dívida Total	30 Jun. 22	01 Jan. 20
Dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais	7.116.481,11	7.271.680,45
Dívidas não orçamentais	-939.405,31	-1.037.913,42
SEL + SM + AM + entidades participadas	75.307,30	74.327,99
<b>Total</b>	<b>6.252.383,10</b>	<b>6.308.095,02</b>

### Situação face aos limites

Margem	17.064.836,00	17.009.124,08
Montante em Excesso	0,00	0,00
Margem Utilizável	3.401.824,82	

### Limites da Dívida Municipal a junho de 2022

Limites da dívida municipal a junho de 2022	
Limite da dívida total (art.º 52 da Lei 73/2013)	<b>23.317.219,10</b>
Dívida total a 01/01/2022 (1)	6.308.095,02
Margem absoluta	17.009.124,08
Margem utilizável	3.401.824,82
Limite máximo da dívida	9.709.919,84

Situação face aos limites a 30 de junho de 2022	
Dívida total orçamental do Município	6.177.075,80
Dívida do AM + SEL + Entidades participadas	75.307,30
Dívida Total	6.252.383,10
Margem disponível por utilizar	3.457.536,74

Tabela 11: Limites da dívida municipal em junho de 2022

Sendo que a dívida total das operações orçamentais do município não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pela análise acima verificamos que o município cumpre estes limites.



## 5. PROCESSOS JUDICIAIS

A rubrica de Provisões relativa a processos judiciais em curso ascende a aproximadamente 102 mil euros. No que diz respeito aos processos em curso no final de 2021, suscetíveis de gerar exfluxos fiavelmente mensurados, eram os seguintes:

N.º Processo	Autor	Descrição	Responsabilidade potencial
297/18.OBEBRG	STAL	Reconhecimento que as horas de trabalho prestadas a mais pelos seus associados (uma hora por dia) no período de 20.01.2014 a 20.07.2017, sejam consideradas trabalho extraordinário	22.783
1757/18.8BEBRG	AMAVE	Comparticipação de custos de funcionamento de 2014	76.596
1495/20. BEBRG	Vera Filipa Silva Gomes	Indemnização por danos patrimoniais, por danos causados queda numa caixa de saneamento (franquia de seguro)	2.500
<b>TOTAL</b>			<b>101.879</b>

Foram ainda divulgados os seguintes passivos contingentes na nota 15 do anexo do município:

Passivos Contingentes	Valor
740/11.9BEBRG - Condenação à prática de atos administrativos (embargo de obras em curso)	S/Data 30.001
1033/21.9BEBRG – Condenação do Município a pagar uma sanção pecuniária compulsória.	S/Data Sem valor
1155/18.3BEBRG - Reclamação de indemnização	S/Data 150.293
167/19.4BEBRG - Declaração de nulidade dos atos impugnados no processo de licenciamento n.º 70/2013	S/Data 0
132/20.9T8PVL – Reconhecer que prédio é propriedade da Junta de Freguesia de São João de Rei	S/Data 0
1976/20.7BEBRG – Reconhecimento do diferimento tácito do processo nº IP-EDI-3/2019	S/Data 0
535/21.1BEBRG – Pedido de anulação de acto administrativo	S7 Data 0

Até 30 de junho de 2022 não ocorreram movimentos nas rubricas de provisões.

A responsabilidade potencial considerada nas contas do Município foi quantificada de acordo com o parecer do Advogado externo e expectativas do Município relativamente ao despacho destes processos (tendo por base um critério de prudência).



ANTÓNIO FERNANDES,  
MARTA MARTINS & ASSOCIADOS  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

Aproveitamos para apresentar os nossos melhores cumprimentos.

Braga, 30 de agosto de 2022

António Fernandes, Marta Martins & Associados, SROC, Lda.  
representada por:

António Manuel Pinheiro Fernandes  
Registo na OROC n.º 993 | Registo na CMVM n.º 20160608



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Quatro (20`):**

Proposta da câmara municipal para aprovação da 5ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_

**Ponto Três**

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para a 5.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, nos termos da alínea c) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal, do seguinte teor:**

**“PROPOSTA:**

Considerando a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, assiste-se à necessidade de proceder à correção no orçamento da receita, dos valores aprovados no âmbito das transferências do Orçamento de Estado para o Município;

Considerando a necessidade de inclusão no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) os projetos de investimento a serem executados no âmbito do financiamento bancário contratualizado para o efeito;

Considerando a necessidade de adequar o cronograma financeiro do investimento *“Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio”*, no Plano Plurianual de Investimentos.

Face ao exposto, atendendo à informação interna do Chefe da Divisão Financeira, datada de 08 de setembro de 2022, **propõe-se**, a aprovação da 5ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022, e consequente remessa da presente proposta à apreciação da assembleia municipal.

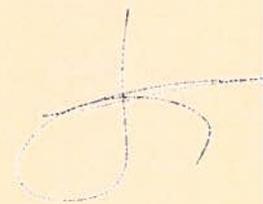
**Póvoa de Lanhoso, 7 de setembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**



# **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022**

---

**5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA**



**PÓVOA  
DE LANHOSO**  
Município

## INFORMAÇÃO INTERNA

DE: DGF - Chefe de Divisão

ASSUNTO: 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022

Data 08-09-2022

Considerando a recente aprovação da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, verifica-se a necessidade de proceder à correção no orçamento da receita, atendendo à alteração dos valores das transferências no Orçamento de Estado para o Município para o presente ano, que divergem do valor aprovado nos documentos previsionais em que se considerou os valores do Orçamento de Estado então em vigor (ano 2021);

Considerando a necessidade de inclusão no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) os projetos de investimento a serem executados no âmbito do financiamento bancário contratualizado;

Considerando o atual cronograma financeiro do investimento inscrito no PPI n.º 2016/1/19 – “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio”, assiste-se à necessidade de reprogramação da execução física e financeira do investimento para o ano 2023;

Considerando a pertinência em reajustar a dotação orçamental inicial da rubrica da receita “IVA Reembolsado” adequando-a à atual execução orçamental.

Em síntese a presente alteração modificativa, traduz as seguintes modificações ao Orçamento de 2022:

### Receita

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	
	REFORÇO	REDUÇÃO
Receita Corrente	160 033.00 €	181 910.00 €
Receita de Capital	- €	175 708.00 €
<b>Receita Efetiva</b>	<b>160 033.00 €</b>	<b>357 618.00 €</b>
Receita não Efetiva	4 690.00 €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>164 723.00 €</b>	<b>357 618.00 €</b>

### Despesa

ORÇAMENTO	ORÇAMENTO		PAM		PPI	
	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO	REFORÇO	REDUÇÃO
Despesa Corrente	- €	92 895.00 €	- €	92 895.00 €	- €	- €
Despesa de Capital	17 000.00 €	117 000.00 €	- €	- €	717 000.00 €	817 000.00 €
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>17 000.00 €</b>	<b>209 895.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>92 895.00 €</b>	<b>717 000.00 €</b>	<b>817 000.00 €</b>
Despesa não Efetiva	- €	- €	- €	- €	- €	- €
<b>TOTAL</b>	<b>17 000.00 €</b>	<b>209 895.00 €</b>	<b>- €</b>	<b>92 895.00 €</b>	<b>717 000.00 €</b>	<b>817 000.00 €</b>

Face ao exposto, e no estrito cumprimento das solicitações do executivo e da NCP 26, apresenta-se a 5ª alteração modificativa.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão



Hélder Manuel Lima Rodrigues

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

(ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Creditos espec. [6]		
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>8.121.701,00</b>	<b>61.548,00</b>	<b>181.910,00</b>		<b>8.001.339,00</b>	
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>8.121.701,00</b>	<b>61.548,00</b>	<b>181.910,00</b>		<b>8.001.339,00</b>	
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>8.121.701,00</b>	<b>61.548,00</b>	<b>181.910,00</b>		<b>8.001.339,00</b>	
R5111	Administração Central - Estado Português		8.121.701,00	61.548,00	181.910,00		8.001.339,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.121.701,00	61.548,00	181.910,00		8.001.339,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.121.701,00	61.548,00	181.910,00		8.001.339,00	
060301	ESTADO		8.121.701,00	61.548,00	181.910,00		8.001.339,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	7.019.035,00		111.005,00		6.908.030,00	
06030102	Fundo Social Municipal	M	550.368,00		48.226,00		502.142,00	
06030103	Participação variável no IRS	M	452.078,00	61.548,00			513.626,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	M	100.220,00		22.679,00		77.541,00	
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>120.000,00</b>	<b>98.485,00</b>			<b>218.485,00</b>	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		120.000,00	98.485,00			218.485,00	
0801	OUTRAS		120.000,00	98.485,00			218.485,00	
080199	OUTRAS		120.000,00	98.485,00			218.485,00	
08019903	IVA Reembolsado	M	120.000,00	98.485,00			218.485,00	
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>3.096.858,00</b>		<b>175.708,00</b>		<b>2.921.150,00</b>	
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>3.096.858,00</b>		<b>175.708,00</b>		<b>2.921.150,00</b>	
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>3.096.858,00</b>		<b>175.708,00</b>		<b>2.921.150,00</b>	
R9111	Administração Central - Estado Português		3.096.858,00		175.708,00		2.921.150,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.096.858,00		175.708,00		2.921.150,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.096.858,00		175.708,00		2.921.150,00	
100301	ESTADO		1.071.132,00		75.708,00		995.424,00	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	M	779.893,00		12.334,00		767.559,00	
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	M	291.239,00		63.374,00		227.865,00	
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.025.726,00		100.000,00		1.925.726,00	
10030701	FEDER	M	2.025.726,00		100.000,00		1.925.726,00	
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>866,19</b>	<b>4.690,00</b>			<b>5.556,19</b>	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		866,19	4.690,00			5.556,19	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		866,19	4.690,00			5.556,19	
Total de Receitas Correntes			8.241.701,00	160.033,00	181.910,00		8.219.824,00	
Total de Receitas de Capital			3.096.858,00		175.708,00		2.921.150,00	
Total de Receitas Efetivas			11.338.559,00	160.033,00	357.618,00		11.140.974,00	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			11.338.559,00	160.033,00	357.618,00		11.140.974,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

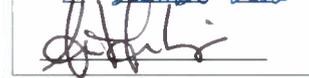
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforc. [4]	Dimin./anul. [5]	Creditos espec. [6]		
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M	866,19	4.690,00			5.556,19	
Total de Receitas Correntes			8.241.701,00	160.033,00	181.910,00		8.219.824,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Receitas de Capital			3.096.858,00		175.708,00		2.921.150,00	
Total de Receitas Efetivas			11.338.559,00	160.033,00	357.618,00		11.140.974,00	
Total de Receitas Não Efetivas			866,19	4.690,00			5.556,19	
Total			11.339.425,19	164.723,00	357.618,00		11.146.530,19	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de Setembro de 2022  


ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 30 de Setembro de 2022  


ALTERAÇÃO NÚMERO 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>		930.100,00		92.895,00		837.205,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		930.100,00		92.895,00		837.205,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		930.100,00		92.895,00		837.205,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		930.100,00		92.895,00		837.205,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	M	930.100,00		92.895,00		837.205,00	
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>		2.096.017,00	17.000,00	117.000,00		1.996.017,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.096.017,00	17.000,00	117.000,00		1.996.017,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.096.017,00	17.000,00	117.000,00		1.996.017,00	
0701	INVESTIMENTOS		926.020,00		117.000,00		809.020,00	
070103	EDIFÍCIOS		756.420,00				756.420,00	
07010305	Escolas	M	756.420,00				756.420,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		169.600,00		117.000,00		52.600,00	
07010406	Instalações desportivas e recreativas	M	169.600,00		117.000,00		52.600,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.169.997,00	17.000,00			1.186.997,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.169.997,00	17.000,00			1.186.997,00	
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	M	1.169.997,00	17.000,00			1.186.997,00	
Total de Despesas Correntes			930.100,00		92.895,00		837.205,00	
Total de Despesas de Capital			2.096.017,00	17.000,00	117.000,00		1.996.017,00	
Total de Despesas Efetivas			3.026.117,00	17.000,00	209.895,00		2.833.222,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			3.026.117,00	17.000,00	209.895,00		2.833.222,00	

(1) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

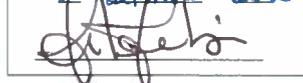
ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Setembro de 2022



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Setembro de 2022



ALTERAÇÃO N.º 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES N.º 5 DO ANO COMPTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2022	Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Inicio [4]	Fim [5]		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	Períodos seguintes				
									2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]
3. 3.2. 3.2. 3.2.	01 2003 0101 2014 A 20	<b>Funções económicas Indústria e energia Iluminação Pública</b> Encargos com a iluminação pública	02/020225	2014/01/01	2026/12/31	551.500,00 551.500,00 551.500,00	458.605,00 458.605,00 458.605,00						-92.895,00 -92.895,00 -92.895,00 -92.895,00
Total :							551.500,00	458.605,00					-92.895,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de Setembro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 30 de Setembro de 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 10 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 5 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos				Modificação (+/-)			
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2022	2023	2024	2025		2026	Outros	
Código	Ano	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.		<b>Funções sociais</b>											
2.1.		<b>Educação</b>											
2.1.1.		<b>Ensino não superior</b>											
2.1.1.1.		<b>Ensino pré-escolar</b>											
03	2022 I 16	Requalificação do Jardim de Infância de Taide	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	1.063.600,00	963.600,00	270.000,00	270.000,00			-100.000,00	
04	2022 I 17	Requalificação do Jardim de Infância de Travessos	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	886.300,00	769.300,00	270.000,00	270.000,00			-117.000,00	
05	2022 I 18	Requalificação do Jardim de Infância de Sumães	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	886.300,00	203.000,00	4.000,00	4.000,00			203.000,00	
06	2022 I 19	Requalificação do Jardim de Infância de Garfe	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	886.300,00	71.000,00	1.000,00	1.000,00			23.000,00	
07	2016 I 19	Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica Gonçalo Sampaio	02/07010406	2016/01/01	2022/12/31	137.800,00	20.800,00	270.000,00	270.000,00			71.000,00	
08	2021 I 7	Conservação/beneficiação de instalações Escolares	02/07010305	2021/01/01	2026/12/31	748.500,00	48.500,00	-10.000,00	-10.000,00			84.000,00	
09	2022 I 15	Requalificação da Escola Básica de Taide	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	886.300,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00			25.000,00	
10	2022 I 20	Requalificação da Escola EB1/01 da Povoia de Lanhoso	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	137.800,00	440.300,00	285.000,00	285.000,00			-446.000,00	
11	2022 I 21	Requalificação do Centro Educativo António Lopes	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	748.500,00	15.000,00	1.000,00	1.000,00			-117.000,00	
12	2022 I 22	Requalificação do Centro Educativo D.ª Elvira Câmara Lopes	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	886.300,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00			-700.000,00	
13	2022 I 23	Requalificação do Centro do Cavado	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	137.800,00	33.000,00	1.000,00	1.000,00			153.000,00	
14	2022 I 14	Requalificação da Escola Secundaria da Povoia de Lanhoso	02/07010305	2022/11/01	2023/06/30	137.800,00	126.000,00	1.000,00	1.000,00			130.000,00	
15	2021 I 25	Habituação e serviços coletivos Ordenamento do território	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			15.000,00	
16	2021 I 25	Reabilitação urbana e rural	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			40.000,00	
17	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			33.000,00	
18	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
19	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
20	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
21	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
22	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
23	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
24	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
25	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
26	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
27	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
28	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
29	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
30	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
31	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
32	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
33	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
34	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
35	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
36	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
37	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
38	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
39	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
40	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
41	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
42	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
43	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
44	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
45	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
46	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
47	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
48	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
49	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
50	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
51	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
52	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
53	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
54	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
55	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
56	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
57	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
58	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
59	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
60	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
61	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
62	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
63	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	2026/12/31	177.300,00	194.300,00	194.300,00	194.300,00			126.000,00	
64	2021 I 25	Construção e beneficiação de arruamentos e obras complementares	02/07030301	2021/01/01	20								



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Cinco (15'):**

Proposta da câmara municipal para celebração de contratos de delegação de competências nos srs. Diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_

**Ponto Quatro**

Proposta da sra. vereadora com a área da educação para remessa à assembleia municipal, para a celebração de contratos de delegação de competências nos srs. diretores, do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, respetivamente, nos termos do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para os efeitos previstos na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Seguidamente foi presente proposta da sra. vereadora com a área da educação do seguinte teor:**

**“PROPOSTA:**

Considerando que:

A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locais nomeadamente no âmbito da educação;

A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;

O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;

O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;

O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas constituem um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho;

Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Póvoa de Lanhoso, têm vindo a desenvolver as competências que se pretendem delegar de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.

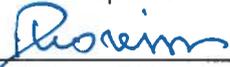
-Que a câmara municipal apresente à assembleia municipal, proposta para a celebração de contratos de delegação de competências nos srs. diretores do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio (Minuta A) e Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso (Minuta B), respetivamente, nos termos do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conforme minutas anexas à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

**Póvoa de Lanhoso, 7 de setembro de 2022.**

**A Vereadora com a área da educação,**

**Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, dra.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

<p>Informação n.º 9/2022</p> <p><b>Para:</b> Exma. Sra. Vereadora da Educação Despacho</p> <p style="text-align: center;"> _____ (Dra. Maria de Fátima Moreira)</p> <p><b>Data:</b> 05.09.2022</p>	<p><b>DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b></p> <p style="text-align: center;"> _____</p> <p style="text-align: center;"><u>07/09/2022</u>  _____ (Dr. Frederico Castro)</p>
---	--

**ASSUNTO:** Contratos de delegação de competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas

Atendendo a que:

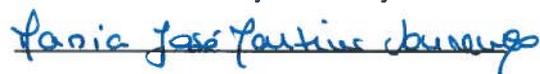
- A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locais nomeadamente no âmbito da educação;
- A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
- O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;
- O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
- O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas constituem um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho;
- Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Póvoa de Lanhoso, têm vindo a desenvolver as competências que se pretendem delegar de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas.



Na sequência do anteriormente expandido, propõe-se a aprovação, pelo órgão executivo, dos contratos de delegação de competências nos Diretores dos dois Agrupamentos de Escolas do concelho.

A Chefe de Divisão de Educação e Serviços Sociais



(Maria José Martins Lourenço)



## MINUTA A

### CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Considerando que:

1. A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locais, nomeadamente no âmbito da educação;
2. A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
3. O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;
4. O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
5. O Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e a Diretora do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho;
6. Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Póvoa de Lanhoso têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;
7. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei na Diretora do Agrupamento de Escolas.



8. O presente Contrato tem por objetivo identificar as condições que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas;

9. Para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, torna-se vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis, no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.

**É desta forma celebrado entre as partes a seguir identificadas o Contrato de Delegação de Competências entre:**

O **Município da Póvoa de Lanhoso**, pessoa coletiva n.º 506 632 920, com sede na Avenida da República, representado, neste ato, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, no uso das suas competências previstas na alínea a), do n.º 1 e na alínea f), do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por Município.

**E**

O **Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso**, pessoa coletiva n.º 600 078 345, com sede na Rua 25 de novembro 295, representado pela Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, Póvoa de Lanhoso, Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias, no uso das competências previstas nos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º. 75/2008, de 02 de julho; artigo 44.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todos na sua redação atual, doravante designado como Agrupamento de Escolas.

**O qual se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**



1. O presente Contrato tem por objeto a delegação de competências na Diretora do Agrupamento de Escolas, doravante designado como Diretora, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação.
2. O presente Contrato de delegação de competências abrange as seguintes áreas:
  - a) Recursos humanos;
  - b) Apoios e complementos educativos;
  - c) Edificado e investimento;
  - d) Fornecimentos e serviços externos;
  - e) Financiamento.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Princípios**

O presente Contrato de delegação de competências, baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Princípio da igualdade de oportunidades e equidade;
- b) Princípio da eficácia e melhoria dos resultados educativos;
- c) Princípio da estabilidade;
- d) Princípio da prossecução do interesse público;
- e) Princípio da continuidade da prestação do serviço público;
- f) Princípio da necessidade de suficiência dos recursos;
- g) Princípio da subsidiariedade;
- h) Princípio do não aumento da despesa pública global;
- i) Princípio da eficiência da gestão de recursos;
- j) Princípio da autonomia na gestão escolar.

#### **Cláusula 3ª**

##### **Direitos e Obrigações**

1. Os outorgantes têm direitos e deveres, nomeadamente, de consulta e informação recíprocos;
2. Os outorgantes comprometem-se a realizar reuniões, trimestrais, para ser assegurada a articulação, o acompanhamento e a monitorização do presente Contrato;



3. O Município obriga-se a transferir para o Agrupamento de Escolas os valores previstos no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato;
4. O Agrupamento de Escolas obriga-se a garantir uma boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e a assegurar o pagamento que resulta dos Contratos para aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com o Município.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Pessoal Não Docente**

A Câmara Municipal delega na Diretora, as competências, relativamente ao pessoal não docente, tais como:

- a) Gestão e direção dos recursos humanos afetos ao Agrupamento de Escolas;
- b) Organização de horários de trabalho do qual deverá ser dado conhecimento ao Município;
- c) Registo e controle da assiduidade dos trabalhadores, reportando ao Município, até ao dia dois de cada mês, para efeitos de pagamento de remunerações;
- d) Aprovação do mapa de férias do qual deve ser dado conhecimento ao Município;
- e) Realização da avaliação de desempenho, realizando-se a harmonização e validação no âmbito da secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação do Município.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Ação Social Escolar**

1. A Câmara Municipal delega na Diretora as competências relativas à ação social escolar, designadamente:
  - a) A organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e aplicação diferenciada relativa aos alunos do 2º e 3º Ciclos.
  - b) A organização dos processos dos alunos para acesso aos benefícios decorrentes dos apoios da ação social escolar, nomeadamente a atribuição de escalões, nos termos da legislação em vigor.
2. Para o exercício da competência referida no número anterior estatui-se a possibilidade de articulação com a Divisão de Educação e Serviços Sociais para a análise conjunta dos pedidos de reavaliação de escalão.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Refeitórios Escolares**

A Câmara Municipal delega na Diretora as competências, relativas aos refeitórios escolares, designadamente:



- a) A supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes de eventual Contrato de confeção e fornecimento de refeições;
- b) A gestão do funcionamento do serviço de refeições;
- c) A definição das condições de utilização do refeitório escolar;
- d) A definição do horário do refeitório;
- e) O estabelecimento de normas, regras e disciplina a incutir aos alunos, assim como hábitos alimentares saudáveis.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Transporte Escolar**

No âmbito da elaboração do Plano de Transporte Escolar, o Agrupamento de Escolas compromete-se ao fornecimento de dados, tais como:

- a) Previsão anual do número de alunos, discriminados por localidade de proveniência, nível de ensino e ano que frequentam;
- b) Horário escolar previsto para o ano letivo a que o plano de transportes diz respeito.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares**

1. A Câmara Municipal delega na Diretora as competências relativas à conservação e manutenção de edifícios escolares, designadamente:

- a) A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequenas reparações, que não constituam empreitadas na escola sede do Agrupamento;
- b) A conservação e manutenção dos espaços exteriores que façam parte do perímetro do estabelecimento de ensino atrás referido.

2. Para o efeito, a Câmara Municipal transfere, anualmente, para o Agrupamento uma verba, de acordo com o estabelecido no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

#### **Cláusula 9.ª**



### **Regime transitório**

1. De acordo com o consagrado no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, até que seja assegurado o financiamento das operações de investimento pelos Municípios, as responsabilidades de construção, requalificação e modernização de edifícios escolares relativas a edifícios e equipamentos do 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação, entidade à qual o Município reportará as necessidades identificadas.
2. Até à entrada em vigor da Portaria referida no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, as competências de financiamento de equipamento, conservação, e manutenção de escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico são exercidas pelo departamento governamental com competências na área da educação.

### **Cláusula 10.ª**

#### **Contratação de fornecimentos e serviços externos**

1. A Câmara Municipal delega na Diretora as competências para assegurar os serviços externos incluídos no Bloco C e D do Orçamento do Agrupamento de Escolas, transferindo para o efeito, a verba descrita no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.
2. A partir de 1 de janeiro de 2023 ficam excluídos da verba descrita no Anexo I os serviços de eletricidade e gás.

### **Cláusula 11.ª**

#### **Recursos Financeiros**

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente Contrato são disponibilizados pelo Município e transferidos para o Agrupamento de Escolas, mediante o cumprimento das competências delegadas, tendo como limite máximo o valor inscrito no Anexo I,
2. Na data da outorga do presente Contrato, o Município efetua um adiantamento da verba no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para liquidez de tesouraria e, assim, fazer face às despesas do Agrupamento de Escolas.



3. No sentido de assegurar o adequado controlo da aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Município, a Diretora obriga-se a registar, de forma autónoma, os gastos com os encargos assumidos em todas as áreas objeto deste Contrato.
4. Cumpre ao município, até a décimo quinto dia após receção da cópia das faturas relativas aos encargos assumidos, acompanhadas do comprovativo de pagamento, proceder à transferência da verba validada.
5. Atingido o limite da verba inscrita no Anexo I, os pagamentos previstos na alínea anterior consideram-se efetuados por conta do adiantamento previsto no número 2.
6. As despesas por liquidar até ao final do mês de agosto deverão ser remetidas até ao quinto dia do mês de setembro à Divisão de Gestão Financeira do Município que, em conformidade com o saldo apurado, procederá ao acerto de contas, a liquidar até 30 de setembro de 2023.
7. Atribui-se ao Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas a possibilidade de realocar, entre rúbricas, as verbas identificadas no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.
8. Todas as aquisições devem ser realizadas de acordo com o Código de Contratos Públicos (CCP).

#### **Cláusula 12.ª**

##### **Finalidades dos Recursos Financeiros**

Durante a vigência do Contrato, os outorgantes acordam que os recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para o Agrupamento de Escolas integram os montantes necessários ao exercício das competências delegadas pelo presente Contrato.

#### **Cláusula 13.ª**

##### **Dever de informação**

As partes, de boa-fé, informam-se, reciprocamente, de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses, o cumprimento ou a boa execução do presente Contrato.

#### **Cláusula 14.ª**

##### **Alterações ao Contrato**

1. O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração.



2. Quaisquer alterações ao presente Contrato constarão de aditamento assinado por ambas as partes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais, com a exceção do previsto na cláusula 15.<sup>a</sup>.

#### **Cláusula 15.<sup>a</sup>**

##### **Autorização Prévia da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a aprovar alterações aos valores a transferir pelo Município ao Agrupamento de Escolas, desde que os mesmos não ultrapassem 25% do valor total definido no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

#### **Cláusula 16.<sup>a</sup>**

##### **Faltas e impedimentos**

Nesta matéria aplicam-se as normas constantes do Código do Procedimento Administrativo, sendo o Diretor do Agrupamento de Escolas substituído pelo Subdiretor.

#### **Cláusula 17.<sup>a</sup>**

##### **Dúvidas e Omissões**

A resolução das dúvidas resultantes da interpretação ou aplicação do presente Contrato compete à Câmara Municipal, ouvido o Agrupamento de Escolas.

#### **Cláusula 18.<sup>a</sup>**

##### **Contagem dos Prazos**

Os prazos previstos neste Contrato são contínuos.

#### **Cláusula 19.<sup>a</sup>**

##### **Foro Competente**

Para a resolução de quaisquer litígios emergente do presente Contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula 20.<sup>a</sup>**

##### **Resolução do Contrato**

O presente Contrato pode ser resolvido por acordo das partes e nos demais termos gerais de direito.



#### **Cláusula 21.<sup>a</sup>**

##### **Denúncia**

O presente Contrato pode ser denunciado pelas partes, devendo observar-se um aviso prévio de 60 (sessenta) dias da data pretendida.

#### **Cláusula 22.<sup>a</sup>**

##### **Vigência**

O presente Contrato vigora a partir da data da sua outorga e até à conclusão do seu objeto.

#### **Cláusula 23.<sup>a</sup>**

##### **Legislação aplicável**

O presente Contrato rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 janeiro; na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, todos na sua redação atual.

#### **Cláusula 24.<sup>a</sup>**

##### **Publicidade**

Este Contrato é publicitado no sítio da internet do Município da Póvoa de Lanhoso.

**E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente Contrato e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.**

**Feito na Póvoa de Lanhoso, aos xxx dias do mês de xxxx de dois mil e vinte e dois.**

A minuta deste Contrato foi presente e aprovada em reunião de Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea m) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetida à sessão

**Pelo Primeiro Outorgante**

**Pelo Segundo Outorgante**

\_\_\_\_\_  
(Frederico de Oliveira Castro)

\_\_\_\_\_  
(Luísa Maria Monteiro Rodrigues Sousa Dias)



da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.



## Anexo I

<b>Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas</b>	
<b>Rúbrica/Tipo de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Conservação, manutenção e pequenas reparações/manutenção de espaços exteriores	2.500,00 euros
Fornecimento de Bens e Serviços Externos	42.500,00 euros
<b>Total</b>	<b>45.000,00 euros</b>



## MINUTA B

### CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### Considerando que:

1. A Lei-Quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu as competências para as autarquias locais, nomeadamente no âmbito da educação;
2. A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais foi operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;
3. O novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;
4. O referido decreto-lei procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;
5. O Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e o Diretor do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o estabelecido nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho;
6. Os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Município da Póvoa de Lanhoso têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;
7. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 21/2019, é admitida a faculdade de delegação de todas as competências previstas no presente Decreto-Lei no Diretor do Agrupamento de Escolas.



8. O presente Contrato tem por objetivo identificar as condições que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas;

9. Para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, torna-se vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis, no sentido de melhor responderem às necessidades existentes.

**É desta forma celebrado entre as partes a seguir identificadas o Contrato de Delegação de Competências entre:**

**O Município da Póvoa de Lanhoso**, pessoa coletiva n.º 506 632 920, com sede na Avenida da República, representado, neste ato, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Frederico de Oliveira Castro, no uso das suas competências previstas na alínea a), do n.º 1 e na alínea f), do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por Município.

**E**

**O Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso**, pessoa coletiva n.º 600 085 430, com sede na Rua da Misericórdia, nº 323 4830- 503 Póvoa de Lanhoso, representado pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, Ângelo Miguel Pereira Dias, no uso das competências previstas nos artigos 18.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 02 de julho; artigo 44.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e artigo 4º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, todos na sua redação atual, doravante designado como Agrupamento de Escolas.

**O qual se rege pelas cláusulas seguintes:**

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto**

1. O presente Contrato tem por objeto a delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas, doravante designado como Diretor, no âmbito do novo quadro de competências dos órgãos municipais, em matéria de educação.
2. O presente Contrato de delegação de competências abrange as seguintes áreas:
  - a) Recursos humanos;
  - b) Apoios e complementos educativos;
  - c) Edificado e investimento;
  - d) Fornecimentos e serviços externos;
  - e) Financiamento.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Princípios**

O presente Contrato de delegação de competências, baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Princípio da igualdade de oportunidades e equidade;
- b) Princípio da eficácia e melhoria dos resultados educativos;
- c) Princípio da estabilidade;
- d) Princípio da prossecução do interesse público;
- e) Princípio da continuidade da prestação do serviço público;
- f) Princípio da necessidade de suficiência dos recursos;
- g) Princípio da subsidiariedade;
- h) Princípio do não aumento da despesa pública global;
- i) Princípio da eficiência da gestão de recursos;
- j) Princípio da autonomia na gestão escolar.

#### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

##### **Direitos e Obrigações**

1. Os outorgantes têm direitos e deveres, nomeadamente, de consulta e informação recíprocos;
2. Os outorgantes comprometem-se a realizar reuniões, trimestrais, para ser assegurada a articulação, o acompanhamento e a monitorização do presente Contrato;

3. O Município obriga-se a transferir para o Agrupamento de Escolas os valores previstos no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato;
4. O Agrupamento de Escolas obriga-se a garantir uma boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e a assegurar o pagamento que resulta dos Contratos para aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com o Município.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Pessoal Não Docente**

A Câmara Municipal delega no Diretor, as competências, relativamente ao pessoal não docente, tais como:

- a) Gestão e direção dos recursos humanos afetos ao Agrupamento de Escolas;
- b) Organização de horários de trabalho do qual deverá ser dado conhecimento ao Município;
- c) Registo e controle da assiduidade dos trabalhadores, reportando ao Município, até ao dia dois de cada mês, para efeitos de pagamento de remunerações;
- d) Aprovação do mapa de férias do qual deve ser dado conhecimento ao Município;
- e) Realização da avaliação de desempenho, realizando-se a harmonização e validação no âmbito da secção autónoma do Conselho Coordenador de Avaliação do Município.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Ação Social Escolar**

1. A Câmara Municipal delega no Diretor as competências relativas à ação social escolar, designadamente:
  - a) A organização e gestão dos procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e aplicação diferenciada relativa aos alunos do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário.
  - b) A organização dos processos dos alunos para acesso aos benefícios decorrentes dos apoios da ação social escolar, nomeadamente a atribuição de escalões, nos termos da legislação em vigor.
2. Para o exercício da competência referida no número anterior estatui-se a possibilidade de articulação com a Divisão de Educação e Serviços Sociais para a análise conjunta dos pedidos de reavaliação de escalão.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Refeitórios Escolares**

A Câmara Municipal delega no Diretor as competências, relativas aos refeitórios escolares, designadamente:

- a) A supervisão diária do cumprimento das condições contratuais constantes de eventual Contrato de confeção e fornecimento de refeições;
- b) A gestão do funcionamento do serviço de refeições;
- c) A definição das condições de utilização do refeitório escolar;
- d) A definição do horário do refeitório;
- e) O estabelecimento de normas, regras e disciplina a inculcar aos alunos, assim como hábitos alimentares saudáveis.

#### **Cláusula 7.ª**

##### **Transporte Escolar**

No âmbito da elaboração do Plano de Transporte Escolar, o Agrupamento de Escolas compromete-se ao fornecimento de dados, tais como:

- a) Previsão anual do número de alunos, discriminados por localidade de proveniência, nível de ensino e ano que frequentam;
- b) Horário escolar previsto para o ano letivo a que o plano de transportes diz respeito.

#### **Cláusula 8.ª**

##### **Equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares**

1. A Câmara Municipal delega no Diretor as competências relativas à conservação e manutenção de edifícios escolares, designadamente:

- a) A realização de intervenções de conservação, manutenção e pequenas reparações, que não constituam empreitadas na escola sede do Agrupamento e na Escola Básica do Ave;
- b) A conservação e manutenção dos espaços exteriores que façam parte do perímetro dos estabelecimentos de ensino atrás referidos.

2. Para o efeito, a Câmara Municipal transfere, anualmente, para o Agrupamento uma verba, de acordo com o estabelecido no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

#### **Cláusula 9.ª**

##### **Regime transitório**

1. De acordo com o consagrado no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, até que seja assegurado o financiamento das operações de investimento pelos Municípios, as responsabilidades de construção, requalificação e modernização de edifícios escolares relativas a edifícios e equipamentos do 2.º, 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário continuam a ser exercidas pelo Ministério da Educação, entidade à qual o Município reportará as necessidades identificadas.
2. Até à entrada em vigor da Portaria referida no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, as competências de financiamento de equipamento, conservação, e manutenção de escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário são exercidas pelo departamento governamental com competências na área da educação.

#### **Cláusula 10.ª**

##### **Contratação de fornecimentos e serviços externos**

1. A Câmara Municipal delega no Diretor as competências para assegurar os serviços externos incluídos no Bloco C e D do Orçamento do Agrupamento de Escolas, transferindo para o efeito, a verba descrita no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.
2. A partir de 1 de janeiro de 2023 ficam excluídos da verba descrita no Anexo I os serviços de eletricidade e gás.

#### **Cláusula 11.ª**

##### **Recursos Financeiros**

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente Contrato são disponibilizados pelo Município e transferidos para o Agrupamento de Escolas, mediante o cumprimento das competências delegadas, tendo como limite máximo o valor inscrito no Anexo I,
2. Na data da outorga do presente Contrato, o Município efetua um adiantamento da verba no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para liquidez de tesouraria e, assim, fazer face às despesas do Agrupamento de Escolas.
3. No sentido de assegurar o adequado controlo da aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo Município, o Diretor obriga-se a registar, de forma autónoma, os gastos com os encargos assumidos em todas as áreas objeto deste Contrato.



4. Cumpre ao município, até a décimo quinto dia após receção da cópia das faturas relativas aos encargos assumidos, acompanhadas do comprovativo de pagamento, proceder à transferência da verba validada.
5. Atingido o limite da verba inscrita no Anexo I, os pagamentos previstos na alínea anterior consideram-se efetuados por conta do adiantamento previsto no número 2.
6. As despesas por liquidar até ao final do mês de agosto deverão ser remetidas até ao quinto dia do mês de setembro à Divisão de Gestão Financeira do Município que, em conformidade com o saldo apurado, procederá ao acerto de contas, a liquidar até 30 de setembro de 2023.
7. Atribui-se ao Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas a possibilidade de realocar, entre rúbricas, as verbas identificadas no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.
8. Todas as aquisições devem ser realizadas de acordo com o Código de Contratos Públicos (CCP).

#### **Cláusula 12.ª**

##### **Finalidades dos Recursos Financeiros**

Durante a vigência do Contrato, os outorgantes acordam que os recursos financeiros a transferir pela Câmara Municipal para o Agrupamento de Escolas integram os montantes necessários ao exercício das competências delegadas pelo presente Contrato.

#### **Cláusula 13.ª**

##### **Dever de informação**

As partes, de boa-fé, informam-se, reciprocamente, de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e que possam afetar os respetivos interesses, o cumprimento ou a boa execução do presente Contrato.

#### **Cláusula 14.ª**

##### **Alterações ao Contrato**

1. O Contrato poderá ser revisto sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração.
2. Quaisquer alterações ao presente Contrato constarão de aditamento assinado por ambas as partes, após serem submetidos aos respetivos formalismos legais, com a exceção do previsto na cláusula 15ª.



#### **Cláusula 15.ª**

##### **Autorização Prévia da Assembleia Municipal**

A Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a aprovar alterações aos valores a transferir pelo Município ao Agrupamento de Escolas, desde que os mesmos não ultrapassem 25% do valor total definido no Anexo I que, depois de rubricado pelas partes, faz parte integrante do presente Contrato.

#### **Cláusula 16.ª**

##### **Faltas e impedimentos**

Nesta matéria aplicam-se as normas constantes do Código do Procedimento Administrativo, sendo o Diretor do Agrupamento de Escolas substituído pelo Subdiretor.

#### **Cláusula 17.ª**

##### **Dúvidas e Omissões**

A resolução das dúvidas resultantes da interpretação ou aplicação do presente Contrato compete à Câmara Municipal, ouvido o Agrupamento de Escolas.

#### **Cláusula 18.ª**

##### **Contagem dos Prazos**

Os prazos previstos neste Contrato são contínuos.

#### **Cláusula 19.ª**

##### **Foro Competente**

Para a resolução de quaisquer litígios emergente do presente Contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com renúncia a qualquer outro.

#### **Cláusula 20.ª**

##### **Resolução do Contrato**

O presente Contrato pode ser resolvido por acordo das partes e nos demais termos gerais de direito.



### **Cláusula 21.ª**

#### **Denúncia**

O presente Contrato pode ser denunciado pelas partes, devendo observar-se um aviso prévio de 60 (sessenta) dias da data pretendida.

### **Cláusula 22.ª**

#### **Vigência**

O presente Contrato vigora a partir da data da sua outorga e até à conclusão do seu objeto.

### **Cláusula 23.ª**

#### **Legislação aplicável**

O presente Contrato rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 janeiro; na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, todos na sua redação atual.

### **Cláusula 24.ª**

#### **Publicidade**

Este Contrato é publicitado no sítio da internet do Município da Póvoa de Lanhoso.

**E por ambos os outorgantes concordarem com o conteúdo integral do presente Contrato e se obrigarem a cumpri-lo integralmente, o vão assinar em duplicado, ficando cada um com um exemplar.**

**Feito na Póvoa de Lanhoso, aos xxx dias do mês de xxx de dois mil e vinte e dois.**

A minuta deste Contrato foi presente e aprovada em reunião de Câmara Municipal de \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na alínea m) do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal.

**Pelo Primeiro Outorgante**

**Pelo Segundo Outorgante**

\_\_\_\_\_  
(Frederico de Oliveira Castro)

\_\_\_\_\_  
(Ângelo Miguel Pereira Dias)

## Anexo I

<b>Transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas</b>	
<b>Rúbrica/Tipo de Despesa</b>	<b>Valor</b>
Conservação, manutenção e pequenas reparações/manutenção de espaços exteriores	5.000,00 euros
Fornecimento de Bens e Serviços Externos	45.000,00 euros
Total	50.000,00 euros

**MAPA I**  
**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2022 / 2492

Data do registo (1) : 2022/09/08

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	401.050,00	(€) 100.00	(%)	Contração de Empréstimos	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 2.1.2. 01 Serviços auxiliares de ensino

Atividades/competências no âmbito da Educação

Classificação Económica : 040305 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

N.º Rubrica do Plano : 2021 A 1

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	30.000,00	30.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	371.050,00	50.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida	401.050,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	134.780,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	266.270,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	45.000,00	50.000,00			
8 = 6-7	Saldo Residual	221.270,00	30.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/09/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30221

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/2492

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIRETORES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(assinatura)

**MAPA II**  
**INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de compromisso : 2022 / 2634

Data do registo (1) : 2022/09/08

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	401.050,00	(€) 100.00	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 2.1.2. 01 Serviços auxiliares de ensino

Atividades/competências no âmbito da Educação

Classificação Económica : 040305 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

N.º Rubrica do Plano : 2021 A 1

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	30.000,00	30.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	371.050,00	50.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida	401.050,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	134.780,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	266.270,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	25.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	241.270,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/09/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30222

Outras Observações :

Documento n.º 2022/2923, Compromisso n.º 2022/2634 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3329 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(assinatura)

**MAPA II**  
**INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO**

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de compromisso : 2022 / 2635

Data do registo (1) : 2022/09/08

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	401.050,00	(€) 100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022  
 Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Classificação Funcional : 2.1.2. 01 Serviços auxiliares de ensino  
 Atividades/competências no âmbito da Educação  
 Classificação Económica : 040305 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
 N.º Rubrica do Plano : 2021 A 1

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	30.000,00	30.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	371.050,00	50.000,00			
3 = 1+2	Dotação corrigida	401.050,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	159.780,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	241.270,00	80.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00
7	Compromisso relativo à despesa em análise	30.000,00	20.000,00			
8 = 6-7	Saldo Residual	211.270,00	60.300,00	30.755,00	31.370,00	31.997,00

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/09/08 Número de lançamento no diário do orçamento: 30224

Outras Observações :

Documento n.º 2022/2924, Compromisso n.º 2022/2635 CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PÓVOA DE LANHOSO

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 3330 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Seis (15`):**

Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstenções: \_\_\_\_

**Ponto Cinco**

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

**“PROPOSTA:**

Considerando que o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

Considerando que compete à câmara municipal, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

**PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para celebração de contratos interadministrativos, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo e Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da lei 75/2013 de 12 de setembro, conforme tabela infra e minuta de contrato, conforme se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante.

Junta de Freguesia/Instituição	Alunos a transportar	Presidente da JF	Valor
JF Covelas	Crianças do pré-escolar de Covelas e Moure para o EB do Cávado	Manuel Freitas Fernandes	3.850,00€
JF Ferreiros	Crianças do pré-escolar de Ferreiros para o EB do Cávado	Carla Cristina Geraldo Ferreira	3.850,00€
JF Travassos	Crianças do pré-escolar para o JI de Travassos e de 1º ciclo para a Escola Básica do Ave	Maria José Silva da Costa	3.850,00€
JF Galegos	Crianças do pré-escolar e 1º ciclo de Galegos para as escolas da vila.	Ricardo Manuel Silva rodrigues	3.850,00€
JF Lanhoso	Crianças do pré-escolar e 1º ciclo de Lanhoso para as escolas da vila.	António Júlio Pereira Machado	2.200,00€
JF Monsul	Crianças do pré-escolar de Monsul e 1.º Ciclo de Águas Santas para o EB do Cávado	José Manuel Silva Tinoco	3.850,00€

JF Rendufinho	Crianças do pré-escolar de Rendufinho para o EB do Cávado e alunos do 1º ciclo de casas para a paragem	Bernardino Araújo Guimarães	3.850,00€
JF S. João de Rei	Crianças do pré-escolar de S. João de Rei para o EB do Cávado e alunos do 1º ciclo de casas para a paragem	Henrique Leonel Silva Tinoco	3.850,00€
JF de Geraz do Minho	Crianças do pré-escolar de Geraz para o EB do Cávado	Francisco Joel da Silva	3.850,00€
JF Sobradelo da Goma	Crianças do Pré-escolar para EBI de Taíde e alunos do 1º ciclo para paragem.	Abílio Monteiro Rodrigues	3.850,00€
JF Serzedelo	Crianças do pré-escolar de Serzedelo para JI de Serzedelo	Fernando Neves Cruz	2.200,00€
JF Taíde	Crianças do pré-escolar e do 1º ciclo para a EBI de Taíde	Luís Miguel da Costa Silva	3.850,00€
JF Vilela	Crianças do pré-escolar e do 1º ciclo para EB Dona Elvira Câmara Lopes	David Pereira Gomes	3.850,00€
JF Esperança/Brunhais	Transporte das crianças do pré-escolar da união de freguesias para JI de Travassos e de 1º ciclo para ponto de entrega e recolha	António Manuel S.G. Marques	3.850,00€
JF Campos/Louredo	Crianças do pré-escolar e do 1º ciclo de Campos e Louredo para EB Dona Elvira Câmara Lopes	Fernando Carlos Dias Ribeiro	6.050,00€
JF Fonte Arcada/Oliveira	Crianças do pré-escolar e do 1º ciclo de Fonte Arcada e Oliveira para Simões e para EBI de Taíde	Clarisse Susana Duarte Vieira	6.050,00€
<b>TOTAL</b>			<b>62.700,00€</b>

Póvoa de Lanhoso, 08 de setembro de 2022.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

(MINUTA)

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE XXXXXXXXXXXXX NO ÂMBITO DOS  
TRANSPORTES ESCOLARES**

**Entre:**

**Município da Póvoa de Lanhoso**, Pessoa Coletiva n.º 506 632 920, com sede nos Paços do Concelho, da vila da Póvoa de Lanhoso, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Frederico de Oliveira Castro**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **Município ou Primeiro Outorgante**.

E

**Freguesia de XXXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxx, da referida freguesia da xxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa coletiva de direito público n.º xxx xxx xxx, através do seu órgão executivo, Junta de Freguesia, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante designada por **Freguesia ou Segunda Outorgante**.

Considerando que:

- I. O regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de contratos interadministrativos, entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias tendo por objeto os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;
- II. Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;
- III. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências;

- IV. À negociação, celebração, execução e cessação destes contratos é aplicável o disposto no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos;
- V. Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;
- VI. O Município da Póvoa de Lanhoso tem uma prática de delegação de competências efetivada, com resultados positivos na garantia dos interesses das populações, resultando a convicção de que as Juntas de Freguesia estão preparadas para continuar a exercer as competências, mantendo e melhorando a qualidade dos serviços prestados às populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- VII. O exercício destas competências pelas Juntas de Freguesia não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais, e concretiza uma boa articulação entre o município e a freguesia
- VIII. As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos em domínios dos interesses próprios das populações destas, nomeadamente no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos dos artigos 117.º, n.º 2 e 131.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- IX. Constituem atribuições do Município da Póvoa de Lanhoso, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses da sua população, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- X. Nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- XI. O escopo do presente contrato, assim como o funcionamento do regime legal para o apoio no âmbito dos transportes públicos, recomenda que o prazo contratual coincida com o ano letivo.

**Assim, entre outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com o artigo 131.º da referida Lei nº 75/2013, é livremente e de boa-fé celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de \_\_\_\_\_, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em**

reunião \_\_\_\_\_ e pela Assembleia de Freguesia de \_\_\_\_\_ em sessão de \_\_\_\_\_, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de \_\_\_\_\_.

#### Cláusula 1ª

##### (Objeto)

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências na **Freguesia** para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares ao abrigo da previsão inscrita na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013/ de 12 de setembro na sua redação atual e nos termos ora contratualizados.

#### Cláusula 2ª

##### (Obrigações do Município)

Nos termos do presente contrato, configuram obrigações do **Município**:

- a) Acompanhar e monitorizar a execução do objeto inscrito na cláusula anterior;
- b) Pronunciar-se, no prazo máximo de quinze dias após a sua receção, sobre o mapa de execução remetido pela Freguesia, nos termos da alínea d) do número 2 da cláusula 3ª;
- c) Transferir para a **Freguesia** a verba inscrita na cláusula 5.ª.

#### Cláusula 3ª

##### (Obrigações da Freguesia)

1. Nos termos do presente contrato, configuram obrigações da **Freguesia**:
  - a) A concretização do objeto do presente contrato, pautando toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
  - b) Realizar os trabalhos objeto do presente contrato sem qualquer quebra de continuidade ou qualidade da execução dos mesmos ainda que, para tal, tenha de recorrer a situações alternativas;
  - c) Cooperar com o **Município** no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução;
  - d) Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo **Município** no âmbito do objeto do presente contrato;
  - e) Aplicar e administrar, de boa fé e no estrito cumprimento da lei e dos regulamentos aplicáveis, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato.

2. Em específico cumpre ainda à **Freguesia**:

- a) Proceder ao transporte dos alunos com respeito pelo calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação, em vigor para o ano letivo 2022/2023;
  - b) Garantir que o transporte dos alunos é efetuado por forma a garantir que sejam respeitados os horários de entrada e saída dos estabelecimentos escolares;
  - c) Assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com o disposto na Lei n.º 13/2006, de 17 de abril na sua redação atual, e demais legislação que seja aplicável ao objeto do presente contrato;
  - d) Remeter no final de cada período escolar relatório de execução do objeto do presente contrato.
3. Todas as matérias objeto da presente delegação de competências, passarão a incumbir à **Freguesia**, cabendo-lhe responder pela sua efetiva concretização.

**Cláusula 4ª**

**(Identificação dos circuitos e alunos abrangidos)**

1. A definição e otimização dos circuitos a efetuar incumbe à **Freguesia**.
2. O objeto do presente contrato, circunscreve-se ao transporte de alunos no âmbito da legislação vigente e aplicável, que não sejam abrangidos pelas modalidades de transporte escolar asseguradas pelo Município.
3. A **Freguesia** deverá articular com os Serviços de Educação do **Município**, por forma a exercer a competência ora transferida em regime de complementaridade com os transportes escolares assegurados pelo Município.

**Cláusula 5ª**

**(Recursos financeiros)**

1. Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1ª, é concedida, pelo **Município** à **Freguesia**, uma verba de € \_\_\_\_\_ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx euros).
2. A verba inscrita no número anterior será transferida para a **Freguesia** em três prestações, a transferir no final de cada período escolar, após validação pelos Serviços de Educação do **Município**, do mapa de execução previsto na alínea d) do número 2 da cláusula 3ª.

**Cláusula 6ª**

**(Recursos humanos e patrimoniais)**

1. Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

2. Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato por não ter sido considerado necessário, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso tal se revele necessário.

#### Cláusula 7ª

##### (Execução e avaliação do contrato)

1. A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **Município** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **Freguesia**, podendo solicitar todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.
2. O **Município**, sempre que solicitado, e previamente ao início da execução, poderá assegurar o competente acompanhamento técnico e fiscalização.

#### Cláusula 8ª

##### (Incumprimento)

1. Considera-se que existe incumprimento contratual, designadamente, quando não sejam cumpridas as obrigações da **Freguesia** previstas na cláusula 3.ª do presente contrato.
2. O incumprimento por parte da **Freguesia** dará lugar à imediata suspensão das verbas a transferir pelo **Município**.

#### Cláusula 9ª

##### (Resolução, revogação, revisão e cessação)

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato e do disposto na cláusula anterior, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes.
2. As partes outorgantes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências, devendo a mesma revestir forma escrita.
3. É admitida a revisão do presente contrato, por acordo entre as partes outorgantes, devendo a mesma revestir forma escrita.
4. O contrato pode cessar por caducidade, revogação ou resolução, nos termos previstos na lei.

**Cláusula 10ª**  
**(Período de vigência)**

O presente contrato entra em vigor na data da sua outorga e produz os seus efeitos no período estatuído pelo calendário escolar fixado pelo Ministério da Educação, em vigor para o ano letivo 2022/2023, totalizando xxxx dias.

**Cláusula 11ª**  
**(Cabimento e compromisso)**

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano), correspondendo-lhe as requisições externas de despesa com os compromissos nºs \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano), e \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano).

**Cláusula 12ª**  
**(Disposições legais aplicáveis)**

1. Na execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, observar-se-ão:
  - a) O respetivo clausulado e a afetação de verbas associada;
  - b) A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
  - c) A Lei n.º13/2006, de 17 de abril na sua redação atual e demais legislação vigente e aplicável ao objeto do presente contrato.
2. Subsidiariamente, observar-se-ão, ainda:
  - a) As disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, em especial a sua Parte III
  - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Arquiva-se no maço de documentos: a) As referidas deliberações da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia; b) Os identificados documentos de cabimento e compromisso.

Pelo segundo outorgante foram exibidas:

a) Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano) pelo \_\_\_\_\_ Serviço

de Finanças de Póvoa de Lanhoso; b) Uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_ (ano).

Para constar se lavrou o presente aditamento em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes.

Póvoa de Lanhoso, xx de xxxxxxxxxxxx de 202x.

**Pelo Primeiro Outorgante**

---

(Frederico de Oliveira Castro)

**Pela Segunda Outorgante**

---

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

**ANEXO II**  
**INFORMAÇÃO DE CABIMENTO**

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : MUNICIPIO DA POVOA DE LANHOSO (subsetor da Administração Local) NIF 506632920

Número sequencial de cabimento : 2022 / 2483

Data do registo (1) : 2022/09/07

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	61.000,00 (€)	100.00 (%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022  
 Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
 Classificação Funcional : 2.1.2. 01 Serviços auxiliares de ensino  
 Atividades/competências no âmbito da Educação  
 Classificação Económica : 04050102 CONTINENTE  
 Freguesias  
 N.º Rubrica do Plano : 2021 A 1

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	61.000,00	61.610,00	62.534,00	63.785,00	65.061,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	61.000,00	61.610,00	62.534,00	63.785,00	65.061,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	40.040,00				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	20.960,00	61.610,00	62.534,00	63.785,00	65.061,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	20.912,00	41.788,00			
8 = 6-7	Saldo Residual	48,00	19.822,00	62.534,00	63.785,00	65.061,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2022/09/07 Número de lançamento no diário do orçamento: 30129

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2022/2483

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS NO AMBITO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Sete (15'):**

Proposta da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na união de Freguesias de Campos e Louredo.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_

**Ponto Oito**

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Louredo.

Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:

**“PROPOSTA:**

Considerando o pedido reconhecimento de interesse público estratégico de projeto de aldeamento turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Louredo, apresentado por Linkeat Lda., NIF 510 394 310;

Considerando que da análise ao pedido apresentado resultou a informação prestada pelo técnico do serviço de turismo, Pedro esteves, dr., em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante, parte dela aqui reproduzida: *“entende o serviço informar no sentido favorável da emissão da Declaração de Interesse Municipal, para o equipamento proposto, ressalvando, no entanto, a importância da verificação dos pressupostos ora expostos. O serviço reconhece que o projeto apresenta forte potencial turístico, prima pela ambição e valoriza a oferta concelhia por se tratar da implementação de um aldeamento turístico que engloba vertente agrícola.”;*

Considerando as informações prestadas pela técnica da divisão de gestão urbanística, Fátima Gonçalves, arq.ª, datadas de 15 de dezembro de 2021 e 28 de março de 2022, em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante;

Considerando a informação prestada pelo técnico do gabinete técnico florestal, Pedro Dias, eng.º, datada de 31 de março de 2022, cujo teor se transcreve: *“Com a entrada em vigor do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (Decreto Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro) foram definidas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e passaram a definir-se novas regras referentes aos condicionamentos de edificação dentro e fora destas áreas.*

*No que toca às regras exigidas para os condicionamentos de edificação todas as exigências serão as estabelecidas nos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro que terão de ser subscritas pelos técnicos autores dos projetos.*

*Assim, no que à referida pretensão diz respeito e após analisar os elementos existentes, informo que o referido processo está inserido em solo rústico classificado como Agrícola no PMDFCI e como num raio de 50 metros não existe Territórios Florestais, é meu entendimento enquanto GTF que não existem restrições relativas a Incêndios Rurais e como tal, o projeto proposto, não necessita de ser submetidos à Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para apreciação e obtenção do respetivo parecer..”*

Em face do exposto, **propõe-se**, que, a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta de pedido de reconhecimento de interesse público estratégico apresentado por Linkeat Lda., devendo ser diligenciado procedimento de discussão pública para posterior apreciação pelo órgão deliberativo.

Mais se determina que no âmbito do procedimento de discussão pública, caso não se verifiquem alterações à proposta que agora se apresenta, considere, desde já, esta câmara municipal, aprovada a presente proposta, para efeitos da sua apreciação final por deliberação da assembleia municipal.

**Póvoa de Lanhoso, 28 de junho de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**REMETER A DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso

Serviços do Turismo

Obs.	Despacho
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<p data-bbox="970 808 1171 835">O Vereador do Pelouro,</p> <p data-bbox="962 909 1179 936">Eng.º André Rodrigues</p>

**Assunto:** Pedido de Declaração de Interesse Municipal – Reconhecimento de Interesse Público Estratégico.

**Requerente:** Linkeat Lda. **Número de Identificação Fiscal:** 510 394 310

**Sócio (s):** Nuno Tavares Pontes

**Projeto:** Aldeamento Turístico do Sobrado, na União de Freguesias de Campo e Louredo

## INFORMAÇÃO

A Póvoa de Lanhoso posiciona-se estrategicamente como destino *rural*. Toda oferta de alojamento turístico instalado e em atividade apresenta-se sobre a forma das tipologias estabelecidas como Turismo em Espaço Rural e/ou, pelas características inerentes, perfeitamente integrada no conceito.

A capacidade instalada tem-se revelado relativamente estável na última década e, não obstante das crises a que o setor teve exposto e sujeito, conseguiu manter valores de rentabilidade a níveis de viabilidade económica dos projetos.

O concelho conta com dois hotéis rurais instalados, uma casa de turismo de habitação, um parque de desporto e aventura com expressão nacional, um parque de campismo rural, doze casas de campo e duas casas de agroturismo que vêm ganhando espaço na diversificação das soluções de alojamento, alavancando a economia do setor primário. Por facto, existe em regularização um aldeamento turístico, em vias de classificação – a Diverlanhoso. Esta tipologia, a implementar nos moldes propostos, diversifica e acrescenta qualitativa e significativamente à oferta.

O promotor propõe instalar um empreendimento na tipologia de aldeamento turístico, sob a designação de **Aldeamento Turístico do Sobrado**, composto por 11 edifícios, 10 dos quais preexistências a reabilitar, em cerca de 3937,50 m<sup>2</sup>, e um edifício construído de raiz, este destinado a serviços conexos de eventos e restauração, numa construção de 1035,00m<sup>2</sup>. A capacidade de alojamento ficaria estabelecida nas 40 camas dispersas em 20 quartos integrados nas unidades de alojamento, estando para o espaço conexo proposta a lotação máxima de 250 pessoas. O conjunto dos prédios afetos ao empreendimento totaliza, aproximadamente, a área de 10 hectares.

A vertente agrícola a que a Linkeat propõe incluir ao empreendimento é uma proposta que se alinha com a filosofia do agroturismo e que combina, na oferta do serviço, o alojamento turístico e o contato com umas das mais ancestrais práticas do homem. Num momento em que o mercado explora a tendência crescente e substancial das experiências turísticas, fruto da valorização da procura emergente, os espaços naturais, nos quais se insere o agroturismo, configuram, em si mesmo, um dos produtos mais consistentes da tendência.

Os aldeamentos turísticos, que podem ou não inserir-se no Espaço Rural, são constituídos *por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica coerente, com unidades de alojamento, situadas em espaços com continuidade territorial, com vias de circulação interna que permitam o trânsito de veículos de emergência, ainda que atravessadas por estradas municipais e caminhos municipais já existentes, linhas de água e faixas de terreno afetas a funções de proteção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas.* O seu aparecimento no território, representa, todavia, uma mais-valia para a diversidade e qualificação da oferta.

Os pressupostos apresentados na exposição do projeto são manifestamente válidos e valorizadores da oferta e da economia do turismo, quer pela criação de emprego direta quer pelo impacto na economia complementar; o investimento reveste-se de monta considerável e a sua presumível e expectável rentabilidade e rendibilidade acrescentam valor à economia rural e aos objetivos que lhe estão inerentes; ainda, a intenção do projeto prossegue as premissas da sustentabilidade no turismo, e responde às diretivas emanadas e nas quais assentam toda a política de apoio ao investimento dispostos nos diplomas que sustentam a atribuição de fundos comunitários, em linha com os desafios emergentes

Posto isto, considerando que:

- 1 A tipologia **aldeamento turístico**, consagrada no regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, acrescenta valor à oferta instalada no território;
- 2 A localização da implementação empreendimento compreende uma área do território que conta com reduzida oferta turística qualificada. A união de freguesias de Campo e

Louredo, bem como as freguesias contíguas, contam apenas com um empreendimento turístico, na modalidade de Casa de Campo, oferecendo 6 unidades de alojamento, com uma capacidade instalada de 12 camas.

- 3 Os requisitos de instalação inerentes à tipologia proposta, são exigentes, e que a operação das áreas de negócio propostas e obrigatoriamente presentes nesta tipologia de empreendimento exigem estrutura profissional e mão-de-obra qualificada;
- 4 Se trata de um investimento de monta considerável para a realidade da oferta aplicada no território, cujo retorno só será alcançado com uma execução financeira rígida e uma operação do negócio exigente;
- 5 O empreendimento promove a criação direta de cinco postos de trabalho;

E ainda que:

1. Não seja claro, neste fase e com base nos elementos apresentados, que não haja necessidade da apresentação de um **estudo de impacto ambiental**, por se tratar de um empreendimento cuja tipologia e área proposta, o possa obrigar;
2. O empreendimento propõe a utilização não agrícola em áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, aspeto que move parte da fundamentação do requerimento em análise, e cuja viabilidade fica condicionada por parecer favorável da entidade;

entende o serviço informar no sentido favorável da emissão da Declaração de Interesse Municipal, para o equipamento proposto, ressalvando, no entanto, a importância da verificação dos pressupostos ora expostos. O serviço reconhece que o projeto apresenta forte potencial turístico, prima pela ambição e valoriza a oferta concelhia por se tratar da implementação de um aldeamento turístico que engloba vertente agrícola.

Em face ao exposto, V. Exa. superiormente decidirá.

O Técnico Superior de Turismo,

Pedro Esteves



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

REQUERENTE LINKEAT LDA

PROC. FDOC: 7122/2021 EXT

LOCAL DA OBRA LUGAR DE SOBRADO – UF CAMPO E LOUREDO

ASSUNTO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EMPREENDIMENTO  
TURÍSTICO

### PARECER

Concordo com a informação técnica.

O Chefe de Divisão,

Póvoa de Lanhoso, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Arq. Rui Meira)

### INFORMAÇÃO

#### Da análise do pedido informa-se que:

Os elementos apresentados e consultadas a plantas de localização e extratos das plantas do PDM da Póvoa de Lanhoso, a operação urbanística encontrar-se inserida em solo Rural (ordenada em Espaços Agrícolas e Estrutura Ecológica Municipal) com a condicionante de Reserva Agrícola Nacional e parte em Solo Urbano (Espaços Urbanos de Baixa densidade) e em termos de PMDFCI inserida em Classes de Perigosidade Muito Baixa e classificada como agricultura em termos de carta de ocupação de solo, conforme o estipulado nos artigos 10.º e 11.º (Estrutura ecológica Municipal), 22.º a 24.º (Espaços agrícolas) e 55.º e 56.º (Espaços urbanos de baixa densidade) do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, que passo a transcrever:

#### • Estrutura Ecológica Municipal

##### Artigo 10.º Identificação

1 — A estrutura ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas, valores e sistemas estruturantes que têm por função criar um contínuo natural dos ecossistemas fundamentais visando contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos.

2 — A estrutura ecológica municipal (EEM) integra sistemas da Reserva Ecológica Nacional, áreas da Reserva Agrícola Nacional, o Espaço Natural, o Espaço Florestal de Conservação, os Espaços Verdes de utilização coletiva e a florestal que integra os corredores ecológicos do rio Ave e do rio Cávado, definidos pelo PROF BM.

3 — Integram a EEM os Monumentos naturais identificados, devendo para o efeito interditar -se nesses locais todas as intervenções que prejudiquem a morfologia natural e o enquadramento paisagístico.

##### Artigo 11.º Regime

1 — Nas áreas que integram a estrutura ecológica municipal, quer em solo rural, quer em solo urbano, os usos e o regime de edificabilidade admitidos, são definidos pela categoria de espaço em que se inserem e condicionados pelas demais disposições que o presente Regulamento e a lei aplicável em vigor determinarem.

2 — Nos espaços florestais que integram os corredores ecológicos do rio Ave e do rio Cávado, as normas, espécies e modelos de silvicultura a aplicar, são as consideradas para as funções de proteção e de conservação, nomeadamente a subfunção de proteção da rede hidrográfica, bem como a subfunção de conservação de recursos genéticos, devidamente ajustadas às respetivas sub -regiões homogêneas, de acordo com o Anexo IV — Orientações do PROF BM e Medidas de Defesa da Floresta.

3 — Nas categorias ou subcategorias, que integram áreas inseridas na Estrutura Ecológica Municipal, a realização de qualquer ação, plano, projeto ou operação urbanística deverá salvaguardar os requisitos constantes do Anexo V — Recomendações de Intervenção na Estrutura Ecológica Municipal (EEM), sem prejuízo no Anexo IV — Orientações do PROF BM e outras disposições legais de hierarquia superior.”

1/3



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### • Espaços Agrícolas

##### Artigo 22.º Identificação

São espaços agrícolas todas as áreas que possuam características especialmente adequadas às atividades agrícolas e que desempenhem uma função relevante na conservação da natureza, integrando:

- a) As áreas que integram a Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- b) As áreas marginais ou complementares à RAN e que possuem características adequadas à atividade agrícola.

##### Artigo 23.º - Utilização dominante

1 — Os espaços agrícolas destinam -se, fundamentalmente, a ocupações e utilizações agrícolas, pecuárias e de silvopastorícia. A edificação é permitida, ainda que com um caráter restrito.

2 — Complementarmente pode, nos espaços agrícolas, ocorrer a exploração de recursos geológicos, quando abrangidas por perímetro de concessão mineira legalmente previsto ou ações de prospeção para reconhecimento de áreas com potencial geológico.

3 — As áreas que integram os espaços agrícolas admitem, ainda, as seguintes utilizações, consideradas como compatíveis:

- a) Edifícios habitacionais e Empreendimentos turísticos e Instalações, Serviços e Equipamentos de Exploração turística;
- b) Instalações de transformação e edificações de apoio direto ao uso dominante agrícola ou florestal;
- c) Exploração de depósitos minerais, de recursos hidrominerais e de recursos geotérmicos e de águas de nascente;
- d) Instalações de uso especial, nomeadamente as afetas à exploração de parques eólicos, aproveitamentos hidroelétricos e hidroagrícolas;
- e) Aterros de resíduos inertes e estações de serviço e de abastecimento de combustível localizadas em zona adjacente aos espaços canais rodoviários, desde que devidamente aprovados pela Câmara Municipal;
- f) Equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas públicas, assim como a habitação a custos controlados com reconhecimento de interesse municipal.

##### Artigo 24.º - Regime de edificabilidade

1 — Admite -se a ampliação das edificações existentes destinadas ao uso habitacional, desde que daí não resulte uma área total de construção superior a 300 m<sup>2</sup> nem um número de pisos superior a dois, em qualquer das seguintes situações:

- a) A área de construção final respeite o índice de utilização estabelecido na alínea a) do n.º 3, aplicado à área da parcela;
- b) A área da ampliação não ultrapasse 50 % da área de construção inicial.

2 — Admite -se a construção de novos edifícios destinados aos usos e atividades enumerados no n.º 3 do artigo anterior, desde que:

- a) Sejam asseguradas todas as redes e órgãos próprios de infraestruturas necessárias ao seu funcionamento autónomo, bem como todas as infraestruturas necessárias à construção, incluindo a execução dos acessos viários à rede viária habilitante, sem prejuízo do disposto no artigo 16.º;
- b) Sejam cumpridos os parâmetros urbanísticos estabelecidos nos números seguintes para as edificações adstritas aos diferentes usos e atividades admissíveis.

3 — Edifícios para uso habitacional:

- a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,1 aplicado à área da parcela, com um limite de área total de construção de 300 m<sup>2</sup> ;
- b) Desenvolvimento vertical do edifício: máximo de dois pisos totalmente desafogados, ou dimensão vertical máxima da fachada de 7 metros a contar da cota altimétrica do primeiro piso totalmente desafogado.

4 — Empreendimentos de turismo de habitação ou de turismo no espaço rural, com exceção dos hotéis rurais: a) Área de construção máxima: permitida a reconstrução e ampliação em 50 % das edificações existentes, podendo a edificabilidade resultante da aplicação deste parâmetro ser concretizada em edifícios novos não contíguos;

- b) Impermeabilização máxima do solo provocada por novas edificações de equipamentos de lazer associados aos empreendimentos: 65 % da edificação existente.

5 — Aldeamentos ou conjuntos turísticos:

- a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,3 aplicado à área de terreno afeta a essa utilização;
- b) Desenvolvimento vertical do edifício: máximo de dois pisos totalmente desafogados, ou dimensão vertical máxima da fachada de 9 metros a contar da cota altimétrica do primeiro piso totalmente desafogado.



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

#### 6 — Estabelecimentos hoteleiros e hotéis rurais:

- a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,6 aplicado à área de terreno afeta à utilização;
- b) Desenvolvimento vertical do edifício: máximos de um piso abaixo da cota de soleira e de 3 pisos acima da mesma, ou dimensão vertical máxima da fachada de 12 metros.

#### 7 — Parques de campismo e caravanismo:

- a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,2 aplicado à área da parcela;
- b) Desenvolvimento vertical do edifício: máximo de 1 piso acima da cota de soleira.

8 — Edificações de apoio direto aos usos dominantes e instalações de transformação dos respetivos produtos: a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,06 aplicado à área da parcela;

- b) Desenvolvimento vertical do edifício: altura máxima de fachada de 9 metros;
- c) As instalações pecuárias de regime intensivo cumprem, para além do disposto nas alíneas anteriores, um afastamento superior a 200 metros aos limites do solo urbano, dos aglomerados rurais e das áreas de edificação dispersa, a qualquer edificação isolada e a quaisquer reservatórios e captações de águas.

#### 9 — Equipamentos de utilização coletiva:

- a) Área de construção máxima: a que corresponde ao índice de utilização do solo de 0,8 aplicado à área da parcela;
- b) Desenvolvimento vertical do edifício: máximos de um piso abaixo da cota de soleira e dois pisos acima da mesma.

10 — Pode ser viabilizada a construção de anexos do edifício principal, desde que possuam uma área de construção máxima de 60 m<sup>2</sup>, um só piso acima da cota de soleira e um pé -direito máximo de 2,20 metros.”

#### ▪ Espaços urbanos de baixa densidade

##### Artigo 55.º Usos dominantes e tipologias

Este espaço destina -se fundamentalmente à edificação habitacional unifamiliar isolada, geminada ou em banda, bem como à localização de equipamentos de utilização coletiva essenciais às populações locais, sem prejuízo da edificação para outros fins, tais como comerciais, serviços e turismo, nos termos do artigo 8.º

##### Artigo 56.º Edificabilidade

Os parâmetros máximos de edificabilidade, aplicáveis aos espaços urbanos de baixa densidade são os seguintes:

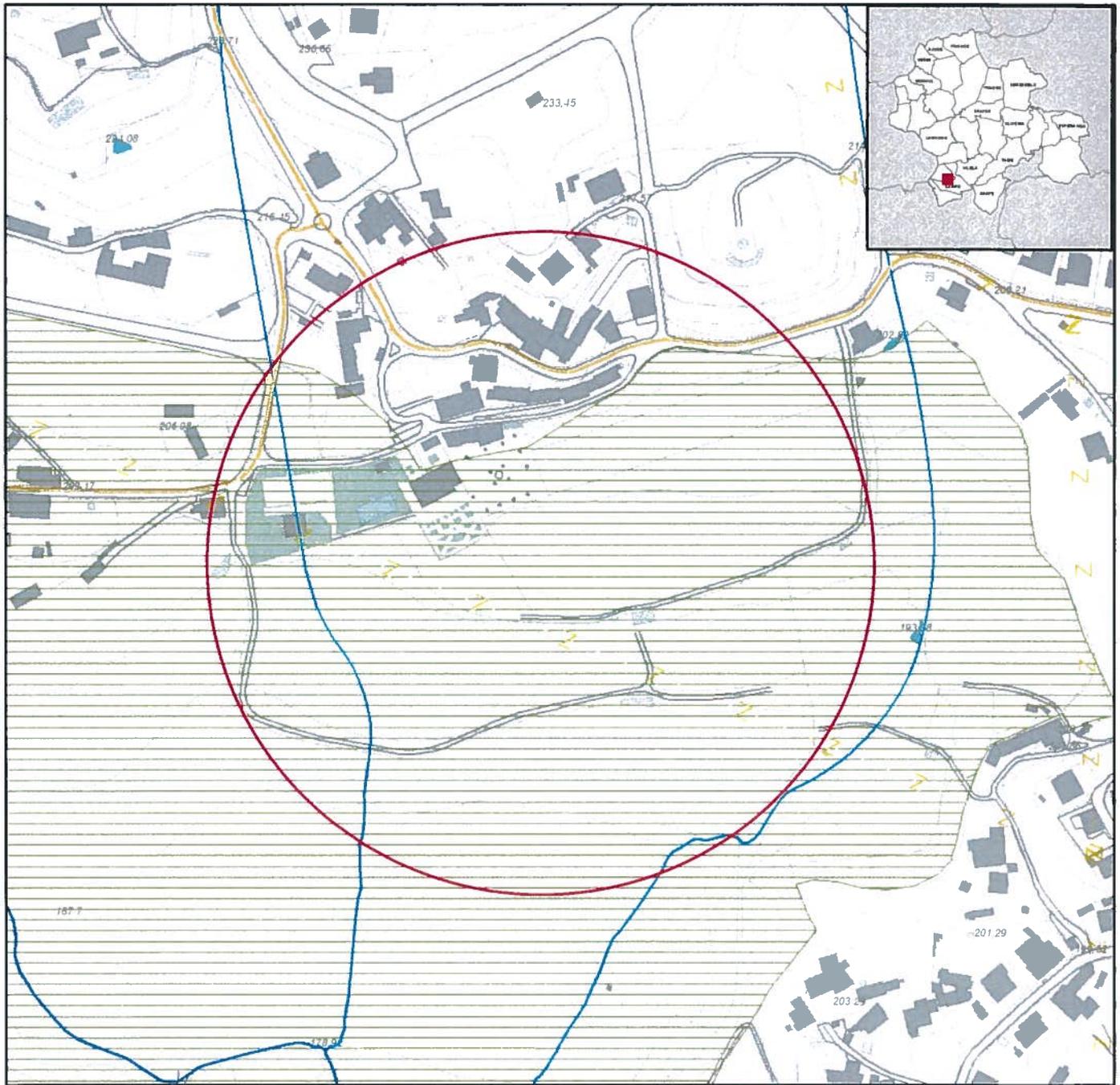
- a) O índice de utilização do solo é de 0,6, aplicado à faixa de 25 m de profundidade confinante com a via pública e a altura máxima da fachada é de 7 metros, desde que não sejam necessárias obras de urbanização;
- b) O índice de utilização do solo é de 0,5, e a altura máxima da fachada é de 7 metros, no caso das operações de loteamento.”

Póvoa de Lanhoso, 15 de dezembro de 2021

A Técnica Superior,

---

(Fátima Gonçalves, Arq.)



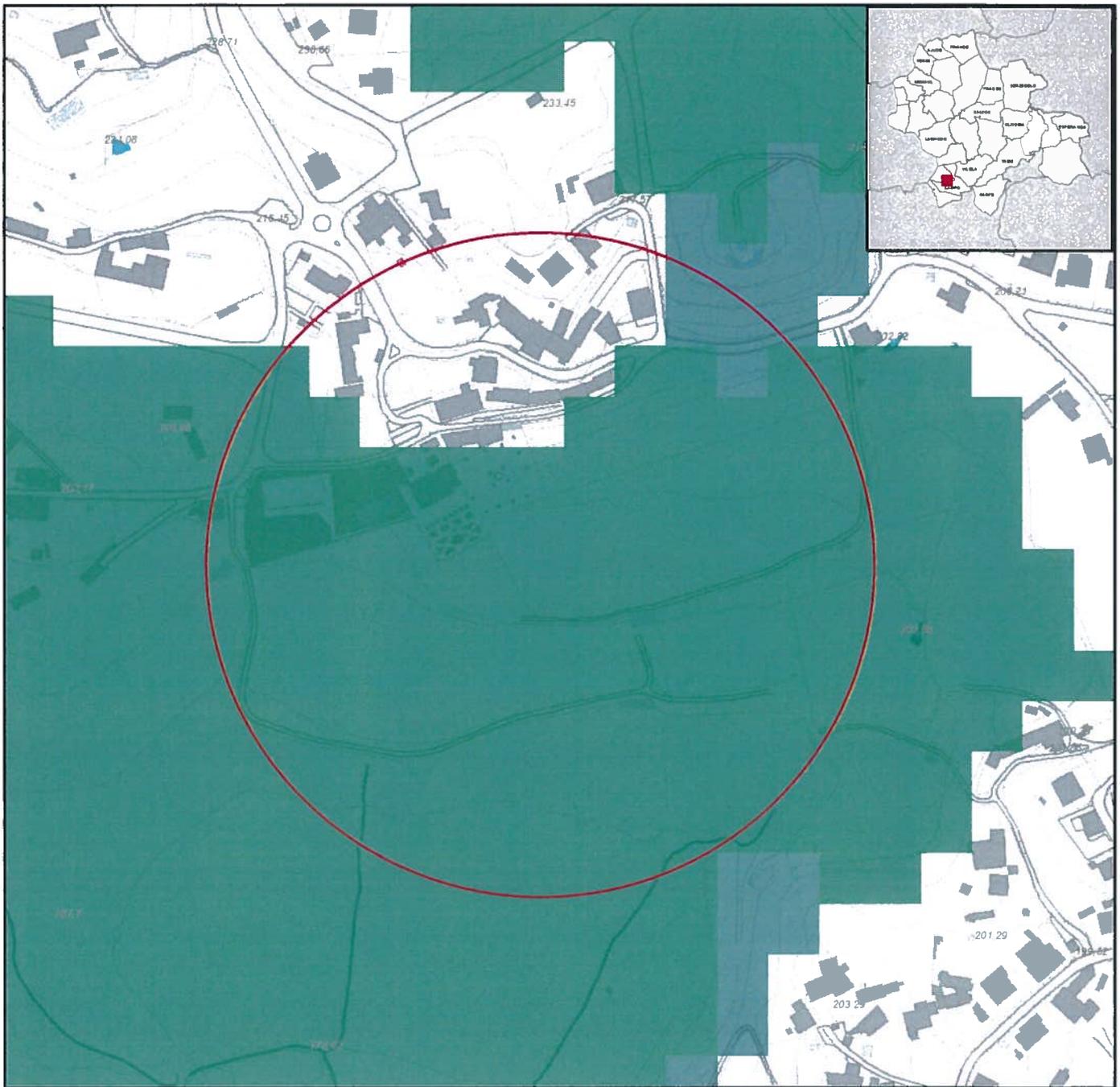
### Legenda

-  Domínio Hidrico
-  Reserva Agrícola Nacional
- Rede Rodoviária**
  -  Caminhos e Estradas Municipais
- Rede Elétrica**
  -  Rede de Distribuição de Alta Tensão
  -  Linhas de Alta Tensão

Escala: 1:3 000



 - Localização apresentada pelo Requerente



### Legenda

#### Classes de Perigosidade

-  Muito Alto
-  Alto
-  Médio
-  Baixo
-  Muito Baixo

Escala: 1:3 000



 - Localização apresentada pelo Requerente



### Legenda

#### Ocupação

-  superfícies aquáticas
-  Improdutivos e Incultos
-  agricultura
-  floresta
-  áreas sociais

Escala: 1:3 000



 - Localização apresentada pelo Requerente



**Legenda**

**Solo Urbano**

-  ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE
-  Solo Urbanizavel - ESPAÇOS RESIDENCIAIS DE NIVEL 2

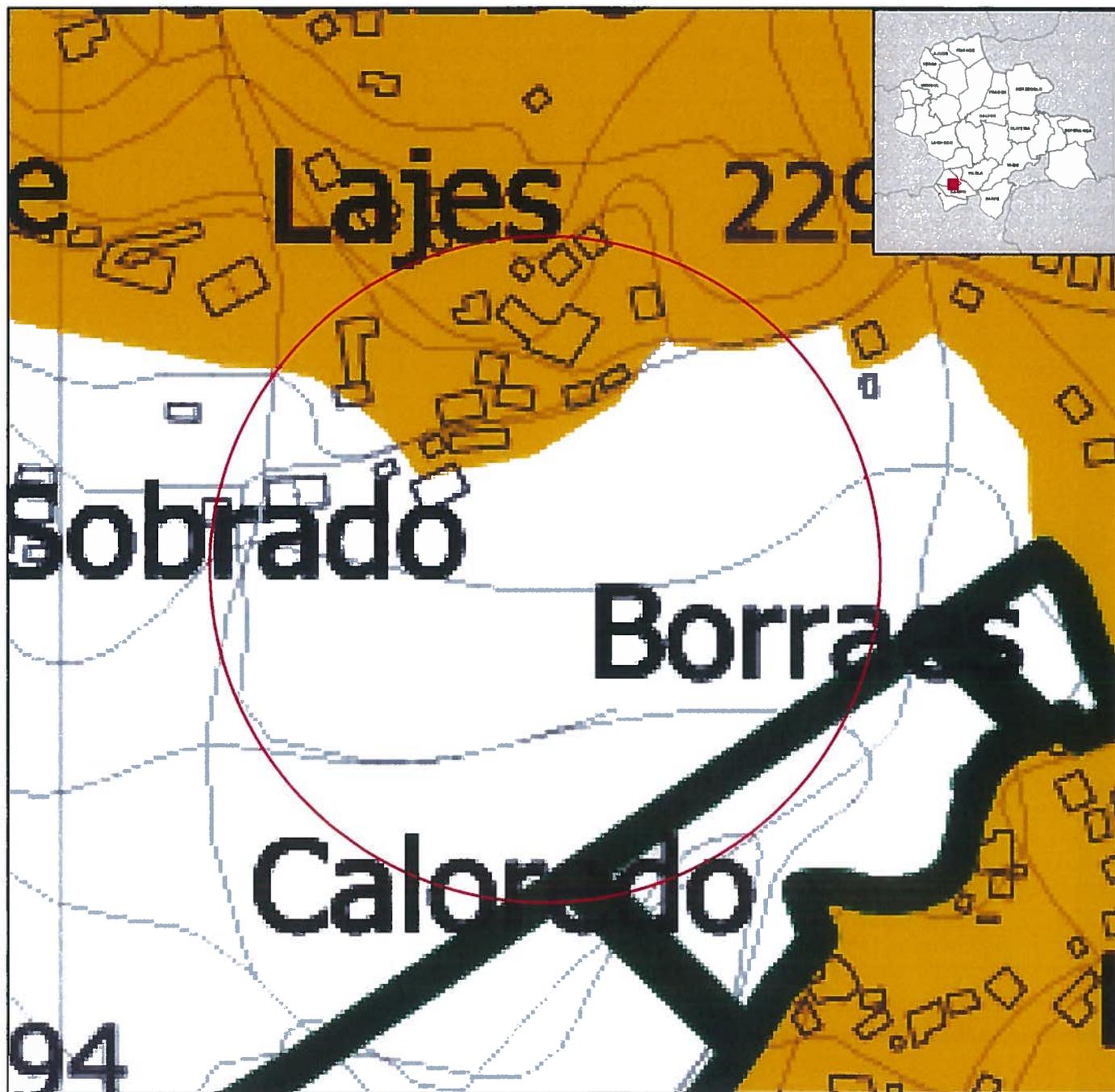
**Solo Rural**

-  ESPAÇOS AGRÍCOLAS

Escala: 1:3 000



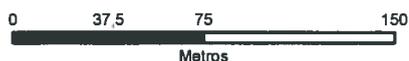
- Localização apresentada pelo Requerente



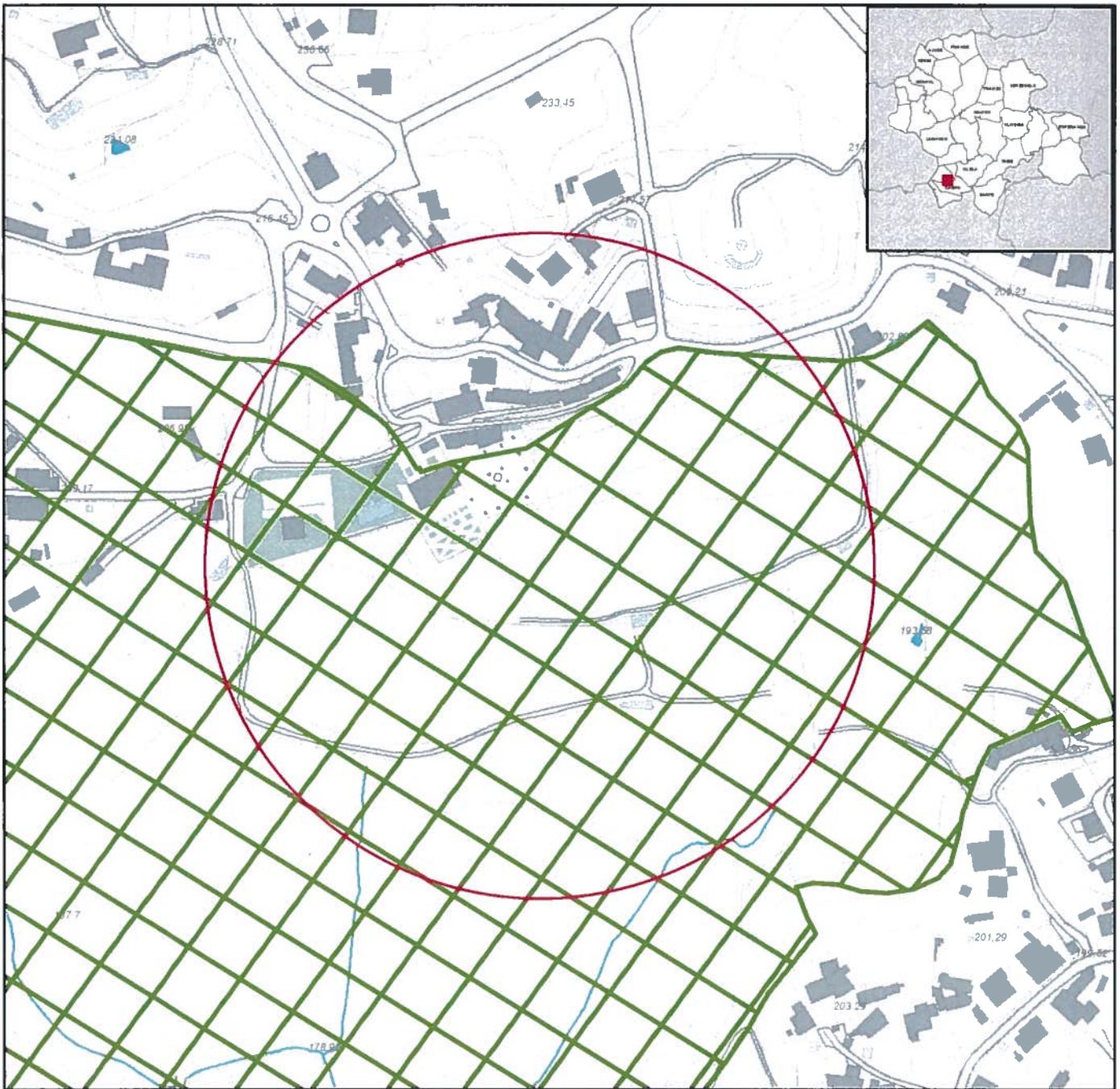
### Legenda

-  **Imóvel de Interesse Municipal**
  - 1 - Casa do Ribeiro
  - 2 - Aqueduto dos Caleiros
-  **Zonas Inundáveis**
-  **Monumentos Naturais**
  - A - Morro Granítico da Senhora do Pilar
  - B - Serra de São Mamede de Penafiel
-  **Zonamento Acústico**
  - Zonas Sensíveis
  - Zonas Mistas
-  **Corredores Ecológicos**
  - Cávado
  - Ave

Escala: 1:3 000



- Localização apresentada pelo Requerente



### Legenda

 Estrutura Ecológica Municipal

Escala: 1:3 000



 - Localização apresentada pelo Requerente



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**REQUERENTE** LINKEAT LDA

**PROC. FDOC:** 7122/2021 EXT

**LOCAL DA OBRA** LUGAR DE SOBRADO – UF CAMPO E LOUREDO

**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA EMPREENDIMENTO TURÍSTICO

### PARECER

**Concordo com a informação técnica.**

O Chefe de Divisão,

Póvoa de Lanhoso, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(Arq. Rui Meira)

### INFORMAÇÃO

Os empreendimentos de carácter estratégicos, nos termos do disposto nos artigos 75.º e 76.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), correspondem a iniciativas com importante impacte territorial, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental, constituem um interesse público para o Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Em anexo ao respetivo pedido consta informação detalhada relativamente à avaliação da proposta e enquadramento no âmbito da legislação em vigor, emitida pelo Técnico Municipal de Turismo.

Saliento ainda que, a pretensão aqui em causa pressupõe também a autorização da majoração de 100% da área de construção máxima que resulta da aplicação do disposto no n.º1 do artigo 76.º do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso, em vigor.

Atendendo a operação urbanística proposta de um empreendimento turístico na tipologia de “ Aldeamento Turístico” encontrar-se inserida em solo Rural (ordenada em Espaços Agrícolas e Estrutura Ecológica Municipal) com a condicionante de Reserva Agrícola Nacional e parte em Solo Urbano (Espaços Urbanos de Baixa densidade) e em termos de PMDFCI inserida em Classes de Perigosidade Muito Baixa e classificada como agricultura em termos de carta de ocupação de solo, solicito que seja promovida a consulta interna do Gabinete Técnico Florestal.

À consideração superior,

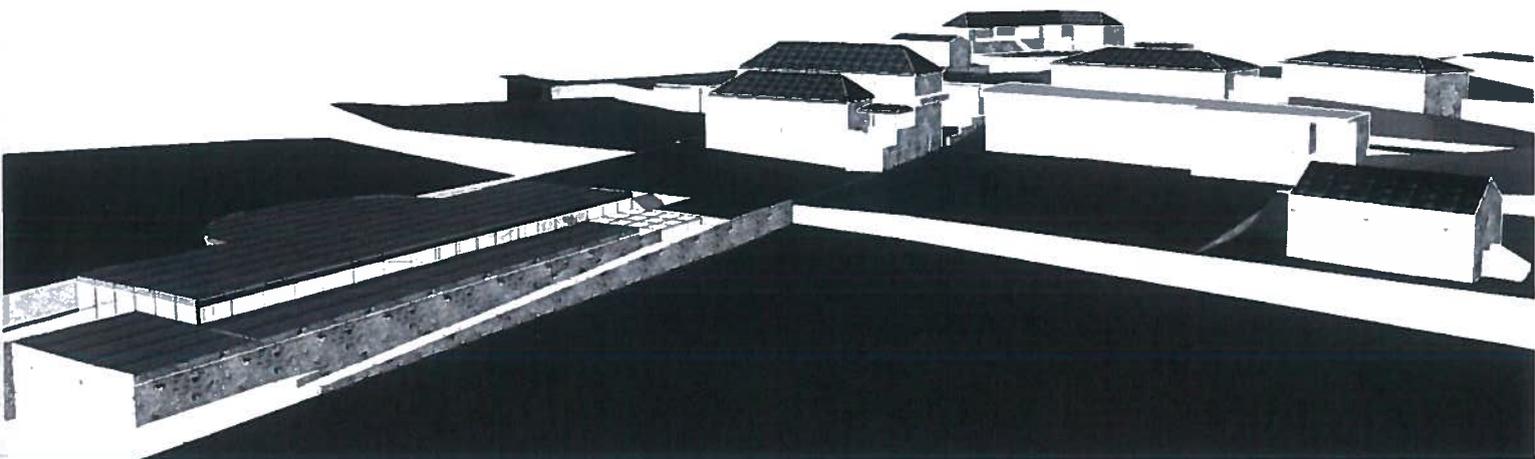
**Póvoa de Lanhoso, 28 de março de 2022**

**A Técnica Superior,**

(Fátima Gonçalves, Arq.)

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL  
ALDEAMENTO TURISTICO DO SOBRADO**

**13 de Agosto 2021**



## **PROMOTOR**

Dados da entidade promotora:

N.º Identificação Fiscal | 510 394 310

Nome ou Designação Social | Linkeat Lda

Morada (Sede Social) | Rua Doutor Francisco Duarte nº108, Apartamento nº1 2º Andar,  
São Victor, concelho de Braga

Distrito | Braga

Telefone | 966 389 189

E-mail | nunotavarespontes@gmail.com

Data da Constituição | 2012/09/19

Natureza Jurídica | Sociedade por quotas

Capital Social | 16.000,00€

Escalão dimensional | Microempresa

Sócios | Nuno Tavares Pontes

## **DADOS DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA**

- Área das parcelas – 117.250,00 m<sup>2</sup>

- Área do edificado existente e a reabilitar – 3.937,50 m<sup>2</sup>

- Área “nova” a construir – 1.035,00 m<sup>2</sup>

**\*\***

**Arq.º César Rolim, Arq.ª Andrea Vieira**

**Estudo de Financeiro e Viabilidade Económica: Eng. João**

*“O desenvolvimento do mundo rural português pauta-se cada vez mais por critérios de utilização sustentável dos recursos naturais e pela sua conservação e recuperação quando necessário, concretizando o desejo profundo de as gerações vindouras poderem usufruir de terras e solos, água e ar em melhores condições assim como uma paisagem rural consentânea com os sentimentos históricos e culturais das populações.*

(...)

*Considera-se, pois, necessário e premente reforçar a importância dos recursos pedológicos que devem estar afetos às atividades agrícolas e adaptar a realidade existente às atuais condições concretas da procura de solos para outras finalidades, tais como o lazer, a manutenção do ciclo da água e do carbono e a paisagem, desempenhando a Reserva Agrícola Nacional um papel fundamental na concretização dos objetivos principais da preservação do recurso do solo e sua afetação à agricultura.”*

Regime Jurídico da RAN

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março

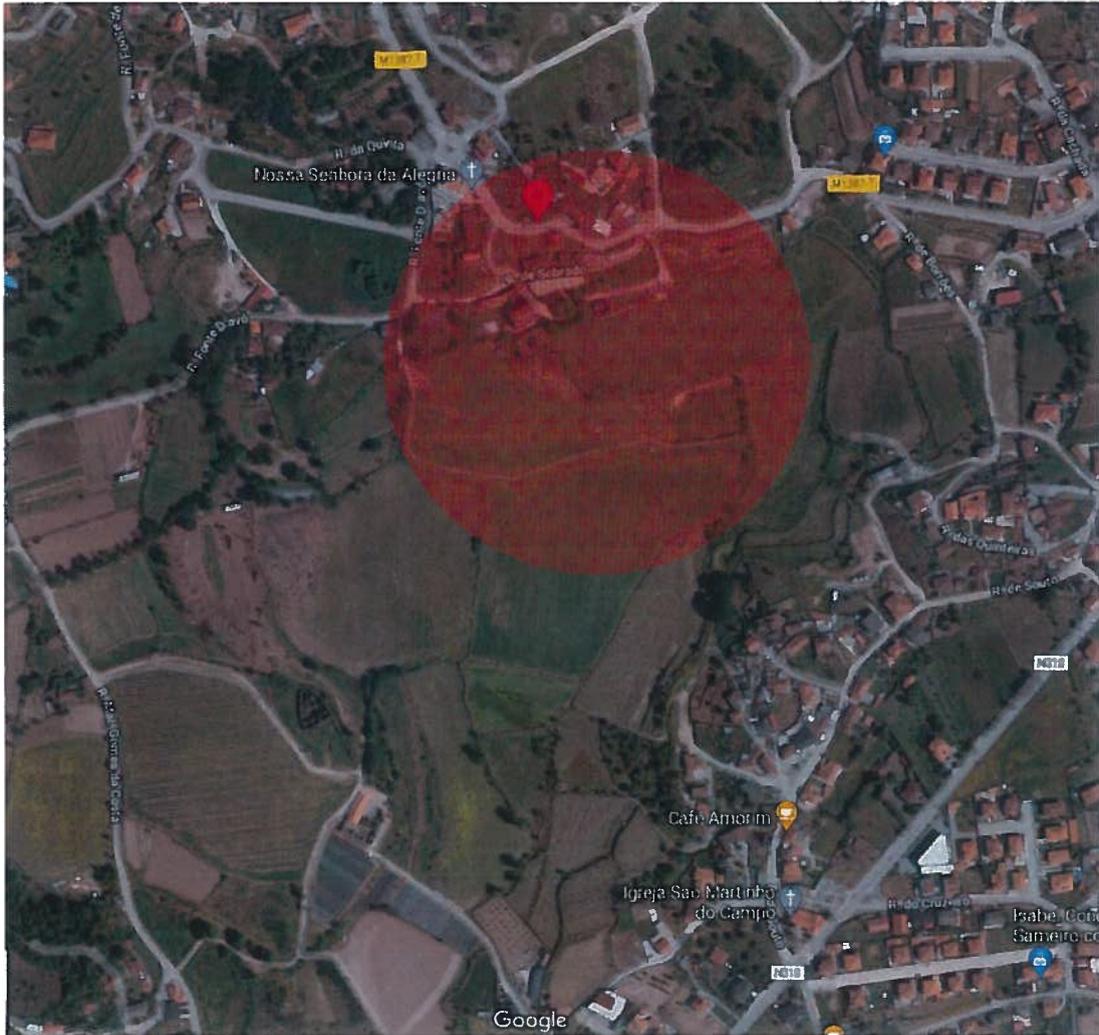
Assim, e em estreita simbiose com as preocupações do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, e conforme o disposto no artigo 25.º do mesmo diploma onde é referido que *“Podem ser autorizadas, a título excepcional, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal”* o presente documento visa requerer a atribuição do **Reconhecimento de Interesse Municipal**.

O projeto de investimento está marcadamente associado ao empreendedorismo, motivação e experiência empresarial dos seus promotores e à **relação emocional destes com o espaço, com o lugar e os imóveis objeto de intervenção**. Pretende-se, assim aliado à exploração agrícola existente e a potenciar, desenvolver um **empreendimento turístico diferenciado e inovador**, sustentado na proximidade a importantes pontos de atratividade turística, num contexto ambiental, paisagístico e cultural único. Pretende-se também tirar partido das atuais tendências do setor turístico, onde se verifica o crescimento da procura destes destinos, ao mesmo tempo que se encontra um modo sustentável de exploração deste valioso património ambiental e construído.

Localizada às portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês, o empreendimento, pretende afirmar-se como uma **referência nacional, que combina o respeito pela história, cultura e meio ambiente com a disponibilização de serviços diferenciados numa atmosfera acolhedora e requintada, onde o mundo rural surge como suporte e enquadramento**.

## ÍNDICE

<b>PROMOTOR</b>	<b>2</b>
<b>DADOS DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. O LUGAR E O PROJETO</b>	<b>6</b>
<b>3. IMPACTO DO PROJECTO NA REGIÃO ENVOLVENTE</b>	<b>9</b>
<b>4. PUBLICO ALVO E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO – CARATERIZAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>5. PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>11</b>
<b>6. METODOLOGIA E FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>7. ANÁLISE SWOT</b>	<b>13</b>
<b>8. AVALIAÇÃO DAS INCIDENCIAS TERRITORIAIS (art.º. 75 ponto 2 alínea a) do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso)</b>	<b>14</b>
<b>9. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS USOS PROPOSTOS</b>	<b>14</b>
<b>10. QUALIFICAÇÃO DA INICIATIVA PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA</b>	<b>15</b>
<b>11. ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA NOS PLANOS MUNICIPAIS</b>	<b>16</b>
<b>12. PLANO DE INVESTIMENTO E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA</b>	<b>17</b>
12.1 PRESSUPOSTOS GERAIS	17
12.2 INVESTIMENTO	17
12.3 DEPRECIACÕES	18
12.4 FINANCIAMENTO	18
12.5 VENDAS	19
12.6 CMVMC	20
12.7 FSE	20
12.8 PESSOAL	21
12.9 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO PREVISIONAL	23
12.10 BALANÇO	24
12.11 AVALIAÇÃO	25
<b>13. CONCLUSÃO</b>	<b>25</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento, tem como propósito o enquadramento da pretensão para o **Pedido Reconhecimento de Interesse Municipal**, especificamente o **Reconhecimento de Interesse Público Estratégico**, em conformidade com o disposto no artigo 25º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional e do art.º 75 e para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do art.º 76º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Povoia de Lanhoso.

A operação urbanística a promover pela *Linkeat Lda*, com sede na Rua Doutor Francisco Duarte nº108, Apartamento nº1 2º Andar, São Victor, concelho de Braga, pretende a constituição de um **empreendimento de turismo em espaço rural**, intervindo para efeito em diversas construções a reabilitar no **Lugar do Sobrado, freguesia de Campo Lordelo - Município da Povoia de Lanhoso**.

## 2. O LUGAR E O PROJETO

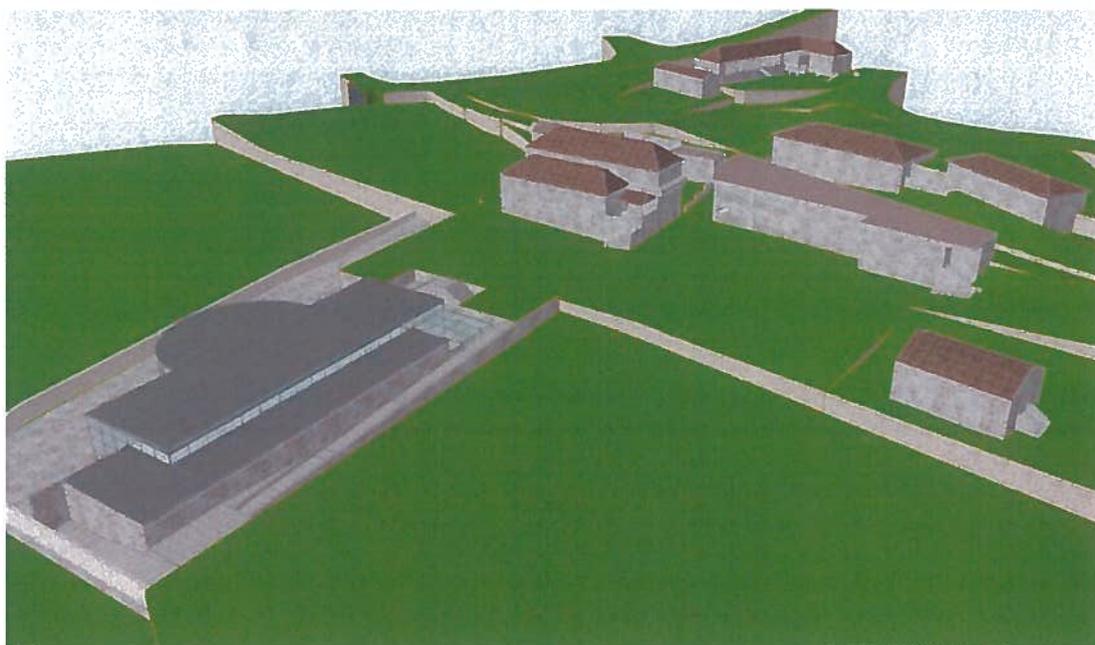
No Sobrado, União de Freguesias de Campos e Louredo - Póvoa de Lanhoso, às portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês, o empreendimento pretende afirmar-se como uma referência nacional, que combina o respeito pela história, cultura e meio ambiente com a disponibilização de serviços diferenciados numa atmosfera acolhedora e requintada e numa paisagem rural e agrícola única.

Num lugar, onde o empreendimento a reabilitar consubstancia-se como de impacto significativo para a qualificação da envolvente rural e paisagística, pretende-se intervir em dez edificações existentes mantendo a traça da sua construção rural qualificando e dinamizando assim uma área muito expressiva de território.



Este conjunto edificado tem a configuração de um aldeamento, servido por caminhos de ligação que confina com vários terrenos agrícolas, numa área total aproximada de 10ha. A área agrícola integra alguns ha já se encontram em produção, com plantações de limões e vinha, e

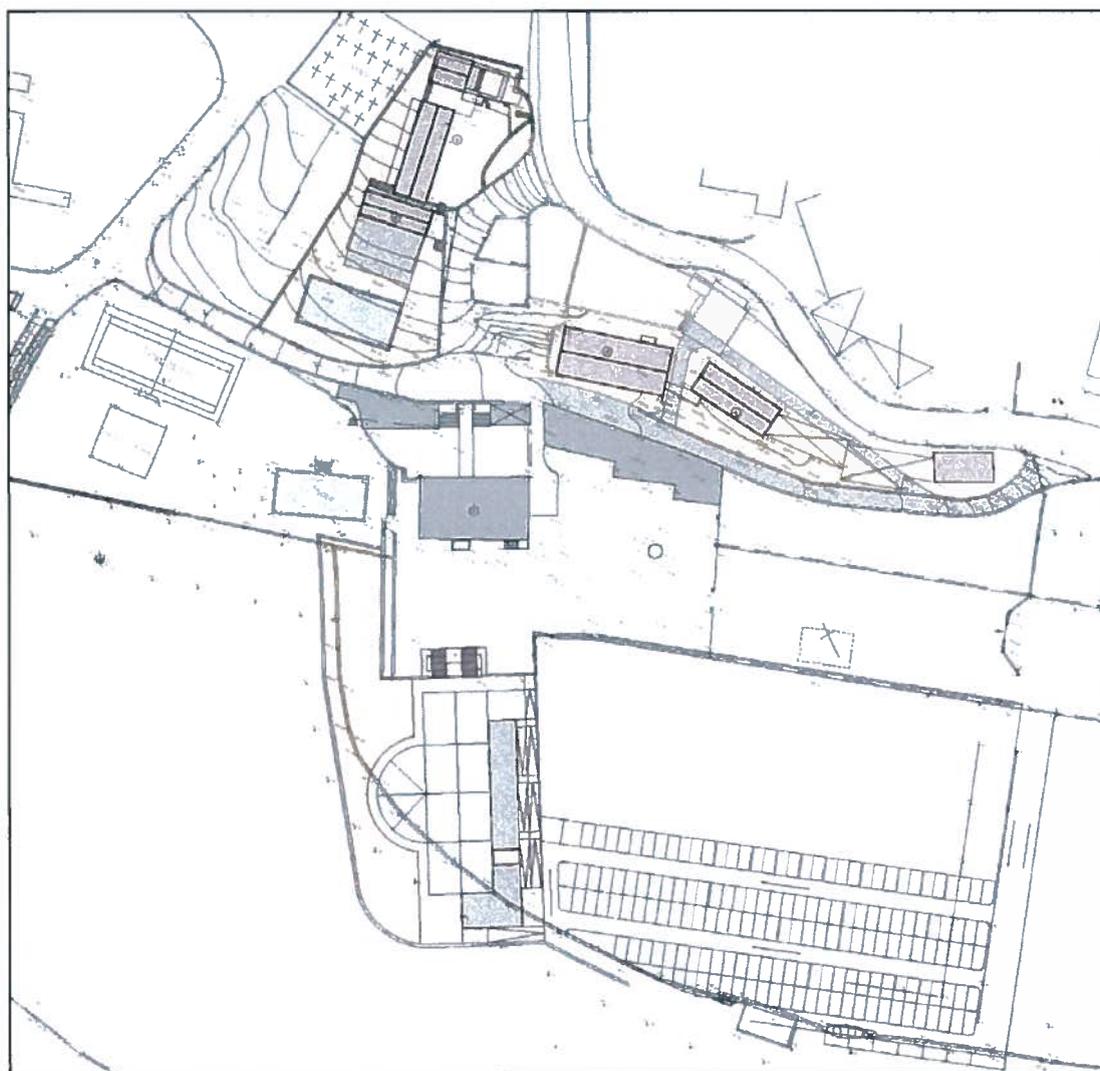
outros a serem recuperados e dinamizados para o mesmo efeito. A área edificada a reabilitar totaliza aproximadamente 3937,50m<sup>2</sup> ao que acresce de construção nova 1.035,00m<sup>2</sup>.



O Regulamento (UE) n.º 1305/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), prevê a atribuição de apoios ou de majorações dos apoios aos agricultores que exerçam a atividade agrícola nas zonas de montanha, nas zonas, que não

as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas e nas outras zonas afetadas por condicionantes específicas, genericamente designadas por zonas desfavorecidas. Esta propriedade está localizada em zona classificada como desfavorecida, em conformidade com o que dispõe a Portaria nº 5/2019, de 4 de Janeiro, o que reforça a necessidade de encontrar modos sustentáveis e competitivos de intervir neste território.

A intervenção urbanística prevista afetará as seguintes edificações já existentes, identificadas na planta apresentada a seguir exibida, e prevê a edificação duas novas construções, sem prejuízo de ampliações pontuais das pré-existências. A atividade agrícola e turística, pela sua grande dimensão e expressão territorial, embora complementares podem ser geridas de forma individualizada do ponto de vista da operação financeira, sendo indissociáveis do ponto de vista paisagístico e de oferta.



A intervenção pretende assim intervir em dez construções do edificado existente, onde será mantida a traça arquitetónica e a sua configuração rústica, adaptando-as para a criação de alojamentos para aproximadamente 40 pessoas.

A proposta considera ainda a criação de uma nova área, essencial para a viabilidade funcional e económica do projeto, identificada na imagem supra como edificação 10. Esta área a construir será executada com vista a criar uma zona de realização de eventos complementar à estrutura existente. Este será construído em materiais que concedam ao edifício um aspeto “leve” e integrado na paisagem. De sublinhar que a edificação nova proposta, ainda que se insira em solo em RAN, em nada prejudicam à estrutura agrícola que está a ser desenvolvida pela requerente, quer pela sua dimensão quer pela sua localização na propriedade. O objetivo do projeto é o desenvolver um **polo turístico, com capacidade máxima de alojamento aproximada de 40 pessoas e serviços conexos de eventos e restauração para até 250 pessoas**. Para além da oferta “cama, mesa e lazer” para o turismo pessoal, pretende-se ainda disponibilizar e qualificar o espaço para o acolhimento de eventos para um número maior de pessoas, como por exemplo, congressos, reuniões de empresas ou de outras organizações, exposições, celebrações, etc.

A atividade que melhor se ajusta ao perfil deste projeto é a de *“Aldeamento turístico”*, na interpretação que se pode assimilar pela leitura do artº 13 deste Decreto-Lei quando se diz que *“são aldeamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica coerente, com unidades de alojamento, situadas em espaços com continuidade territorial, com vias de circulação interna que permitam o trânsito de veículos de emergência, ainda que atravessadas por estradas municipais e caminhos municipais já existentes, linhas de água e faixas de terreno afetas a funções de proteção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas”*.

### 3. IMPACTO DO PROJECTO NA REGIÃO ENVOLVENTE

Face à dimensão do projeto, acredita-se que ele terá um perfil diferenciado mas complementar na oferta, em relação aos empreendimentos similares que já existem na região, já que, pela sua dimensão e características, facultará um leque de possibilidades muito variado.

O empreendimento terá necessariamente um impacto assinalável na zona envolvente, desde logo, porque, pela sua dimensão e propósitos, poderá assumir-se como um **projeto âncora para o lugar de Sobrado/Loredo**, aglomerado de natureza predominantemente rural e agrícola que, como outros com o mesmo perfil se destaca por viver um processo de definhamento populacional e económico. Também, e por outro lado, releva-se o facto de o investimento estar centrado na recuperação de várias construções rústicas que se encontram em estado de abandono e degradação. Considera-se ainda importante destacar o objetivo que move o requerente em articular este empreendimento com o património cultural, paisagístico e de lazer de que a região é beneficiada, através da promoção de visitas organizadas para benefício dos utentes do aldeamento.

**A criação de postos de trabalho diretos e indiretos que este projeto gerará, com especial repercussão na zona envolvente imediata, será um contributo importante para as dinâmicas locais.** A este propósito refere-se que se prevê que, em relação à componente exclusivamente turística, o quadro de pessoal será de 5 pessoas a contratar, podendo ser alargado conforme a procura de serviços/ restauração e eventos.

#### **4. PUBLICO ALVO E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO – CARATERIZAÇÃO**

Dada a estratégia e modelo de negócio definido, podemos segmentar os principais **clientes do empreendimento em três grupos essenciais:**

1. Provenientes de grandes centros urbanos do território Ibérico, Lisboa, Porto, Madrid, Barcelona, Sevilha que procuram esta tipologia de oferta para “escapadinhas” em busca da serenidade, repouso, contacto e aventura na natureza, maioritariamente famílias pertencentes à classe média alta e alta, com preocupações com a sustentabilidade ambiental.
2. Centro e Norte da Europa, onde se tem assistido a um forte aumento da procura de turismo de natureza e aventura, com preocupação ambientais, capacidade financeira.
3. População regional, especialmente noivos, pais e empresas, no que concerne à atividade de organização de eventos sociais.

A implementação do projeto de investimento prevê **desenvolver um conceito Turístico em Espaço Rural em torno das construções existente com uma arquitetura tradicional e típica da região, pretendendo-se reabilitar a casa principal ou senhorial e todas as outras**

**construções envolventes que serviam de apoio às culturas agrícolas da região que agora se pretende a sua conversão em alojamentos turísticos e zonas de apoio ao empreendimento.**

Com a implementação do presente projeto de investimento, o seu promotor propõe-se alcançar os seguintes objetivos gerais:

- ✓ **Desenvolver um novo conceito Turístico em espaço Rural diferenciado pelo contexto paisagístico, cultural e unicidade de produtos endógenos;**
- ✓ **Garantir retorno financeiro, pretendendo atingir um volume de vendas superior a 2.500.000,00€ em 2027;**
- ✓ **Atingir uma taxa média de ocupação anual de cerca de 70% até ao ano 2027;**
- ✓ **Criar pelo menos 5 postos de trabalho diretos no empreendimento.**
- ✓ **Impacto no território e na atividade económica local.**

Pretende-se ainda atingir assim os seguintes objetivos específicos deste projeto de investimento:

- ✓ **Reabilitar e valorizar onze imóveis, convertendo-os num empreendimento de Turismo em Espaço Rural – com capacidade de alojamento que rondará 40 a 50 hóspedes;**
- ✓ **Requalificar o espaço exterior envolvente de forma a permitir a organização de eventos sociais;**
- ✓ **Construção de um novo edifício que servirá de apoio a toda a atividade;**
- ✓ **Conceção e implementação de uma campanha de divulgação e marketing diferenciadora que combine ações de outbound e inbound marketing;**
- ✓ **Contribuir para que todos os serviços disponibilizados pela empresa sejam acessíveis a todos;**
- ✓ **Contribuir para a consolidação da oferta existente alinhada numa lógica de crescimento sustentável.**

## **5. PRODUTOS E SERVIÇOS**

O modelo de negócio, que suporta o plano estratégico de desenvolvimento definido pelos promotores sustenta na disponibilização de um conjunto de produtos/serviços diversificados e complementares, que podemos dividir em três tipos:

**a) Alojamento** - O empreendimento, dispõem de 11 imóveis, com capacidade para 40 hóspedes disponibilizando as seguintes tipologias.

3 T2

4 T1

10 Suites

**b) Atividades Animação Turística** - de forma a colmatar uma falha na oferta local e atingir um maior n.º de clientes, o empreendimento disponibilizará aos seus hóspedes, todos os turistas e visitantes, um conjunto de atividades complementares que passamos a elencar:

Passeios pedestres, de BTT e fotográficos com guia; Parapente; Trail; Canyoning; Birdwatching; Geocaching; entre outras.

**c) Organização de Eventos** – Por forma a rentabilizar o investimento e espaço existente, de forma complementar à atividade turística os promotores pretendem criar no exterior um zona para organização de eventos sociais (casamentos, batizados,...) e empresariais (corporate), com capacidade até 250 pessoas.

## **6. METODOLOGIA E FASEAMENTO DA INTERVENÇÃO**

A metodologia de intervenção associada ao presente projeto de investimento, assenta em 3 fases essenciais:

**Fase 1 – Preparação e Planeamento:** Nesta fase o promotor do projeto de investimento ora proposto, desenvolveu um diagnóstico conjuntural da realidade em que a empresa se insere, estudo de viabilidade económica e financeiro do plano de investimento e projetos de arquitetura e engenharia.

**Fase 2 – Plano de Ação:** Inclui atividades que se interligam e complementam, prevendo-se um timing de execução global de 5 anos:

- a) Intervenção no solar, espaço exterior ao mesmo e infraestrutura de apoio;
- b) Preparação e execução da obra de readaptação dos imóveis devolutos;
- c) Construção de infraestrutura de apoio à atividade;
- d) Valorização de um espaço exterior e adaptação para organização de eventos;
- e) Aquisição de equipamento básico e mobiliário, essencial à abertura e bom funcionamento do empreendimento;
- f) Aquisição de equipamento eletrónico hardware e software;
- g) Paralelamente, será concebido todo o branding e plano de comunicação e marketing do empreendimento.

**Fase 3 – Acompanhamento, Monitorização e Avaliação:** De modo a garantir a boa execução, dentro dos timings programados e o alcance dos resultados propostos, a empresa periodicamente fará análises de riscos e oportunidades, procurando otimizar resultados e impacto, quer na gestão do projeto, quer no foco de desenvolvimento e crescimento da

empresa, para que, atempadamente possam ser definidas ações preventivas e/ou corretivas, que garantam a eficácia das ações empreendidas.

## **7. ANÁLISE SWOT**

### **Pontos Fortes:**

- ✓ Empreendedorismo e Know-How dos promotores;
- ✓ Diversidade e genuinidade da oferta;
- ✓ Diferenciação dos serviços prestados;
- ✓ Complementaridade entre áreas de negócio;
- ✓ Permanente desenvolvimento de novas ofertas/produtos;
- ✓ Proximidade aos fornecedores;
- ✓ Rede de parcerias já desenvolvidas;

### **Pontos Fracos:**

- ✓ Infraestrutura existente degradada, sendo necessário investimentos avultados de modo a criar as condições ideais à atividade;
- ✓ Carências ao nível do espaço exterior para prestação de serviços organização de eventos;
- ✓ Necessidade de investimento significativo;
- ✓ Acessos intrarregionais.

### **Ameaças:**

- ✓ Aparecimento de negócios similares na região;
- ✓ Permanente procura de novas experiências por parte do cliente.
- ✓ Dificuldade em encontrar mão-de-obra qualificada e reter talento.

### **Oportunidades:**

- ✓ Região com recursos endógenos únicos e inimitáveis assumindo-se como fatores de atratividade regional;
- ✓ Identificação do turismo como sector estratégico para o desenvolvimento regional e nacional;
- ✓ Novas tendências da procura (menos massas, mais sustentável e genuíno,...)
- ✓ Obtenção de financiamento através de fundos comunitários.

## **8. AVALIAÇÃO DAS INCIDÊNCIAS TERRITORIAIS (art.º 75 ponto 2 alínea a) do Regulamento do PDM da Póvoa de Lanhoso)**

*Segundo o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 80/2017 “São aldeamentos turísticos os empreendimentos turísticos constituídos por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica coerente, com unidades de alojamento, situadas em espaços com continuidade territorial, com vias de circulação interna que permitam o trânsito de veículos de emergência, ainda que atravessadas por estradas municipais e caminhos municipais já existentes, linhas de água e faixas de terreno afetas a funções de proteção e conservação de recursos naturais, destinados a proporcionar alojamento e serviços complementares de apoio a turistas.”*

Este aldeamento turístico, pelas suas particularidades territoriais, afirmar-se-á pela possibilidade do contacto com a natureza, com a dimensão agrícola, com as tradições locais, sendo por isso, um modo privilegiado de promoção dos recursos existentes. Será certamente um fator de revitalização do território, quer do ponto de vista cultural, económico e social, mais do que tudo é uma oportunidade para o seu desenvolvimento e com isso das suas gentes, ao mesmo tempo que um forte contributo, talvez o mais importante, para a reabilitação das suas pré-existências.

Por isso em termos funcionais, ambientais, físico formais e paisagísticos, entendendo-se a atividade agrícola e turística como mais do que compatível, como capaz de se reforçar e potenciar mutuamente, existirá uma mais valia significativa para este local e em consequência para o território no seu conjunto. Isto porque na génese deste projeto está a reabilitação de um número muito significativo de ruínas, com muito pouca expressão a ampliação pretendida e sempre tendo a matriz rustica das suas construções como base do conceito de intervenção mantendo assim o valor paisagístico do lugar.

## **9. FUNDAMENTAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS USOS PROPOSTOS**

A atividade turística, em territórios vulneráveis e de baixa densidade, é um forte complemento à atividade agrícola sendo responsáveis pela viabilidade económico financeira ao mesmo tempo que se traduz em dinâmicas importantes do ponto de vista social, económico e cultural para a região. No caso deste empreendimento, onde a dimensão agrícola

poderá atingir os 10 ha e onde o turismo está associado a 3.937,50m<sup>2</sup> de edificações, a atividade agrícola e turística, pela sua grande dimensão e expressão territorial, são indissociáveis e complementares do ponto de vista paisagístico e da oferta ao mesmo tempo que se tornam complementares do ponto de vista da atratividade.

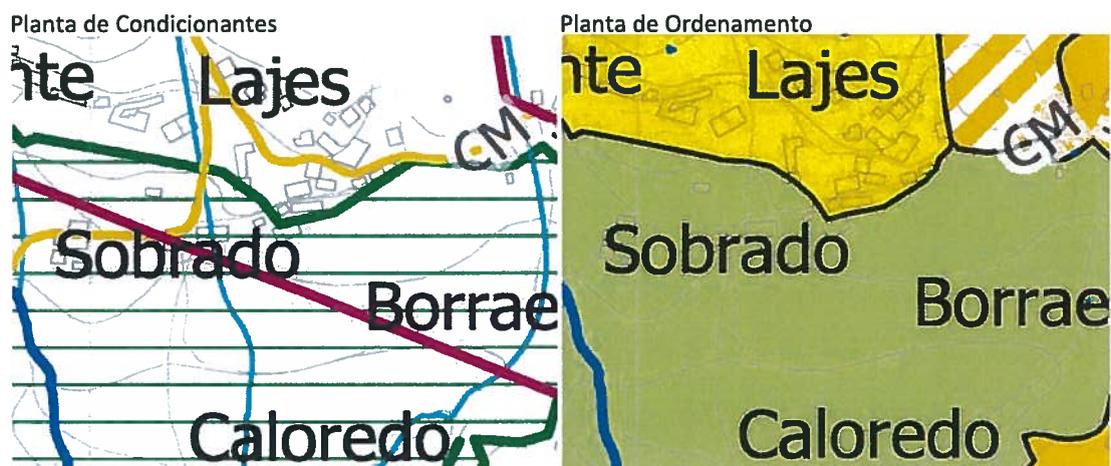
Muito embora a requerente seja a Sociedade Agrícola da Casa de Sobrado, enquanto detentora da propriedade e que já explora a componente agrícola, avalia-se como muito provável a constituição de uma nova sociedade com o objeto orientado para a gestão da componente turística e, em particular, para o projeto que está na base do presente requerimento. Face à dimensão da componente turística, esta opção decorre da necessidade de distinguir a gestão da exploração agrícola propriamente dita da que está associada a uma área de negócio com particularidades muito específicas.

#### **10. QUALIFICAÇÃO DA INICIATIVA PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

De acordo com o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica, a Avaliação ambiental estratégica (AAE) identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos ambientais significativos resultantes de um Plano ou Programa anteriormente à sua elaboração ou durante esta e antes da sua aprovação. Este instrumento aplica-se a planos e programas públicos cuja implementação possa enquadrar projetos suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, nomeadamente os sujeitos a Avaliação de impacte ambiental ou em áreas protegidas pelo seu interesse na conservação da biodiversidade.

Assim, não estando a presente intervenção ao abrigo de nenhum Plano nem programa, além da vigência do Plano Diretor Municipal, e não existindo impacto significativo no ambiente na medida em que a área mais significativa é a reabilitar e estando em causa uma percentagem muito pequena de área a construir, não se afigura necessário a sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental.

## 11. ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA NOS PLANOS MUNICIPAIS



Assim, encontram-se localizados em Zona de Reserva Agrícola Nacional os seguintes edifícios:

\*Existentes a reabilitar: Edifício 1 (Casa Mãe); Edifício 9 (Capela) e Edifício 10 (Casa Nova);

\*Propostos: (a construir): Edifício 11 (Edifício de Eventos) com uma área de implantação aproximada de 1.035,00m<sup>2</sup>.

Nos termos do nº 1 do artº 75 do Regulamento do PDM, entende-se por empreendimentos de carácter estratégico, todos aqueles que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta devidamente fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido o interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho, ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.

Perante o exposto e admitindo o requerente que o empreendimento que se propõe levar a bom termo preenche praticamente todos os requisitos, entende-se estarem reunidas as condições para a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso considere apreciar, deliberar e propor à Assembleia Municipal, a nossa pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico.

## 12. PLANO DE INVESTIMENTO E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

### 12.1 Pressupostos Gerais

Unidade monetária	Euros
Ano inicial do projeto (Ano 0)	2022
Prazo médio de Recebimento (dias) / (meses)	15
Prazo médio de Pagamento (dias) / (meses)	30
Prazo médio de Stockagem (dias) / (meses)	5
Prazo de pagamento de IVA (trim = 4; mensal =12)	
Taxa de IVA - Vendas	23,00%
Taxa de IVA - Prestação Serviços	23,00%
Taxa de IVA - CMVMC	23,00%
Taxa de IVA - FSE	23,00%
Taxa de IVA - Investimento	23,00%
Taxa de Segurança Social - entidade - órgãos sociais	23,75%
Taxa de Segurança Social - entidade - colaboradores	23,75%
Taxa de Segurança Social - pessoal - órgãos sociais	11,00%
Taxa de Segurança Social - pessoal - colaboradores	11,00%
Taxa média de IRS	15,00%
Taxa de IRC	25,00%
Taxa de Aplicações Financeiras Curto Prazo	0,00%
Taxa de juro de empréstimo Curto Prazo	4,00%
Taxa de juro de empréstimo ML Prazo	5,00%

### 12.2 Investimento

No presente estudo, considerou-se que o investimento será realizado num prazo de 24 meses, com início em janeiro de 2022 e está agrupado pelas diversas rubricas de investimento de acordo com a sua classificação contabilística conforme mapa seguinte:

Investimento por ano	2022	2023
<b>Propriedades de investimento</b>		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e Outras construções		
Outras propriedades de investimento		
<b>Total propriedades de investimento</b>		
<b>Activos fixos tangíveis</b>		
Terrenos e Recursos Naturais		
Edifícios e Outras Construções	1 345 000	200 000
Equipamento Básico		600 000
Equipamento de Transporte		30 000
Equipamento Administrativo		10 000
Equipamentos biológicos		
Outros activos fixos tangíveis		
<b>Total Activos Fixos Tangíveis</b>	<b>1 345 000</b>	<b>840 000</b>
<b>Activos Intangíveis</b>		
Goodwill		
Projectos de desenvolvimento	15 000	
Programas de computador		15 000
Propriedade industrial		
Outros activos intangíveis		5 000
<b>Total Activos Intangíveis</b>	<b>15 000</b>	<b>20 000</b>
<b>Total Investimento</b>	<b>1 360 000</b>	<b>860 000</b>

### 12.3 Depreciações

O método considerado no cálculo do valor das quotas de depreciação é o método de quotas constantes. O cálculo das depreciações, tiveram por base as seguintes taxas:

Taxas de Depreciações e amortizações	
<b>Propriedades de investimento</b>	
Edifícios e Outras construções	2,00%
Outras propriedades de investimento	10,00%
<b>Activos fixos tangíveis</b>	
Edifícios e Outras Construções	2,00%
Equipamento Básico	20,00%
Equipamento de Transporte	25,00%
Equipamento Administrativo	25,00%
Equipamentos biológicos	25,00%
Outros activos fixos tangíveis	25,00%
<b>Activos Intangíveis</b>	
Projectos de desenvolvimento	33,333%
Programas de computador	33,333%
Propriedade industrial	33,333%
Outros activos intangíveis	33,333%

Depreciações & Amortizações acumuladas	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Propriedades de investimento</b>											
<b>Activos fixos tangíveis</b>		160 900	321 800	482 700	643 600	794 500	825 400	856 300	887 200	918 100	949 000
<b>Activos Intangíveis</b>		11 667	23 333	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000
<b>TOTAL</b>		<b>172 567</b>	<b>345 133</b>	<b>517 700</b>	<b>678 600</b>	<b>829 500</b>	<b>860 400</b>	<b>891 300</b>	<b>922 200</b>	<b>953 100</b>	<b>984 000</b>

### 12.4 Financiamento

Seguidamente, apresentamos a estrutura de financiamento utilizada para o presente projeto de investimento, com base no atual Sistema de Incentivo à Inovação:

- 30% através de Incentivo reembolsável, com taxa de juro 0%, 10 anos de período de reembolso e 3 de carência, no montante de 666.000€.
- 30% através de Incentivo não reembolsável, no montante de 666.000€.

➤ Os restantes 40% no montante de 904.900€ com recurso a Capital Próprio (500.000€) e Prestações Suplementares de Capital (404.900€).

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Investimento	1 360 000	876 861	-4 012	-3 278	-2 595	-2 708					
Margem de segurança											
Necessidades de financiamento	1 360 000	876 860	-4 000	-3 300	-2 600	-2 700					

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Fontes de Financiamento											
Meios Libres			328 280	540 917	742 550	903 553	978 651	1 094 218	1 178 575	1 247 490	1 320 225
Capital	500 000,0										
Outros Instrumentos de capital (+/-)	44 000,0	360 900,0									
Emprestimos de sócios (+) ou Reembolsos a sócios (-)											
Financiamento bancário e outras inst. Crédito	408 000,0	258 000,0									
Subsídios (+/-)	408 000,0	258 000,0									
<b>TOTAL</b>	<b>1 360 000</b>	<b>876 800</b>	<b>328 280</b>	<b>540 917</b>	<b>742 550</b>	<b>903 553</b>	<b>978 651</b>	<b>1 094 218</b>	<b>1 178 575</b>	<b>1 247 490</b>	<b>1 320 225</b>
Capital em dívida	408 000	668 000	868 000	599 400	532 800	486 200	399 600	333 000	286 400	199 800	133 200
Juros pagos com Imposto Selo incluído											
Reembolso				66 600	66 600	66 600	66 600	66 600	66 600	66 600	66 600

## 12.5 Vendas

Para o cálculo do volume de negócio, foi tido em conta o segmento e mercado-alvo (médio/alto e alto) e a estratégia de diferenciação da unidade, inerente a todo o plano. Com os seguintes pressupostos por tipologia de serviço, no primeiro ano de atividade:

- Alojamento em Suite (10) – Considerou-se no primeiro ano de atividade uma taxa média anual de ocupação de 30% e preço médio noite de 350€;
- Alojamento em T2 (3) – Considerou-se no primeiro ano de atividade uma taxa média anual de ocupação de 30% e preço médio noite de 250€;
- Alojamento em T1 (4) – Considerou-se no primeiro ano de atividade uma taxa média anual de ocupação de 30% e preço médio noite de 150€;
- Eventos Sociais e empresariais – prevê-se no primeiro ano, a realização de 31 eventos (60% do total de semanas anuais) com uma média de 170 pessoais por evento e preço de 130€ por pessoa.

Aplicando taxas de crescimento de vendas conforme mapa seguinte e uma taxa anual de variação do preço de 1.5% ano. Propondo-se alcançar uma taxa média de ocupação no alojamento de 70% em 2027.

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Taxa de variação dos preços</b>		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%

<b>VENDAS - MERCADO NACIONAL</b>	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Alojamento Suite	0	0	383 250	583 498	769 926	937 770	999 428	1 085 140	1 135 173	1 175 245	1 218 731
Quantidades vendidas	0	0	1 095	1 643	2 135	2 562	2 690	2 825	2 966	3 026	3 086
Taxa de crescimento das unidades vendidas				50,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	5,00%	2,00%	2,00%
Preço Unitário	0,00	0,00	350,00	355,25	360,58	365,99	371,48	377,05	382,71	388,45	394,27
Alojamento T2	0	0	82 125	125 035	164 984	200 951	214 163	228 244	243 251	251 838	260 728
Quantidades vendidas	0	0	329	493	641	769	807	847	890	908	926
Taxa de crescimento das unidades vendidas				50,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	5,00%	2,00%	2,00%
Preço Unitário		0,00	250,00	253,75	257,56	261,42	265,34	269,32	273,36	277,46	281,62
Alojamento T1	0	0	65 700	100 028	131 987	160 761	171 331	182 595	194 601	201 471	208 582
Quantidades vendidas		0	438	657	854	1 025	1 076	1 130	1 186	1 210	1 234
Taxa de crescimento das unidades vendidas				50,00%	30,00%	20,00%	5,00%	5,00%	5,00%	2,00%	2,00%
Preço Unitário		0,00	150,00	152,25	154,53	156,85	159,20	161,59	164,02	166,48	168,97
Eventos	0	0	689 520	909 822	1 108 163	1 237 264	1 381 405	1 542 339	1 643 747	1 751 824	1 867 096
Quantidades vendidas		0	5 304	6 895	8 274	9 102	10 012	11 013	11 564	12 142	12 749
Taxa de crescimento das unidades vendidas				30,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Preço Unitário		0,00	130,00	131,95	133,93	135,94	137,98	140,05	142,15	144,28	146,44
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 220 595</b>	<b>1 718 383</b>	<b>2 175 060</b>	<b>2 536 744</b>	<b>2 768 327</b>	<b>3 018 319</b>	<b>3 218 773</b>	<b>3 380 377</b>	<b>3 553 048</b>

TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS	0	0	1 228 595	1 718 383	2 175 060	2 536 744	2 766 327	3 018 319	3 216 773	3 380 377	3 553 848
IVA	0	0	200 737	335 228	500 284	583 451	638 255	684 213	739 858	777 487	817 291
TOTAL VOLUME DE NEGÓCIOS + IVA	0	0	1 501 332	2 113 611	2 675 324	3 120 196	3 402 582	3 712 532	3 956 631	4 157 864	4 370 240

## 12.6 CMVMC

Para o cálculo dos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, consideram-se por previdência margens brutas ligeiramente abaixo da referência do setor e ou serviço.

CMVMC	Margem Bruta	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>MERCADO NACIONAL</b>				<b>384 810</b>	<b>550 880</b>	<b>703 800</b>	<b>829 108</b>	<b>899 320</b>	<b>975 977</b>	<b>1 040 147</b>	<b>1 089 377</b>	<b>1 141 188</b>
Alojamento Sulta	60,00%			153 300	233 399	307 970	375 108	399 771	426 056	454 069	470 098	486 692
Alojamento T2	60,00%			32 850	50 014	65 994	80 380	85 665	91 298	97 301	100 735	104 291
Alojamento T1	60,00%			26 280	40 011	52 795	64 304	68 532	73 038	77 840	80 588	83 433
Eventos	75,00%			172 380	227 455	277 041	309 316	345 351	385 585	410 937	437 956	466 752
<b>MERCADO EXTERNO</b>												
Produto A *												
Produto B *												
<b>TOTAL CMVMC</b>				<b>384 810</b>	<b>550 880</b>	<b>703 800</b>	<b>829 108</b>	<b>899 320</b>	<b>975 977</b>	<b>1 040 147</b>	<b>1 089 377</b>	<b>1 141 188</b>
IVA	23%			88 506	128 702	161 874	190 895	206 844	224 475	238 234	250 557	262 460
<b>TOTAL CMVMC + IVA</b>				<b>473 316</b>	<b>677 583</b>	<b>865 673</b>	<b>1 019 803</b>	<b>1 106 163</b>	<b>1 200 451</b>	<b>1 278 381</b>	<b>1 339 934</b>	<b>1 403 637</b>

## 12.7 FSE

Os Fornecimentos e Serviços Externos foram calculados com base em valores de unidades similares na Região e o aumento das vendas. Gostaríamos ainda de salientar que relativamente ao serviço de Eventos a empresa recorrerá em larga medida a subcontratações.

		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032			
Nº Meses				12	12	12	12	12	12	12	12	12			
Taxa de crescimento					25,00%	15,00%	10,00%	5,00%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%			
	Tx IVA	CF	CV	Valor Mensal	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Subcontratos	23,0%	100,0%		20 000,0			240 000,00	300 000,00	345 000,00	379 500,00	398 475,00	404 452,13	410 518,91	416 676,69	422 926,84
Serviços especializados															
Trabalhos especializados	23,0%	100,0%		2 000,0			24 000,00	30 000,00	34 500,00	37 950,00	39 847,50	40 445,21	41 051,89	41 667,67	42 292,68
Publicidade e propaganda	23,0%	100,0%		1 000,0			12 000,00	15 000,00	17 250,00	18 975,00	19 923,75	20 222,61	20 525,95	20 833,83	21 146,34
Vigilância e segurança	23,0%	100,0%		1 000,0			12 000,00	15 000,00	17 250,00	18 975,00	19 923,75	20 222,61	20 525,95	20 833,83	21 146,34
Honorários	23,0%	100,0%		1 000,0			12 000,00	15 000,00	17 250,00	18 975,00	19 923,75	20 222,61	20 525,95	20 833,83	21 146,34
Consultas	23,0%	100,0%													
Conservação e reparação	23,0%	100,0%		500,0			6 000,00	7 500,00	8 625,00	9 487,50	9 961,88	10 111,30	10 262,97	10 416,92	10 573,17
Materiais															
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	23,0%	100,0%		200,0			2 400,00	3 000,00	3 450,00	3 795,00	3 984,75	4 044,52	4 105,19	4 166,77	4 229,27
Livros e documentação técnica	23,0%	100,0%													
Material de escritório	23,0%	100,0%		200,0			2 400,00	3 000,00	3 450,00	3 795,00	3 984,75	4 044,52	4 105,19	4 166,77	4 229,27
Arigos para carta	23,0%	100,0%		200,0			2 400,00	3 000,00	3 450,00	3 795,00	3 984,75	4 044,52	4 105,19	4 166,77	4 229,27
Energia e ábites															
Elasticidade	23,0%	100,0%		4 250,0			51 000,00	63 750,00	73 312,50	80 643,75	84 675,94	85 946,08	87 235,27	88 543,80	89 871,95
Combustíveis	23,0%	100,0%		750,0			9 000,00	11 250,00	12 937,50	14 231,25	14 942,81	15 166,95	15 394,46	15 625,38	15 859,76
Água	6,0%	100,0%		350,0			4 200,00	5 250,00	6 037,50	6 641,25	6 973,31	7 077,91	7 184,08	7 291,84	7 401,22
Deslocações, estadas e transportes															
Deslocações e Estadas	23,0%	100,0%		200,0			2 400,00	3 000,00	3 450,00	3 795,00	3 984,75	4 044,52	4 105,19	4 166,77	4 229,27
Transportes de pessoal	23,0%	100,0%													
Transportes de mercadorias	23,0%	100,0%													
Serviços diversos															
Pensões e alugueres	23,0%	100,0%		500,0			6 000,00	7 500,00	8 625,00	9 487,50	9 961,88	10 111,30	10 262,97	10 416,92	10 573,17
Comunicação	23,0%	100,0%		150,0			1 800,00	2 250,00	2 587,50	2 846,25	2 986,56	3 033,39	3 078,89	3 125,08	3 171,95
Seguros	23,0%	100,0%		650,0			7 800,00	9 750,00	11 212,50	12 333,75	12 950,44	13 144,69	13 341,86	13 541,99	13 745,12
Royalties	23,0%	100,0%													
Contadores e notariado	23,0%	100,0%													
Despesas de representação	23,0%	100,0%													
Limpeza, higiene e conforto	23,0%	100,0%		1 000,0			12 000,00	15 000,00	17 250,00	18 975,00	19 923,75	20 222,61	20 525,95	20 833,83	21 146,34
Outros serviços	23,0%	100,0%													
<b>TOTAL FBE</b>							<b>487 488,8</b>	<b>589 258,8</b>	<b>585 637,5</b>	<b>644 281,3</b>	<b>676 411,3</b>	<b>686 557,5</b>	<b>686 855,8</b>	<b>707 388,7</b>	<b>717 918,3</b>
<b>FBE - Custos Fixos</b>							<b>487 488,8</b>	<b>589 258,8</b>	<b>585 637,5</b>	<b>644 281,3</b>	<b>676 411,3</b>	<b>686 557,5</b>	<b>686 855,8</b>	<b>707 388,8</b>	<b>717 918,3</b>
<b>FBE - Custos Variáveis</b>															
<b>TOTAL FBE</b>							<b>487 488,8</b>	<b>589 258,8</b>	<b>585 637,5</b>	<b>644 281,3</b>	<b>676 411,3</b>	<b>686 557,5</b>	<b>686 855,8</b>	<b>707 388,8</b>	<b>717 918,3</b>
<b>IVA</b>							<b>87 182,00</b>	<b>108 890,00</b>	<b>125 338,50</b>	<b>137 872,35</b>	<b>144 785,97</b>	<b>146 837,46</b>	<b>149 141,52</b>	<b>151 378,84</b>	<b>153 648,32</b>
<b>FBE + IVA</b>							<b>584 670,80</b>	<b>698 148,80</b>	<b>710 976,00</b>	<b>782 153,65</b>	<b>821 197,28</b>	<b>833 494,94</b>	<b>845 997,38</b>	<b>858 767,62</b>	<b>871 566,63</b>

## 12.8 Pessoal

Ao nível de gastos com pessoal, para além do envolvimento dos sócios, considerou-se um quadro composto por 5 colaboradores, repartidos pelas áreas funcionais que se entende como necessárias ao regular funcionamento da unidade e salários médio praticados na Região, uma taxa de atualização de 1.5% ano.

Quadro de Pessoal (n.º pessoas)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Administração / Direção			1	1	1	1	1	1	1	1	1
Administrativa Financeira											
Comercial / Marketing											
Produção / Operacional											
Qualidade											
Manutenção			1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aprovisionamento											
Investigação & Desenvolvimento											
Outros			3	3	3	3	3	3	3	3	3
<b>TOTAL</b>			<b>5</b>								

Remuneração base mensal	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Administração / Direção	1.300	1.320	1.339	1.359	1.380	1.400	1.421	1.443	1.464	1.486	1.509
Administrativa Financeira											
Comercial / Marketing											
Produção / Operacional											
Qualidade											
Manutenção	700	711	721	732	743	754	765	777	789	800	812
Aprovisionamento											
Investigação & Desenvolvimento											
Outros	725	736	747	758	769	781	793	805	817	829	841

Remuneração base anual - TOTAL Colaboradores	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Administração / Direção			16.071	16.313	16.557	16.806	17.058	17.314	17.573	17.837	18.105
Administrativa Financeira											
Comercial / Marketing											
Produção / Operacional											
Qualidade											
Manutenção			8.654	8.784	8.916	9.049	9.185	9.323	9.462	9.604	9.749
Aprovisionamento											
Investigação & Desenvolvimento											
Outros			26.889	27.292	27.702	28.117	28.539	28.967	29.402	29.843	30.290
<b>TOTAL</b>			<b>51.815</b>	<b>52.389</b>	<b>53.174</b>	<b>53.972</b>	<b>54.782</b>	<b>55.603</b>	<b>56.437</b>	<b>57.284</b>	<b>58.143</b>

Outros Gastos	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Segurança Social											
Órgãos Sociais	23,75%		3.817	3.874	3.932	3.991	4.051	4.112	4.174	4.236	300
Pessoal	23,75%		8.441	8.568	8.697	8.827	8.959	9.094	9.230	9.369	9.509
Seguros Acidentes de Trabalho	1,50%		774	786	798	810	822	834	847	859	872
Subsídio Alimentação (média mensal)	105,00		5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775
N.º meses subsídio alimentação (meses)		11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Comissões & Prémios											
Órgãos Sociais											
Pessoal											
Formação											
Outros custos com pessoal											
<b>TOTAL OUTROS GASTOS</b>			<b>19.806</b>	<b>19.003</b>	<b>19.202</b>	<b>19.483</b>	<b>19.607</b>	<b>19.815</b>	<b>20.025</b>	<b>20.239</b>	<b>20.458</b>
<b>TOTAL GASTOS COM PESSOAL</b>			<b>70.422</b>	<b>71.392</b>	<b>72.376</b>	<b>73.375</b>	<b>74.389</b>	<b>75.418</b>	<b>76.463</b>	<b>77.523</b>	<b>78.599</b>

QUADRO RESUMO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Remunerações											
Órgãos Sociais			16.071	16.313	16.557	16.806	17.058	17.314	17.573	17.837	18.105
Pessoal			35.543	36.078	36.617	37.165	37.724	38.290	38.864	39.447	40.039
Encargos sobre remunerações			12.258	12.442	12.629	12.818	13.011	13.208	13.404	13.605	13.809
Seguros Acidentes de Trabalho e doenças profissionais			774	786	798	810	822	834	847	859	872
Gastos de apoio social			5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775	5.775
Outros gastos com											
<b>TOTAL GASTOS COM PESSOAL</b>			<b>70.422</b>	<b>71.392</b>	<b>72.376</b>	<b>73.375</b>	<b>74.389</b>	<b>75.418</b>	<b>76.463</b>	<b>77.523</b>	<b>78.599</b>

## 12.9 Demonstração de Resultados e Balanço Previsional

Dos pressupostos indicados nos pontos anteriores resultam a seguinte Demonstração de Resultados e Balanço Previsional

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Vendas e serviços prestados			1 220 595	1 718 383	2 175 060	2 536 744	2 766 327	3 018 319	3 216 773	3 380 377	3 653 048
Subsídios à Exploração											
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos											
Variação nos inventários da produção											
Trabalhos para a própria entidade											
CM/VMC			384 810	550 880	703 800	829 106	899 320	975 977	1 040 147	1 089 377	1 141 168
Fornecimento e serviços externos			407 400	509 250	585 838	644 201	678 411	686 557	698 858	707 309	717 918
Gastos com o pessoal			70 422	71 382	72 378	73 375	74 369	75 418	76 463	77 523	78 589
Imparidade de inventários (perdas/reversões)											
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)											
Provisões (aumentos/reduções)											
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
Aumentos/reduções de justo valor											
Outros rendimentos e ganhos											
Outros gastos e perdas											
<b>EBITDA (Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos)</b>			<b>357 863</b>	<b>588 861</b>	<b>813 247</b>	<b>990 060</b>	<b>1 116 206</b>	<b>1 280 366</b>	<b>1 403 307</b>	<b>1 506 188</b>	<b>1 615 362</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		172 567	172 567	172 567	160 900	150 900	30 900	30 900	30 900	30 900	30 900
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)											
<b>EBIT (Resultado Operacional)</b>		<b>-172 567</b>	<b>185 396</b>	<b>414 295</b>	<b>682 347</b>	<b>839 160</b>	<b>1 085 306</b>	<b>1 249 466</b>	<b>1 372 407</b>	<b>1 475 288</b>	<b>1 584 462</b>
Juros e rendimentos similares obtidos											
Juros e gastos similares suportados		783									
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>-173 360</b>	<b>185 396</b>	<b>414 295</b>	<b>682 347</b>	<b>839 160</b>	<b>1 085 306</b>	<b>1 249 466</b>	<b>1 372 407</b>	<b>1 475 288</b>	<b>1 584 462</b>
Imposto sobre o rendimento do período			3 009	103 574	163 087	209 790	271 327	312 367	343 102	368 817	398 118
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>-173 360</b>	<b>182 387</b>	<b>310 721</b>	<b>489 260</b>	<b>629 370</b>	<b>813 980</b>	<b>937 100</b>	<b>1 029 306</b>	<b>1 106 451</b>	<b>1 186 347</b>

## 12.10 Balanço

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>ACTIVO</b>											
Activo Não Corrente	1 360 000	2 047 433	1 874 867	1 702 300	1 541 400	1 380 500	1 359 600	1 326 700	1 297 800	1 266 900	1 236 000
Activos não tangíveis	1 345 000	2 024 100	1 863 200	1 702 300	1 541 400	1 380 500	1 359 600	1 326 700	1 297 800	1 266 900	1 236 000
Propriedades de Investimento											
Activos Intangíveis	15 000	23 333	11 667	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos financeiros											
Activo corrente		35 938	483 128	1 041 363	1 721 280	2 510 884	3 368 628	4 329 526	5 368 691	6 477 313	7 670 059
inventários			5 346	7 651	8 776	11 515	12 491	13 555	14 448	15 130	15 850
Clientes			82 555	88 067	111 472	130 008	141 774	154 689	164 850	173 244	182 094
Estado e Outros Entes Públicos		35 938									
Ações/Ações											
Outras contas a receber											
Diferimentos											
Caixa e depósitos bancários			415 228	945 645	1 600 003	2 369 360	3 214 364	4 161 282	5 189 385	6 288 938	7 472 115
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>1 360 000</b>	<b>2 083 371</b>	<b>2 357 995</b>	<b>2 743 663</b>	<b>3 262 680</b>	<b>3 901 384</b>	<b>4 728 229</b>	<b>5 658 226</b>	<b>6 666 491</b>	<b>7 744 213</b>	<b>8 908 059</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>											
Capital realizado	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Ações (quotas próprias)											
Outros instrumentos de capital próprio	44 000	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900	404 900
Reservas			-173 389	9 027	319 748	809 008	1 438 378	2 252 358	3 189 458	4 218 794	5 325 215
Excedentes de reavaliação											
Outras variações no capital próprio	408 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000	688 000
Resultado líquido do período		-173 389	182 387	319 721	489 260	829 370	813 980	937 100	1 029 306	1 106 451	1 188 347
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>952 000</b>	<b>1 397 540</b>	<b>1 579 827</b>	<b>1 890 648</b>	<b>2 379 908</b>	<b>3 009 279</b>	<b>3 823 258</b>	<b>4 780 358</b>	<b>5 789 664</b>	<b>6 896 115</b>	<b>8 084 462</b>
<b>PASSIVO</b>											
Passivo não corrente	408 000	668 000	668 000	599 400	532 800	466 200	399 600	333 000	266 400	199 800	133 200
Provisões											
Financiamentos cobrados	408 000	668 000	668 000	599 400	532 800	466 200	399 600	333 000	266 400	199 800	133 200
Outras Contas a pagar											
Passivo corrente		19 831	112 068	253 815	349 942	425 905	505 371	584 868	670 427	768 288	868 387
Fornecedores			80 659	107 585	131 387	150 150	180 812	189 496	177 115	183 218	189 600
Estado e Outros Entes Públicos			31 409	145 830	218 584	278 749	344 768	385 372	433 312	466 080	488 787
Ações/Ações											
Financiamentos Obtidos		19 831									
Outras contas a pagar											
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>408 000</b>	<b>688 831</b>	<b>779 068</b>	<b>853 215</b>	<b>882 742</b>	<b>892 105</b>	<b>904 971</b>	<b>897 868</b>	<b>876 827</b>	<b>848 088</b>	<b>821 587</b>
<b>TOTAL PASSIVO + CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1 360 000</b>	<b>2 083 371</b>	<b>2 357 995</b>	<b>2 743 663</b>	<b>3 262 680</b>	<b>3 901 384</b>	<b>4 728 229</b>	<b>5 658 226</b>	<b>6 666 491</b>	<b>7 744 213</b>	<b>8 908 059</b>

## 12.11 Avaliação

Na perspectiva do investidor	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Free Cash Flow do Equity	-952 000	-595 589	322 110	429 852	594 845	722 654	850 068	972 477	1 063 968	1 140 439	4 841 056
Taxa de juro de activos sem risco	0,25%	0,25%	0,25%	0,26%	0,26%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%	0,27%
Prémio de risco de mercado	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de Actualização $R = Rf + \beta \cdot (Rm - Rf)$	5,25%	5,25%	5,25%	5,26%	5,26%	5,27%	5,27%	5,27%	5,27%	5,27%	5,27%
Factor actualização	1	1,053	1,108	1,166	1,227	1,292	1,360	1,432	1,507	1,586	-
Fluxos Actualizados	-952 000	-565 880	290 766	368 643	484 643	559 323	625 030	679 268	706 000	718 890	3 051 623
Fluxos actualizados acumulados	-952 000	-1 517 880	-1 227 114	-858 471	-373 828	185 495	810 524	1 489 792	2 195 792	2 914 683	5 966 306
Valor Actual Líquido (VAL)	5 966 306										
Taxa Interna de Rentabilidade	34,50%										
Pay Back period	4 Anos										

## 13. CONCLUSÃO

O grande benefício na realização de um estudo de viabilidade económica é conseguir visualizar através de projeções e números, o real potencial de retorno do investimento em questão e, portanto, decidir se o projeto tem viabilidade ou não.

Conforme se comprova, com os dados anteriormente apresentados, o projeto proposto, é totalmente viável e claramente alinhado com a estratégia de desenvolvimento definida, criando condições para a abertura de uma nova unidade hoteleira, diferenciada, capaz de disponibilizar serviços de valor acrescentado, atingir mercados qualificados, especialmente internacional, garantindo um crescimento harmonioso e sustentado, verificando-se a viabilidade técnica, económico-financeira do projeto.

Do ponto de vista das incidências territoriais e do impacto no território entende-se pelo exposto que além do contributo económico esta proposta será capaz de qualificar e dinamizar tecido e a paisagem rural, numa estrita simbiose entre a dimensão agrícola e a turística.

Assim, nos termos do Plano Diretor Municipal, entende-se estão reunidas as condições para a discussão e deliberação do projeto como de interesse público estratégico pelo seu especial impacto no território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social, e por estar em linha com as orientações de desenvolvimento territorial para o concelho.

Povoa de Lanhoso, agosto de 2021



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Oito (15'):**

Proposta da câmara municipal para nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_

**Ponto Um**

Proposta da sra. vereadora com a área da educação para composição do Conselho Municipal de Educação para posterior remessa à assembleia municipal para nomeação do respetivo Conselho, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

**Seguidamente foi presente proposta da sra. vereadora com a área da educação do seguinte teor:**

**“PROPOSTA:**

Considerando que o conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Considerando que o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal.

Considerando a informação prestada pela chefe da Divisão de Educação e Serviços Sociais, Maria José Martins Lourenço, dra., datada de 19 de setembro de 2022, em anexo à presente proposta fazendo dela parte integrante,

**PROPÕE-SE:**

Que a câmara municipal delibere aprovar a presente proposta para composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos de tabela anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante e posterior remessa à assembleia municipal, para nomeação do respetivo Conselho, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro.

**Póvoa de Lanhoso, 21 de setembro de 2022.**

**A Vereadora com a área da educação,**

**Maria de Fátima Duarte Vieira Moreira, dra.”**

A sra. vereadora dra. Olga Duque, não participou na discussão e votação do ponto, dado se encontrar nomeada e eleita para participar no órgão, conforme transmitido pelo sr. vereador eng.º André Rodrigues.

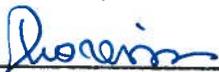
**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

<b>Composição do Conselho Municipal de Educação Póvoa de Lanhoso</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Representante</b>
<b>Sr. Presidente da Câmara Municipal</b>	Frederico Castro
<b>Sr. Presidente da Assembleia Municipal</b>	António Queirós
<b>Sra. Vereadora da Educação</b>	Fátima Moreira
<b>DGEstE</b>	Luís Carlos Ferreira Campos Lobo
<b>CCDRN</b>	Irene Maria de Oliveira Fontes
<b>Representante das Juntas de Freguesia</b>	José Manuel Silva
<b>Diretores de Agrupamentos e Escolas não Agrupadas</b>	Luísa Rodrigues Ângelo Dias
<b>Representantes dos Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas</b>	Paulo Sérgio Silva
<b>Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público</b>	Manuel Sousa
<b>Representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público</b>	Olga de Jesus de Oliveira Duque
<b>Representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar</b>	Maria Clara Antunes Rodrigues
<b><i>Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundários privados</i></b>	Paula Antunes
<b><i>Representante das Associações de Pais</i></b>	Rosália Ramalho Marta Azevedo
<b><i>Representante das associações de estudantes</i></b>	Nádia Filipa Gomes Costa
<b><i>Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto (IPDJ)</i></b>	Célia Cunha
<b><i>Representante das IPSS's que desenvolva atividade na área da educação</i></b>	Sónia Fernandes
<b><i>Representante dos Serviços de Saúde</i></b>	Elizabeth Vieira Barros Cruz
<b><i>Representante da Segurança Social</i></b>	Rosa Soares Oliveira
<b>Representante do IEFP</b>	Joaquim Teixeira
<b>Representante da GNR</b>	Nuno Cruz
<b>Representante do Conselho Municipal de Juventude</b>	



PÓVOA  
DE LANHOSO

<p>Informação n.º 12 /2022</p> <p>Para: Exma. Sra. Vereadora da Educação Despacho</p> <p> (Dra. Maria de Fátima Moreira)</p> <p>Data: 19.09.2022</p>	<p>DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</p> <p> _____</p> <p><u>22/09/2022</u></p> <p>_____</p> <p>(Dr. Frederico Castro)</p>
---	--

**ASSUNTO:** Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação da Póvoa de Lanhoso, “é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo” (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

Compete ao CME deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:

- a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;
- b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa do concelho;
- c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;
- d) Participação na negociação e execução dos contratos de autonomia;
- e) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;
- f) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;

g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

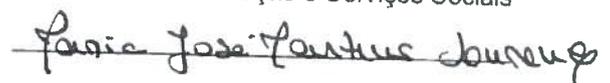
h) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

Compete, ainda, ao CME analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.

No reconhecimento do seu papel essencial como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa, e após a cessação do mandato do Conselho Municipal de Educação que se encontrava em exercício de funções, terminados os devidos processos eleitorais dos representantes do pessoal docente e designados que foram os representantes das entidades que, conforme dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, compõem o Conselho Municipal de Educação, coloca-se à Câmara Municipal a composição deste Conselho para posterior nomeação por deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com artigo 58º do supracitado diploma.

A Chefe de Divisão de Educação e Serviços Sociais



(Maria José Martins Lourenço)



## Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso

### **Ponto Nove (15'):**

Proposta da câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550m<sup>2</sup>, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União de Freguesias de Águas Santas e Moure.

### **DELIBERAÇÃO:**

Votos contra: \_\_\_\_ Votos a favor: \_\_\_\_ Abstencões: \_\_\_\_

**Ponto Quatro**

Proposta do sr. presidente da câmara para que a câmara municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponha à assembleia municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550 m<sup>2</sup>, cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, da União das Freguesias de Águas Santas e Moure.

**Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente da Câmara do seguinte teor:**

**“PROPOSTA:**

**Considerando que:**

Foi demonstrado por Filipe Alberto Dias de Oliveira, requerente do processo de alteração ao alvará de loteamento LU-ALT 15/2021, a pretensão de adquirir uma área cedida ao domínio público municipal;

A área a adquirir visa o aumento do logradouro do lote do qual Filipe Alberto Dias de Oliveira, é proprietário;

A área foi cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000, cujo promotor foi a Junta de Freguesia de Águas Santas, destinando-se a espaços verdes no âmbito da referida operação urbanística;

Para este local não se vislumbra a execução de qualquer infraestrutura urbanística;

A área não se mostra adequada ao prosseguimento do fim a que se destina,

A Câmara Municipal não pode, nem deve, ficar vinculada a afetação inicialmente prevista, uma vez que, o local onde a mesma se insere, não permite a sua utilização para o fim estabelecido pelo referido alvará de loteamento;

Volvidos que estão alguns anos, tal área não é utilizada pelo Município acarretando a sua manutenção um encargo financeiro para a Câmara Municipal.

**PROPÕE**

O Presidente da Câmara Municipal, FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 188,550m<sup>2</sup> cedida no âmbito do alvará de loteamento n.º 10/2000 nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro para, em caso de aceitação, e nos termos da alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

**Póvoa de Lanhoso, 22 de setembro de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,  
Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

O sr. presidente da câmara municipal dr. Frederico Castro solicitou aos serviços que providenciassem ao envio de parecer jurídico e planta de localização com proposta de implantação sobre a carta de ordenamento, para os srs. vereadores, no seguimento de dúvidas suscitadas pelo sr. vereador eng.º André Rodrigues.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.  
REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 10/2000

Nos termos do artº 28º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o alvará de loteamento nº 10/2000, em nome de **JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS**, Município da Póvoa de Lanhoso, com sede na freguesia de Águas Santas, concelho da Póvoa de Lanhoso, através do qual é licenciado o loteamento e respectivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico denominado "BOUÇA DO RIO", inscrito na respectiva matriz sob o artº 235 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00139/ÁGUAS SANTAS, sito no lugar da Sobreira, freguesia de Águas Santas, concelho da Póvoa de Lanhoso.

### CONFRONTAÇÕES

Norte	Sul	Nascente	Poente
Rio Cávado	José Pereira Afonso	Armando Martins de Sousa	Armando Martins de Sousa

### CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

Espaço Urbano - Nível 4

### SÍNTESE DE ÁREAS

Área total do terreno	Área a lotear		Área sobrante
	A ceder ao domínio público	Afecta aos lotes	
27.000 m <sup>2</sup>	13.136 m <sup>2</sup>	5.354 m <sup>2</sup>	8.510 m <sup>2</sup>
	18.490 m <sup>2</sup>		

### PARCELAS A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

Equipamento	Passeios	Estacionamento	Espaços verdes	Arruamentos	TOTAL
8.541 m <sup>2</sup>	471 m <sup>2</sup>	313 m <sup>2</sup>	2.513 m <sup>2</sup>	1.298 m <sup>2</sup>	13.136 m <sup>2</sup>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

## QUADRO RESUMO DOS LOTES

Lote	Área do Lote	Área de Implantação	Área de construção		N.º de Pisos	N.º de Fogos	Finalidade
			R/C	Andar			
1	704,00 m <sup>2</sup>	171,20 m <sup>2</sup>	171,20 m <sup>2</sup>		1		Sede de Junta
2	375,00 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
3	209,00 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
4	209,00 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
5	354,00 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	89,70 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
6	498,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
7	500,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
8	500,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
9	563,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
10	512,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
11	493,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
12	437,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	108,00 m <sup>2</sup>	2	1	Habitação
<b>TOTAL</b>	<b>5.354,00 m<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>Habitação</b>

## CONFRONTAÇÕES

Lote	Norte	Sul	Nascente	Poente
1	Lotes 8 e 9	Caminho	Armando Martins de Sousa	Lote 2
2	Lotes 7 e 8	Caminho	Lote 1	Lote 3
3	Lote 7	Caminho	Lote 2	Lote 4
4	Lotes 6 e 7	Caminho	Lote 3	Lote 5
5	Lote 6	Caminho	Lote 4	Caminho
6	Caminho	Lotes 4 e 5	Lote 7	Caminho
7	Caminho	Lotes 2, 3 e 4	Lote 8	Lote 6
8	Caminho	Lotes 1 e 2	Lote 9	Lote 7
9	Caminho	Lote 1	Armando Martins de Sousa	Lote 8
10	Zona verde	Caminho	Lote 11	Zona verde
11	Zona verde	Caminho	Lote 12	Lote 10
12	Zona verde	Caminho	Armando Martins de Sousa	Lote 11

## OBRAS DE URBANIZAÇÃO A EXECUTAR PELA PROMOTORA

Todas as constantes do respectivo processo são da responsabilidade da Junta de Freguesia de Águas Santas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro.

Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, 18 de Outubro de 2000.

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel Holbeche Tinoco de Faria)

Registado na Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, Livro 9, em 18 de Outubro de 2000.

O Chefe da Divisão Administrativa,

(Dr. António José Zamith Soares Rosas)

# MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

## INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao Pedido de Licenciamento de Alterações ao Alvará de Loteamento n.º 10/2000, sito no Lugar da Sobreira, freguesia de Águas Santas, deste concelho, cujo pedido de licenciamento foi requerido por FILIPE ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA, contribuinte n.º 241864976, residente na Avenida da Aveleira n.º 65 Pousada, 4710-730, concelho de Braga.

O lote de terreno em questão corresponde ao lote urbano n.º 10 com uma área total de 512,00m<sup>2</sup> e com as seguintes confrontações: Norte e Poente: zona verde; Sul: Caminho e Nascente: lote n.º 11.

## DESCRIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Tal como representado nas peças desenhadas em anexo, o **requerente pretende** construir uma edificação para habitação unifamiliar própria no lote n.º 10, pretendendo para isso **alterar as áreas de implantação, construção e cércias prevista no alvará de loteamento**. Além disso, e tendo em conta o grande desnível do terreno, o requerente pretende a **aquisição por compensação em numerário da área verde confrontante com o respetivo lote a Norte**, quer para facilitar a construção da habitação, com a construção de muros em socalcos enquadrando na Natureza, quer para acabar com uma área de terreno verde encravada pelos lotes de terreno n.º 10, 11 e 12 e sobre a qual nenhuma entidade toma responsabilidade de limpeza. Além disso, o requerente menciona que deverá ter o mesmo favorecimento que o do lote de terreno n.º 12 que já usufrui da área a Norte que seria espaço verde resultante do processo de loteamento.

Na proposta, e mais uma vez em enquadramento com o lote n.º 12, prevê-se a construção de dois pisos – cave e rés-do-chão – para uso habitacional garantindo boas condições de insolação e de salubridade em todas as divisões da habitação. Prevê-se a construção de uma garagem fechada, encostada ao muro meeiro com o lote n.º 11 no piso do rés do chão. O projeto

será elaborado conforme estas características, sendo a cota da implantação da habitação 2cm acima da cota do passeio existente (54,60m).

As áreas propostas foram dimensionadas como valores máximos para a construção a erigir, salientando-se que estão contempladas, palas de sombreamento, varandas, escadas exteriores, garagem e piscina.

Não sendo para já vontade do requerente erigir um anexo, admite-se a possibilidade de construção de anexo, não ultrapassando 5% da área do lote do terreno e composto de um único piso com o pé-direito máximo de 2,20m, conforme o artigo 41.º do regulamento PDM.

#### **COMPOSIÇÃO DO LOTE N. 10 NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

ÁREA DO LOTE - 512,00m<sup>2</sup>

NÚMERO DE PISOS – 2, designadamente rés-do-chão e andar

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - 108,00m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO - 216,00m<sup>2</sup>

FINALIDADE - habitação

#### **COMPOSIÇÃO DO LOTE N. 10 NA PROPOSTA APRESENTADA PARA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

ÁREA DO LOTE - 697,90m<sup>2</sup>

NÚMERO DE PISOS – 2, designadamente cave e rés-do-chão

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO – 330,32m<sup>2</sup>

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO – 494,99m<sup>2</sup> (469,16m<sup>2</sup> habitação + 25,83m<sup>2</sup> piscina)

FINALIDADE - habitação

É pretensão do requerente que as presentes alterações ao alvará de loteamento sejam submetidas a discussão pública, visto que no momento atual de pandemia não é possível nem recomendado o contacto com os proprietários dos restantes lotes pertencentes ao loteamento.

Mais se informa que faz parte deste processo uma Declaração da Junta de Freguesia de Águas Santas, promotora do loteamento, a abdicar do direito de reversão da área verde, a qual o requerente pretende adquirir por compensação em numerário.

Em tudo o omissso nesta memória descritiva e justificativa será respeitado o projeto de arquitetura e as boas regras da construção.

Qualquer alteração que se pretenda introduzir a este projeto não poderá ser efetuada sem a prévia consulta ao técnico autor do projeto, nos termos da legislação em vigor.

Amares, 07 de abril de 2021

Assinado por: **RENATA DANIELA RODRIGUES  
FERREIRA**  
Num. de Identificação: B1133657868  
Data: 2021.04.07 10:17:22+01'00'



---

Renata Daniela Rodrigues Ferreira, arquiteta,  
C.C. n.º 13365786 validade 05/09/2028



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**REQUERENTE** FILIPE ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
**LOCAL DA OBRA** SOBREIRA, LOTE 10 – ÁGUAS SANTAS  
**ASSUNTO** ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2000

**LU-ALT N.º 15/2021**  
**PL N.º 9/1999**

### PARECER

#### Concordo com a informação técnica.

Póvoa de Lanhoso, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Chefe de Divisão,

(Arqto. Rui Meira)

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

#### I - Introdução:

O presente pedido diz respeito a um aditamento a um alvará de loteamento promovido pela Junta de Freguesia de Águas Santas, constituído por 12 lotes, sendo o lote 1 destinado á mesma Junta de Freguesia, e os restantes lotes destinados a habitação unifamiliar.

Sendo intenção do requerente a aquisição da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde que confronta com o seu lote (**integrando-a como logradouro do mesmo**), através da compensação em numerário dessa mesma área, é apresentada **declaração do promotor**, Junta de Freguesia de Águas Santas, **a abdicar do direito de reversão**.

Relativamente ao valor da compensação da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde, (correspondente a 3.960,79€, conforme folha de cálculo em anexo), atendendo a que: á data de emissão do alvará de loteamento foi cedida uma área verde ao domínio público muito superior á exigida pela legislação vigente á data e às características e localização do terreno em causa (que em meu entendimento não pareciam ter interesse para a autarquia), promoveu-se a consulta da **DPLAN – Eng.º Marinho**, (para avaliar do interesse da autarquia em manter, ou não, a área verde pretendida pelo requerente) e solicitou-se a análise do valor da compensação a considerar neste caso, através da **avaliação da mesma por perito qualificado para o efeito**.

**Anexam-se os pareceres emitidos.**

#### II - Assim sendo, da análise do pedido de aditamento ao alvará de loteamento apresentado, e tendo em conta o teor dos pareceres emitidos informa-se:

**As alterações solicitadas comportam as seguintes alterações às especificações referentes ao lote n.º 10:**

**Lote n.º 10** (Desc. Predial – 301/20041028 – Águas Santas; Inscrição matricial - Artigo 340, Urbano)

- **Área do lote – passa de 512,00m<sup>2</sup> para 700,55m<sup>2</sup> (altera);**  
512,00m<sup>2</sup> + 188,55m<sup>2</sup> (proveniente das áreas de espaço verde cedidas ao domínio público) = 700,55m<sup>2</sup>
- **Área de implantação – passa de 108,00m<sup>2</sup> para 248,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **Área de construção – passa de 216,00 m<sup>2</sup> para 374,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **N.º de pisos – passa de 2 (r/c e andar) para 2 (cave e R/c) (altera);**
- **Finalidade – habitação (mantém);**
- **N.º de fogos – 1 (mantém);**
- **Possibilidade de construção de piscina com áreas de implantação e construção de 20,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **As áreas de implantação e de construção poderão considerar-se como valores máximos que a construção a erigir deverá observar, admitindo-se a sua redução.**



**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**Propõem-se o deferimento do pedido condicionado á liquidação do valor de 3.960,79€ correspondente à compensação da área de 188,55m<sup>2</sup> de espaço verde.**

**(Salienta-se que esta liquidação carecerá de parecer jurídico, relativamente a toda a tramitação processual necessária, atendendo a que estamos perante uma área cedida ao domínio público municipal)**

**Tendo o pedido em causa sido submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias e não tendo sido apresentada qualquer reclamação à alteração pretendida, conforme informação dos serviços administrativos, não se colocam objeções á emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.**

**Satisfazendo o estipulado no n.º 8 do Artigo 27.º relativo a “Alterações à licença”, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3 %, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal.**

**Face ao exposto, propõe-se que o pedido seja submetido a decisão do executivo municipal.**

**À consideração superior.**

**Póvoa de Lanhoso, 6 de Julho de 2022**

**A Técnica Superior,  
(Carla Cristina Correia, Eng.ª)**

**Ponto Dois**

Proposta do sr. presidente da câmara municipal para aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento n.º 10/2000, em nome de Filipe Alberto Dias de Oliveira.

**Seguidamente foi presente proposta do sr. presidente da câmara municipal do seguinte teor:**

**“PROPOSTA:**

Considerando o pedido apresentado por Filipe Alberto Dias de Oliveira, para aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento 10/2000, de obra localizada na Sobreira, Lote 10, Águas Santas (LU-ALT N.º 15/2021);  
Considerando a informação prestada pela técnica da área do licenciamento, Carla Correia, eng.ª, datada de 6 de julho de 2022, cujo teor a seguir se transcreve:

**“I-Introdução:**

O presente pedido diz respeito a um aditamento a um alvará de loteamento promovido pela Junta de Freguesia de Águas Santas, constituído por 12 lotes, sendo o lote 1 destinado à mesma Junta de Freguesia, e os restantes lotes destinados a habitação unifamiliar.

Sendo intenção do requerente a aquisição da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde que confronta com o seu lote (**integrando-a como logradouro do mesmo**), através da compensação em numerário dessa mesma área, é apresentada **declaração do promotor**, Junta de Freguesia de Águas Santas, a **abdicar do direito de reversão**.

Relativamente ao valor da compensação da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde, (correspondente a 3.960,79 €, conforme folha de cálculo em anexo), atendendo a que: á data de emissão do alvará de loteamento foi cedida uma área verde ao domínio público muito superior á exigida pela legislação vigente á data e às características e localização do terreno em causa (que em meu entendimento não pareciam ter interesse para a autarquia), promoveu-se a consulta da **DPLAN – Eng.º Marinho**, (para avaliar do interesse da autarquia em manter, ou não, a área verde pretendida pelo requerente) e solicitou-se a análise do valor da compensação a considerar neste caso, através da **avaliação da mesma por perito qualificado para o efeito**.

**Anexam-se os pareceres emitidos.**

**II-Assim sendo, da análise do pedido de aditamento ao alvará de loteamento apresentado, e tendo em conta o teor dos pareceres emitidos informa-se:**

**As alterações solicitadas comportam as seguintes alterações às especificações referentes ao lote n.º 10:**

**Lote n.º 10** (Desc. Predial – 301/20041028 – Águas Santas; Inscrição matricial - Artigo 340, Urbano)

- **Área do lote – passa de 512,00m<sup>2</sup> para 700,55m<sup>2</sup> (altera);**  
512,00m<sup>2</sup> + 188,55m<sup>2</sup> (proveniente das áreas de espaço verde cedidas ao domínio público) = 700,55m<sup>2</sup>
- **Área de implantação – passa de 108,00m<sup>2</sup> para 248,00m<sup>2</sup> (altera);**

- **Área de construção – passa de 216,00 m<sup>2</sup> para 374,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **N.º de pisos – passa de 2 (r/c e andar) para 2 (cave e R/c) (altera);**
- Finalidade – habitação (mantém);
- N.º de fogos – 1 (mantém);
- **Possibilidade de construção de piscina com áreas de implantação e construção de 20,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **As áreas de implantação e de construção poderão considerar-se como valores máximos que a construção a erigir deverá observar, admitindo-se a sua redução.**

**Propõem-se o deferimento do pedido condicionado á liquidação do valor de 3.960,79€ correspondente à compensação da área de 188,55m<sup>2</sup> de espaço verde.**

**(Salienta-se que esta liquidação carecerá de parecer jurídico, relativamente a toda a tramitação processual necessária, atendendo a que estamos perante uma área cedida ao domínio público municipal)**

**Tendo o pedido em causa sido submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias e não tendo sido apresentada qualquer reclamação à alteração pretendida, conforme informação dos serviços administrativos, não se colocam objeções á emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.**

**Satisfazendo o estipulado no n.º 8 do Artigo 27.º relativo a “Alterações à licença”, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3%, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal.”**

**Em face de tudo o exposto, propõe-se o aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento 10/2000, em nome de Filipe Alberto Dias de Oliveira, de acordo com as especificidades acima descritas.**

**Póvoa de Lanhoso, 13 de julho de 2022.**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Frederico de Oliveira Castro, dr.”**

O sr. presidente da câmara municipal, Frederico Castro, dr., solicitou aos serviços que fosse enviado na manhã do dia seguinte, através de e-mail, o parecer jurídico e a planta de localização para os srs. vereadores do PSD, conforme solicitado por estes. Registou que na manhã do dia seguinte será enviada a informação.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

REQUERENTE FILIPE ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
LOCAL DA OBRA SOBREIRA, LOTE 10 – ÁGUAS SANTAS

LU-ALT N.º 15/2021

PL N.º 9/1999

ASSUNTO ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2000

### PARECER

Concordo com a Informação técnica.

Póvoa de Lanhoso, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Chefe de Divisão,

(Arqto. Rui Meira)

### INFORMAÇÃO TÉCNICA

#### I - Introdução:

O presente pedido diz respeito a um aditamento a um alvará de loteamento promovido pela Junta de Freguesia de Águas Santas, constituído por 12 lotes, sendo o lote 1 destinado á mesma Junta de Freguesia, e os restantes lotes destinados a habitação unifamiliar.

Sendo intenção do requerente a aquisição da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde que confronta com o seu lote (**integrando-a como logradouro do mesmo**), através da compensação em numerário dessa mesma área, é apresentada **declaração do promotor**, Junta de Freguesia de Águas Santas, a **abdicar do direito de reversão**.

Relativamente ao valor da compensação da área de **188,55m<sup>2</sup>** de espaço verde, (correspondente a 3.960,79€, conforme folha de cálculo em anexo), atendendo a que: á data de emissão do alvará de loteamento foi cedida uma área verde ao domínio público muito superior á exigida pela legislação vigente á data e às características e localização do terreno em causa (que em meu entendimento não pareciam ter interesse para a autarquia), promoveu-se a consulta da **DPLAN – Eng.º Marinho**, (para avaliar do interesse da autarquia em manter, ou não, a área verde pretendida pelo requerente) e solicitou-se a análise do valor da compensação a considerar neste caso, através da **avaliação da mesma por perito qualificado para o efeito**.

**Anexam-se os pareceres emitidos.**



**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**  
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

**II - Assim sendo, da análise do pedido de aditamento ao alvará de loteamento apresentado, e tendo em conta o teor dos pareceres emitidos informa-se:**

**As alterações solicitadas comportam as seguintes alterações às especificações referentes ao lote n.º 10:**

**Lote n.º 10 (Desc. Predial – 301/20041028 – Águas Santas; Inscrição matricial - Artigo 340, Urbano)**

- **Área do lote – passa de 512,00m<sup>2</sup> para 700,55m<sup>2</sup> (altera);**  
512,00m<sup>2</sup> + 188,55m<sup>2</sup> (proveniente das áreas de espaço verde cedidas ao domínio público) = 700,55m<sup>2</sup>
- **Área de implantação – passa de 108,00m<sup>2</sup> para 248,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **Área de construção – passa de 216,00 m<sup>2</sup> para 374,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **N.º de pisos – passa de 2 (r/c e andar) para 2 (cave e R/c) (altera);**
- **Finalidade – habitação (mantém);**
- **N.º de fogos – 1 (mantém);**
- **Possibilidade de construção de piscina com áreas de implantação e construção de 20,00m<sup>2</sup> (altera);**
- **As áreas de implantação e de construção poderão considerar-se como valores máximos que a construção a erigir deverá observar, admitindo-se a sua redução.**

**Propõem-se o deferimento do pedido condicionado á liquidação do valor de 3.960,79€ correspondente á compensação da área de 188,55m<sup>2</sup> de espaço verde.**

**(Salienta-se que esta liquidação carecerá de parecer jurídico, relativamente a toda a tramitação processual necessária, atendendo a que estamos perante uma área cedida ao domínio público municipal)**

**Tendo o pedido em causa sido submetido a discussão pública pelo prazo de 15 dias e não tendo sido apresentada qualquer reclamação á alteração pretendida, conforme informação dos serviços administrativos, não se colocam objeções á emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento.**

**Satisfazendo o estipulado no n.º 8 do Artigo 27.º relativo a “Alterações à licença”, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações, as alterações à licença de loteamento, com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação, de construção ou variação do número de fogos até 3 %, desde que observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, são aprovadas por simples deliberação da câmara municipal.**

**Face ao exposto, propõe-se que o pedido seja submetido a decisão do executivo municipal.**

**À consideração superior.**

**Póvoa de Lanhoso, 6 de Julho de 2022**

**A Técnica Superior,  
(Carla Cristina Correia, Eng.º)**

**PROCESSO LU-ALT - 15 / 2021**

**FASE:**  
**REMETENTE:** Filipe Alberto Dias de Oliveira  
**DATA** **04-05-2022**

---

**Informação**

---

Sr. Vereador

Efetivamente o espaço verde em questão, cedido na primeira operação de Loteamento ao município, atendendo à sua morfologia, localização e acesso, revela-se sem qualquer interesse para o domínio público, podendo ser trocado pelo justo valor da compensação em numerário.

O Chefe de Divisão

---

( Carlos Fernando T. Marques Marinho )



## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

FDOC 585/2022

**REQUERENTE** FILIPE ALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
**LOCAL DA OBRA** SOBREIRA, LOTE 10 – ÁGUAS SANTAS  
**ASSUNTO** PEDIDO DE PARECER

### INFORMAÇÃO

A presente informação, vem no seguimento da solicitação como membro da Comissão do Património Imobiliário Público, para avaliação da área cedida para espaços verdes de domínio público do loteamento, a levar a efeito na Rua da Sobreira, lote n.º10, Freguesia de Águas Santas, referente ao processo LU-ALT 15/2021, aditamento n.º2 ao alvará de loteamento n.º10/2000.

Uma vez, tratando-se de uma área de 188.50m<sup>2</sup> (área cedida ao domínio público para espaços verdes) integrada em loteamento, proponho que seja mantido o valor de cálculo de compensação em numerário, conforme folha de cálculo constante do processo de aditamento.

Considera-se, portanto, que o valor da compensação em numerário corresponde ao montante de **3 960.79€ (três mil, novecentos e sessenta euros e setenta e nove cêntimos)**.

Salvo melhor opinião, este é o meu parecer.

À consideração Superior,

Póvoa de Lanhoso, 16 de maio de 2022

A Técnica Superior,

(Fátima Gonçalves, Arq.)

**LU-LOT 15/2021**  
Freguesia de Águas Santas

<b>PROCESSO DE LOTEAMENTO JFAS</b>	
Área em Espaço Urbano - Nível 4 (12 lotes)	
Cálculo	
Área a lotear	18480 m <sup>2</sup>
Área de construção	2551 m <sup>2</sup>
Custo da construção por m <sup>2</sup>	127.188\$00
Áreas a ceder para equipamento e espaços verdes e de utilização colectiva em falta	
Valor do coeficiente K	189 m <sup>2</sup>
Redução (para indústria ou armazém)	0,24
Valor da compensação	0%
	794.066\$00
	<b>3.600,79 €</b>

	Abc	evuc	eq	Estacionamento	
				Privado	Público
Habitação colectiva	0 m <sup>2</sup>	28 / 120 = 0 m <sup>2</sup>	35 / 120 = 0 m <sup>2</sup>	0	0
Comércio	0 m <sup>2</sup>	28 / 100 = 0 m <sup>2</sup>	25 / 100 = 0 m <sup>2</sup>	0	0
Serviços	0 m <sup>3</sup>	28 / 100 = 0 m <sup>3</sup>	25 / 100 = 0 m <sup>3</sup>	0	0
Indústria e/ou armazéns	0 m <sup>2</sup>	23 / 100 = 0 m <sup>2</sup>	10 / 100 = 0 m <sup>2</sup>	0	0
Sub-Total		0 m <sup>2</sup>	0 m <sup>2</sup>	0	0
	Nº de fogos	evuc	eq	Privado	Público
Habitação unifamiliar	3	28 = 84 m <sup>2</sup>	35 = 105 m <sup>2</sup>	0	0
				0	0
				9	2
<b>TOTAL</b>		<b>84 m<sup>2</sup></b>	<b>105 m<sup>2</sup></b>	<b>9</b>	<b>2</b>